



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

SUELEN AIRES GONÇALVES

**“VIDAS MATÁVEIS”:
FEMINICÍDIO DE MULHERES NEGRAS E INTERSECCIONALIDADES DE
GÊNERO, RAÇA E CLASSE**

**PORTO ALEGRE
2022**

SUELEN AIRES GONÇALVES

**“VIDAS MATÁVEIS”:
FEMINICÍDIO DE MULHERES NEGRAS E INTERSECCIONALIDADES DE
GÊNERO, RAÇA E CLASSE**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Sociologia.

Orientação: Profa. Dra. Leticia Maria Schabbach

PORTO ALEGRE

2022

CIP - Catalogação na Publicação

Gonçalves, Suelen Aires

"Vidas matáveis": Femicídio de mulheres negras e interseccionalidades de gênero, raça e classe / Suelen Aires Gonçalves. -- 2022.

225 f.

Orientadora: Letícia Maria Schabbach.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Violência contra mulheres. 2. Femicídio. 3. Interseccionalidades. 4. Mulheres negras. 5. Cenários sociais do crime . I. Schabbach, Letícia Maria, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

SUELEN AIRES GONÇALVES

“VIDAS MATÁVEIS”:
FEMINICÍDIO DE MULHERES NEGRAS E INTERSECCIONALIDADES DE
GÊNERO, RAÇA E CLASSE

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Sociologia.

Tese aprovada em 25 / 08 / 2022

Profa. Dra. Letícia Maria Schabbach
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Dra. Jackeline Aparecida Ferreira Romio
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Profa. Dra. Luciana Garcia de Mello
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Dra. Paola Stuker
Pesquisadora sênior | PNUD Brasil ONU

Dedico essa tese à ancestralidade que tornou possível minha experiência como mulher negra no Sul do Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe, Maria de Lourdes Pedroso Aires, mais conhecida como Lurdinha, gigante e lutadora do povo, por todo o amor, por todo apoio sempre que precisei. Uma mulher negra guerreira, dona da sua vida, dona do seu destino, minha referência de humanidade. Agradeço ao meu pai, Gaspar da Silva Gonçalves, pelo amor e companheirismo. Mesmo sendo um homem de poucas palavras, a sua maneira me motivou na caminhada. A toda família Aires e Gonçalves, pelo incentivo, pela presença e pelas falas de motivação, “vai lá Suelen... Não desista gurial!” A meus irmãos, Gustavo Aires Gonçalves e Cibele Aires Gonçalves, tenho orgulho de tê-los como meus. À família da mãe, em especial à tia Hermínia Silveira Aires e Rosane Cassales e filhos. Família com que a vida me presenteou. E neste momento pandêmico, estou em busca da família biológica de minha mãe, estou em busca da minha família negra de Cachoeira do Sul/RS. Espero, em breve, encontrar os descendentes de Albino Pedroso, nascido em 24 de junho de 1887 na cidade de Rio Pardo/RS, ou seja, nascido um ano antes da abolição da escravatura no Brasil. Estou em busca das minhas origens, como diz o poema de Oliveira Silveira.

Neste momento, gostaria de agradecer às irmãs com que a vida me presenteou, a primeira delas é Ane Cruz, cientista social, referência na gestão de políticas públicas para as mulheres no Brasil, a Tábata Silveira, cuja vida pulsa em cada abraço. Você sabe o quão importante é a tua presença na minha vida e na produção da tese. Minha irmã, Ana Ines Affonso, mulher do povo, da vida política, da luta por dignidade para o nosso povo no parlamento. As minhas irmãs do time “Ursal”, representantes do projeto de levar a vida e obra de Nei d' Ogum neste plano, à irmã Marta Nunes e às gêmeas Luciele Oliveira e Franciele Oliveira. Obrigada pela amizade, pelos afetos compartilhados e pela fome de justiça social e racial presentes em nossas vidas.

À professora Letícia Maria Schabbach, minha orientadora, minha referência na docência, com a qual me identifiquei teórica e politicamente ao longo do curso. Pela pesquisa engajada, pelo despertar crítico da produção acadêmica para a sociologia, pela construção do saber compartilhado, meu muito obrigada. Aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em especial as amigas e amigos que fiz ao longo da caminhada, um carinho imensurável, em especial aos queridos e queridas Ana Paula Neves Lopes, Bruno de

Mattos Almeida, Claudio Dantas, Daniela Oliveira, Davyd Spencer Ribeiro de Souza, Mônica Barbosa, Rodrigo Lopes, Tiago Mendes Rodrigues dos Santos. Povo encantador com quem tive a oportunidade de vivenciar os momentos mais interessantes da caminhada na pós-graduação. Meu muito obrigada!

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela oportunidade de inclusão no programa de bolsas de estudos CAPES/MEC, pela política pública de expansão do acesso à educação superior e à pós-graduação no país, com garantia de bolsa durante minha formação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pela concessão de bolsa de estudos durante o período do doutoramento. Cabe salientar que o investimento em pesquisa no contexto social e econômico brasileiro é de fundamental importância para o desenvolvimento nacional. Aos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Vanna Rousseff (2010-2014/2015-2016-GOLPE!), pela construção de alternativas de acesso ao ensino superior no país, com investimentos e ampliação das universidades públicas, bem como com o incentivo fiscal às universidades particulares. Sem tais políticas, não seria possível minha formação superior. Minha permanência na universidade desde a graduação é o resultado de uma política pública de inclusão social, das políticas de enfrentamento às desigualdades, ao preconceito e à discriminação em solo brasileiro. Tenho muito orgulho de ser filha das ações afirmativas raciais, luta incansável do movimento social negro por décadas neste país. Dedico a cada uma e a cada um esse singelo trabalho.

Um agradecimento especial à equipe do Departamento de Arquivos, Direção de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em nome do Emanuel Kern, historiográfico - Núcleo de Arquivo Permanente, da historiadora Celeste Berte de Marco e da arquivista Julia Goltz Muniz e estagiários. A pesquisa de campo no arquivo do judiciário gaúcho deu-se pela acolhida, pelo trabalho coletivo e pelos afetos compartilhados durante meses.

Ao Movimento Negro Unificado (MNU) e ao Coletivo Atinukés - Sobre o Pensamento de Mulheres Negras. Minha formação cidadã enquanto mulher negra do sul global deu-se nas leituras dos intelectuais negros brasileiros e nos espaços do movimento social negro. Essa tese é escrita a inúmeras mãos. Assim, agradeço ao trabalho realizado pelos irmãos Aline e Alonso, da Joalango Assessoria Acadêmica, pelo zelo e cuidado em cada frase escrita e revisitada por vocês. Agradeço imensamente a assessoria com afeto. Muito obrigada, irmãos.

Tornar-se negra(o) em um país racista é uma tarefa construída coletivamente. Agradeço à religiosidade pelo encontro com minha história e trajetória. Sem tal oportunidade, para nós, negras e negros brasileiros, estaria incompleta esta travessia do Atlântico. Ao meu Pai Oxalá, pai de todos, cujo saber e conhecimento é repassado para seus filhos e filhas e a minha Mãe Yemanjá, figura feminina do panteão, mãe dos pensamentos, mãe das águas. Epaô Babá, Ômíodo!

Ao GPVC, Grupo de Pesquisa em Violência e Cidadania, coordenado pela Profa. Dra. Rochele Fellini Fachinetto, cujo amor pela Sociologia, pela pesquisa e pela defesa intransigente da Democracia despertou-me o desejo pela pesquisa engajada. Meu muitíssimo obrigada, mestra, pelo carinho e pela capacidade de ensinar a voar! Dando continuidade aos agradecimentos à banca, um agradecimento especial à Dra. Paola Stuker do PNUD Brasil ONU pelos olhares diversos apresentados sobre pesquisas sobre violência de gênero, minha colega, muito obrigada. E para celebrar esse momento, agradeço imensamente à Profa. Dra. Jackeline Aparecida Ferreira Romio, professora que é minha referência na docência e na vida, referência nos estudos de gênero e feminicídios, meu muito obrigada. Um agradecimento especial à Profa. Dra. Luciana Mello, sua presença no Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFRGS é um alento para nós mulheres negras. Sua vivência neste espaço sagrado do conhecimento nos inspira na defesa da educação pública inclusiva e diversa. Obrigada por ser minha referência negra neste espaço, sem dúvidas, minha referência na prática docente nos dias de hoje. Agradeço à ancestralidade por tê-la em meu caminho.

Agradeço a meu companheiro de caminhada e de vida, Alexandre Arns Gonzales, mais conhecido como "vida"! Um ser humano ímpar, com quem divido dia a dia as angústias, as alegrias, os sonhos e as conquistas. Meu muito obrigada, amor!

Encontrei minhas origens

Oliveira Silveira (1981, p. 136)

Encontrei minhas origens
Em velhos arquivos
Livros

Encontrei
Em malditos objetos
Troncos e grilhetas

Encontrei minhas origens
No leste
No mar em imundos tumbeiros

Encontrei
Em doces palavras
Cantos

Em furiosos tambores
Ritos

Encontrei minhas origens
Na cor de minha pele
Nos lanhos de minha alma

Em mim
Em minha gente escura
Em meus heróis altivos

Encontrei
Encontrei-as enfim
Me encontrei.

RESUMO

Inúmeras pesquisas apontam o aumento significativo de mortes violentas de mulheres no Brasil nas três últimas décadas. Estudos sobre violência contra as mulheres ganharam espaço na academia brasileira, sendo as violências doméstica e familiar o principal foco. Elaborados no bojo da reflexão sobre gênero no Brasil, desde a década de 1970, tais estudos contribuíram com subsídios para a produção de políticas públicas específicas no território brasileiro, processo que contou com a participação de muitas pesquisadoras que ampliaram a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres. Esta tese visa contribuir com o debate sobre este indelével fato social, cotidianamente reproduzido no Brasil, tomando como indicador de violência contra as mulheres os feminicídios. A metodologia para desenvolvimento desta tese partiu da análise de processos judiciais como fonte primária de informação. A seleção ocorreu através da Lei de Acesso à Informação junto ao Arquivo do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, cuja triagem resultou numa base de 138 processos judiciais transitados e julgados do crime de homicídio doloso perpetrados contra mulheres negras e não negras no estado do Rio Grande do Sul, desde meados da década de 1950 até 2010. Destacam-se as interseccionalidades de classe e raça, uma vez que, como indicam as estatísticas, as mulheres negras vêm se tornando as vítimas preferenciais das mortes. Para tanto, acionamos o conceito de “cenário social de violência”, cunhado por Camacho y Guzmán (1997), para apreender as distintas situações, circunstâncias e motivações das mortes de mulheres, com uma análise comparada entre vítimas mulheres negras e não-negras para identificar permanências e mudanças do fenômeno ao longo do tempo. Como achados da pesquisa, verificamos que, em comparação com as mulheres negras, as mulheres não negras são mais vitimadas em um cenário social do crime relacionado ao feminicídio íntimo, perpetrado por companheiro ou ex-companheiro, predominantemente no ambiente doméstico. Em contrapartida, as vítimas mulheres negras são relativamente mais vitimadas (em comparação com as mulheres brancas) em ambientes públicos, ou seja, dentro um cenário social que leva esta tese a caracterizar suas mortes como feminicídio necropolítico. Esta diferença sobre as mortes das mulheres negras e não negras expõe uma nítida insuficiência das políticas públicas de enfrentamento a violência contra as mulheres, com o olhar da interseccionalidade de gênero, raça, classe e território.

Palavras-chave: Violência de gênero. Feminicídio. Interseccionalidades. Mulheres negras. Cenários sociais.

ABSTRACT

Numerous studies point to the significant increase in violent deaths of women in Brazil in the last three decades. Studies on violence against women have gained space in Brazilian academia, with domestic and family violence as the main focus. Elaborated in the context of the reflection on gender in Brazil, since the 1970s, these studies have contributed with subsidies for the production of specific public policies in the Brazilian territory, a process that counted with the participation of many researchers who have broadened the understanding of the phenomenon of violence against women. This thesis aims to contribute to the debate on this indelible social fact, daily reproduced in Brazil, taking femicides as an indicator of violence against women. The selection occurred through the Access to Information Law at the Archives of the Judiciary of Rio Grande do Sul, whose screening resulted in a database of 138 legal proceedings of the crime of homicide perpetrated against black and non-black women in the state of Rio Grande do Sul, from the mid-1950s until 2010. We highlight the intersectionalities of class and race, since, as statistics indicate, black women have become the preferred victims of deaths. To this end, we used the concept of "social scenario of violence", coined by Camacho y Guzmán (1997), to understand the distinct situations, circumstances and motivations of the deaths of women, with a comparative analysis between black and non-black victims to identify the permanence and changes of the phenomenon over time. As research findings, we verified that, in comparison with black women, non-black women are more victimized in a social scenario of crime related to intimate femicide, perpetrated by a partner or ex-partner, predominantly in the domestic environment. In contrast, black women victims are relatively more victimized (compared to white women) in public settings, that is, within a social setting that leads this thesis to characterize their deaths as necropolitical femicide. This difference in the deaths of black women and non-black women exposes a clear insufficiency of public policies to confront violence against women, looking at the intersectionality of gender, race, class, and territory.

Keywords: Gender violence. Femicides. Intersectionalities. Black women. Social settings.

RESUMEN

Numerosos estudios señalan el importante aumento de las muertes violentas de mujeres en Brasil en las últimas tres décadas. Los estudios sobre la violencia contra las mujeres han ganado espacio en el mundo académico brasileño, con la violencia doméstica y familiar como principal foco de atención. Estos estudios, que se han desarrollado en el contexto de la reflexión sobre el género en Brasil desde la década de 1970, han contribuido a la producción de políticas públicas específicas en el territorio brasileño, un proceso que ha contado con la participación de muchos investigadores que han ampliado la comprensión del fenómeno de la violencia contra las mujeres. Esta tesis pretende contribuir al debate sobre este hecho social indeleble, reproducido diariamente en Brasil, tomando los feminicidios como un indicador de la violencia contra las mujeres. La selección se produjo a través de la Ley de Acceso a la Información en el Archivo del Poder Judicial de Rio Grande do Sul, que dio lugar a una base de datos de 138 procesos judiciales del delito de homicidio perpetrado contra mujeres negras y no negras en el estado de Rio Grande do Sul, desde mediados de la década de 1950 hasta 2010. Destacamos las interseccionalidades de clase y raza, ya que, como indican las estadísticas, las mujeres negras se han convertido en las víctimas preferidas de las muertes. Para ello, utilizamos el concepto de "escenario social de la violencia", acuñado por Camacho y Guzmán (1997), para comprender las distintas situaciones, circunstancias y motivaciones de las muertes de mujeres, con un análisis comparativo entre víctimas de mujeres negras y no negras, para identificar la permanencia y los cambios del fenómeno en el tiempo. Como hallazgos de la investigación, verificamos que, en comparación con las mujeres negras, las mujeres no negras son más victimizadas en un escenario social de crimen relacionado con el feminicidio íntimo, perpetrado por una pareja o ex pareja, predominantemente en el ámbito doméstico. Por el contrario, las mujeres negras víctimas son relativamente más victimizadas (en comparación con las mujeres blancas) en entornos públicos, es decir, dentro de un escenario social que lleva a esta tesis a caracterizar sus muertes como feminicidio necrópolis. Esta diferencia en las muertes de mujeres negras y no negras expone una clara insuficiencia de las políticas públicas para enfrentar la violencia contra las mujeres, mirando la interseccionalidad de género, raza, clase y territorio.

Palabras clave: Violencia de género. feminicidio. interseccionalidades. mujeres negras. Escenarios sociales.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução das taxas de homicídio de mulheres brancas e negras por 100 mil no Brasil (2003-2013)	22
Figura 2 – Vítimas de feminicídio, por raça/cor - Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019	26
Figura 3 – Fatores associados com os homicídios	85
Figura 4 – Material de análise	105
Figura 5 – Bilhete de autor do crime / Caso 41	119
Figura 6 – Mapa desenhado pela vítima / Caso 123	121
Figura 7 – Documento sobre o caso 123	122
Figura 8 – Matéria de jornal sobre o caso 123	123
Figura 9 – Bilhete do autor do crime / Caso 48	126
Figura 10 – Bilhete do autor do crime / Caso 48	129
Figura 11 – Bilhete do autor do crime / Caso 48	130
Figura 12 – Bilhete do autor do crime / Caso 41	131
Figura 13 – Ano da ocorrência	136
Figura 14 – Variável local do fato	164
Figura 15 – Idade das vítimas	166
Figura 16 – Cor do agressor	167
Figura 17 - Agressor sob efeito de álcool	168
Figura 18 – Efeito de drogas	169
Figura 19 – O agressor já esteve preso	170
Figura 20 – Cenário do feminicídio	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ano de ocorrência	134
Tabela 2 – Década da ocorrência	136
Tabela 3 – Turno da ocorrência	137
Tabela 4 – Região da ocorrência	137
Tabela 5 – Local da ocorrência	138
Tabela 6 – Meio utilizado	138
Tabela 7 – Quantidade de tiros	139
Tabela 8 – Intensidade da violência	139
Tabela 9 - Natureza do fato	140
Tabela 10 – Total de vítimas	140
Tabela 11 – Total de condenados	141
Tabela 12 – Cor da vítima	143
Tabela 13 – Idade da vítima	143
Tabela 14 – Escolaridade da Vítima	144
Tabela 15 – Vítima tinha ou não filhos	145
Tabela 16 – Profissão da vítima	146
Tabela 17 – Vítima estava empregada	146
Tabela 18 – Endereço da vítima	147
Tabela 19 – Vítimas com antecedentes criminais	147
Tabela 20 – Vítima esteve presa	148
Tabela 21 – Sexo do agressor	149
Tabela 22 – Cor do agressor(a)	149
Tabela 23 – Idade do(a) agressor(a)	150
Tabela 24 – Escolaridade do(a) agressor(a)	150
Tabela 25 – Agressor(a) com e sem filhos(as)	151
Tabela 26 – Profissão do(a) Agressor(a)	152
Tabela 27 – Agressor(a) estava empregado(a)	154
Tabela 28 – Endereço do(a) agressor(a)	154
Tabela 29 – Agressor(a) embriagado(a) no momento do fato	155
Tabela 30 – Efeito de álcool e drogas no(a) agressor(a)	155
Tabela 31 – Antecedentes criminais do agressor(a)	156
Tabela 32 – Agressor(a) já esteve preso(a)	156

Tabela 33 – Tipo de pena imputada ao(à) agressor(a)	157
Tabela 34 – Total de anos/pena do(a) agressor(a)	158
Tabela 35 – Cenário do feminicídio	159
Tabela 36 – Relacionamento entre vítima e agressor(a)	160
Tabela 37 – Variáveis com diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos de vítimas	163

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CGJ/RS	Corregedoria Geral de Justiça do RS
CID	Classificação Internacional de Doenças
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
DARQ	Departamento de Arquivos
DEAM	Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU Mulheres	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
TJ/RS	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VDFM	Violência doméstica e/ou familiar

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
PROBLEMÁTICA DA TESE	27
1.2 JUSTIFICATIVA	29
1.3 OBJETIVOS	33
1.3.1 Objetivo geral	33
1.3.2 Objetivos específicos	33
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	33
2 ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS DIFERENTES INTERFACES	36
2.1 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA	36
2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO OU VIOLÊNCIA CONTRA MULHER ENQUANTO CATEGORIA DE ANÁLISE?	40
2.3 ESTUDOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL	44
3 O ESTUDO DE RAÇA/RACISMO, O PENSAMENTO FEMINISTA NEGRO E AS INTERSECCIONALIDADES	52
3.1 RAÇA E RACISMO NA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	52
3.1.1 Pensadores sociais e perspectiva de desenvolvimento nacional no pós-abolição	58
3.1.2 Pensadores sociais e perspectiva de raça da Escola de São Paulo	59
3.1.3 A temática racial e os intelectuais negros	60
3.1.4 O tema racial: os pensadores(as) contemporâneos	61
3.2 DIFERENTES CONCEPÇÕES: RACISMO INSTITUCIONAL, RACISMO ESTRUTURAL, DA BIOPOLÍTICA A NECROPOLÍTICA	62
3.3 INTERSECCIONALIDADES COMO FERRAMENTA ANALÍTICA E CONCEITUAL	67
3.4 UMA EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E NEGRA	72
4 HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS: CENÁRIOS SOCIAIS DE VIOLÊNCIA	83
4.1 HOMICÍDIOS E CENÁRIOS/TIPOS CORRESPONDENTES	83
4.2 ESTUDOS SOBRE FEMINICÍDIOS NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL	91
4.3 NOVAS FORMAS DE NOMEAR PARA CLASSIFICAR	95
5 METODOLOGIA E ANÁLISE DOS DADOS	101
5.1 DESENHO DA PESQUISA	101
5.2 FONTES DE INFORMAÇÃO	102
5.2.1 Procedimentos realizados para viabilizar o acesso aos processos judiciais envolvendo mulheres vítimas	102
5.2.2 Inserção no campo	104
5.3 PRODUÇÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES	105
5.4 CENÁRIOS SOCIAIS DE VIOLÊNCIA E MOTIVAÇÕES	112

5.5 ANÁLISE DAS VARIÁVEIS QUANTIFICADAS	133
5.5.1 Resultados gerais – Distribuições de frequência de cada variável	134
5.5.1 Características do fato	134
5.1.1 Características das vítimas principais	142
5.1.1 Características dos agressores/condenados principais	149
5.1.1 Cenários de violência e graus de relacionamento	157
5.5.2 Cruzamento de variáveis, comparação entre vítimas negras e não negras	160
5.5.2 Teste do qui quadrado e diferenças estatisticamente significativas entre feminicídios de mulheres negras e não negras	160
6 CONCLUSÃO	172
REFERÊNCIAS	179
APÊNDICE A – SOLICITAÇÃO DA LISTA DOS PROCESSOS DE HOMICÍDIOS COM VÍTIMA MULHER	191
APÊNDICE B – CARTA DE APRESENTAÇÃO	192
APÊNDICE C – TERMO DE COMPROMISSO COM A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL	193
APÊNDICE D – FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS	195
APÊNDICE E – DISTRIBUIÇÃO DOS 264 PROCESSOS BAIXADOS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS COM VÍTIMA MULHER QUANTO À NATUREZA E ANO DE PROPOSITURA	200
APÊNDICE F – DISTRIBUIÇÃO DOS 264 PROCESSOS BAIXADOS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS COM VÍTIMA MULHER QUANTO AO MUNICÍPIO	202
APÊNDICE G – CADERNO DE CÓDIGOS INICIAL	206
APÊNDICE H – DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS RESUMIDO (BANCO SPSS)	211
APÊNDICE I – TESTE DO QUI QUADRADO E DIFERENÇAS NÃO SIGNIFICATIVAS ENTRE FEMINICÍDIOS DE MULHERES NEGRAS E NÃO NEGRAS	217

1 INTRODUÇÃO

A presente tese versa sobre o tema da morte violenta de mulheres e suas diferentes interfaces, em diálogo com os marcadores sociais de gênero, raça e classe. Um dos conceitos eleitos neste debate é o de feminicídio, que, na perspectiva jurídica e sociológica, tornou-se visível com os estudos de Diana Russell e Jill Radford (1992). Essa categoria tomou grandes proporções na pauta política nas últimas décadas do século XX com os casos da América Latina, em especial no contexto da fronteira mexicana nos anos 1990. Inúmeras pesquisas debruçaram-se sobre o fenômeno das mortes violentas de mulheres, como a da brasileira Wânia Pasinato (2011), que tem uma importante contribuição para a análise dos casos.

Os marcadores das desigualdades estruturais de países da periferia global, como os casos mexicano e brasileiro, apresentam questões centrais para nossa análise (PASINATO, 2011). No caso mexicano, jovens mulheres, trabalhadoras precarizadas ou filhas da classe trabalhadora, em alguns casos imigrantes ou buscando possibilidades de migração para os Estados Unidos, constituíram as vítimas da violência brutal dos feminicídios. Na experiência brasileira, os debates sobre o crime de feminicídio avançam na pauta política e de pesquisas com uma aliança entre as universidades e os movimentos de mulheres e feministas que, além de denominar o fenômeno, buscaram dar a devida visibilidade para o reconhecimento do problema social, tendo em vista que o fenômeno do feminicídio tem sido a causa de morte de uma expressiva parcela de mulheres na América Latina e no Brasil.

A presente tese busca trazer elementos para a compreensão do fenômeno, tendo as interseccionalidades de gênero, raça e classe como marcadores importantes para a análise dos cenários sociais de violência que vitimaram mulheres nas últimas décadas no estado do Rio Grande do Sul. Este trabalho visa contribuir com o campo de pesquisas sobre violência de gênero, mais especificamente sobre violência contra as mulheres, trazendo para a discussão as formas como o racismo e as desigualdades raciais no Brasil repercutem nas mortes violentas de mulheres negras e seus desfechos. A pesquisa empírica buscou apresentar as diferenças e similaridades entre os casos de mulheres negras e não negras para verificar se existem diferenças substanciais no fenômeno morte violenta e seus respectivos cenários.

Como disparadores da questão da morte violenta de mulheres, sobretudo de mulheres negras, apresentamos trabalhos de âmbito nacional que evidenciam a

problemática e trazem possibilidades de análises com dados relevantes para nossa reflexão. Com base nas pesquisas realizadas em âmbito nacional, como as edições do *Mapa da Violência*, produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) em parceria com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), Organização Pan-Americana da Saúde – Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e a extinta Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), foram construídos indicadores para melhor compreender o fenômeno das mortes violentas contra mulheres no Brasil neste último período histórico, mais precisamente datado do final do século XX. Cabe salientar que tais pesquisas são periódicas e contribuem em um processo de construção de bases de dados nacionais importantes para a verificação do fenômeno.

O *Mapa da Violência* é publicado desde 1998, com enfoques específicos¹, incluindo algumas edições que abordam a morte violenta de mulheres. A edição de 2015, por exemplo, foi dedicada ao tema devido à percepção do acentuamento da violência contra mulheres apresentado em edições anteriores. Na base de dados dos trabalhos apresentados, o número de óbitos de mulheres é contabilizado a partir da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), considerando os subsídios mais recentes tabulados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

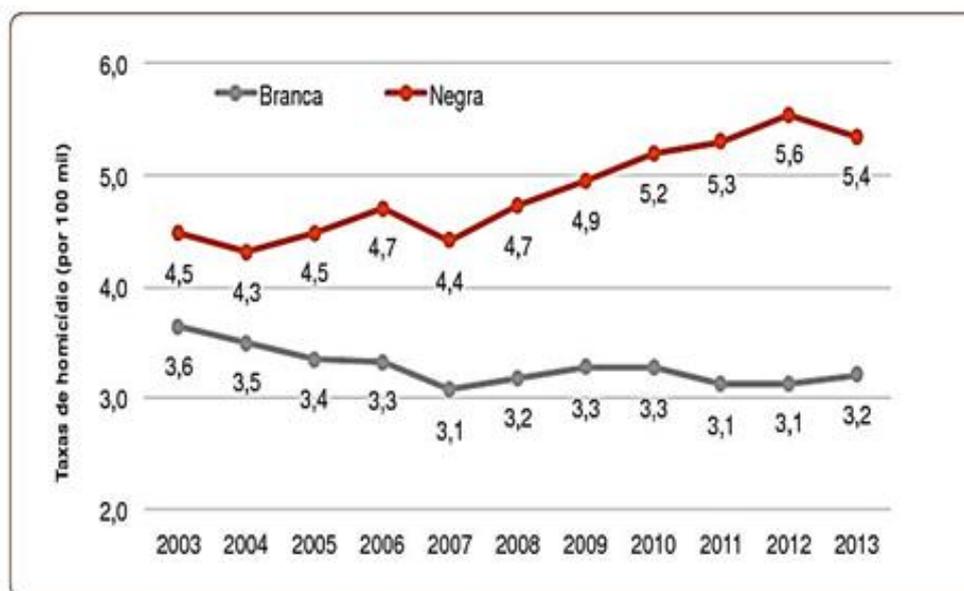
Conforme apontam as estatísticas – em especial o *Mapa da Violência* de 2015 (WAISELFISZ, 2015) -, o país apresenta em torno de cinco homicídios para cada 100 mil mulheres, a quinta maior taxa entre 83 países no período. Entre os anos de 2003 e 2013, o número de vítimas de homicídio do sexo feminino aumentou 21%, passando de 3.937 para 4.765 no final da década. Em 2013, ocorreram 13 homicídios femininos diários. (WAISELFISZ, 2015, p.13). Ainda segundo o *Mapa da Violência*, no que tange às intersecções na perspectiva racial, houve, em dez anos, um aumento de 54% nos homicídios de mulheres negras, que passaram de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Em contrapartida, no mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas caiu 10%, passando de 1.747, em 2003, para 1.676, em 2013. Nesta edição do mapa, com base em informações divulgadas pelo Ministério da Saúde, identificamos que 55% do total desses crimes aconteceram em ambiente

¹ Para maiores informações sobre o Mapa da Violência, visite o site: <http://flacso.org.br/?project=mapa-da-violencia>. Acesso em: 4 abr. 2021.

doméstico e 33% dos agressores eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas. Cumpre salientar que, ao revelar a combinação entre sexismo e racismo no Brasil, a edição do *Mapa da Violência* de 2015 inovou em relação às edições anteriores.

Baseando-se em análises anteriores sobre desigualdades no Brasil (HASENBALG, 1985 *apud* WAISELFISZ, 2015), o citado *Mapa da Violência* refere que o contingente populacional formado pelas mulheres negras consiste em uma parcela significativa de pessoas pobres expostas à violência urbana de maneira direta (enquanto vítimas em suas relações familiares ou comunitárias) ou indireta (quando a violência atinge filhos/as e familiares). No que tange à cor das vítimas, o *Mapa da Violência* 2015 apresenta dados relativos à evolução dos homicídios de mulheres negras ao longo de uma década. Em 2013, eram 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres, tendo uma pequena inflexão em 2007 e uma tendência crescente dali até 2013, chegando ao patamar de 5,4 homicídios para cada 100 mil mulheres nesse último ano. Comparados com os dados relativos às mulheres brancas, no mesmo período analisado, em 2003 há registros de 3,6 homicídios a cada 100 mil mulheres; em 2007 este número cai para 3,1 homicídios e, no ano de 2013, atinge a casa dos 3,2 casos para cada 100 mil mulheres.

Figura 1 – Evolução das taxas de homicídio de mulheres brancas e negras por 100 mil no Brasil (2003-2013)



Fonte: Waiselfisz (2015, p. 36).

Ao analisarmos mais detalhadamente os dados apresentados no *Mapa da Violência* (WASELFISZ, 2015), chama a atenção, comparando-se vítimas mulheres e homens, o perfil predominante dos objetos utilizados para a efetivação do homicídio. Em casos de assassinatos de homens, prepondera o uso da arma de fogo (73%), enquanto nas mortes de mulheres, ainda que permaneça sendo o meio mais frequente das mortes, a arma de fogo aparece em percentual inferior ao dos homens (49%), seguida dos objetos cortantes/penetrantes (25% contra 15%), objeto contundente (8% contra 5%) e estrangulamento/sufocação (6% contra 1%).

O estudo examinado constata, ainda, um crescimento, na década de 2000, dos homicídios de mulheres em vários estados brasileiros, a exemplo de Roraima, em que as taxas mais que triplicaram (344%). Entre 2006 – ano de promulgação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) – e 2013, apenas cinco unidades federativas registraram queda nas taxas de homicídio: Rondônia, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro. Em relação às capitais, Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza ostentam as taxas mais elevadas no ano de 2013, superiores a 10 homicídios por 100.000 mulheres. O estado do Rio Grande do Sul, universo da pesquisa, iniciou em 2003 com 3,3 homicídios para cada 100 mil mulheres. Entre 2008 e 2012, tivemos um crescimento significativo. Em 2008, foram 4,0 mortes e, em 2012, 4,5 a cada 100 mil

mulheres. O ano de 2013 apresentou uma queda, passando para 3,8 casos a cada 100 mil mulheres.

No tocante às mulheres e meninas negras vítimas, as taxas de homicídio cresceram de 23%, em 2003, para 67% em 2013. Houve, nesta década, um aumento de 191% na vitimização de negras, índice que resulta da relação entre as taxas de mortalidade de brancas e negras, expresso em percentual. Concentrando-se na faixa etária dos 18 aos 30 anos de idade, a sequência das mortes de mulheres negras, ao longo dos intervalos etários, é a seguinte: baixa ou nula incidência até os 10 anos de idade, crescimento acentuado até os 18 e 19 anos e, a partir daí, tendência de lento declínio até a velhice.

Nesta tese de doutorado, a fim de se examinar distintas situações, circunstâncias e motivações das mortes de mulheres, desde a década de 1970 até 2010, no Rio Grande do Sul, apresenta-se uma análise comparada entre homicídios de mulheres negras e não-negras, para identificar as permanências e mudanças ao longo do tempo, com o intuito de trazer luz à lacuna teórica de pesquisas sobre as mortes violentas de mulheres negras e sua exponencial vitimização ao longo das primeiras décadas do século XXI. Portanto, a tese objetiva contribuir para a análise do fenômeno, apresentando as intersecções de classe e raça como marcadores sociais a serem incluídos nas pesquisas acerca da violência. Tais marcadores sociais são verificados, respectivamente, nas informações quanto à escolarização, local de moradia, trabalho e renda, bem como no item cor/raça descrito ao longo dos processos judiciais analisados.

Para dar continuidade às reflexões e produção de pesquisas sobre a morte violenta de mulheres no Brasil, contamos com as publicações dos *Anuários Brasileiros de Segurança Pública* e os *Atlas da Violência*, que têm suas primeiras edições realizadas no ano de 2007 e 2016, respectivamente, produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública². As edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apresentam dados sistematizados e divulgados pelas secretarias de segurança pública dos estados em diálogo com as polícias civil e militar, entre outras instituições

² O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) é uma organização não-governamental, apartidária, e sem fins lucrativos, que se dedica a construir um ambiente de referência e cooperação técnica na área da segurança pública. A organização é integrada por pesquisadores, cientistas sociais, gestores públicos, policiais federais, civis e militares, operadores da justiça e profissionais de entidades da sociedade civil que, juntos, contribuem para dar transparência às informações sobre violência e políticas de segurança e encontrar soluções baseadas em evidências. Para saber mais, conferir o site: <https://forumseguranca.org.br/>.

da Segurança Pública. As publicações são periódicas e contribuem para a qualidade dos dados em nosso país, bem como servem de balizas para reflexão sobre as políticas públicas em segurança no Brasil, nas mais diversas áreas, desde o enfrentamento à violência doméstica e familiar, até o acesso a armas, letalidade policial, dentre outras.

O *Atlas da Violência* é fruto de uma parceria entre o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que tem como objetivo a construção de indicadores para melhor compreensão do fenômeno da violência acentuada no Brasil. Por exemplo, os dados referentes aos homicídios são contabilizados, conforme literatura internacional, a partir da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Como forma de contribuir para a memória e discussão sobre tais materiais, farei a seguir uma breve análise dos Anuários de Segurança Pública e o Atlas da Violência no que tange às violências contra as mulheres e suas diferentes abordagens ao longo do período histórico.

A primeira edição do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* foi publicada em 2007 e contou com três partes. A primeira, intitulada “Segurança Pública e Instituições policiais em números”, apresenta estatísticas criminais. Neste item, são expostos dados relativos à violência contra as mulheres com os dados de estupros. Também na primeira parte são abordadas as características das instituições policiais, gastos com as políticas de segurança, sistema prisional e outras agências da justiça e segurança. Na segunda parte apresenta-se um olhar acerca das implicações da qualidade e confiabilidade dos dados para os estudos sobre violência e criminalidade. Por fim, a terceira parte versa sobre o campo da segurança pública e a atuação policial (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2007).

A décima primeira edição do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2017) está dividida em duas partes. A primeira é dedicada ao tema da “Segurança Pública em números” com estatísticas criminais, índices sobre efetivos das forças policiais, informações sobre os gastos com segurança pública, dados referentes à violência nas escolas e sistema socioeducativo. Também apresenta o tema do atendimento à mulher em situação de violência, tópico até então inédito nas edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. A segunda parte dedica-se aos apêndices metodológicos, como as demais edições.

A décima segunda edição do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018) está dividida em duas partes. A

primeira aborda o tema da “Segurança Pública em números”, tais como as estatísticas Criminais, violência contra a mulher, armas de fogo, gastos com Segurança Pública, Força Nacional de Segurança Pública e Operações de Garantia da Lei e da Ordem, sistema prisional e sistema socioeducativo. A segunda parte é dedicada à metodologia de avaliação dos grupos de qualidade da informação. Nesta edição temos um subtópico que trata da violência contra as mulheres.

A décima terceira edição do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019) está dividida em duas partes. A primeira, “segurança pública em números”, apresenta as estatísticas criminais por unidade da federação em uma série histórica. Os tópicos são: mortes violentas intencionais (2011/2018), tendência nacional de roubos e homicídios (2015/2019), homicídios no Brasil, latrocínios no Brasil, lesão corporal seguida de morte no Brasil, policiais civis e militares vítimas de mortes violentas intencionais, suicídio de policiais civis e militares, mortes decorrentes de intervenções policiais (2013/2018), mortes a esclarecer, pessoas desaparecidas e localizadas, roubo e furto de veículos, tráfico de entorpecentes, crimes de injúria racial e mapa da invisibilidade da violência contra a população LGBTI+. Nesta edição, ainda no item estatísticas criminais, a violência contra as mulheres teve uma análise aprofundada em alguns itens. Dentre esses, os homicídios de mulheres e feminicídios, lesão corporal dolosa (violência doméstica), feminicídios no Brasil, estupro e tentativa de estupro no Brasil e a invisibilidade da violência sexual no Brasil.

Neste ponto, apresenta uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com outras organizações. A pesquisa “Raio X do Feminicídio”, realizada pelo Ministério Público de São Paulo, analisou as denúncias oferecidas pelo MP, destacando que apenas 4% das vítimas tinham algum registro de ocorrência contra o seu agressor e 3% tinham medida protetiva em atividade no momento da morte (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2018). Tais resultados evidenciam que as mulheres vítimas de feminicídio em São Paulo não tiveram acesso aos equipamentos de órgãos de segurança pública e nem ao sistema de justiça. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018).

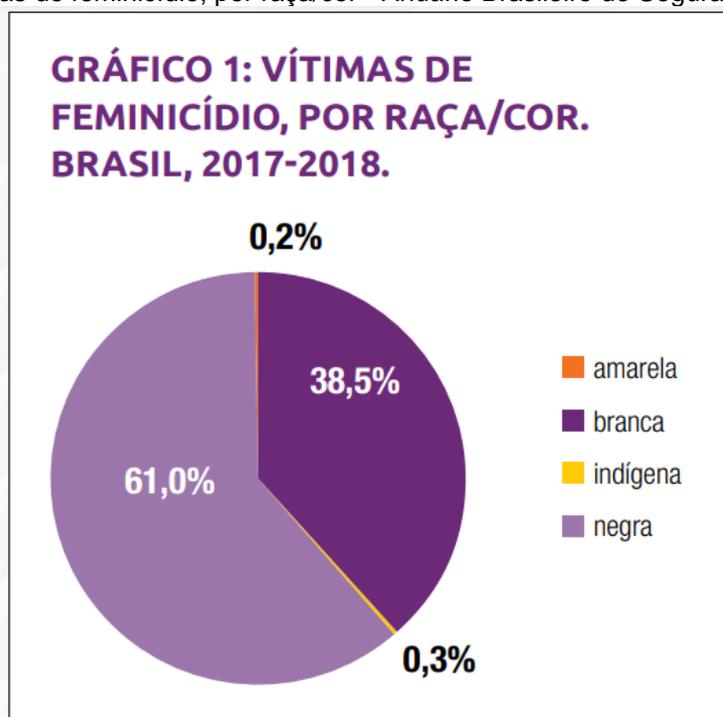
A metodologia aplicada no trabalho do Fórum Brasileiro de Segurança Pública proporcionou uma análise em âmbito nacional. Foram analisados boletins de ocorrência das polícias civis das 26 unidades da Federação. Uma informação importante destacada nessa edição se relaciona ao fato de que o feminicídio é

constatado após a investigação policial. Desse modo, a produção de tal dado depende de processos internos, inclusive de revisão, caso mude a tipificação ao longo do processo. Para fins de registro histórico, o feminicídio está embasado na Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015).

No ano de 2017 e 2018, segundo os dados apresentados no *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2019), os crimes de feminicídio correspondem a 29,6% dos homicídios dolosos com vítimas mulheres. Tivemos 1.151 casos em 2017 e 1.206 em 2018, um crescimento de 4% nos números absolutos em âmbito nacional. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p.111). A partir da análise dos microdados de 1.959 feminicídios, foi possível traçar um perfil dos registros criminais de feminicídio no Brasil que são apresentados nesta edição do Anuário.

No que tange ao objeto da tese, na perspectiva de análise dos feminicídios de mulheres negras, a edição do anuário apresenta o perfil de raça/cor das vítimas e revela uma maior vulnerabilidade das mulheres negras, conforme a figura abaixo:

Figura 2 – Vítimas de feminicídio, por raça/cor - Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019, p. 112).

De acordo com o anuário (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019), 61% das vítimas são mulheres negras, contra 38,5% de brancas, 0,3% indígenas e 0,2% amarelas – dado que consta também na publicação do *Atlas da*

Violência (CERQUEIRA et al., 2018), que analisou os homicídios de mulheres no Brasil. O Anuário apresenta um dado importante. Na construção do corpo metodológico, o estado da Bahia não informou seus respectivos dados. Ou seja, podemos estar diante de um quadro maior de casos, pois trata-se do estado com a maior população negra do país. Ainda na primeira parte do Anuário, apresenta-se o tema do acesso a armas de fogo, gastos com segurança pública, força nacional de segurança pública e operações especiais de garantia da lei e da ordem, violência nas escolas e sistema prisional. E, para encerrar, a parte dois é dedicada ao apêndice metodológico.

Essa breve síntese dos trabalhos desenvolvidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) teve o intuito de demonstrar como a pauta sobre os feminicídios e interseccionalidades de raça e classe tornaram-se presentes no espaço público de debates sobre políticas de segurança no Brasil. No entanto, a despeito dos avanços nas pesquisas de âmbito nacional, como as acima citadas, e avanços em diversas áreas desde a sociologia do crime e da violência até a saúde, persistem lacunas no que se refere à compreensão dos homicídios/femicídios de mulheres negras como um fenômeno social.

1.1 PROBLEMÁTICA DA TESE

Os exemplos mencionados acima, referentes às publicações do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, demonstram como a pauta relativa à violência contra as mulheres e os feminicídios foram ganhando espaço nas agendas de pesquisa e na pauta pública de debates na sociedade, em articulação com o movimento de mulheres e feminista.

Em 2021 foi lançado, por exemplo, o “Levante Feminista contra os feminicídios”. Esse coletivo tem como objetivo conscientizar a população sobre o grave crime contra a vida das mulheres e construir ações que ajudem a transformar essa triste realidade. O grupo mobilizou a campanha *#NemPenseEmMeMatar*, que realizará ações nos próximos anos, discutindo a temática e buscando articulações da sociedade civil para o enfrentamento dos crimes de feminicídio em território nacional.

Os dados sobre violência contra as meninas e mulheres reforçam que o feminicídio é um fenômeno bastante presente na sociedade brasileira. Somente em 2019, tivemos 3.737 mulheres assassinadas no Brasil, conforme o *Atlas da Violência*

2021 (CERQUEIRA et al., 2021). Houve uma redução em relação ao ano de 2018, que teve 4.519 homicídios femininos registrados, configurando uma redução de 17,3% nos números absolutos. Em tese, uma boa notícia diante da conjuntura. Porém, um olhar mais aprofundado sinaliza que os feminicídios especificamente contra mulheres negras seguem crescendo. Em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vez maior do que o de uma mulher não negra, ou seja, a cada 10 mulheres não negras mortas, morrem 17 mulheres negras.

Essa tendência vem sendo verificada há vários anos, mas o que a análise dos últimos onze anos indica é que a redução da violência letal não se traduziu na redução da desigualdade racial. Os números absolutos revelam, ainda, maior desigualdade na intersecção entre raça e sexo na mortalidade feminina. Entre 2009 e 2019, segundo pesquisas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019. Enquanto isso, o número de mulheres não negras (brancas) assassinadas caiu 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019.

Neste momento da problemática da tese, a questão das vulnerabilidades estruturantes vinculadas às desigualdades raciais e o racismo serão acionadas para que possamos compreender o fenômeno dos feminicídios de mulheres negras no Brasil. Neste contexto de desigualdades, as mulheres negras estão em um patamar no qual as intersecções de desigualdade racial, de gênero, de classe e outras são potencializadas. São o contingente populacional que apresenta as maiores taxas de desemprego e/ou subemprego, as que possuem desvantagens de escolaridade, trabalho e renda, condições de moradia precarizadas nas periferias do Brasil. Tais vulnerabilidades sociais têm impactos sobre o acesso a direitos, a serviços e à cidadania como um todo. (PAIXÃO et al., 2011).

Para que possamos dar continuidade ao tema das desigualdades estruturais e como tais marcadores sociais afetam diretamente o objeto estudado, apresentamos o conceito de interseccionalidades, cunhado pelas feministas negras com as diferentes dimensões de gênero, raça, classe e sexualidade (COLLINS, 2019). Assim, buscamos

entender como operam as desigualdades na construção da morte violenta de mulheres negras no sul do Brasil.

Neste sentido, a presente tese visa compreender os diferentes cenários sociais de violência letal contra as mulheres negras em comparação com as não negras no Rio Grande do Sul, tendo como base de análise processos judiciais de homicídios contra mulheres desde dados de meados da década de 1950/1960 (alguns casos) até a década de 2010, a partir de pesquisa em processos judiciais no Arquivo Judicial do Rio Grande do Sul (Serviço de Arquivos Gerais e Administrativos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul), em Porto Alegre/RS.

A tese busca contribuir para a compreensão do fenômeno na perspectiva interseccional, desde o marco teórico crítico no qual reside o compromisso com a justiça, tanto para as mulheres negras como para a coletividade (COLLINS, 2019, p.43). Após a contextualização do tema, discutiremos o problema de pesquisa que inicia com esta questão central: como se caracterizam os cenários sociais (que incluem as circunstâncias, situações e motivações) relacionados com a violência letal contra as mulheres no Rio Grande do Sul, nos últimos quarenta anos? A partir daí, o problema da tese ramifica-se em perguntas complementares: a) De que forma os marcadores de raça e classe social interferem na configuração desses cenários? b) Houve mudança dos e nos cenários de violência letal contra mulheres ao longo do tempo?

1.2 JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de um campo de pesquisa no Brasil sobre os fenômenos do crime e da violência é diversificado e possui distintas interfaces com diferentes áreas do conhecimento, para além das Ciências Sociais (BARREIRA; ADORNO, 2010). As pesquisas possuem olhares em perspectiva para diferentes objetos neste campo, como, por exemplo, os fenômenos do crime, da violência, da justiça criminal, das polícias, do sistema prisional e das políticas públicas de segurança.

Neste contexto do desenvolvimento de um campo de pesquisa, contamos com trabalhos pioneiros como o de Tavares dos Santos (2009) e Barreira e Adorno (2010), que identificam o crescimento dos conflitos em nível mundial e instigam pesquisas atentas à configuração de uma cultura de violência como marca das sociedades contemporâneas. Nossos pioneiros, ao longo das suas pesquisas, apresentam

elementos e possibilidades de tendências de pesquisa como as novas configurações urbanas e a violência, mercados ilegais de drogas e organizações criminosas, relações entre violência, mercado dos ilícitos e poder público, políticas públicas em segurança, punição, encarceramento em massa e a expansão de estudos sobre homicídios.

Neste último item, a presente tese constitui uma possibilidade de expansão em pesquisas sobre feminicídios no Brasil, em diálogo com a produção regional e latino-americana. A tese se soma aos estudos brasileiros sobre a temática da violência de gênero, que ao longo da sua construção teórica e institucionalização no campo de pesquisas já destacaram diferenças substantivas entre a vitimização feminina e masculina no que tange à violência letal.

Os estudos sobre violência de gênero foram desenvolvidos conjuntamente com a institucionalização de grupos de pesquisa e o debate público realizado pelo movimento feminista desde a década de 80 do século XX no Brasil. A visibilidade do tema caminhou lado a lado com iniciativas da sociedade civil, e, mais recentemente, com órgãos de políticas públicas para as mulheres, sendo geridos pelos estados, municípios e pela União. Cabe salientar que, mais recentemente, com o advento da Lei Maria da Penha, a partir de 2006, nota-se um avanço nas pesquisas sobre violência contra mulheres, sobre a atuação do sistema de justiça diante dos casos e sobre o atendimento prestado por variados organismos, desde as polícias até o judiciário.

Acerca dessa chave de análise, os crimes de feminicídio contra as mulheres negras são uma forma de produção de violência sistemática desde a criminalização da população negra no pós-abolição no Brasil até a contemporânea violação de direitos, na perspectiva de desumanização do corpo feminino negro. Aqui, fazemos uma analogia com a expressão utilizada por Cláudia Fonseca (1999), ao se referir ao caso do “índio pataxó Brasília”, que teve seu corpo queimado em abril de 1997: o status “mais ou menos humano”. Assim, refletir sobre os processos de exclusão é refletir sobre o status de humanidade. Em nosso caso concreto, torna-se necessário refletir sobre a humanidade de mulheres negras.

Nossa tese tem como objetivo compreender o fenômeno dos feminicídios contra mulheres negras. Uma das formas de apreender as diferentes circunstâncias, motivações e características dos homicídios, enquanto fato social complexo e

multidimensional, é por meio da noção de cenário social de violência, um conceito elaborado pelos sociólogos colombianos Camacho e Gúzman (1997). Segundo eles:

[...] Isso significa que a análise de situações empíricas de violência deve partir da dificuldade das partes opostas, das questões do confronto, dos interesses em jogo, das perspectivas e possibilidades de soluções alternativas para a eliminação de algumas das partes e dos conflitos. consequências do conflito para a estrutura social em que são gestados. Assim, é possível examinar as mais variadas ocasiões em que situações que constituem potenciais conflitos não se transformam em cenas de violência, seja porque uma das partes envolvidas não têm condições de se tornar ator, seja pela ausência de uma percepção sobre o conflito, seja por sua fragilidade, por suas experiências de derrotas passadas, por seu sentimento de incapacidade ou pela existência de mecanismos institucionais para seu processamento pacífico. (CAMACHO; E GÚZMAN p. 33, 1997, p. 28 e 29, tradução nossa)

Nesta mesma linha, Schabbach (2011) adverte que, para operacionalização de tipologias em torno da violência (ou dos cenários), é indispensável a análise, em profundidade, das características e circunstâncias dos homicídios, seja via pesquisa documental (em processos judiciais, por exemplo), seja por meio de técnicas qualitativas, como entrevistas e histórias de vida com homicidas, conhecidos e familiares das vítimas ou testemunhas.

Os estudos sobre os homicídios/feminicídios de mulheres no Brasil têm uma maior visibilidade na agenda pública desde a década de 80. Neste mesmo período histórico, as primeiras experiências, no que tange ao enfrentamento da violência contra as mulheres, são construídas, vide o exemplo das delegacias especializadas, em 1985, no estado de São Paulo (FACHINETTO, 2012). Sobre os homicídios contra mulheres, inúmeros estudos surgem visando compreender o fenômeno (BLAY, 2008; CORRÊA, 1981; ELUF, 2002).

Wânia Pasinato é uma das referências nacionais de pesquisas sobre feminicídios. Em artigo de 2011, ela cita uma tipologia elaborada pela pesquisadora costa-riquenha Ana Carcedo Cabanãs (2000), que abrange três grupos: a) Feminicídio íntimo: morte de mulher cometida por um homem com quem a vítima teve alguma relação íntima de afeto, como, por exemplo, ex-namorado, ex-marido, namorado, amante; b) Feminicídio não-íntimo: morte de mulher cometida por homem com quem a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com o qual havia uma relação de confiança, de hierarquia ou de amizade, no caso de amigos ou colegas de trabalho, trabalhadores da saúde, empregadores. Neste tipo há, ainda,

dois subgrupos: com ou sem violência sexual; c) Femicídio por conexão: morte de mulher que está na “linha de fogo” de um homem que mataria outra mulher independente do tipo de vínculo entre vítima e agressor, este podendo ser, inclusive, um completo desconhecido.

Em diálogo com pesquisas mais recentes sobre tipologia de feminicídios, Jackeline Aparecida Ferreira Romio, em sua tese *Feminicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde* (2017) apresenta uma síntese das interações entre os marcadores sociais majoritários dos casos de feminicídios, como o fato de as vítimas serem, predominantemente, jovens, empobrecidas e negras, em diálogo com a realidade regional da América Latina. A autora propõe um olhar sobre os crimes de feminicídio abrangendo os óbitos femininos que tenham relação com a opressão de gênero, dividindo-os em três categorias: a) o feminicídio reprodutivo, ligado às mortes por aborto; b) o feminicídio doméstico, ligado às violências letais no espaço da residência ou das relações familiares e/ou conjugais e c) feminicídio sexual, ligado às violências letais com evidência de violência sexual (ROMIO, 2017).

Frente ao contexto de ensaios e construções de políticas públicas, bem como à configuração do campo de pesquisa, observa-se que há espaços e temas pouco explorados. Neste sentido, apresentamos a tese como forma de contribuição para o campo de pesquisas sobre feminicídios, com foco na intersecção de classe e raça como marcadores sociais constituintes das desigualdades na realidade nacional e também continental. Contamos com pesquisas brasileiras que apresentaram, ao longo dos anos, um aumento significativo dos casos de feminicídios de mulheres negras. Esse fenômeno precisa ser estudado em profundidade, com pesquisas que utilizem diferentes fontes de análise.

Desta forma, este trabalho justifica-se pelo seu objetivo de contribuir para uma maior compreensão do fenômeno da morte violenta de mulheres, a partir da análise de casos e tomando como fonte primária de pesquisa: processos transitados e julgados do crime de homicídio perpetrados contra mulheres negras e não negras no estado do Rio Grande do Sul, desde a década de 70 do século XX até a década de 10 do século XXI. Neste sentido, pretende-se contribuir com o aprofundamento da perspectiva interseccional relacionada àquele fenômeno, bem como apresentar evidências empíricas que possam servir de subsídios a políticas públicas de enfrentamento à violência letal contra mulheres negras no país.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Analisar as mortes violentas (homicídios) de mulheres negras no Rio Grande do Sul, comparando-as com as de mulheres não negras, para compreender os distintos cenários sociais de violência. Pretende-se identificar similaridades e/ou diferenças, a fim de contribuir com o debate sobre os feminicídios de mulheres negras.

1.3.2 Objetivos específicos

- Compreender como se dá a caracterização dos homicídios/feminicídios nos casos analisados na pesquisa;
- identificar os padrões de cenários sociais de violência em processos judiciais relacionados com mortes de mulheres;
- verificar se há diferenças na caracterização dos homicídios/feminicídios das mulheres negras em relação às não negras.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nossa pesquisa deu-se em diferentes etapas, sendo a primeira a solicitação³ via Lei de Acesso à Informação para a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de uma lista de processos judiciais de homicídios com vítima mulher. Logo após, foi apresentado o termo de compromisso⁴ da pesquisa, em 9 de maio de 2018.

Em um segundo momento, após a autorização do acesso, deu-se início à pesquisa propriamente dita. O primeiro contato, via e-mail, aconteceu em 21 de maio de 2018, com o Serviço de Arquivos Gerais e Administrativos do Tribunal de Justiça do RS, em Porto Alegre/RS. Em seguida, a equipe do arquivo começou a busca pelos processos que constavam na lista inicial. O início da pesquisa ocorreu no dia 2 de julho de 2018, no turno da tarde, nas dependências do Arquivo Judicial.

A coleta das informações foi realizada por meio do preenchimento de formulário específico adaptado de Schabbach (2015)⁵, onde constavam as variáveis pertinentes

³ Conferir apêndice A.

⁴ Conferir apêndice B.

⁵ Conferir o apêndice D.

à investigação, em relação às quais realizamos algumas adaptações. A fim de contar com um instrumento de pesquisa condizente com o escopo da investigação, organizamos os seguintes blocos de variáveis: circunstâncias do fato, perfil da vítima e do agressor (cor/raça, local de moradia, escolaridade, renda, etc.), julgamento e pena imposta.

As informações coletadas foram inseridas em planilha de dados Excel para, posteriormente, serem analisadas estatística e interpretativamente, por meio desse software ou, quando fosse o caso, do SPSS. A amostra da pesquisa realizada durante o ano de 2018 e 2019 foi de 124 processos analisados. A este total foram acrescentados 14 casos de homicídios de mulheres oriundos de pesquisa anterior da orientadora desta tese (SCHABBACH, 2015), chegando-se, ao final, a um conjunto de 138 processos judiciais de homicídios com vítima mulher.

Sobre a pesquisa com processos judiciais, traz-se a reflexão de Karl Monsma (2011) acerca do papel destes documentos como fonte de dados, com base na sociologia histórica. O autor chama a atenção sobre a representatividade de tais documentos, que representam partes da totalidade de um conflito. Ele destaca que, em se tratando de homicídios, nem todos os crimes são denunciados à polícia, todavia, quando comparados com outras condutas que foram criminalizadas ao longo da nossa história, tais fatos têm maior probabilidade de resultar em um inquérito policial. (MONSMA, 2011). Este é posteriormente encaminhado ao Ministério Público. Conforme menciona o pesquisador, é necessária uma atenção sobre a seleção dos materiais, pois, no caso dos processos judiciais, existe um conjunto sequencial de dados coletados e arquivados, a exemplo do inquérito policial ou do processo em si. Porém, neste fluxo, do inquérito policial até o processamento judicial, alguns materiais são comumente descartados, assim, nossa pesquisa se debruça sobre os documentos que “sobrevivem”.

Diante do exposto, apresentamos agora a organização do trabalho. A presente tese está estruturada nos seguintes capítulos: o primeiro, intitulado introdução e desenvolvido acima, apresenta a estrutura da tese, o problema que orienta a pesquisa, a justificativa, os objetivos geral e específicos a serem alcançados e a metodologia. O segundo capítulo é dedicado aos estudos sobre gênero e violências de gênero, bem como suas diferentes interfaces, apresentando o gênero enquanto categoria de análise e os estudos de violência de gênero/violência contra as mulheres no Brasil. O terceiro capítulo aborda os estudos sobre raça e racismo, sendo

subdividido em: raça e racismo na história contemporânea, diferentes concepções (racismo institucional e estrutural), racismo da biopolítica até a necropolítica, a política do feminismo negro e suas características, a construção social do conceito de interseccionalidades e suas dimensões de gênero, raça e classe e, por fim, a seção “por uma epistemologia feminista e negra”. O quarto capítulo é dedicado aos homicídios e os cenários sociais da violência, tratando dos feminicídios do seguinte modo: estudos sobre feminicídios na América Latina, estudos sobre feminicídios no Brasil e novas formas de nomear para classificar. O quinto capítulo detalha a metodologia e traz a análise dos dados obtidos na pesquisa empírica. Por fim, o sexto capítulo apresenta a conclusão.

2 ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS DIFERENTES INTERFACES

Neste capítulo vamos percorrer os estudos sobre violência de gênero e suas diferentes interfaces, em três seções. A primeira trata da construção histórica do conceito de violência, a segunda dedica-se ao debate sobre violência de gênero ou violência contra mulher enquanto categoria de análise, por fim, a terceira seção aborda os estudos sobre violência contra as mulheres no Brasil.

2.1 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA

O fenômeno da violência apresenta-se como um problema social presente e multifacetado, seja na forma de suas manifestações, seja em suas representações sociais. São exemplos dessa complexidade a violência doméstica e familiar, a produção de medo e/ou pânico sociais, a criminalidade e a insegurança nos territórios (SANTOS, 2009, p.16) A construção de um campo teórico em diálogo com pesquisas empíricas foi importante para que o problema social fosse diferenciado do senso comum em relação ao tema e tivesse um avanço no olhar científico. Neste momento, verificamos pesquisas e construções teórico-metodológicas no que podemos denominar como sociologia da conflitualidade e/ou da violência.

Segundo Norbert Elias (1990), em análise a partir de procedimentos histórico-sociais, é visível como as sociedades tornaram-se menos violentas em relação a outras épocas do desenvolvimento humano e social. Elias (1990) menciona, também, o papel fundamental exercido pelo Estado moderno na construção e no desenvolvimento do que chama de “processo civilizador”, cuja finalidade é proporcionar um panorama sobre o comportamento do indivíduo civilizado, confirmando a relação importante entre as alterações nas estruturas sociais e as mudanças de comportamento e sentimentos dos indivíduos (ELIAS, 1990, p.161). O autor acredita que a civilização não deve ser considerada um fruto ou uma realização isenta de dificuldades e problemas, mas um objeto de reflexão, devido ao seu caráter de processo em constante alteração, sobretudo quando se analisa que a pacificação e os modelos de comportamento civilizados estão sempre ameaçados por conflitos de caráter social e pessoal.

Neste diálogo, Elias (1990) nos convida a pensar a construção de uma ideia de civilização, não deliberada, mas como um processo de ações individuais que

proporcionam o espaço de transformações de atos, *habitus* que contribui para o desenvolvimento de uma sociedade em um determinado tempo histórico.

Em nossa experiência nacional, a violência tem sido uma das principais preocupações, tanto para a população quanto para os governantes, refletindo-se no aumento do sentimento de medo e insegurança. O crescimento da criminalidade e do medo nas cidades brasileiras afetou a vida cotidiana, gerando o que Caldeira (2000) chama de “fala do crime”, influenciando o comportamento e as percepções das pessoas. Essa fala do crime é também capaz de criar preconceitos, estereótipos e caricaturas. Segundo a autora:

A ordem simbólica engendrada na fala do crime não apenas discrimina alguns grupos, promove sua criminalização e os transforma em vítimas da violência, mas também faz o medo circular através de histórias e ajuda a deslegitimar as instituições de ordem e legitimar a privatização da justiça e os usos de meios violentos e ilegais (CALDEIRA, 2000, p. 43).

A violência, no contexto das sociedades contemporâneas, é uma experiência de violação de direitos, sejam eles individuais ou civis; portanto, afeta a qualidade da cidadania no Brasil (CALDEIRA, 2000). Caldeira, na obra *Cidade de Muros* (2000), busca refletir sobre os processos de expansão e retração dos direitos da cidadania no Brasil. Segundo Caldeira (2000), a tolerância à violência cometida contra o outro é fruto de um Estado em que os direitos civis e individuais têm um peso diferente dos direitos sociais. Ou seja, apresenta uma síntese do caráter da democracia vigente em solo brasileiro.

É insuficiente a atenção às políticas nas áreas sociais, por exemplo, pelo tipo de precaução destinada à saúde pública. Isto nos leva a refletir que, embora o Brasil esteja nos marcos de uma democracia no que se refere ao regime político, e, ainda, que os direitos sociais sejam razoavelmente promovidos, assim como os aspectos civis da democracia, a exemplo do direito à saúde, à educação e à cidadania, os direitos para a liberdade individual são ininterruptamente violados.

Tereza Caldeira (2000) apresenta a concepção de corpo incircunscrito como associação da violência em desrespeito aos direitos civis, como uma espécie de tolerância em relação à manipulação dos corpos, a propagação da violência e a não legitimação da justiça e dos direitos civis. Tal reflexão sobre o acesso à cidadania das cidades será contemplada à medida que refletimos, na presente tese, sobre como os

cenários de violência dialogam com a construção das cidades em nosso país, bem como seu contingente de desigualdade socioespacial.

O fenômeno da violência não é peculiar à nossa época ou à sociedade brasileira; ele está presente em muitas sociedades e em distintos momentos históricos. Nas décadas de 1950 e 1960, período histórico anterior à ditadura civil-militar no Brasil, a população brasileira, principalmente nos grandes centros urbanos, como no eixo Rio-São Paulo, passou a apreender a violência com um olhar diferenciado, sobretudo em função do papel da imprensa na disseminação do tema. (ZALUAR, 1999). Já na década de 1980, com o fim do período ditatorial e o início da restauração de um estado democrático, acelerou-se a tendência de crescimento de indicadores de violência. Neste último período histórico, contamos com inúmeras pesquisas e trabalhos sobre o tema da violência no Brasil.

Uma das principais pesquisadoras da temática é Alba Zaluar. Em *Violência e Crime* (ZALUAR, 1999), a autora analisa a realidade da violência urbana na cidade do Rio de Janeiro, procurando relacionar o aumento desse fenômeno aos processos civilizadores e descivilizadores. Seu argumento central é que a população empobrecida daquela cidade passou por um processo de pacificação de hábitos durante o século XX, uma vez que aspectos culturais como o samba, a prática de esportes (de diferentes formas) e o carnaval exerceram um papel civilizador sobre o comportamento dos indivíduos. Nota-se, aqui, uma nítida influência da obra de Norbert Elias (1994). Em contrapartida, mais recentemente, o contexto relacionado ao tráfico de drogas surgiu como uma força “descivilizadora”, impedindo que as mostras culturais de civilidade se expandissem e se desenvolvessem em plenitude no território. Conforme Zaluar (1999, p. 291): “o processo civilizador retrocedeu, tornando preferenciais ou habituais os comportamentos violentos nos conflitos dentro da classe social, da família, da vizinhança”.

Segundo Adorno (2002), desde os anos 1970 existe na sociedade brasileira uma construção de sentimento de medo e insegurança – e tal sensação está em sintonia com os dados oficiais. Conforme o autor, a partir do período analisado houve um crescimento de crimes que envolvem práticas violentas, como os homicídios, objeto desta tese. Mas precisamos ter em mente que nem toda prática violenta é criminalizada e nem todo crime é realizado com o uso da violência. Atualmente, o tema está presente na mídia brasileira, em diálogos em casa, no trabalho, no ambiente

escolar e representando um problema discutido em instâncias públicas e políticas. (MISSE, 2006).

O campo das ciências sociais, mais especificamente da Sociologia, apresenta uma reflexão importante sobre o objeto e avança na construção de um campo do saber e de pesquisas em nosso país, com expressiva formulação e produção a partir dos anos de 1990 (FACHINETTO et al., 2020). Neste período histórico, resgata-se a produção recente da área desde os anos de 1970, sendo denominado como um campo de estudos plural, teórica e metodologicamente (RATTON, 2018, p. 7). Esta subárea disciplinar possui inúmeras abordagens para diferentes momentos históricos. Nesta seção, trazemos uma breve apresentação das abordagens de distintas escolas e/ou grupos de pesquisa brasileiros sobre crime, violência e sistema de justiça.

O campo de estudos sobre violência no Brasil tem seu início nas décadas de 1970 e 1980, com reflexões voltadas às questões sobre violência em nosso país, criminalidade, sistema de justiça, o papel das organizações policiais e políticas públicas de segurança (LIMA; RATTON, 2011, p. 11). Um dos pioneiros em pesquisas sobre o tema no Brasil, Sérgio Adorno (1993) analisou a produção acerca desse campo de estudos tendo como base trabalhos científicos, livros, capítulos, dissertações e teses de doutorado, e em seu artigo apresenta um importante debate que vigora até os dias de hoje.

De lá para cá, percebe-se um deslocamento da abordagem – em um primeiro momento centrado na perspectiva jurídica e da legislação – para análises sociológicas. Outras categorias analíticas foram avançando no contexto das pesquisas sobre crime, destacando-se, por exemplo, a produção de Alba Zaluar (1999). A autora realiza debates sobre as mudanças sociais e políticas ocorridas no país durante as décadas de 1980 e 1990, entre o período da ditadura civil-militar e o processo de redemocratização.

A produção intelectual de Sérgio Adorno (2002), Roberto Kant de Lima (2002) e Michel Misse (2006) constitui um marco no campo de estudos, com uma importante conexão com as obras de Foucault na perspectiva da disciplina dos corpos, dispositivos de poder e o papel do Estado em relação a instituições como as prisões e as polícias. Neste percurso, contamos com pesquisas preocupadas em compreender o processo da produção de cidadania e os desafios da contemporaneidade sobre a violência urbana brasileira. Neste bojo, alguns estudos trouxeram outros olhares para a análise, como a segregação racial e a exclusão.

Alba Zaluar (1999) aponta alguns momentos da literatura sobre violência e crime no Brasil que estão em diálogo com o tema proposto pela presente tese. Reflexões sobre violência e suas múltiplas possibilidades de significados, imagens e representações sociais do crime e da violência são tópicos estratégicos apresentados pela autora. Tais questões também fazem parte das inquietações presentes nesta tese, cujo foco é a violência letal contra as mulheres e a possibilidade de avançar na pauta como tema de política pública.

Para os diferentes autores que estudam o fenômeno (ZALUAR, 1999; ADORNO, 2002; MISSE, 2006), a violência tem efeitos concretos sobre os indivíduos em suas relações sociais, em seus comportamentos, em sua sociabilidade e percepções, fazendo com que se sintam vítimas potenciais de uma violência difusa (BARREIRA, 2015). A violência difusa é explicada por uma série de fatores de desagregação social: a marginalização espacial das populações, o aumento do desemprego, a carência de Estado (LIMA, 2002; SINHORETTO et al., 2014). Um fator relevante na tese é a raça que, por sua vez, relaciona-se à segregação social que torna alguns sujeitos mais vulneráveis às violências letais. Inúmeras pesquisas apresentam o perfil das vítimas de homicídios: moradores de periferias, homens, negros e jovens (SINHORETTO et al., 2014).

2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO OU VIOLÊNCIA CONTRA MULHER ENQUANTO CATEGORIA DE ANÁLISE?

Neste segundo item, apresentamos o debate sobre violência de gênero e/ou violência contra a mulher e suas diferentes abordagens. Neste momento da escrita, dedicamos o olhar sobre o conceito de gênero. Cabe salientar, porém, que ao longo da escrita da tese debruçei-me sobre essa questão em alguns momentos. Continuamente vinha à tona o seguinte questionamento: trazer o elemento para a discussão da violência de gênero deixa nítido que é sobre violência contra mulheres?

Neste movimento entre as leituras e o processo da escrita, em diálogo com trabalhadoras da rede de enfrentamento à violência contra mulheres do município de São Leopoldo, na qual atualmente sou gestora, fui convencida a nomear como “violência contra a mulher”. Como diria Wânia Pasinato (BRASIL, 2015, p. 16) ao tratar dos crimes de feminicídio, é preciso “nomear para classificar”. Assim, achei adequada a observação da equipe técnica ao traduzir meus anseios teóricos em uma frase.

Nomear como “violência contra a mulher” contribui para a classificação e o avanço do que o presente trabalho se propõe. Desse modo, daremos início à discussão sobre o conceito de gênero para posteriormente avançarmos no debate sobre violência contra as mulheres.

Até o final dos anos 1970, a dualidade sexo e gênero⁶ relacionava o primeiro termo à ideia de natureza, associada com o biológico, enquanto o gênero referia-se à construção social e/ou cultural. Em *Gender: a useful category of historical analysis*, Joan Scott (1995) afirma que o conceito foi utilizado por séculos para indicar características de caráter ou sexuais. O uso da perspectiva gramatical, via de regra, serviu para definir a dicotomia entre masculino ou feminino. Na contemporaneidade, o termo passa a se referir à organização social entre os sexos. Neste processo de construção do saber, Scott (1995) declara que autoras americanas foram pioneiras em utilizar o conceito de gênero na perspectiva de rejeição do determinismo biológico relacionado ao sexo.

Uma questão importante para compreensão do fenômeno das pesquisas no campo do que hoje é intitulado de “estudos de gênero” é que, durante o período histórico acima citado, o receio em estudar a história das mulheres como um marcador isolado poderia não ter o impacto e contribuição necessária para o campo de pesquisas e para o momento histórico. Assim, as pesquisas buscaram compreender a construção social dos papéis de gênero, seu funcionamento dentro da ordem social vigente e como tais contribuições teóricas poderiam provocar mudanças a partir das possibilidades encontradas.

Joan Scott (1995) e suas contemporâneas ressaltam o conceito de gênero enfatizando sua principal particularidade: a dimensão relacional. Ou seja, o gênero como construção social e imerso em um campo no qual o poder se constrói. A autora trabalha o conceito no olhar da historicidade e sugere seu uso como uma categoria de análise e instrumento metodológico para compreender como, ao longo de um período histórico, as relações e construções sociais de saberes e poder se validam pelo ponto de vista sexual (SCOTT, 1995).

⁶ No texto *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*, publicado originalmente em 1986, Scott contribui para uma análise sobre a dicotomia sexo versus gênero, elucidando suas críticas aos usos descritivos de gênero e outro que apresenta melhor sua utilidade. A autora é uma das mais importantes teóricas da categoria gênero em história. Ela foi uma das feministas que mais discutiu sobre o tema, abalando concepções e trazendo novas perspectivas para os estudos de gênero.

Em um segundo momento, vamos trazer o conceito de violência e como ele se apresenta no âmbito do estudo. Neste sentido, compreende-se violência como uma ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja ela física, psíquica, sexual e moral, de acordo com Saffioti (2004). Segundo a autora, analisar tal fenômeno social é um procedimento complexo e, nesse movimento, a questão de gênero é um fator central para a manifestação da violência.

Ao marcador social de gênero acrescentamos a questão racial como um elemento a ser analisado. Com a lente da relação de poder, em tese, do homem – como resquício do sistema patriarcal – as relações raciais, no processo pós-colonial em nosso país, também contribuíram na conformação da violência contra as mulheres negras, sendo o homicídio sua face mais agravada. A violência e a criminalidade são fenômenos sociais e possuem diversos e múltiplos aspectos que podem influenciar sua prática.

Neste percurso teórico, Pierre Bourdieu, em *A Dominação Masculina* (2014), apresenta em seu primeiro capítulo, intitulado “Uma imagem ampliada”, o debate sobre a questão central tratada em sua obra relacionada à condição feminina e à violência simbólica. A obra de Bourdieu (2014) traz reflexões a partir de uma pesquisa etnográfica realizada durante as décadas de 50 e 60 do século XX, sobre a sociedade Cabila da Argélia, no norte da África. Tal sociedade é formada por um povo nômade, e é regida pelo princípio androcêntrico. Bourdieu, a partir desta etnografia, deixa evidenciado que a tradição androcêntrica ainda se encontra patente nas sociedades modernas contemporâneas.

A questão e/ou problema apresentado pelo autor se dá na perpetuação da dominação masculina. Para ele, a dominação masculina se perpetua a partir das concepções que tendem a atribuir à relação entre os sexos um caráter essencialista, dissociando o seu caráter histórico. Para Bourdieu (2014), a dominação masculina se baseia na construção arbitrária do biológico que fundamenta as divisões sexuais aparentemente espontâneas.

Neste diálogo, a reflexão acerca da violência contra as mulheres, calcada em uma relação de desigualdade entre os sexos, está presente nos casos de feminicídios. A desigualdade construída historicamente, na perspectiva de gênero, torna-se um fator determinante na produção de uma ideia de características que são tidas como tipicamente masculinas: ser alto, forte e mais qualificado em relação à mulher, por exemplo. (BOURDIEU, 2014).

Bourdieu (2014) vê o corpo como construção sexuada em que tanto o homem quanto a mulher tendem a se ajustar aos papéis esperados socialmente. A virilidade masculina, o ativo, oposto ao passivo feminino. Nesse raciocínio, o autor aprofunda a discussão da masculinização do corpo masculino e a feminilização do corpo feminino, como processos que traduzem as relações de dominação de forma naturalizada.

No segundo capítulo de sua obra, “Anamnese das constantes ocultas”, Bourdieu (2014) traz a importante reflexão sobre a masculinidade como nobreza que apresenta os mecanismos que fundamentam a dominação masculina, articulando as estruturas objetivas do espaço social e as disposições que produzem o mundo sexualmente hierarquizado. Tais mecanismos estão presentes tanto na dinâmica familiar quanto fora dela, demarcando assim o público como vinculado ao masculino e o privado ao feminino. A lógica que opera os “encontros harmoniosos” entre as disposições e posições reforçam estes lugares, e fazem com que as vítimas da dominação simbólica cumpram seu “destino”.

O texto apresenta um exemplo dessa dinâmica que se dá pela divisão do trabalho. Neste exemplo, a comparação entre a masculinidade e a nobreza dá-se pelo fato de que aos homens não são destinadas tarefas “inferiores”, como por exemplo, a obrigação com os cuidados e trabalhos domésticos, pela posição que ocupam na hierarquia sexual. Nessa lógica, o trabalho é um dos medidores mais importantes que reforça a superioridade masculina, segundo o autor (BOURDIEU, 2014).

Tais questões apresentadas acima são de extrema relevância para o debate realizado. As expectativas coletivas sobre ser mulher e ser homem inscrevem-se nos corpos, produzindo disposições que são incorporadas pelos indivíduos e pelas sociedades. Neste sentido, o próximo tópico propõe um diálogo sobre os estudos acerca da violência contra as mulheres e suas diferentes interfaces, que vão desde as violações de direitos humanos contra meninas e mulheres, perpassando a violência política contra mulheres, até os casos analisados no decorrer do processo de doutoramento e sintetizados no campo de pesquisa com as mortes violentas de mulheres.

2.3 ESTUDOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

Neste subitem do capítulo, faremos uma breve análise das principais linhas de pesquisa sobre violência contra as mulheres no decorrer dos anos no Brasil. Não se

pretende, neste sentido, realizar um “estado da arte” dos estudos de violência contra as mulheres. Temos o propósito de situar o leitor sobre os momentos que marcam a institucionalização do campo de pesquisas e seus desdobramentos.

Em solo brasileiro, o enfoque da violência contra a mulher foi precedido por um esforço coletivo, no seio das universidades nos anos 1970, em tratar a “questão da mulher”⁷ (GROSSI, 1994, p. 473). Estes estudos foram sintetizados na obra de Maria Luiza Heilborn e Bila Sorj (HEILBORN; SORJ, 1999), *Estudos de Gênero no Brasil 1975-1995*, que apresenta um panorama sobre as pesquisas realizadas e possíveis campos a serem explorados pelas pesquisadoras e pesquisadores brasileiros. As autoras apresentam um cenário, e deixam nítido que sua proposta não é fazer um balanço detalhado, mas sim trazer um olhar sobre os aspectos do desenvolvimento dos estudos de gênero no país (HEILBORN; SORJ, 1999).

Tais aspectos consideram a importância da institucionalização dos estudos de gênero no Brasil. Apresentam uma análise comparada referente à institucionalização nos Estados Unidos, onde a origem dos estudos feministas relaciona-se com os estudos raciais e os movimentos de protestos ocorridos nas universidades estadunidenses ao longo da década de 1970. Majoritariamente, o movimento inicia no solo brasileiro com significativos grupos acadêmicos, como na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), conforme relata Mariza Corrêa, em 1976, e posteriormente é difundido entre as mulheres de outras instituições. *Estudos sobre Mulher* foi o título usado inicialmente para as pesquisas que abordavam o termo gênero como categoria analítica (CORRÊA, 2001, p. 13-30).

Neste período histórico, encontramos as primeiras imersões de pesquisas empíricas no contexto de institucionalização no país. Uma delas é o artigo de Maria Filomena Gregori, intitulado *Cenas e Queixas: mulheres e relações violentas* (1993), que faz parte da obra *Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista* (1993) é fruto de pesquisas realizadas pela autora durante os anos de 1982 a junho de 1983 na ONG SOS Mulher.

Trata-se de um estudo etnográfico realizado com a técnica de entrevistas com mulheres em situação de violência conjugal. Neste importante trabalho, Gregori (1993) traz descrições densas de “cenas e queixas” de violências sofridas pelas mulheres em suas relações conjugais, apresentando elementos para a compreensão do fenômeno

⁷ A análise de Goldberg (1989) é ilustrativa deste argumento.

social e suas dinâmicas de um ponto de vista ainda inédito nos estudos de gênero no Brasil.

Por meio das narrativas apresentadas pelas entrevistadas, Gregori (1993) oferece subsídios que compõem seu argumento de que a violência contra as mulheres opera como um diálogo que configura as relações em verdadeiros jogos. Neste sentido, a autora afirma que existe uma agência feminina nessas configurações.

É possível pensar que tal contribuição apresenta uma possibilidade não vista em outros trabalhos anteriormente apreciados pela comunidade acadêmica. As dimensões exploradas nas entrevistas apresentam-se da seguinte forma: nas “cenas” de violências conjugais, nas quais as mulheres mobilizam elementos relacionais, muitas vezes, vulneráveis às situações de violência e agressões; e, institucionalmente, na própria produção e condução das “queixas”, com as narrativas que constroem discursivamente suas posições enquanto vítimas e do outro como culpado. O destaque a ser registrado aqui é o caráter inovador da pesquisa, pois o texto carrega em si a complexidade que engendra as relações conjugais onde a violência se faz presente.

Cecília MacDowell Santos e Wânia Pasinato Izumino (SANTOS; IZUMINO, 2005) em *Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre Estudos Feministas no Brasil* (2005), apresentam um panorama das principais teorias sobre violência contra mulheres entre as Ciências Sociais no Brasil. As autoras apontam a literatura dessa natureza como perpassando as mudanças sociais e políticas do país durante o processo de redemocratização e adiante. Compreendem que as pesquisas sobre violência contra a mulher possuem a função de conhecer os crimes, bem como as vítimas e os agressores para que fosse possível definir o fenômeno.

Santos e Izumino (2005) identificam três paradigmas dentro das teorias sobre violência contra as mulheres: a) dominação masculina, na qual a violência é resultado da dominação da mulher pelo homem, o que impede a soberania feminina e a coloca como vítima – bem como cúmplice da situação; b) dominação patriarcal, corrente que defende a visão da mulher como sujeito autônomo, porém vitimado pelo controle social masculino, tendo influência do feminismo marxista, e c) relacional, a qual relativiza a ideia de dominação e vitimização, entendendo a violência como uma forma de comunicação entre o perpetrador e o receptor da agressão.

Elencando a primeira fase dos estudos sobre violência contra a mulher nos anos 1980, as autoras destacam o estudo de Marilena Chauí, *Participando do Debate*

sobre *Mulher e Violência*. Nesse escrito, Chauí (1985) argumenta que a violência é subproduto da dominação masculina, produzida e reproduzida por homens e mulheres. Na perspectiva da filósofa, a agressão é a materialização das diferenças transformadas em desigualdades hierárquicas na sociedade. Aqui, o dominado – mulher – perde a sua autonomia diante dos fatos. Destarte, naturaliza-se a condição feminina nos papéis reprodutivos e domésticos. No entanto, para Chauí (1985), as mulheres aparecem também como perpetuadoras da violência.

Um segundo momento das teorias sobre violência aparece nos estudos de Heleieth Saffioti (1995), socióloga paulistana. Esta corrente de influência marxista admite um vínculo entre a dominação masculina e o sistema capitalista e racista. Para ela, o sistema patriarcal, de exploração nos âmbitos político e ideológico, é também um sistema de exploração no terreno econômico. Desse modo, a violência contra a mulher é resultado de uma socialização machista. A mulher não é cúmplice, mas vítima que não consente a violência – embora seja obrigada a “ceder” devido à balança desproporcional de poder entre homens e mulheres.

Santos e Izumino (2005) advogam que tais teorias concebem as mulheres como vítimas, e pecam pela imprecisão do termo “violência contra as mulheres”, que acaba se confundindo com “violência doméstica” e “violência familiar”. Contudo, entendem o desenvolvimento do conceito marxista de violência enquanto “violência física, praticada contra ela [a mulher] pela por marido ou companheiro e, nessa medida, violência familiar” (SAFFIOTI, 2004, p. 70).

A terceira corrente relativiza as noções de dominação e vitimização, tendo como trabalho primordial *Cenas e Queixas*, de Maria Filomena Gregori (1993). Nesse estudo, Gregori (1993) compreende que, em oposição à noção predominante de que a libertação da mulher depende de sua conscientização (feminista), as mulheres que buscam atendimento não procuram necessariamente a separação do companheiro. Assim, passam a ter papel ativo na relação violenta, tornando-se protagonista e reproduzindo papéis de gênero. Portanto, a violência é um jogo relacional ao invés de uma luta de poder, no qual a mulher tem autonomia, e não é somente vítima. Esse estudo trouxe à tona a necessidade de se alterar o tratamento das mulheres como “vítimas da violência” para “mulheres em situação de violência”.

Santos e Izumino (2005) têm considerações ao estudo de Gregori (1993). Para as autoras, não é possível analisar a ocorrência da violência sem incluir as relações de poder; isso significaria tratar os sujeitos em situação de igualdade social. Ademais,

entendem que Gregori (1992) não examina os contextos nos quais a violência ocorre e não discute as queixas no âmbito institucional, generalizando o significado das mesmas. Para tanto, mencionam o trabalho de Elaine Reis Brandão (1998), que analisa a suspensão das queixas e conclui que estas são instrumento de negociação com o parceiro, uma moeda de troca para almejar a resolução de seus problemas conjugais. Por esta razão, o pedido de suspensão tem um sentido de manipulação da queixa para as vítimas.

As autoras relembram as discussões acerca das noções de gênero nas teorias feministas dos anos 1990, conceito que passa a ser utilizado para compreender o processo de acusação e retirada das queixas das vítimas. A partir daí, entende-se a necessidade de introduzir a expressão “violência de gênero”. O termo, apesar de vago, possibilita um novo paradigma nos estudos relativos às mulheres, pois admite flexibilidade nos papéis sociais, enfatizando a relação socialmente construída entre homens e mulheres.

Joan Scott (1995) aparece como uma das principais expoentes desse paradigma. Para ela, gênero é o elemento constitutivo das relações sociais, baseado em diferenças sexuais. Saffioti e Almeida (2010) apropriam-se do termo e definem violência de gênero como uma categoria que abrange a violência doméstica e intrafamiliar. No entanto, por não abrir mão das noções patriarcais de dominação, Saffioti (1995) ainda define violência como expressão da dominação masculina: “paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero” (SAFIOTTI, 1995, p.84)

Para Izumino (2003), o paradigma do patriarcado deve ser substituído por não ser suficiente para explicar a mudança nos papéis sociais das mulheres diante da violência. A violência conjugal encerra uma relação de poder mais complexa e dinâmica do que a explicação patriarcal sugere. Após esse apanhado, Santos e Izumino (2005) reservam as considerações finais para reiterar a necessidade de uma abordagem da violência como relações de poder de forma dinâmica e relacional, exercido tanto por homens quanto por mulheres, mesmo que de maneira desigual. Também defendem a necessidade de rigor teórico na definição da categoria de “violência de gênero” através das noções de Scott (1995). Ademais, as autoras advogam em favor da aplicação de pesquisas sobre gênero que incluam outros marcadores sociais, como a situação das prostitutas, mulheres negras e lésbicas.

Em uma outra linha de pesquisa, temos o olhar das demandas pelo Estado apresentadas pelo movimento feminista e de mulheres. Cecília MacDowell Santos (2010), no artigo *Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado* (2010), começa definindo o Estado como um campo de lutas discursivas e de poder onde são legitimados e reconstruídos interesses, direitos, identidades, categorias e relações sociais. Nesse sentido, para a construção de políticas públicas para as mulheres, torna-se necessário que as feministas possuam o “poder de interpretação” nesse campo de luta discursiva.

Santos (2010) assevera que as demandas feministas no Estado passam por um processo de absorção/tradução seletiva ou absorção/tradução restrita. Na América Latina, a autora afirma, a agenda feminista passou por uma “absorção seletiva”, em que somente alguns aspectos mais “digeríveis” entraram na pauta. Nos anos 1980, o tema da violência doméstica (conjugal) passou a ser o cerne das mobilizações feministas. A criação, em 1983, do Conselho Estadual da Condição Feminina no estado de São Paulo iniciou o debate sobre a necessidade de serviços integrados para o combate à violência contra a mulher, conseguindo até criar o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher (COJE), que oferecia serviços jurídicos e psicológicos às mulheres em situação de violência. Ainda assim, o serviço durou pouco tempo, sendo esvaziado e, posteriormente, extinguido, dando lugar à delegacia de defesa para a mulher.

Uma demanda importante apresentada nos anos 1980 foi a criação de delegacias especializadas em atendimento à mulher e a criminalização das condutas violentas contra as mulheres. A luta por serviços integrados como resolução do problema da violência doméstica foi absorvida dentro do Estado como luta por criminalização, acontecendo o que a autora Cecília MacDowell Santos (2010) chama de uma absorção restrita. O aspecto da criminalização tomou conta dos debates sobre violência, tornando-se por 20 anos a única política pública para a temática de violência doméstica no país.

Um dos temas relativos ao poder judiciário também é apresentado no trabalho: “Os Juizados Especiais Criminais”. Segundo Santos (2010) no ano de 1995 o governo federal, a fim de desobstruir o sistema judiciário, criou os Juizados Especiais Criminais (JECRIM). Esses juizados tinham como proposta, para crimes de menor potencial ofensivo, a utilização de penas alternativas (compensações pecuniárias, serviços comunitários e conciliações). O crime de violência doméstica foi enquadrado na Lei

9.099/95, sendo julgado nos JECRIM. A violência doméstica passou, assim, por outro processo de resignificação, sendo ‘trivializada’, “privatizada” e “invisibilizada” novamente. Em outros termos, foi relativizada.

O caso da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) é abordado com certa ênfase, pois representa a retomada da criminalização da violência contra a mulher. Entretanto, Santos (2010) vai dizer que essa retomada traz em seu bojo muitas mudanças, pois, diferentemente das delegacias de defesa da mulher, a Lei representou uma ampla e irrestrita absorção das demandas feministas.

Apesar de focar na esfera da criminalização – inclusive, em muitos casos é acionada para esse fim – a lei prevê aspectos de prevenção, proteção e punição à violência, e criação de políticas específicas para o enfrentamento do problema, como, por exemplo, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Entretanto, Santos (2010) assevera que, embora se tenha avançado consideravelmente na previsão legal sobre o tema, há um gargalo na implementação da lei. Muitas vezes, a violência contra a mulher passa por outro processo de resignificação, no qual ocorrem novamente a trivialização da violência, a valorização da ‘família’ em detrimento dos direitos das mulheres e a invisibilização do problema da violência.

Wânia Pasinato (1998), na obra *Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução de conflitos de gênero* (1998), apresenta uma abordagem importante sobre o acesso ao sistema de justiça, seus trâmites e julgamentos e os papéis de gênero acionados no tocante ao envolvimento de homens e mulheres como réus/rés e/ou vítima. Assim, outras esferas da vida também são acionadas para justificar a defesa ou a acusação, ou seja, elementos para além do crime são avaliados conjuntamente.

Na tese de Rochele Fachinetti (2012), questões sobre o sistema de justiça e os papéis de gênero são importantes para a reflexão da pesquisa a ser desenvolvida, pois retratam, em alguns aspectos, os cenários de violência. Tanto Pasinato (1988) quanto Fachinetti (2012) apontam que, em casos de violência ou de morte de mulheres, o crime é julgado e sua adequação aos papéis de gênero construídos também fazem parte do enredo da narrativa apresentada, por exemplo, em um trâmite judicial – seja ao longo do processo, seja na sentença proferida (FACHINETTO, 2012).

Nesse panorama, outro conceito central para a análise da violência contra a mulher é a noção de homicídio, por se tratar de um indicador internacionalmente

utilizado para medir e investigar o fenômeno da violência (BRICENO-LEON, 2012). Segundo Gláucio Soares (2008), os homicídios podem ser examinados em seus diferentes aspectos, como a partir das características dos agressores, das vítimas, das relações entre os sujeitos ou, ainda, levando-se em consideração o tipo de arma empregada e o local do crime.

Neste hall de pesquisas de impacto na área, chamo a atenção para o tema relativo aos feminicídios. A antropóloga Mariza Corrêa (1983), com a obra *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais* (1983), analisa os processos de homicídio de homens e mulheres ocorridos em Campinas, no estado de São Paulo, entre 1952 e 1972. Vejamos um trecho da obra:

A morte de uma pessoa pela outra é imediatamente despojada de seu peso concreto, espesso, da espessura que possui sua esfera de ação, e transformada em uma parábola, em uma fábula, onde estão contidas todas as mortes possíveis de acontecer nesse mundo para o qual se volta a ação jurídica, uma visão que ordena a realidade de acordo com normas legais (escritas) preestabelecidas, mas também de acordo com as normas sociais (não escritas), que serão debatidas perante o grupo julgador (CORRÊA, 1983, p. 24).

A dissertação de mestrado de Corrêa (1975) é um marco para o campo de pesquisas no Brasil. O trabalho intitulado "*Os atos e os autos: representações jurídicas de papéis sexuais*" (1975), sob orientação de Verena Stolcke, mapeou e apresentou a forma como os operadores da justiça organizam as acusações e defesas em diálogo com um código moral basicamente desigual na chave de gênero. No caso dos assassinatos contra mulheres, Mariza (1975) expôs com maestria o tema da "legítima defesa da honra", com o caso detalhado em seu trabalho. O assassinato de uma professora em Campinas, morta com doze facadas pelo seu marido advogado e jurista, foi um objeto importante de análise para apresentar o debate acerca das representações jurídicas. O desfecho do episódio acima citado foi de absolvição, pois o acusado "defendeu" sua honra ameaçada pela sua esposa.

Outro trabalho relevante, também de Mariza Corrêa, é *Morte em família* (1983). Debruçando-se sobre os casos de homens que matam mulheres e mulheres que matam homens, essa obra trouxe elementos importantes sobre concepção de feminilidade e masculinidade no processo do sistema de justiça. Tal debate proporcionou consideráveis avanços a outras pesquisas ao longo do período.

O crescimento exponencial das mortes de mulheres no Brasil vem sendo constatado desde o final dos anos 1970. A ascensão das taxas de crimes violentos letais intencionais (CVLI)⁸ – entre os quais os homicídios, que compõem a maioria dos casos – não pode ser elucidada de forma linear ou unidimensional. Inúmeras pesquisas apresentam este fator relacionado à formação das cidades e seus contextos. Entre os fatos associados e/ou relacionados ao aumento significativo de crimes está a materialização do poder de grupos criminosos nas cidades brasileiras, desde as metrópoles a cidades médias, locais em que a precarização das condições de vida nas áreas urbanas é latente. Analogamente, a ampliação e diversificação do mercado de drogas ilícitas, associado à ineficácia das instituições de controle, contribuem para a construção de um novo contexto (PINHEIRO, 1983; ADORNO, 2002; ZALUAR, 2004; COELHO, 2005; MISSE, 2006).

Diante disso, esse capítulo teve como objetivo uma aproximação com os conceitos básicos abordados no decorrer da tese: gênero, violência, homicídios e cenários/tipos correspondentes.

⁸ A sigla CVLI começou a ser utilizada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), neste período vinculada ao Ministério da Justiça (MJ). O seu uso teve como finalidade incluir outros crimes que resultam em morte, para além do homicídio doloso, a fim de mensurar a violência, dentre eles: o roubo seguido de morte (latrocínio), estupro seguido de morte, lesão corporal dolosa seguida de morte, entre outros.

3 O ESTUDO DE RAÇA/RACISMO, O PENSAMENTO FEMINISTA NEGRO E AS INTERSECCIONALIDADES

O colonialismo é uma ferida que nunca foi tratada. Uma ferida que dói sempre. Por vezes infecta, e outras vezes sangra.

Grada Kilomba (2019)

O capítulo que trata dos estudos de raça/racismo, do pensamento feminista negro e das interseccionalidades está subdividido em quatro sessões. A primeira dedica-se ao diálogo sobre raça e racismo na história contemporânea, subdividindo-se em: a) Pensadores sociais e a perspectiva de desenvolvimento nacional no pós-abolição; b) Pensadores sociais e a perspectiva de raça da Escola de São Paulo; c) A temática racial e os intelectuais negros, e, por fim, o tema racial e os pensadores e pensadoras contemporâneos(as). A segunda sessão apresenta diferentes concepções: racismo institucional, racismo estrutural e da biopolítica à necropolítica. A terceira seção traz o debate sobre as interseccionalidades como ferramenta analítica e conceitual. E por fim, a última sessão discorre sobre uma epistemologia feminista e negra.

3.1 RAÇA E RACISMO NA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

A perspectiva de raça e o conceito que temos nos dias de hoje não é fixo, mas uma construção ao longo de um período histórico. A noção de raça⁹, na perspectiva de distinção entre seres humanos, em suas diferentes experiências, é uma produção do Estado moderno, que data do século XVI. (ALMEIDA, 2018; MENDES, 2012). O conceito mostra-se complexo e é objeto de inúmeros estudos em diversas áreas do conhecimento. Vamos verificar, nas próximas seções do capítulo, como a concepção de raça é construída e está em constante movimento.

Conforme apresentamos anteriormente, o conceito de raça data do século XVI e teorias raciais começam a ser esboçadas em um período posterior. Temos, neste processo, autores como Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882), filósofo, nascido na França, como um dos pioneiros a apresentar a ideia de superioridade racial da sua raça, a branca.

⁹ Sobre o conceito de raça e diferentes significados, ver Bethencourt (2017).

Em um contexto de desenvolvimento das produções científicas, as teorias raciais estavam sendo construídas e consolidadas em oposição à visão de humanidade apresentada pelos ideais iluministas do século XVIII. (ROUSSEAU *apud* SCHWARCZ, 1993). Neste momento do texto, torna-se necessária uma breve digressão sobre os contornos que o conceito teve ao longo da história, para que possamos situar as leitoras e leitores no tema das desigualdades raciais fruto das construções sociais, políticas e econômicas das nações.

Um fator importante neste contexto é a publicação de *A Origem das Espécies*, de Charles Darwin (1809-1882), em 1859. Tal produção traz para o centro do debate político a possibilidade da discussão sobre raça em uma chave do evolucionismo. A partir desse momento, o conceito extrapola as noções baseadas no debate biológico e avança para os pressupostos políticos e culturais. Neste momento, o debate realizado por Darwin (1859) acerca da evolução e da seleção dos mais aptos e mais fortes, frutos da evolução, é cooptado ideologicamente e condensado no chamado Darwinismo Social. Essa ideologia ganha força para justificar, inclusive, a expansão econômica mercantil e a brutalidade que vivenciamos no colonialismo no caso brasileiro.

Conforme Barbosa (2016), no contexto da produção intelectual acerca de raça vigente no século XVIII, destacam-se duas correntes de pensamento. A primeira, denominada “monogenista”, é uma visão mais humanista, com vínculos orgânicos com os ideais da Revolução Francesa de liberdade, igualdade e fraternidade. Nela verifica-se uma ideia de igualdade humana. (SCHWARCZ, 1993, p. 64). A segunda corrente, chamada “poligenista”, em contraposição à primeira, alicerçava-se na ideia de que haveria diferentes humanidades e, conseqüentemente, distintas e rígidas correlações “entre o patrimônio genético dos indivíduos, as aptidões intelectuais e inclinações morais” (BARBOSA, 2016, p. 263). Esse pensamento foi a base das teorias racistas que se consolidaram no século XIX, propagando a ideia de que as construções intelectuais e morais estavam associadas à genética e justificariam, portanto, a subjugação de raças tidas como “inferiores”.

O principal precursor de tais teorias pseudocientíficas é Gobineau (1816-1882), autor do *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*, publicado em 1854 (RAEDERS, 1988). Gobineau foi acionado por intelectuais brasileiros como Sílvio

Romero e Raimundo Nina Rodrigues¹⁰, cujo pressuposto teórico e político baseava-se na ideia de que a mistura entre as raças – a miscigenação – levaria à decadência e mesmo à extinção de uma sociedade.

Ao longo da construção e consolidação das teorias racialistas como ideal social e político do século XIX, outra corrente de pensamento pseudocientífico foi a eugenia. Elaborada por Francis Galton em 1883, essa teoria fundamentava-se na concepção de que tanto características físicas quanto atributos mentais, como a inteligência, eram hereditários (POLIAKOV, 1974, p. 284), e, portanto, poderiam ser manipulados de forma a se realizar uma seleção dos melhores genes. Nesta chave de análise, o grupo racial mais qualificado era o branco. Logo, procedimentos de intervenção na saúde reprodutiva das populações, como a proibição de relações sexuais entre as raças, era estratégico para a construção de uma “raça superior”, a branca. Literalmente, a elaboração política e social da eugenia propunha a construção de uma “higienização racial”.

Segundo Schwarcz, em *Espetáculo das Raças*:

As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de “tipos puros” – e, portanto, não sujeitos a processos de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração, não só racial como social (SCHWARCZ, 1993, p. 78).

As teorias acima citadas se condensam no que chamamos de “racismo científico”. Esse movimento desenvolvido ao longo do século XIX alcançou prestígio social, acadêmico e político, propagando a ideia de que existiriam hierarquias biológicas entre as raças humanas. Os brancos teriam a superioridade intelectual, física e política, ao passo que as demais raças – em especial as pessoas negras – foram consideradas inferiores, inaptas e incapazes, em última instância. Tal mentalidade encontra eco até os dias de hoje, além de ter pavimentado o caminho que desembocou nas desigualdades sociais atreladas ao marcador racial, expressas no problema desta tese.

De acordo com Fanon (1954), a ideia de humanidade é reservada aos brancos enquanto a não humanidade é associada à população negra. Observamos essa distribuição no fenômeno das mortes violentas de mulheres negras, que estão

¹⁰ Para um aprofundamento, consultar *As ideias políticas e sociais na América Latina, 1870-1930*, de Charles Hale (2009).

posicionadas na base da hierarquia de humanidade, desde o processo colonial no Brasil até o atual período.

De fato, as “teorias raciais” são apresentadas como uma maneira de explicar o processo histórico do avanço imperialista de países europeus em outros territórios e nações na perspectiva de seu domínio em várias facetas, desde a econômica até a política e social. A ciência apresentou-se, em muitos momentos da história, como um campo de premissas ou verdades inquestionáveis. Um dos fatores importantes para a criação do racismo foi a construção de uma base pretensamente científica, apresentada como justificativa das desigualdades raciais e do processo de colonização em países para além do continente europeu.

Tivemos em nossa história o “determinismo biológico” como doutrina que buscava aferir se as características físicas e intelectuais eram passíveis de transmissão hereditária, ou seja, passadas de geração em geração. Com base nesta construção, ciências como a antropometria, buscam embasar suas teorias e pesquisas em cálculos do tamanho do crânio, por exemplo, servindo como apoio para afirmar que as diferenças antropométricas entre as raças desembocaram em assimetrias de ordem psicológica e moral. (ALMEIDA, 2018).

Neste momento, cabe distinguir conceitualmente, conforme orienta Almeida (2018), as noções de racismo, discriminação e preconceito. Em breves palavras, preconceito é um julgamento sem conhecimento da causa, um juízo calcado nas ideias e estereótipos acerca dos indivíduos que pertencem a certo grupo racializado (ALMEIDA, 2018, p. 25).

A discriminação de cunho racial, por sua vez, é a ação ou tratamento diferenciado a grupos raciais díspares:

[...] é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. Portanto, a discriminação tem como resquício fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça. (ALMEIDA, 2018, p. 25).

Já o racismo, em si, é uma forma de preconceito ou discriminação motivada pela cor da pele ou origem étnica. Segundo Almeida (2018, p. 25):

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em

desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam.

Tais conceitos são centrais para se compreender como operam as desigualdades estruturantes no caso brasileiro, em que as chaves de gênero e raça se entrelaçam na elucidação das desigualdades que permeiam a vida das mulheres negras cotidianamente. Lélia Gonzalez (1981), em *A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica* (1981), chama nossa atenção para os aspectos de ordem histórica e social para uma melhor compreensão sobre a situação das mulheres negras no Brasil, desde o processo do tráfico negreiro, em 1550, até o fim do ciclo de tráfico de seres humanos escravizados, em 1888.

Nesse íterim, a violação de direitos humanos das mulheres negras deu-se em pelo menos duas frentes: a do próprio trabalho escravo e a das violações de toda ordem feitas por parte da minoria branca dominante no Brasil, isto é, senhores de engenho, traficantes de escravizados. Um ponto importante para nossa reflexão foi a criação de categorias de pessoas escravizadas no Brasil. Segundo Freitas (1977), eram duas categorias: os produtivos e os não-produtivos, ou seja, os que estavam diretamente ligados ao trabalho nos ciclos econômicos vigentes à época, chamados de “escravos de eixo”, e aqueles(as) dirigidos(as) aos trabalhos para a prestação de serviços, como os criados, os feitores, os negros de ganho. Segundo Gonzalez (1981), as mulheres negras estavam na linha tênue entre as categorias acima citadas.

E a mulher negra, qual a sua situação enquanto escrava? Em termos populacionais, sabe-se que o elemento masculino, sobraría. Entretanto, o sistema não suavizou o trabalho das mulheres. Encontramo-la também nas duas categorias de Freitas: a trabalhadora do eixo e a mucama (GONZALEZ, 1981, p. 39).

A trabalhadora escravizada de eixo, conforme a literatura (GONZALEZ, 1981), seria a mulher que estava no trabalho diretamente ligado à sustentação econômica do regime. Já o trabalho de mucama dava-se pela tarefa de manter a “Casa Grande”: lavar, passar, cozinhar, criar os filhos dos seus senhores. Sendo objetificada sob diversos prismas, desde o olhar do homem branco, senhor de engenho, com investidas sexuais, até objetificadas pelas senhoras de engenho quanto às perspectivas e aos papéis de gênero. A figura da “Mãe-Preta” nada mais é que a atuação da mucama na criação dos filhos da “Casa Grande”, cuidando e educando os filhos de seus senhores (GONZALEZ, 2020).

A questão racial na contemporaneidade apresenta-se em dimensões necessárias para a reflexão e produção de conhecimento no Brasil. O processo histórico e a necessidade de superação das desigualdades estruturais raciais e sociais em nosso país passa pelo enfrentamento das desigualdades nas relações étnico-raciais como uma estrutura dinâmica que é parte da sociedade brasileira. Neste debate, é preciso ter um panorama sobre a construção de raça na modernidade e seus desdobramentos, como, por exemplo, o racismo e sua construção histórica e social, o racismo científico, as distintas formas de apresentação das desigualdades raciais desde a estrutural até a institucional.

Assim, outro tema fundamental para compreender as dinâmicas étnico-raciais é o significado de ser branco em uma sociedade marcadamente desigual racialmente. Desse modo, cabe discutir brevemente alguns estudos sobre a branquitude, desenvolvidos por autoras como Maria Aparecida Bento (2022), Lourenço Cardoso (2020) e Lia Vainer Schucman (2014).

Conforme Lourenço Cardoso (2020), o debate sobre a relação entre negros e brancos remete a 1935, com a obra de W.B. Du Bois (1999), seguido de Franz Fanon, em 1952, com a publicação de *Pele negra, máscaras brancas* (1952). A obra de Fanon (1952) é um marco nas teorias contemporâneas sobre raça, e propõe uma reflexão sobre a relação entre o negro(a) e o branco(a), apresentando a faceta de como o outro é visto. O psiquiatra também evidencia que, ao longo da história, a ideia de humanidade foi construída diretamente ligada aos brancos, relegando a não-humanidade para os demais.

O conceito de branquitude apresenta-se no contexto brasileiro com pesquisas como as de Edith Piza (2000), *Branco no Brasil? Ninguém sabe, ninguém viu* (2000) e *Porta de Vidro: entrada para branquitude* (2002). Em diálogo com Piza, Lourenço Cardoso (2020) propõe os conceitos de “branquitude crítica”, ou seja, a que reconhece seus privilégios e busca contribuir na luta antirracista, e “branquitude acrítica”, um seguimento consciente dos seus privilégios, mas que busca sua manutenção.

Também tomando como principal eixo de análise a situação de vantagens simbólicas e materiais das pessoas brancas, outra referência intelectual nos estudos sobre branquitude é Lia Vainer Schucman (2014), professora de psicologia da UFSC, autora da obra: *Entre o ‘encardido’, o ‘branco’ e o ‘branquíssimo’: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo* (2014). Nesta e outras pesquisas ela expõe como a ideia de raça e seus signos/significados são apropriados pelos sujeitos

brancos na cidade de São Paulo, cidade da sua pesquisa de doutoramento, enredando-se em privilégios simbólicos e materiais em relação aos não brancos. (SCHUCMAN, 2014).

Para compreender melhor os entrelaçamentos e nuances dos estudos sobre as relações étnico-raciais no Brasil, os próximos subitens vão tratar da produção de quatro ondas de pesquisadores(as) sobre as questões raciais: os ensaístas do pensamento social brasileiro das primeiras décadas do século XX, Gilberto Freyre (1959) e Sérgio Buarque de Hollanda (1995); a Escola de São Paulo, na condução do prof. Dr. Florestan Fernandes (1978); os intelectuais negros que refletiram criticamente sobre os estudos desenvolvidos pelo grupo paulista e, por fim, as autoras e autores contemporâneos que dão seguimento às pesquisas sobre a temática racial no Brasil.

3.1.1 Pensadores sociais e perspectiva de desenvolvimento nacional no pós-abolição

Importantes reflexões sobre as questões raciais foram levantadas pelo conjunto da classe política, dos intelectuais e da sociedade brasileira no início do século XX. A política de branqueamento implementada pelo Estado brasileiro é um dos traços da construção racial no pensamento social. Um importante pensador dessa geração foi Gilberto Freyre (1933). Sua obra *Casa grande e Senzala* (1933) é um marco do período, pois apresenta a importância da “casa-grande” e da “senzala” na formação social e cultural da sociedade brasileira.

Nesse momento histórico, o debate sobre as teorias racialistas do século XIX estava muito presente no imaginário e na intelectualidade internacional e nacional. Tal produção distinguia e classificava hierarquicamente os seres humanos com base em sua condição biológica, fornecendo justificativa para os processos de colonização. Na perspectiva dos que tentavam interpretar a síntese da identidade nacional, a análise do processo de miscigenação como “mistura das raças” presentes no país (negra, branca e indígena) era incontornável.

Nesse contexto, inúmeros autores buscaram compreender as particularidades do Brasil e apresentá-las para o mundo, fortemente influenciando-se pelo cenário internacional de teorias sobre raça. Alguns dentre eles destacaram-se em suas produções e até hoje são referência: Sergio Buarque de Holanda (1936), com a obra

Raízes do Brasil, que aponta as heranças negativas da cultura colonial portuguesa em território nacional, e Gilberto Freyre (2002), autor de “Casa Grande e Senzala”, acima citado, como representante da escola de pensamento.

3.1.2 Pensadores sociais e perspectiva de raça da Escola de São Paulo

A Escola de São Paulo é um marco na fundação das Ciências Sociais como campo do saber no Brasil. Neste espaço foram institucionalizadas e promovidas inúmeras pesquisas, que se tornaram referência no país e no mundo. A pesquisa que vamos analisar é o “Projeto UNESCO” sobre as relações étnico-raciais no Brasil, realizada na década de 1950. Estudos dos professores Florestan Fernandes e Oracy Nogueira, lotados nos centros da Escola Livre de Sociologia e Política (ELSP) e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL/USP) e seus orientandos são a base de pesquisas sobre as relações raciais que foram patrocinadas pela agência internacional da UNESCO, apresentando inúmeras perspectivas sobre as relações raciais no Brasil.

Tal estudo de caráter nacional trouxe elementos sobre visões distintas acerca do racismo no Brasil. A produção da “Escola de São Paulo” evidenciou que os efeitos de uma sociedade escravocrata recente produziram desigualdades raciais e regionais importantes para a compreensão da dinâmica social brasileira. Florestan Fernandes (1978) concluiu que o preconceito de ordem racial é fruto de uma sociedade escravocrata, logo, com o surgimento e avanço da sociedade capitalista, tal preconceito iria sofrer alterações no período histórico até sua diminuição. Já o sociólogo Carlos Hasenbalg (1985/1979) tem um olhar diferenciado sobre o mesmo fenômeno. Ele afirmou que o preconceito e discriminação racial podem ter sofrido alterações no período pós-abolição, mas vem assumindo novas formas e significados no contexto da sociedade capitalista que estava em processo no período. Ou seja, existiria uma relação entre racismo e modernidade (HASENBALG, 1979).

3.1.3 A temática racial e os intelectuais negros

Durante o período da “Escola de São Paulo”, tivemos a produção de intelectuais negros como Guerreiro Ramos (1950), que em 1957 apresentou o conceito de “patologia branca no Brasil”, ressaltando a utilização de negras e negros

como temas de pesquisas realizadas por pesquisadores brancos. Tal procedimento é apresentado como uma forma de assegurar os privilégios atrelados à branquidão e evidenciar que os indivíduos de pele clara são sujeitos, enquanto as pessoas negras estão na posição de objeto. As pesquisas empreendidas por pesquisadores brancos acerca de pessoas negras remetem a experiências europeias, seus traços culturais e a manutenção do seu status de superioridade racial construída pelas desigualdades raciais. Mesmo com uma produção riquíssima sobre a problematização do branco na sociedade brasileira, Guerreiro Ramos teve sua obra invisível por décadas.

Na esteira de intelectuais negros temos inúmeras referências. Uma das principais é Abdias do Nascimento (1968), com *O genocídio do negro brasileiro* (1968), uma obra considerada referência no debate étnico-racial e sobre a violência contra a população negra no Brasil. O autor enfrentou os dilemas das desigualdades raciais na literatura, na escultura, nas artes, como ator e fundador do Teatro Experimental do Negro (TEM), e na política. Foi senador, deputado e viveu exilado de 1968 a 1981, durante o período da ditadura civil-militar.

Outra pesquisadora essencial é Lélia Gonzalez (2000), graduada em História, Geografia e Filosofia. Ela foi uma importante referência intelectual na institucionalização das pesquisas sobre as relações raciais no Brasil. Sua vida e obra contribuíram para o debate e o entendimento das especificidades de opressão que recaem sobre as mulheres negras. Realizou pesquisas com outros estudiosos, como Carlos Hasenbalg (1982), por exemplo, com quem escreveu em 1982 a obra *Lugar de negro*. Sua preocupação teórica também reflete sua vida política. Como Abdias do Nascimento, ela foi política e concorreu para cargos eletivos em 1982, para deputada federal e em 1986, para deputada estadual. Na vida militante, nossa intelectual teve inúmeras participações: esteve envolvida na criação de institutos de pesquisas, do Movimento Negro Unificado (MNU), do Nzinga Coletivo de Mulheres Negras no estado do Rio de Janeiro e do Olodum, em Salvador, Bahia.

Por último, mas não menos importante, temos nossa intelectual negra Sueli Carneiro (2005). Ela é uma das principais autoras sobre a vivência e construção histórica das mulheres negras e do feminismo negro no Brasil. Sueli Carneiro é reconhecida pela sua produção intelectual e militância no campo da raça e gênero. É formada em Filosofia e tem doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo. Sua produção acadêmica entrelaça a perspectiva de gênero, raça e direitos humanos em inúmeras publicações nacionais e internacionais.

3.1.4 O tema racial: os pensadores(as) contemporâneos

Nesta seção, vamos revisitar os pesquisadores e pesquisadoras que avançam na produção teórica da terceira escola, sublinhando sua diversidade regional e de produção do conhecimento. A primeira a ser apresentada neste módulo é Ana Flávia Magalhães (2019), jornalista e historiadora. Atualmente ela é professora de História da UnB. É autora do livro *Escrito de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista* (2019), que apresenta as estratégias de resistência e de visibilidade do movimento abolicionista, como, por exemplo, na atuação de José do Patrocínio e Luiz Gama. Magalhães (2019) apresenta o passado e as possibilidades de novas formas de resistência.

Nossa próxima intelectual tem uma contribuição importante para o debate sobre as interseccionalidades. Carla Akotirene (2018) é autora da obra *O que é Interseccionalidade?* (2018) na coleção Femininos Plurais, idealizada pela filósofa Djamila Ribeiro. Carla tem uma produção acadêmica potente, que dialoga com sua experiência como assistente social, atuando no enfrentamento à violência contra as mulheres e seu acolhimento. É mestra e doutoranda em estudos feministas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo como tema de pesquisa a interseccionalidade e o sistema prisional.

Para encerrar a sessão, é importante mencionar a produção de Silvio Almeida (2018), autor do livro *O que é racismo estrutural?* (2018), Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Sua obra tornou-se um marco do debate racial contemporâneo sobre as complexidades das relações raciais no Brasil, produto de um processo histórico que engendrou desigualdades de vários tipos. Almeida (2018) traz para a discussão autores como Achille Mbembe (2014), Stuart Hall (2003), Angela Davis (2016), Guerreiro Ramos (1950) e Michelle Alexander (2017), que são pensadores e pensadoras fundamentais para refletir criticamente sobre as relações raciais.

3.2 DIFERENTES CONCEPÇÕES: RACISMO INSTITUCIONAL, RACISMO ESTRUTURAL, DA BIOPOLÍTICA A NECROPOLÍTICA

Compreendemos, até aqui, as desigualdades como sínteses de processos históricos nos quais a assimetria entre as raças foi justificada pela produção pseudocientífica e política por parte de países e governos ao longo da história mundial no processo posterior à colonização (MBEMBE, 2019). Tal movimento intelectual e político engendrou um racismo estrutural e institucional (ALMEIDA, 2018).

O racismo estrutural é um conceito que nos auxilia a descrever sociedades estruturadas nas desigualdades raciais, a exemplo do caso brasileiro e sua construção histórica. Nossa estrutura social é fruto de quase quatro séculos de um processo de escravidão, sendo que homens e mulheres negras foram capturados e vendidos como mercadoria para o território brasileiro e, neste contexto, formaram mão de obra da economia brasileira colonial. Desde o processo econômico da exploração de cana de açúcar, no litoral brasileiro, passando pelo ciclo do café no que hoje seria o Sudeste, o ciclo do ouro nas Minas Gerais, até o ciclo do charque na região Sul, mais especificamente no estado do Rio Grande do Sul.

Uma das sínteses do nosso racismo estrutural é o fato de sermos o último país das Américas a abolir a escravidão, com a Lei Áurea de 1888. Mesmo no contexto pós-abolição, não realizamos um processo de inclusão da parcela da população escravizada, que permaneceu sem direitos garantidos e sem cidadania plena. Além disso, produções legislativas anteriores à abolição foram construídas intencionalmente na perspectiva de excluir a população negra da sociedade brasileira.

Como exemplo, podemos citar os casos da constituição de 1824, em específico, o acesso ao estudo. Em tese, a legislação previa que “todos” tinham direito à educação, porém, excluía os povos escravizados. Analogamente, a “Lei de Terras” de 1850 – aprovada pouco depois da criminalização oficial do tráfico escravagista – ergueu enormes barreiras à aquisição de propriedades por parte das pessoas negras e pobres, ao mesmo tempo em que contribuiu para a grande concentração latifundiária nas mãos dos mesmos proprietários de terra.

Com a Lei Eusébio de Queirós, de 1950, que proibia o tráfico de escravizados para o Brasil, a mão de obra dos imigrantes brancos começou a ser levada em consideração. A imigração de povos europeus para o Brasil empolgou os adeptos das teorias racialistas que viam com bons olhos a perspectiva de branqueamento da população. O Estado investiu na possibilidade de uniões entre as raças, na ideia de que, com as relações interracialis, a cada geração a população ficaria mais branca, mais próxima da “humanidade”, como diria Franz Fanon (1954).

Já o racismo institucional é a forma nítida, nas instituições, de tratamento diferenciado baseado nas desigualdades raciais no interior das organizações, grupos sociais, no mundo do trabalho e nas instituições como um todo. Em síntese, seria a demonstração das desigualdades estruturais raciais no interior das instituições. Como exemplo, podemos utilizar o espaço do mundo do trabalho e a reprodução das desigualdades no quadro dos colaboradores. Se não houver uma equipe atenta para a promoção da diversidade na organização, é muito provável que as discriminações e preconceitos sejam os parâmetros desde a contratação de pessoal até a promoção e carreira dos mesmos.

Almeida (2018) apresenta em sua obra uma importante reflexão sobre a produção de Michel Foucault *Em defesa da Sociedade* (2010), na qual expõe que o racismo está em diálogo com a construção dos Estados, a partir do século XIX, e se torna um novo tipo de classificação. Segundo Foucault (2010), o soberano tinha o poder de deixar viver ou fazer morrer e isso impacta fortemente na dinâmica das relações raciais. O surgimento do Estado e sua tecnologia de controle político sobre a morte teve outros desdobramentos, como, por exemplo, a expansão no século XX dos discursos eugenistas, com uma ideia de “pureza da raça” e de normalização da segregação social. Ou seja, o deixar viver para aqueles que estão na norma, e o fazer morrer como tecnologia política para os demais.

O debate feito por Foucault (2010) foi aprofundado pela construção intelectual de Achille Mbembe (2018) em torno do conceito de Necropolítica, que, em síntese, apresenta-se como a face oculta da biopolítica de Foucault. Mbembe (2018, p. 5) reflete sobre como as violações de direitos estão ligadas à estrutura estatal, assim como “o poder e a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”. Neste contexto, a produção do filósofo camaronês evidencia que a violência atravessa as relações sociais, e aponta a vivência da população negra no processo colonial e pós-colonial como um exemplo do modo pelo qual os efeitos da escravidão e os processos de colonização atuam nas realidades nacionais com o advento do racismo.

Mbembe (2018) discute as influências do processo colonial e do sistema escravocrata vigente por séculos nas experiências nacionais. Um dos exemplos mais intensos disso é nosso próprio país, que de 1550 a 1888 vivenciou uma intensa produção de desigualdades e violações de direitos humanos principalmente em relação às pessoas negras. De acordo com Mbembe (2018, p. 35):

Em suma, as colônias são zonas em que guerra e desordem, figuras internas e externas da política ficam lado a lado ou se alternam. Como tal, as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da civilização.

Ao trazer o debate sobre as formas e nuances do período colonial, Mbembe (2018) destaca que a sociedade moderna é marcada por hierarquias sociais, e que inúmeras violações de direitos e segregações são vivenciadas pelas populações negras em diáspora, as quais, porquanto construídas ao longo dos séculos, são uma das bases do sistema capitalista vigente, desde sua estrutura econômica até a política. Ainda nesta chave de análise, o autor apresenta a relação nítida entre soberania e violência. Conforme Mbembe (2018, p. 5), “ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder”. Neste trecho, Mbembe (2018, p. 10-11) afirma que o objetivo central da soberania é a:

[...] instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações. Tais formas da soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos entre corpo e mente. De fato, tal como os campos da morte, são elas que constituem o nomos, o espaço político em que de ainda viemos.

Nesse contexto, a reflexão sobre o processo colonial torna-se importante na escrita da tese, na perspectiva de um olhar sobre a construção histórica das mulheres negras. Grada Kilomba (2019), em *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano* (2019), apresenta temas relativos ao racismo do dia a dia e nos convida a manter um olhar atento aos efeitos perversos e duradouros do processo colonial nas nossas experiências nacionais, nas questões de gênero, bem como nas disputas sobre o campo da linguagem como função política. De acordo com Kilomba (2019, p. 14), a linguagem está imersa em relações de poder: “cada palavra que usamos define o lugar de uma identidade”.

A produção de Kilomba (2019) apresenta as consequências do colonialismo como base estrutural das desigualdades e violências difusas contra a população negra. Na obra, Kilomba (2019) destaca as formas de invisibilidade presentes na narrativa da história dos Estados-nação sobre a contribuição das populações negras em diáspora. Essa invisibilização traz elementos importantes para discussão desta

tese, na perspectiva da mulher negra, ressaltando o tema sobre a política estética, as políticas sexuais, as políticas da pele, a cura e a transformação.

Em diálogo com autores como bell hooks (2013) e Frantz Fanon (1983), Grada Kilomba (2019) preconiza que se torna necessário o processo de descolonização do pensamento. Por fim, a obra se dedica a analisar como as opressões operam, sobretudo, com relação às mulheres negras. A chave de análise articula marcadores de gênero, raça, classe e sexualidade, por intermédio do feminismo interseccional e decolonial.

Apesar de não apresentar explicitamente o conceito de interseccionalidade, a abordagem interseccional se encontra ao longo de toda a narrativa de Kilomba (2019). Um dos temas presentes na obra, que destaco na interface da tese, são os exemplos sobre as opressões vivenciadas por mulheres negras. A autora defende que a primeira opressão é a de raça e, por consequência, não se pode falar sobre gênero, sem falar sobre as desigualdades raciais para pensar formas de enfrentar o fenômeno. Seguindo o raciocínio proposto por Kilomba (2019), na presente tese serão apresentadas reflexões importantes sobre as dificuldades estruturais de acesso a direitos fundamentais e políticas de cidadania plena por mulheres negras, no contexto do sul global.

Retornando à chave do processo colonial na obra de Mbembe (2018), este ganha proporções importantes na reflexão sobre como a população negra era vista como mercadoria e estava subjugada a toda e qualquer forma de sujeição e violência. Em diálogo com Michel Foucault (1979), Mbembe (2018, p. 18) nos auxilia a elucidar o período colonial como o primeiro ensaio biopolítico da modernidade:

A formulação de Foucault, o biopoder, parece funcionar mediante a divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer. Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico – do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma censura biológica entre uns e outros. Isso é o que Foucault rotula com o termo (aparentemente familiar) de ‘racismo’. (MBEMBE, 2018, p. 18).

Neste momento, as produções de Mbembe (2018) e Foucault (1979) dialogam sobre o episódio da colonização e sobre como tal feito projeta a ideia de poder sobre a vida dos subjugados, no caso, a população negra vinda de África. Tais práticas sociais contribuíram para a produção de desigualdades e hierarquias raciais

promovidas pelo próprio Estado. Nesse debate sobre a política de morte produzida pelo Estado, Mbembe (2018) propõe o conceito de Necropolítica. Para o nosso intelectual negro, é a partir da lógica do racismo que progride o poder de ditar quem deve viver e quem deve morrer, numa política de Estado:

[...] racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é a condição para a aceitabilidade do fazer morrer” (MBEMBE, 2018, p. 18).

O debate proposto por Mbembe (2018) demonstra que o colonialismo, seguido de seu processo pós-colonial nos países da periferia do capitalismo, formou uma verdadeira política de produção de morte. Com a atualidade do estágio do capitalismo, agora na forma neoliberal, Mbembe (2018) afirma que as guerras e ocupações territoriais contemporâneas reproduzem a lógica colonial. Um exemplo é a questão da Palestina, em que a suposta ideia de defesa e segurança tem produzido inúmeras violações de direitos humanos, com massacres contra o povo palestino, demonstrando assim, sua política de extermínio.

Portanto, as observações de Mbembe (2014/2018) são fundamentais para a presente tese, constituindo um ponto de observação importante e de partida para a investigação conjuntural dos casos de morte violentas de mulheres negras, assim como a intersecção de raça e classe enquanto importantes categorias de análise. O conceito de necropolítica contribui para compreender o tema do racismo estrutural com um olhar crítico e apreender como ele opera sobre os corpos de mulheres negras, na forma de território de dominação e controle, mesmo no período pós-colonial.

3.3 INTERSECCIONALIDADES COMO FERRAMENTA ANALÍTICA E CONCEITUAL

Outro conceito importante para esta pesquisa é o de interseccionalidade e suas diferentes abordagens. Assim, nesse tópico, faremos uma breve síntese dos conceitos de interseccionalidade e consubstancialidade, bem como da contribuição dessas categorias para o desenvolvimento e aprofundamento das análises. Em *Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais*, Hirata (2014) apresenta aspectos relevantes das relações entre trabalho e gênero a partir da

articulação entre sexo, raça e classe, pensadas enquanto interseccionalidade e consubstancialidade.

Segundo Hirata (2014), ambos os conceitos partilham do pressuposto central da epistemologia feminista, segundo o qual a visão de mundo e concepções de ciência estão relacionadas com a produção ocidental, majoritariamente masculina e branca. Nas palavras de Lowy (2009, p. 40 *apud* HIRATA, 2014),

[...] as definições vigentes de neutralidade, objetividade, racionalidade e universalidade da ciência, na verdade, frequentemente incorporam a visão do mundo das pessoas que criaram essa ciência: homens - os machos - ocidentais, membros das classes dominantes.

O conceito de interseccionalidade foi inicialmente utilizado por Kimberlé W. Crenshaw (1991) para designar a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe. O termo ganhou maior destaque nos anos 2000, mas sua origem remonta ao movimento *Black Feminist* da década de 1970 (HIRATA, 2014). O conceito leva em conta as múltiplas formas de identidade, mas sem pretender propor uma categoria global de identidade. Crenshaw (1991) subdivide a interseccionalidade em duas categorias. Primeiro, a “interseccionalidade estrutural”, que abrange a posição das mulheres negras na interseção da raça e do gênero e as consequências sobre a violência conjugal ou sexual. Segundo, a “interseccionalidade política”, que diz respeito às políticas feministas e antirracistas que acabam acarretando a marginalização dos debates sobre as violências em relação às mulheres negras. (HIRATA, 2014).

Hirata (2014) também aborda o conceito de “Consubstancialidade”, de Danièle Kergoat (2010), na segunda parte de seu texto. Esse termo foi elaborado no final dos anos de 1970, em diálogo com as articulações entre sexo e classe social, e, posteriormente, entre classe, sexo e raça. Para Kergoat (2010), o ponto de partida é a conceituação e a intersecção entre sexo e classe, a qual possui implicações políticas significativas. A mobilização das categorias de raça e gênero nos ajuda a explicar como as desigualdades sociais e o desemprego, por exemplo, se articulam e produzem exclusão. Pesquisas sobre a precarização do trabalho no Brasil e na França são apresentadas por Hirata (2014) para elucidar a relação entre sexo e raça em contextos de trabalho imigrante e nas condições de trabalho.

Hirata (2014) enfatiza a crítica feita por Danièle Kergot (2010) à noção “geométrica” de intersecção, ou seja, no ponto em que a multiplicidade pode mascarar as relações sociais. Na obra *Se battre, disent-elles*, Kergot (2012) aprofunda essa crítica em três pontos. O primeiro versa sobre a multiplicidade de pontos de entrada, ou seja, a religião, etnia, nação, etc... e não apenas raça, gênero e classe, o que levaria ao perigo de fragmentação de práticas sociais. O segundo ponto chama atenção para o risco de colocar todos os marcadores no mesmo plano, uma vez que nem todos remetem necessariamente a relações sociais. Por último, a crítica de que os teóricos da interseccionalidade raciocinam em termos categóricos e não em relações sociais; ou seja, sem historicizá-los e sem levar em conta as dimensões materiais da dominação. Para Hirata (2014), “o ponto essencial da crítica de Kergot (2012) ao conceito de interseccionalidade é que tal categoria não parte das relações sociais fundamentais (sexo, classe, raça) em toda sua complexidade e dinâmica.” (HIRATA, 2014, p. 65).

Hirata (2014) chama de “interseccionalidade de geometria variável” a controvérsia central de ambos os conceitos. Na visão da autora, enquanto Kergot se preocupa fundamentalmente com três relações sociais transversais entre si – gênero, raça e classe – para outros, “a intersecção é de geometria variável, podendo incluir, além das relações sociais de gênero, de classe e de raça, outras relações sociais, como a de sexualidade, de idade, de religião etc.” (HIRATA, 2014, p. 66). A autora reafirma a sua intenção de apresentar as principais controvérsias em torno dos conceitos de interseccionalidade e de consubstancialidade, articulando-os à pesquisa empírica sobre o cuidado.

Nesse sentido, refletir e problematizar sobre outras epistemologias é um grande desafio colocado para a comunidade acadêmica. Conforme Hirata (2014), seria útil usar o conceito para designar a interdependência das relações de poder, de raça, sexo e classe.

Nesse panorama, Kimberlé W. Crenshaw (1991) é uma referência central para tal construção conceitual, especialmente para as intersecções entre raça e gênero. Em *Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color* (1991), a autora escreve um texto pioneiro que reflete acerca de um tema altamente relevante: a perspectiva das interseccionalidades, sobretudo da raça e do gênero, abordando parcial ou periféricamente classe ou sexualidade. Esta teoria altamente sensível busca contemplar com mais integridade a complexidade das

identidades dos indivíduos por meio de enfoque que vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão operacionais sobre as categorias citadas, mas verifica, de forma decisiva, o processo de produção e reprodução das desigualdades sociais.

Crenshaw (1991) enfrenta, portanto, com um olhar interseccional o silenciamento, pelos grupos antirracistas e feministas, a respeito das influências recíprocas na vivência de mulheres negras. A subordinação interseccional não precisa ser intencionalmente produzida; na verdade, é frequentemente consequência da imposição de um fardo interagindo com vulnerabilidades preexistentes para criar mais uma dimensão de incapacidade.

O texto começa destacando a importância da organização das mulheres nas últimas décadas contra a quase rotina de violência verificada. Sublinha que houve uma transformação no reconhecimento da violência, pois fatos que antes eram tratados como isolados ou privados hoje são amplamente vistos e refletidos como parte de um sistema de dominação que afeta as mulheres como uma classe.

Desta forma, Crenshaw (1991) usa também a interseccionalidade como forma de articular a interação entre racismo e patriarcado como o concebemos em geral. Também aciona o termo para descrever a localização das “mulheres de cor” dentro dos sistemas de subordinação que se sobrepõem nas margens do feminismo e do antirracismo. Ela entende que o acolhimento de uma política de identidade vive em tensão com as concepções dominantes de justiça social. Desse modo, raça, gênero e outras categorias de identidade são frequentemente tratadas no discurso liberal dominante como estruturas intrinsecamente negativas, nas quais o poder social trabalha para excluir ou marginalizar aqueles que são diferentes.

Analogamente, as narrativas de gênero são baseadas na experiência da mulher branca de classe média, e as narrativas de raça são baseadas na experiência do homem negro. Logo, o debate sobre estruturas de opressão não implica apenas argumentar pela multiplicidade das identidades, mas também desafiar a generalidade do essencialismo. Uma questão central aparece em dois importantes campos: nos esforços feministas de politizar experiências das mulheres e nos esforços antirracistas de politizar experiências de pessoas de cor, ignorando que os problemas e experiências seguidamente se cruzam nas histórias reais dos indivíduos (CRENSHAW, 1991)

Conforme Crenshaw (1991), os discursos feministas e antirracistas deixam, por exemplo, de considerar as interseções do racismo e do patriarcado. Muitas vezes, devido a uma identidade interseccional de mulher (um grupo representativo) ou pessoa de cor (outro grupo representativo) os produtos do racismo e do sexismo, que se cruzam, tendem a ser invisibilizados pelos discursos dominantes, já que eles estão formados para responder a um ou a outro grupo, de forma exclusiva.

A partir daí, Crenshaw (1991) divide a questão em duas categorias de estudo: a) a “interseccionalidade estrutural” (a posição das mulheres de cor na interseção da raça e do gênero; as consequências sobre a experiência da violência conjugal e do estupro, e as formas de resposta a tais violências); e b) a “interseccionalidade política” (a atuação das políticas feministas e antirracistas).

Abordando a dinâmica da interseccionalidade estrutural, Crenshaw (1991) realiza um breve estudo de campo em comunidades minoritárias de Los Angeles, analisando a realidade de abrigos de mulheres vítimas de violência. O estudo demonstra exemplos que ilustram como os padrões de subordinação se cruzam e o peso negativo que esses cruzamentos exercem sobre as pessoas com eles. Nesses abrigos, verifica-se que muitas mulheres que procuram proteção em razão dos ataques físicos que sofrem estão desempregadas ou subempregadas, e grande parte são pobres. Muitas delas somam circunstâncias: estão sobrecarregadas com a pobreza, com a falta de competências profissionais, o desemprego crescente e suas consequências, em grande parte atreladas a discriminações de gênero e de classe (CRENSHAW, 1991). Assim, vê-se que as estruturas de classe desempenham um papel importante na definição das histórias dessas mulheres agredidas. Neste sentido, Crenshaw (1991) entende que os abrigos que acolhem essas mulheres não deveriam apenas enfrentar a violência imposta pelo agressor, mas também as outras formas de dominação que muitas vezes convergem para esses desfechos, dificultando que essas mulheres desenvolvam a capacidade de criar alternativas à violência.

Tais observações revelam como a interseccionalidade molda as experiências das “mulheres de cor”¹¹. Por outro lado, é um erro concluir que seja a pobreza o grande problema. As experiências revelam como, efetivamente, as diversas estruturas se cruzam, e comprovam que a dimensão de classe não é independente da de raça e

¹¹ Termo utilizado para retratar a experiência de mulheres negras no contexto estadunidense à época.

gênero. Nesse sistema, é necessária a análise interseccional para a elaboração de estratégias de intervenção, a partir da contribuição de grupos que compartilhem a mesma classe ou raça e um conjunto de obstáculos semelhantes a ser vencido (CRENSHAW, 1991).

Não obstante, no mesmo contexto dos abrigos, políticas são muitas vezes moldadas por uma imagem que localiza a subordinação das mulheres, principalmente nos efeitos psicológicos de domínio, negligenciando, neste caso, os fatores socioeconômicos. Isso demonstra que compreensões equivocadas e consequentes intervenções podem acabar produzindo mais dominação.

A obra de Crenshaw (1991) apresenta um tema importante na elaboração da tese. Ela refere-se às “mulheres de cor” situadas de forma diferente nos âmbitos econômico, social e político. Além disso, há evidências, segundo a autora, que sugerem que as mulheres negras são também prejudicadas diante do sistema de justiça criminal. Elas sofrem os efeitos da subordinação múltipla, fato que limita as oportunidades de intervenção significativa em seu nome. Crenshaw (1991) entende como uma falha do feminismo não interrogar raça. Por conseguinte, as estratégias de resistência muitas vezes irão duplicar e reforçar a subordinação das pessoas de cor. Por outro lado, o fracasso do antirracismo ao não interrogar o patriarcado reproduz a subordinação das mulheres.

Essas exclusões mútuas são um dilema político particularmente difícil para as mulheres negras. Na politização da violência doméstica, os interesses das mulheres negras são obscurecidos e, às vezes, ameaçados por estratégias políticas que ignoram ou suprimem as questões ilustradas na obra. Outro ponto extremamente importante para a produção da tese dá-se na não elaboração de informações/dados por órgãos governamentais, com a alegação de eventual mau uso das estatísticas. Essa supressão da informação parece ser uma resposta fácil ao problema fazendo com que os interesses das mulheres negras sujeitas à violência doméstica não sejam diretamente avaliados (CRENSHAW, 1991).

A obra da jurista Crenshaw (1991) tem uma importância significativa na tese, pois abriu as possibilidades iniciais sobre o conceito de interseccionalidade como forma de enquadrar as várias interações de raça e gênero no contexto da violência contra as mulheres negras. A autora sugere que a interseccionalidade oferece uma maneira de mediar a tensão entre afirmações de identidade múltipla e a necessidade

política. Alerta que o poder que existe agrupado em torno de certas categorias acaba sendo exercido contra outras.

O trabalho procura desvendar os processos de subordinação e as várias maneiras pelas quais esses processos são vivenciados pelas pessoas subordinadas e pelas pessoas privilegiadas. É, então, um projeto que pressupõe que as categorias têm significado e consequências. No que diz respeito, em particular, aos problemas enfrentados pelas mulheres negras, a política frequentemente falha, principalmente porque nelas o conteúdo descritivo das categorias e as narrativas em que se encontram privilegiam algumas experiências e excluem outras (CRENSHAW, 1991).

A questão é essencialmente política na medida em que as narrativas de gênero são baseadas na experiência de mulheres brancas, de classe média, enquanto as narrativas de raça são baseadas na experiência dos homens negros. É levando em consideração tal imbróglio que o material coletado na pesquisa de campo foi analisado.

3.4 UMA EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E NEGRA

Sobre o campo de estudos relacionados à questão racial no Brasil, consideramos necessário abranger as múltiplas reflexões e enfoques que abordam tal assunto, como as desigualdades sociais e as relações raciais, a fim de permitir observações analíticas distintas sobre os homicídios contra mulheres. Assim, uma breve reflexão acerca das dinâmicas raciais se faz necessária para compreensão de algumas situações de violência homicida que vitimam as mulheres negras.

O discurso do Estado sobre as dinâmicas raciais brasileiras da metade ao final do século XX trazia consigo o lema de uma democracia étnica ou racial. Apesar de ser um conceito impreciso, significava (para alguns) a relativa ausência dos efeitos perniciosos do racismo (CARDOSO, 1997; SANT'ANNA; SOUZA, 1997). A referente ausência de foco legal em relação à questão racial, por parte dos atores estatais brasileiros, bem como a construção da ideia de que o Brasil era uma democracia racial, não significava que as dinâmicas raciais e a estratificação social repousadas na cor da pele não estivessem presentes.

Os pesquisadores das dinâmicas raciais no Brasil têm, de modo geral, visto o mito da democracia racial como algo do senso comum nacional sobre cor e ancestralidade no país, ainda presente na atualidade (REIS, 1997; BAILEY; TELLES,

2009; JOSEPH, 2015). Gilberto Freyre (1933), em seu livro *Casa Grande e Senzala*, é a principal referência acadêmica no que tange à “democracia racial”, embora o termo “racial” seja de época posterior. É interessante analisar os dados do recenseamento nacional brasileiro que proporcionam uma lente para ponderar a diversidade de cor ou raça. O censo nacional vem sendo efetivado desde 1872 e a maioria dos levantamentos contiveram uma questão sobre a composição racial (NOBLES, 2000). Desde 1940 – à exceção do censo de 1970 que não abrangia questão sobre cor – o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utiliza as categorias branca, parda, preta e amarela. Apenas em 1991 foi adicionada a categoria indígena em nosso censo nacional.

Neste sentido, examinar a demografia racial não consiste em corroborar uma visão da diversidade brasileira, mas, talvez, trata-se, fundamentalmente, de documentar, de ponderar e de enfrentar a desigualdade social estruturada em marcadores étnico-raciais. Na realidade, a desigualdade racial é bastante significativa no Brasil (PAIXÃO et al., 2011), e cada vez mais trabalhos analisam suas dimensões e estruturas. As pesquisas de Carlos Hasenbalg (cf. LIMA, 2014) e de Nelson do Valle Silva (1985) foram extremamente importantes para orientar o rumo dos atuais enfoques acadêmicos e do discurso sobre desigualdade racial no Brasil.

Ainda no que se refere ao debate racial, como item necessário para discutir a construção da mulher negra e das relações de racismo e violência contra tal seguimento, apresento as reflexões sobre o “[in]visível e o visível”, com as obras de Du Bois (1999) e Frantz Fanon (1952) como um possível diálogo com as pesquisadoras que serão acionadas ao longo do capítulo. A metáfora do “véu”, ou seja, o Invisível, de Du Bois, simboliza a separação de dois mundos, o negro e o branco. O “Negro” deveria adotar sua condição e não continuar se sujeitando aos olhares opressores, olhares esses desenvolvidos desde o processo da escravidão.

A este lugar da invisibilidade, apresentado por Du Bois (1999), podemos acrescentar a concepção sobre a visibilidade do negro, apontada por Frantz Fanon em *Pele negra, máscaras brancas* (1952). Nesta obra, Fanon (1952) constrói a hipótese de que a alma negra é uma “criação de brancos”, sendo o preconceito de cor um fenômeno superestrutural na sociedade. O autor não enfoca apenas o racismo em relação ao Negro em seu estudo, ele explicita uma rejeição contra todas as formas de preconceito e de exploração, “[t]odas as formas de exploração são idênticas, pois todas elas se destinam a um mesmo ‘objeto’: o homem.” (FANON, 1983, p. 75).

O intelectual camaronês Achille Mbembe, na obra *Crítica da razão negra* (2014), apresenta o conceito de “Negro” fazendo inicialmente uma transposição desse conceito – como imagem de uma experiência subalterna, com sua humanidade negada – para uma condição comum e universal. Neste sentido, todos seríamos “Negros” subjugados pelo sistema neoliberal e pelos seus novos modelos de exploração e submissão.

O autor incorpora a condição econômica em sua percepção da questão racial, tratando-as como dois aspectos indissociáveis, isto é, a subjugação do ser “Negro” à exploração no sistema capitalista. Mbembe (2014) ressalta, ainda, que desde a colonização o conceito de escravo confunde-se com o de “Negro”, que, em determinado momento, tornaram-se iguais. O racismo ter-se-ia, assim, desenvolvido como exemplo legitimador da opressão e da exploração, a serviço do capitalismo, no olhar do autor em questão. Tal construção teórica contribui para uma reflexão sobre a construção da “mulher negra” enquanto ser desprovido de humanidade, passível de ser violado, em última instância, um ser descartável. Neste sentido, o recorte de gênero será um dos focos nesta construção (MBEMBE, 2014).

Compreende-se que, no caso brasileiro e latino-americano, a criação de corpos racializados e o racismo têm um longo percurso histórico. O racismo não acabou com o fim da escravidão no Brasil, uma vez que as relações raciais em nosso país, ao contrário do que comumente se difunde, são permeadas de conflitos. Contudo, atualmente, diferentemente do que ocorria até a abolição da escravidão, em 1888, o racismo não aparece de forma explícita e não mais se materializa na norma. O racismo sofisticou-se de tal maneira que há quem diga que ele não existe no Brasil (CARNEIRO, 2005).

A construção do povo brasileiro e do controle social no Brasil é permeada pelo racismo, de forma que as instituições foram e são fundadas com as premissas dessa ideologia. Não é possível refletir sobre o sistema de justiça e o de justiça penal no Brasil sem compreender a maneira como o racismo moldou as estruturas e influenciou a ideologia das pessoas que atuam nesses sistemas, assim como não se pode negar a existência de um genocídio do povo negro. (BAIROS, 1995; CARNEIRO, 2005; NASCIMENTO, 2016).

Em *Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*, Sueli Carneiro (2019) debruça-se sobre o tema do processo colonial nas Américas, em especial, no Brasil. Sua perspectiva torna-se

central para a análise sobre as formas de processos de dominação e apropriação de vidas femininas negras ao longo da história. A autora discorre acerca de como a violação colonial sobre os corpos das mulheres negras e indígenas foi a síntese da origem das construções da identidade nacional brasileira. Cita o exemplo da violência sexual como “cimento” das hierarquias de gênero e raça presentes na realidade regional e local.

A produção de Carneiro (2019) apresenta o papel das mulheres negras na formação da cultura nacional, ou melhor, a desvalorização e invisibilização de suas vivências. Em sua escrita, ela retoma o papel da violência sexual perpetrada contra as mulheres negras, relatando as formas com que são apresentadas, quase que romantizadas, com a ideia da miscigenação. Ou seja, papéis de gênero que permanecem de um período colonial no imaginário social moderno. Neste mesmo momento da discussão, destaca-se um eixo importante de conexão com a presente tese. Ela discorre sobre a experiência histórica de mulheres negras diante da opressão enquanto mulheres, em momentos históricos não reconhecidos, como, por exemplo, o direito à maternidade e aos cuidados com seus filhos (CARNEIRO, 2019).

Outro tema levantado é o mito da “fragilidade feminina”. Carneiro (2018, p.198) questiona: mas de que mulheres estamos falando?

Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto.

A relação feita por Carneiro (2019) com o termo “mulheres objetos” é uma das discussões centrais apresentadas na tese. A construção social das mulheres negras na nossa experiência nacional apresenta elementos do processo histórico colonial até o período mais recente, com os casos dos feminicídios, por exemplo, nos quais a objetificação feita desde o período colonial em corpos a serem expostos à violência e política de morte, como diz Mbembe (2019), é cotidianamente atualizada. Um fato ilustrativo disso é a atualização dos serviços que mulheres negras escravizadas prestavam a senhoras e senhores de engenho na “Casa Grande”, na forma de

trabalho doméstico precarizado no período neoliberal contemporâneo (CARNEIRO, 2019).

Carneiro (2019) fala de mitos como forma de exemplificar o debate. O “mito da rainha do lar”, novamente traz a questão: de que mulheres estamos falando?

As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como anti musas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência”. Quando falamos que a mulher é um subproduto do homem, posto que foi feita da costela de Adão, de que mulher estamos falando? (CARNEIRO, 2019, p.162)

O debate sobre a perspectiva feminista negra é a chave de análise que conecta a produção de Sueli Carneiro (2019) com a escrita da presente tese. Ela critica a abordagem feminista hegemônica, e sua elaboração contribui para a análise de que não é possível realizar plenamente um feminismo sem considerar outros eixos de opressão em sua análise. Assim, Carneiro (2019) nos convida a partir do olhar do feminismo negro, edificado em contextos de sociedades marcadas pela diversidade racial, como é o caso do Brasil e dos povos latino-americanos, considerando a raça como um importante marcador arquitetado em sociedades nitidamente desiguais no que tange à raça e ao gênero.

Carneiro (2019), em sua produção acadêmica e política, contribuiu para levar a sério a experiência negra na luta contra a opressão de gênero e raça. Tais desdobramentos foram base para a formulação de uma ação política feminista e antirracista, aperfeiçoando o debate teórico sobre a questão racial e de gênero na sociedade brasileira. Junto de Lélia Gonzalez (2010), Sueli Carneiro (2019) é uma das principais intelectuais brasileiras a construir o feminismo negro.

No texto *Enegrecer o Feminismo*, Carneiro (2019) traz um olhar feminista e antirracista, influenciando desde o campo acadêmico até a articulação de movimentos sociais e populares. Aliás, essa é uma das características de sua produção, a interação constante entre teoria e ação. Não à toa, a obra de Carneiro (2019) é relevante e se conecta com o tema abordado na presente tese, que se propõe a compreender o fenômeno da violência contra as mulheres negras, discutindo também eixos estratégicos da ação política do movimento negro e de mulheres.

Enegrecer o feminismo é construir uma agenda do movimento feminista e de mulheres em diálogo com a agenda racial. Assim, Carneiro (2019) cita o uso do termo “violência racial” para caracterizar que as violações de direitos no Brasil acontecem para mais da metade da população, em suas mais diversas facetas, e essa metade da população é não branca. No âmbito da saúde, também são apresentados dados relativos à ocorrência de doenças que incidem particularmente sobre a população negra e, conseqüentemente, demandam formulação de políticas públicas de saúde que considerem, com sensibilidade e seriedade, os marcadores sociais e raciais.

Carneiro (2019) e Gonzalez (2020) apresentam, ao longo de suas obras, o diálogo internacionalista sobre a experiência negra em diáspora. Segundo as autoras, a luta em defesa das populações negras é uma luta internacionalista. Carneiro (2019) e Gonzalez (2020) promoveram inúmeros espaços de troca de saberes, estratégias de articulações e desenvolvimento de parcerias na perspectiva de cooperação. A agenda de intervenção internacional dá-se, em especial, nos fóruns promovidos pela ONU desde o final do século XX. A pauta de uma agenda antirracista avançou desde então para um conjunto de setores, como, por exemplo, o terceiro setor, além dos governos, as entidades da sociedade civil. Carneiro (2019) cita a participação de mulheres negras nestes espaços internacionais:

A partir dessa perspectiva, atuamos junto à Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, em relação à qual as mulheres negras operaram a partir da ideia de que “em tempos de difusão do conceito de populações supérfluas, liberdade reprodutiva é essencial para as etnias discriminadas para barrar as políticas controladoras e racistas”. Assim, estivemos em Viena, na Conferência de Direitos Humanos, da qual saiu o compromisso sugerido pelo governo brasileiro, de realização de uma conferência mundial sobre racismo e outra sobre imigração, para antes do ano 2000. Atuamos no processo de preparação da Conferência de Beijing, durante o qual foi realizado um conjunto de ações através das quais é possível medir o crescimento da temática racial no movimento de mulheres do Brasil e no mundo. (CARNEIRO, 2019, n.p.).

Um destaque importante apresentado na obra de Carneiro (2019) é que uma das conferências, no caso, a Conferência de Viena, avança ao considerar os direitos da mulher como direitos humanos. A ênfase no conjunto de ações dá-se na plena participação das mulheres em diversos âmbitos da vida em sociedade, desde a civil até a política. Porém, cabe ressaltar, segundo a autora, que para as mulheres negras, além dos plenos direitos apresentados, deveria ser referência o tema da violação de direitos das mulheres negras baseada na discriminação racial em nossas sociedades.

Questões como essa foram estratégicas para as intelectuais negras nesse período histórico.

Nessa conjuntura, uma autora fundamental é a estadunidense Patricia Hill Collins (2019), que têm se dedicado a pensar o feminismo negro para além das tradições acadêmicas. Nas palavras de Luiza Bairros (1995), ao se referir a Collins,

O pensamento feminista negro seria então um conjunto de experiências e ideias compartilhadas por mulheres afro-americanas que oferecem um ângulo particular de visão do eu da comunidade e da sociedade; ele envolve interpretações teóricas da realidade de mulheres negras por aquelas que a vivem (BAIRROS, 1995, p. 463).

Neste sentido, Collins (2019) elege alguns eixos estratégicos para a reflexão do feminismo negro contemporâneo: o legado da construção de uma narrativa e de ações a partir das mulheres negras, o olhar interseccional de raça, gênero e classe e o combate ao que denomina “imagens de controle”, ou seja, os estereótipos aos quais as mulheres negras foram submetidas ao longo dos tempos.

Em *Nossos feminismos revisitados*, Luiza Bairros (1995) discute a imagem de controle no caso brasileiro baseado na imagem da empregada doméstica, que remete ao debate sobre a condição da mulher negra no Brasil, síntese da desigualdade de condições sociais, econômicas e políticas. A empregada doméstica condensa as aparentes contradições do racismo que a considera como “quase da família”, ao mesmo tempo que a submete a uma brutal exploração socioeconômica. Bairros (1995) considera, então, que a tarefa desafiadora é refletir sobre tal situação de forma a instigar a ação política para que ela seja superada.

A produção teórica de Carneiro (2019) e Gonzalez (2020), incluída no tópico “Feminismo Negro”, contribuiu para novas epistemologias surgirem a partir de estudos sobre o racismo. Tais produções tensionam o feminismo hegemônico branco em relação às agendas antirracistas, expondo as contradições apresentadas na tentativa de universalização das pautas das mulheres. Carneiro (2019) e Gonzalez (2020) dão voz às produções silenciadas historicamente a partir do lugar de fala das mulheres negras e oferecem ao leitor elementos para uma análise mais profunda sobre as estruturas sociais nas quais estamos inseridos. Tais problematizações foram fundamentais na elaboração do objeto de pesquisa da tese, trazendo elementos sobre a construção das mulheres negras enquanto sujeitos históricos e oferecendo caminhos para que pudéssemos compreender as intersecções de gênero, raça e

classe, em vida e em morte, no caso, os feminicídios de mulheres negras no sul do Brasil.

O processo de silenciamento dos conflitos raciais em nosso país gera inúmeras consequências no seio da sociedade, atuando, também, em diferentes cenários. Enfatizamos que a negação do racismo está indissociavelmente atrelada ao processo de desumanização do corpo negro. Ao povo negro nunca foi possível cultivar sua cultura ou afirmar sua história, justamente porque lhe foram negadas as condições para tanto (CARNEIRO, 2005). Portanto, o racismo não pode ser encarado como algo descolado de um projeto de Estado, ele se articula de forma artilosa e silenciosa.

Essa articulação, segundo Carneiro (2005), é verificável a partir do conceito de dispositivo, desenvolvido por Foucault (1979). Dispositivo seria a forma como se associam inúmeros elementos e suas relações de poder, ou seja, é a forma pela qual leis, medidas administrativas, moral, discursos, instituições, entre outros elementos, estabelecem-se, ordenam-se entre si e, assim, organizam a sociedade (FOUCAULT, 1979). Para este autor, um dispositivo é sempre um dispositivo de poder, ele é a rede pela qual os saberes e poderes dentro das instituições se manifestam. Ele engendra-se de tal forma que tem efeitos ontológicos, criando sujeitos-forma-ideias que devem servir de espelho para os demais.

Sueli Carneiro (2005) reformulou, de certa forma, o conceito de dispositivo de Foucault (1979), procurando aplicá-lo à realidade das relações raciais no Brasil, no sentido de um dispositivo de raça. Uma vez que a cor da pele é motivo suficiente para descaracterizar outra pessoa, a racialidade constitui-se, para Carneiro (2005), como um dispositivo na forma compreendida por Foucault (1979). Isso porque a racialidade se insere nos campos ontológico, epistemológico e político, criando saberes, poderes e formas de subjugação. (CARNEIRO, 2005). Neste sentido, buscamos, com tais itens apresentados nesta seção, a construção de uma fundamentação teórica em diálogo com os autores e autoras referenciais nas discussões, para que possamos relacionar cada um com o problema de pesquisa construído (CARNEIRO, 2005).

Em *Pensamento Feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*, Patricia Hill Collins (2019) ressalta o debate realizado pelas mulheres negras em âmbito global como relevante para a elaboração de um pensamento social crítico. A autora destaca que “as conexões cada vez mais visíveis entre o feminismo brasileiro e o pensamento feminista negro dos Estados Unidos [...]”

ilustram os possíveis benefícios de um feminismo negro transnacional.” (COLLINS, 2019, p. 13).

Segundo Collins (2019) estamos diante de projetos políticos de justiça social e, por isso, os aportes teóricos produzidos por mulheres negras contribuem para uma compreensão de como as opressões são compartilhadas coletivamente entre as mulheres negras americanas, ou mais especificamente, afro-americanas. As experiências sociais, políticas, econômicas enunciadas e elaboradas por mulheres negras são a base da práxis.

Collins (2019) apresenta em sua obra dois grandes momentos históricos de elaboração e produção de conhecimento das mulheres negras afro-americanas. O primeiro aconteceu no final do século XIX, com a ampliação de espaços de participação política e ativismo social de mulheres negras nos Estados Unidos. O segundo momento deu-se no século XX, no processo dos direitos civis e feministas negros nas américas.

A autora também descreve o processo de construção da intelectualidade de mulheres negras a partir da desnaturalização da ideia de intelectual, seguida de uma nova proposta que contempla o olhar e experiência de mulheres negras. Assim, define como intelectual toda e qualquer mulher afro-americana que alarga a produção de teoria social crítica. Nesse contexto, ser intelectual não está necessariamente atrelado ao grau de escolarização nem à participação no meio acadêmico. (COLLINS, 2019).

Durante a sua escrita, Collins (2019) apresenta as inúmeras propostas epistemológicas produzidas por mulheres negras, a exemplo de Sojourner Truth, oradora, mulher negra escravizada, Audre Lorde (2020), ativista lésbica, bell hooks (2013) e Alice Walker (1990), como grandes pensadoras e escritoras. Poderíamos apresentar um paralelo, no caso brasileiro, com as mulheres negras que lutaram por liberdade, como Dandara de Palmares, intelectuais negras como Sueli Carneiro (2019), Lélia Gonzalez (2020), sindicalistas do movimento de mulheres trabalhadoras domésticas, como a mineira Laudelina de Campos Melo e a gaúcha Ernestina Pereira.

Um debate feito por Collins (2019) e Nascimento (2020) é o quão legítimo torna-se a epistemologia construída por mulheres negras como teoria crítica, por três qualidades. A esse respeito, Nascimento (2020) apresenta uma síntese interessante:

[...] (i) as mulheres negras como coletividade marcada por opressões interseccionais agenciam a sua própria autodefinição e (ii) reagem

coletivamente ou individualmente ao sistema de dominação patriarcal, heterossexista e racista; elaboram respostas diferentes a desafios comuns. Isto posto, (iii) gestam o ponto de vista (*standpoint*) coletivo, entretanto, tal pressuposto não se propõe universal nem se aparta de outras coletividades oprimidas, pelo contrário, confirma experiências e programas de justiça social em conexões transnacionais e globais. (NASCIMENTO, 2020, p.193)

Na segunda parte da obra de Collins (2019) encontram-se os elementos da discussão sobre a ideologia da supremacia branca presente nas imagens de controle que retratam pejorativamente as mulheres negras, construindo símbolos que as subjugam enquanto seres humanos. As imagens de controle desumanizam a experiência da mulher negra, a exemplo das *mammies* e das matriarcas, na experiência norte-americana. Na realidade brasileira, as figuras representativas das imagens de controle são as “amas de leite” e a “mãe preta”, no sentido de que muitas vezes tais figuras de submissão são apresentadas como as únicas possíveis na experiência das mulheres negras. (COLLINS, 2019).

Em última instância, a objetificação das mulheres racializadas como o outro em nossas sociedades é a síntese da proposta da autora com o conceito de interseccionalidades. Seus desdobramentos na vida social e na produção intelectual de mulheres negras são diversos, perpassando as relações de trabalho, família, política sexual e maternidade, por exemplo, como alguns tópicos importantes para a reflexão e produção de saber a partir da experiência de mulheres negras.

As matrizes de dominação de raça, classe, gênero, território e sexualidade tornam-se variáveis centrais no ponto de vista epistemológico do Pensamento Feminista Negro. Um ponto importante da reflexão de Collins (2019) é a diversidade das mulheres negras, o que corrobora com a tese de que não “existe uma mulher negra essencial, ou arquetípica” (COLLINS, 2019, p. 73). Em síntese, o Pensamento Feminista Negro tornou-se uma teoria social crítica em conexão com projetos de justiça social. Com isso, o processo de construção do saber desafia a consolidada conformação da produção de ciência ocidental e coloca no centro do processo o ponto de vista e a autodefinição de mulheres negras como produtoras de conhecimento.

Portanto, entendemos que o conceito de interseccionalidade e a produção teórica a partir do Pensamento Feminista Negro é notável para a análise dos feminicídios de mulheres negras, em análise comparada com vítimas não negras, na perspectiva de reflexão sobre como as intersecções de raça, classe e gênero projetam desigualdades na experiência das mulheres negras no sul do Brasil. A reflexão sobre

a epistemologia feminista negra foi fundamental na construção do objeto da tese pela perspectiva da construção social feita em relação as mulheres negras no Brasil. Desde o olhar referente à desumanização das mulheres negras feita por Carneiro (2019) até a problematização em relação à inserção da mulher negra na sociedade brasileira, realizada por Lélia Gonzales (2019). Por sua vez, o conceito de interseccionalidade operacionalizado por Collins (2019) é a síntese das inúmeras matrizes de dominação ao qual mulheres negras são submetidas em uma sociedade capitalista.

4 HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS: CENÁRIOS SOCIAIS DE VIOLÊNCIA

Neste capítulo vamos abordar o debate sobre homicídios e feminicídios como cenários sociais de violência. Ele conta com três subseções que são as seguintes :a) homicídios e cenários/tipos correspondentes, b) estudos sobre feminicídios na América latina e no Brasil, c) novas formas de nomear e classificar os feminicídios em diálogo com as produções regionais sobre o tema.

4.1 HOMICÍDIOS E CENÁRIOS/TIPOS CORRESPONDENTES

As taxas de homicídio e feminicídio são utilizadas em nível internacional como indicadores de mensuração de violência¹². No caso brasileiro, o significativo acréscimo da criminalidade nas cidades metropolitanas desde a década de 1980 faz do Brasil um dos países com os maiores índices de homicídio no planeta (ADORNO; SALLA, 2008). Porém, as médias de homicídios ao longo do tempo entre os estados brasileiros variam, apresentando aumentos durante as últimas décadas em muitos lugares, mas tendo declínios em outros, como no estado de São Paulo, inclusive por acontecimentos como o processo de construção do Estatuto do Desarmamento (SOARES, 2008).

Mas a situação em geral é preocupante. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), no *Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência* (2014), a América Latina, com 8% da população mundial, concentra mais de 33% dos homicídios em escala global. Já no Brasil, o dado apresentado é que concentramos 10% dos homicídios cometidos no mundo, o que nos alerta para a necessidade de considerar o território uma importante variável na análise dos homicídios.

Outro fator relevante é o instrumento utilizado nos homicídios. Segundo Briceno-Leon (2012), a arma de fogo é o mecanismo mais utilizado nas mortes. Gláucio Soares, na obra *Não Matarás - Desenvolvimento, desigualdades e homicídios* (2008), chama a atenção para o impacto da variável acesso a armas de fogo como um aspecto notável na reflexão sobre as configurações dos homicídios no Brasil. Tal perspectiva pode ser estendida para os casos de feminicídio, como evidencia o diálogo entre Soares (2008) e Pasinato (2011).

¹² No Brasil existem duas fontes para coleta de informações sobre mortes violentas: os boletins de ocorrência registrados nas delegacias de Polícia Civil e as declarações de óbito preenchidas nos Institutos Médico-Legais (IML), agregadas pelas secretarias estaduais e municipais de saúde.

No caso da pesquisa empírica desta tese, utilizamos a conotação jurídica de homicídio, conforme previsto no artigo 121 do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), que versa sobre a morte de uma pessoa ocasionada por outra, de forma dolosa ou culposa. Todos os casos aqui analisados datam de um período anterior à criação da Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015), que qualifica a morte violenta contra mulheres pelo fato da sua condição feminina. Trata-se de um delito complexo em nossa sociedade, que envolve diferentes cenários, tensões sociais e dinâmicas criminais, conforme Schabbach (2011).

De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), a grande parcela das mortes violentas no Brasil é formada por homens, negros e jovens. No entanto, os índices de mulheres vítimas de feminicídio também são consideráveis, sendo atravessados por aspectos específicos vinculados à violência de gênero. Daí serem objeto de interesse para nossa reflexão.

Os homicídios possuem múltiplos fatores causais que podem ser sintetizados na figura 3, retirada do estudo de Schabbach (2016, p. 365). De acordo com a autora, tais fatores podem ser agrupados em três grandes grupos: a) fatores estruturais, de fundo ou de *background* – aspectos relativos à pobreza e à desigualdade, características demográficas, de governança, as tensões religiosas e étnicas, etc.; b) fatores precipitantes – disponibilidade de armas de fogo, presença do tráfico de drogas, de gangues armadas ou incidência de outros crimes, situação de guerra civil, etc.; 3) fatores relacionados com o controle social – associados às relações familiares, de vizinhança, no ambiente escolar, no meio social.

Os homicídios também podem ser divididos em tipos, considerando marcadores sociais como sexo e idade, também presentes na figura a seguir.

Figura 3 – Fatores associados com os homicídios



Fonte: Schabbach (2016, p. 365).

A nossa imersão inicial no campo empírico, que será detalhada mais adiante, trouxe informações que sugerem a possibilidade e utilidade de explorar/sintetizar os cenários ou configurações dos homicídios envolvendo mulheres em tipos distintos, bem como relacioná-los com alguns dos fatores causais mencionados.

Traçando um debate sobre a produção teórica de Sylvia Walby (1990) sobre o patriarcado e os crimes de feminicídio, partimos de um dos conceitos-chave apresentados por ela. Em *Theorizing Patriarchy* (1990), o debate em torno do patriarcado possibilita um olhar diverso sobre os significados presentes na construção das desigualdades que estruturam as sociedades. Um debate extremamente necessário dá-se sobre a configuração do sistema patriarcal e sua possibilidade de flexibilidade. Ou seja, não é um elemento fixo no contexto das sociedades, ele molda-se para além da dominação masculina e se torna uma categoria desenvolvida. Nas palavras de Walby (1990, p. 33), “se trata de um fenômeno estático, mas evolutivo, que não é simples e integrado, mas plural, ruidoso e ruminante que não está isolado, mas onipresente”.

Walby (1990) declara que as relações entre gênero e capitalismo são importantes para compreender as dinâmicas entre as relações de classe na contemporaneidade. Para ela, a análise do conceito de patriarcado está alicerçada em seis estruturas. A primeira é o modo patriarcal de produção, que a autora denomina de relações patriarcais domésticas. Este item trata do trabalho doméstico e de cuidados para com a família, idosos e crianças de maneira não remunerada, que se torna uma forma de trabalho apropriada pelo sistema capitalista.

A segunda estrutura refere-se às relações patriarcais no mundo do trabalho assalariado, enfatizando-se que, nas últimas décadas do século XX, apesar de as mulheres terem adentrado o mercado de trabalho, elas continuam recebendo salários menores que os homens, por exemplo. A terceira estrutura versa sobre as relações patriarcais no Estado, que, para Walby (1990), é constituído pela própria ordem patriarcal e tem avançado muito pouco em relação a efetivar os direitos das mulheres.

A quarta estrutura se refere à violência masculina, presente nas nossas sociedades desde a violação de direitos de crianças, em formato de abusos, até as mulheres idosas. A quinta estrutura estabelece uma relação entre patriarcado e sexualidade, com as relações baseadas na heteronormatividade e no controle sexual de mulheres como forma de manutenção do controle patriarcal. Por último, a sexta estrutura discorre sobre as relações patriarcais nas instituições culturais, na construção de papéis de gênero atribuídos aos homens e mulheres e como tais construções apresentam-se na subjetividade de uma sociedade e seus indivíduos (WALBY, 1990).

Walby (1990) afirma que tais estruturas não são estáticas, elas sofrem mudanças ao longo do processo histórico e da configuração espacial, de acordo com cada sociedade. O olhar interseccional de gênero e raça também está presente em sua obra, ressaltando as diversas formas que a estrutura do patriarcado pode assumir. Assim, consideramos que Walby (1990) fornece uma importante contribuição para o campo de estudos sobre o patriarcado enquanto um sistema que produz e reproduz desigualdades e exploração de mulheres nas suas diversas formas de violência, desde a esfera privada até os espaços públicos.

Em *The concept and measurement of violence against women and men*, Sylvia Walby et al. (2017) trazem uma importante discussão sobre a necessidade de melhorar as formas de mensuração da violência. Os autores definem homicídio como a morte ilegal de homens e mulheres, e sublinham que o termo deve ser tratado com cautela em relação a suas fronteiras conceituais. Isso porque aspectos como violações contínuas, violência orientada para o próprio corpo (suicídios) e idade das vítimas (para excluir os casos que envolvem crianças) devem ser considerados quando se debate a produção de dados sobre homicídios. (WALBY et al., 2017, p. 58).

Outro ponto sensível é que há uma linha tênue entre homicídios legais e ilegais. Contextos de guerra em que soldados matam alguém em legítima defesa, por

exemplo, podem não configurar homicídio. Porém, a fronteira entre o ilegal e o legal é bastante sutil, e por vezes é difícil distinguir entre legalidade e ilegalidade mesmo em territórios sob conflito armado.

Uma das contribuições importantes trazidas pela obra de Walby et al. (2017) é a discussão sobre a intencionalidade nos casos de homicídio e feminicídio. De acordo com os pesquisadores,

[...] gradações na intenção de matar são relevantes para determinar o tipo de homicídio. Existem gradações de intenção que diferenciam homicídio, assassinato, homicídio culposo e morte devido a comportamento imprudente, levando a homicídio não intencional (como morte por direção perigosa). (WALBY et al., 2017, p. 59, tradução da autora).

No debate em relação à gradação, destacam-se alguns indicadores importantes para compreensão do fenômeno do homicídio/feminicídio. A data do ocorrido e/ou data estimada da morte; o local onde ocorreu o assassinato ou onde corpo foi encontrado, entre outros fatores, são registros importantes para elucidar os casos. Apesar disso, para os autores (WALBY et al., 2017, p. 59), é mais comum um detalhamento dessas informações na investigação de homicídios do que de feminicídios.

Daí a relevância de se discutir as particularidades dos feminicídios. Segundo Walby et al. (2017), as questões relativas ao gênero incluem o sexo da vítima, o sexo do autor do crime e o contexto da relação entre vítima e autor, se é parceiro íntimo e/ou membro da família, e a motivação. Para os pesquisadores, essas dimensões estão associadas à misoginia e ao patriarcado:

O termo feminicídio desafia a neutralidade de gênero do conceito de homicídio. Se o termo deve ser definido de forma ampla ou restrita é muito debatido: é o homicídio de qualquer mulher, ou está restrito ao assassinato de mulheres em contextos saturados de gênero ou quando há uma motivação de gênero? (WALBY et al., 2017, p. 60, tradução da autora).

Considerar se o feminicídio deve ser restrito à morte de mulheres em contextos nos quais há motivação nítida de gênero, ou se deve ser ampliado para toda e qualquer morte violenta de mulheres é uma das questões que norteia a pesquisa e a escrita desta tese desde o princípio.

Uma das reflexões provocadas pela produção de Walby et al. (2017) é a relevância do sexo do autor para a análise das dimensões da violência contra as vítimas de feminicídio. Em suas palavras, “poucos dados são apresentados sistematicamente sobre o sexo do perpetrador, mesmo que essa informação esteja quase sempre registrada em algum lugar nos sistemas administrativos onde existe um perpetrador suspeito ou comprovado”. (WALBY et al., 2017, p.61, tradução da autora).

Para os casos estudados nesta tese, a relação entre o autor e vítima foi sistematizada, em diálogo com as produções acadêmicas sobre o tema. Por exemplo, no caso de parceiro íntimo, tal distinção é apresentada como feminicídio íntimo, segundo Pasinato (2011). Analogamente, Walby et al. (2017) mencionam que algumas abordagens utilizam o termo “homicídio de parceiro íntimo” (*intimate partner homicide*), outras, “feminicídio de parceiro íntimo” (*intimate partner femicide*), enquanto outras, ainda, propõem uma espécie de mescla entre as duas concepções. É o caso de Stout (1992, apud WALBY et al., 2017), para quem não existe uma causa única para os crimes de feminicídio, e, portanto, a fusão de olhares feministas com modelos mais tradicionais de análise de homicídios poderia ser uma possibilidade interessante de compreensão e estudo do fenômeno.

Walby et al. (2017) classificam o feminicídio intencional da seguinte forma:

[...] quando aplicado a crimes violentos, normalmente significa que a vítima foi alvejada pelo perpetrador no calor do momento ou como resultado de algum grau de planejamento e / ou que o perpetrador deseja as consequências de seu ato ou concorda com essas consequências. (WALBY et al., 2017, p.63, tradução da autora).

Walby et al. (2017) citam o trabalho de Radford e Russell (1992), *Femicide: the politics of women killing*, e sua definição de feminicídio como um crime motivado por ódio, rancor, menosprezo pela pessoa humana das mulheres. Nesse contexto, o fenômeno das mortes femininas violentas necessitaria de um olhar atento às opressões vivenciadas pelas mulheres em uma sociedade desigual e patriarcal. Assim, Radford e Russell alargam o conceito de feminicídio, abrangendo, por exemplo, o feminicídio racista, lesbicida, a morte resultante de aborto, infanticídio e as mortes de meninas e mulheres por negligência e fome. (WALBY et al., 2017, p.64).

Os autores também asseveram que “as principais fontes de dados são os sistemas nacionais de justiça criminal, incluindo polícia, tribunais e sistemas nacionais de saúde, embora haja mecanismos adicionais, incluindo tribunais de legistas ou

necrotérios”. (WALBY et al., 2017, p. 65, tradução da autora). Os dados são coletados por inúmeras instituições, como delegacias de polícia, tribunais ou mortuários locais.

Ainda segundo Walby et al. (2017), tais bases de dados estariam disponíveis em nível nacional, europeu e internacional. O conjunto de dados globais sobre homicídios seriam disponibilizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Entretanto, a realidade na construção de base de dados para pesquisas sobre feminicídios ainda é um desafio em território nacional. Temos lacunas sobre as motivações dos crimes de feminicídio, por exemplo, e se estima que há uma média de 20% de dados ausentes ou incompletos nos bancos de informação (WALBY et al., 2017, p. 67). Diante do exposto, é possível notar que a produção de dados sobre os feminicídios para comparação internacional é um grande problema.

Walby et al. (2017) contribuem com o debate afirmando que existe um campo emergente de pesquisas sobre feminicídio, com uma ampla literatura sobre violência letal entre parceiros íntimos, o que vai ao encontro dos feminicídios íntimos apresentados por Pasinato (2011). Pesquisas na Europa e nos Estados Unidos apresentam resultados nos quais os feminicídios ocorreram principalmente nos casos citados pela autora brasileira que envolvem relações íntimas de afeto. A autora alerta para a importância de pesquisas com análises mais aprofundadas sobre os feminicídios, em curso com diferentes fontes, por exemplo, arquivos judiciais, amostras da imprensa, dentre outras. A tese encontra-se no campo de pesquisas que toma como fonte de dados os arquivos judiciais.

Sobre os feminicídios e seus cenários e tipos, a tese de doutoramento de Ana Paula Portella, *“Como morre uma mulher? Configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco”* (2014) traz contribuições interessantes. Na pesquisa citada, o objetivo central foi elucidar as dinâmicas sociais e as situações em que as mulheres no Pernambuco são vítimas de feminicídio. A autora sugere então quatro configurações nos casos estudados naquele estado: a) criminalidade, b) violência doméstica e familiar, c) violência interpessoal, e d) violência cometida por parceiro íntimo. (PORTELLA, 2014).

A pesquisa apresentada por Portella (2014) proporciona importantes elementos sobre os cenários propostos pela pesquisa, a exemplo de conexões macrosociais como desigualdades de renda relacionadas às desigualdades de gênero. As intersecções de gênero, raça e classe evidenciadas na citada tese apresentam-se como elementos de matriz de controle de gênero e raça, que criam uma condição de

inferioridade para as vítimas femininas nos casos analisados. A pesquisa de Portella (2014) dá-se no território do Pernambuco, porém, as semelhanças com a realidade gaúcha são expressivas. Desde os desfechos nos casos relacionados à violência doméstica e familiar até os casos relacionados ao tráfico de drogas e violência urbana.

Em publicação mais recente, Meneghel e Portella (2017) constata, com base em suas pesquisas sobre o tema, que “Uma parcela considerável dos feminicídios ocorridos no Brasil, nos últimos anos, relaciona-se à dinâmica do tráfico e do uso de drogas e aos homicídios sexistas”. (MENEHEL; PORTELLA, 2017, p. 3.078). As autoras refletem sobre como as intersecções de gênero, raça, classe no contexto do atual sistema político e social vigente, o capitalismo, subordina as mulheres em situação de vulnerabilidade e que este enquadramento necessita de aprofundamento teórico por parte de pesquisas científicas. Indo ao encontro das discussões realizadas por Meneghel e Portella (2017), nossa tese considera os cenários sociais da violência e as motivações para apontar que a interseccionalidade de gênero, raça, classe, território são variáveis importantes para nossa reflexão sobre os feminicídios de mulheres negras no Brasil e no Rio Grande do Sul.

Nessa perspectiva, um dos maiores desafios de nossa pesquisa deveu-se à dificuldade na elaboração de tipologias para classificações dos cenários sociais dos feminicídios, incluindo as circunstâncias e motivações envolvidas. Neste sentido, para os propósitos desta Tese de Doutorado em Sociologia elaboramos os seguintes seis tipos de cenários de violência feminicida, em diálogo com a produção acadêmica sobre o tema (MENEHEL; PORTELLA, 2017; BUZZI, 2014; MELGAR, 2008; ROMIO, 2017; PORTELLA, 2014; PASINATO, 2011):

- 1) Cenário relacionado à violência doméstica e familiar (VDFM), ou Feminicídio íntimo ou por conexão (quando as vítimas são pessoas próximas à parceira íntima);
- 2) Feminicídio de familiar (não envolve violência entre parceiros íntimos);
- 3) Tráfico de drogas ou contexto da criminalidade;
- 4) Vulnerabilidade extrema (inclusive morte por policial ou profissional das Forças Armadas, além dos casos sem muitas informações) ou contexto de prostituição;
- 5) Violência sexual ou tentou resistir a ela;
- 6) Outros cenários de feminicídio.

Já entre as motivações, construímos, inicialmente, cinco categorias, que foram posteriormente incorporadas à classificação dos cenários de violência feminicida

acima listados, ou seja, não foram analisadas separadamente: 1) Conflito amoroso e/ou familiar; 2) Conflitos dentro da criminalidade; 3) Reação mediante surto; 4) Raiva ou desavença; e 5) Motivação não identificada.

4.2 ESTUDOS SOBRE FEMINICÍDIOS NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL

O conceito que hoje denominamos de feminicídio foi apresentado inicialmente por Diana Russell em 1976, no decorrer do Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em Bruxelas, como *femicide*. Anos após esse episódio, a obra *Femicide: the politics of woman killing* (1992), organizado por Diana Russel e Jill Radford, consolida o processo de elaboração teórica sobre feminicídios e se torna referência nesse campo de estudos (PASINATO, 2011).

Em diálogo com a produção conceitual, Russell e Radford (1992) empregaram o conceito de feminicídio para qualificar os assassinatos de mulheres incitados pelo fato de elas serem mulheres, frutos de uma desigualdade baseada no gênero (CAMPOS, 2015). Outro ponto importante versa sobre intencionalidade. Os casos de feminicídio não são um ponto isolado na experiência feminina. Ao contrário, apresentam-se como um desfecho de inúmeras e gradativas violações dos direitos humanos das mulheres ao longo de suas vidas. Ou seja, trata-se, acima de tudo, de casos premeditados ou precedidos por outras violências.

Segundo Pasinato (2011), o conceito avançou no debate na América Latina e Caribe a partir dos feminicídios ocorridos em Ciudad Juárez, no México, uma cidade industrial que atraiu muitos migrantes para os trabalhos relacionados ao processo de industrialização, após a década de 1960. Na perspectiva de gênero, as mulheres foram incluídas no processo de industrialização na região, porém, nos postos mais precarizados de trabalho. Tal situação provocou mudanças nos arranjos sociais e familiares, sendo objeto de pesquisas sobre a divisão sexual do trabalho naquela região. (PASINATO, 2011). Em Ciudad Juarez havia um cenário de criminalidade, na medida em que se tratava de uma cidade de fronteira com os Estados Unidos, um lugar onde a circulação, de forma ilegal, de pessoas e produtos estava bastante presente (PASSOS, 2015). Neste contexto territorial em disputa, no período dos anos 1990, com o processo de crise econômica nos Estados Unidos, Ciudad Juarez tornou-se um local de imigração ilegal, além de outras atividades ilícitas ligadas ao tráfico de drogas, por exemplo (PASINATO, 2011).

Naquele contexto urbano, houve um grande número de assassinatos de mulheres no ano de 1993. Uma parcela significativa das vítimas de feminicídio na cidade era composta por mulheres jovens migrantes e trabalhadoras locais (PASINATO, 2011). Naquele período, a cidade mexicana vivia um estado de guerra, com casos envolvendo violência sexual, tortura, estrangulamento e corpos encontrados em espaços da via pública. Além disso, houve inúmeros casos de mulheres desaparecidas, ou seja, casos ocultos de feminicídios (PASINATO, 2011; SEGATO, 2005).

Wânia Pasinato (2011) classifica os casos de Ciudad Juárez na chave de violência extrema de ódio contra as mulheres e de ausência do Estado em promover políticas públicas e em investigar com seriedade os assassinatos.

As mortes em Ciudad Juarez são descritas com uma ausência de nitidez, seja pelas características dos crimes cometidos, seja pela omissão do Estado, pela impunidade que protege os responsáveis pelos crimes, e pelas ameaças contra a vida de todos que buscam investigar os casos (PASINATO, 2011, p. 221).

Autoras como Wânia Pasinato (2011) e Rita Laura Segato (2005; 2006) afirmam que na experiência de Ciudad Juarez nota-se a ação de poderes estatais e poderes paralelos, como o narcotráfico, com poder de decisão no território. Com isso, tal domínio avança para os corpos das mulheres como espaço simbólico de disputa e demonstração de poder e hegemonia.

De acordo com Pasinato (2011), às investigações oficiais por parte das polícias locais aconteceram de forma morosa, com atraso e por pressão dos movimentos de mulheres. Em paralelo às investigações oficiais, grupos ativistas e jornalistas locais também tentaram fazer suas próprias apurações, muitas vezes chegando à conclusão de que “os principais responsáveis por essas mortes são grandes proprietários da região, envolvidos em diferentes ramos de atividade ilícitas” (PASINATO, 2011, p. 227).

Os casos apresentados trouxeram o tema para a discussão internacional sobre feminicídios, chamando atenção para a “falta de inteligibilidade sobre os casos, tanto no que toca às suas razões, quanto no que se refere à grande rede de proteção que parece existir em torno dos responsáveis” (PASINATO, 2011, p. 228). Ou seja, estava-se diante de um processo de impunidade dos autores dos feminicídios com a conivência do Estado.

O conceito de *femicide* avança na América Latina, e a pesquisadora mexicana Marcela Lagarde optou por traduzir o termo para o espanhol como *feminicídio*, e não *femicídio*, como algumas autoras vinham trabalhando:

A opção acolhida foi o termo 'feminicídio', que significa "conjunto de delitos de lesa humanidade que contém os crimes e os desaparecimentos de mulheres" (LAGARDE, 2004 *apud* PASINATO, 2011, p. 5).

Além de reforçar os elementos de crime de ódio contra as mulheres e o peso do papel do patriarcado no domínio simbólico e territorial dos corpos femininos, o conceito traduzido por Lagarde também considera o feminicídio um crime que envolve a negligência e/ou omissão do Estado, principalmente na ausência de políticas públicas de prevenção e de investigações que considerem a perspectiva de gênero nos assassinatos de mulheres. (LAGARDE, 2004 *apud* PASINATO, 2011).

A produção acadêmica sobre o tema na América Latina, aliada às reivindicações dos movimentos feministas, contribuiu para o avanço legislativo quanto à tipificação do feminicídio nos ordenamentos penais nos países da região. Outros marcos importantes foram eventos internacionais como a Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994)¹³ e a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, 1979)¹⁴.

A Convenção de Belém do Pará foi um espaço central para a discussão sobre violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos. O tratado estabeleceu compromissos aos Estados signatários, com o objetivo de criar mecanismos de produção de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, visando o rompimento desse ciclo de violência em escala internacional. Por sua vez, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, ou Convenção da Mulher, tornou-se o primeiro tratado internacional que sistematiza o debate realizado sobre os direitos humanos das mulheres.

Nestas últimas décadas, a produção latino-americana sobre feminicídios conta com pesquisas realizadas na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai e Peru (PASINATO,

¹³ Em anexo.

¹⁴ Em anexo.

2011). A produção legislativa sobre a tipificação do crime de feminicídio na América Latina e Caribe é um processo recente. Cada experiência nacional construiu uma estratégia de elaboração.

No artigo *Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil*, Pasinato (2011) trata do crescente interesse em torno da categoria feminicídio para análises de mortes violentas de mulheres na América Latina e seu emprego no Brasil. A autora faz algumas reflexões sobre como a categoria analítica é definida pela literatura e suas implicações políticas. Como já mencionado neste tópico, o termo feminicídio ganhou destaque na América Latina e Caribe a partir da repercussão das violências e mortes em Ciudad Juárez, no México. Sublinhando que a maioria dos trabalhos latino-americanos toma como referência o conceito de *femicide* tal como proposto por Radford e Russell (1992), Pasinato (2011) reflete sobre a importância política de se utilizar uma mesma categoria para explicar mortes que ocorrem em contextos e agentes diferentes.

Nessa perspectiva, Carcedo (2000), pesquisadora costa-riquenha, teria proposto três categorias de feminicídio: 1) Feminicídio íntimo, 2) Feminicídio não íntimo e 3) Feminicídio por conexão. O primeiro, versa sobre os crimes efetuados por homens que fazem parte das relações íntimas e ou familiares das vítimas. Nesta categoria, a autora abrange os crimes realizados, por exemplo, por maridos e namorados, sejam essas relações contemporâneas ou passadas. O segundo tipo inclui os casos em que a vítima não tinha relações íntimas de afeto e/ou familiar. No entanto, possui algum nível de relação de confiança, amizade, relações no espaço do trabalho, de sociabilidade ou até mesmo pessoas desconhecidas. Por fim, o feminicídio por conexão diz respeito aos crimes cometidos por conexão, ou seja, aqueles casos em que a mulher foi morta por estar na “linha de fogo/tiro” de um crime contra outra mulher.

Segundo Frago (2002), os feminicídios seriam explicados não apenas pela condição de gênero das vítimas, mas pelo não desempenho dos papéis de gênero “reservados” às mulheres. Possuindo características de ódio e de repulsa contra as mulheres, o fenômeno do feminicídio não seria um caso isolado na vida das vítimas. Assim, Frago (2002) agrega ao termo uma referência importante no que tange às circunstâncias sociais, políticas e econômicas. Tal autora explora a necessidade de diálogo sobre a interseccionalidade de gênero e outras estruturas de poder, reconhecendo as multiplicidades de atores e experiências do ser mulher.

Outro ponto chave na discussão, que é trazido no mencionado artigo de Pasinato (2011), é a falta de dados oficiais para ter uma amostra mais próxima da realidade. A dispersão dos dados, que são provenientes de inúmeras fontes como registros policiais, registros médicos legais, processos judiciais e documentos do Ministério Público, bem como da imprensa escrita e mídia em geral, é um fator que dificulta a comparação das taxas de feminicídios, por exemplo. Os estudos e pesquisas sobre as mortes violentas de mulheres em países da América Latina enfrentam situação análoga. Há ausência de estatísticas separadas por sexo da vítima, dentre outros valores, que obstaculizam a formulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres (PASINATO, 2011, p. 233, WALBY et al., 2017).

Assim, um desafio a ser superado é que, embora o uso de informações de diferentes fontes seja uma tática de pesquisa importante, seu emprego pode ter como decorrência dados frágeis do ponto de vista metodológico. Outro caminho a ser estabelecido seria um aprofundamento sistemático dos estudos sobre homicídios no Brasil, incluindo-se a abordagem de gênero. Para além das evidências que apontam que a maioria dos casos de feminicídio ocorre no ambiente doméstico, é necessário compreender as mortes em outras situações menos averiguadas pelas pesquisas no Brasil (PASINATO, 2011).

4.3 NOVAS FORMAS DE NOMEAR PARA CLASSIFICAR

O enfoque sobre a morte violenta de mulheres leva-nos, necessariamente, a discutir o conceito de feminicídio. A primeira referência do termo é o trabalho de Diana Russel e Caputti (1992), que consideram o feminicídio a forma mais extrema de violência física e letal contra mulheres, ligada diretamente às relações desiguais de poder entre os sexos.

Mais recentemente, no contexto brasileiro, Pasinato (2011) e Meneghel e Hirakata (2011) publicaram estudos sobre os feminicídios no Brasil, concluindo que, em sua maioria, eles seriam cometidos por homens com relações próximas ou que tiveram algum relacionamento com a vítima. Ainda sobre esse tema, Pasinato (2011) apresenta uma tentativa de formulação do conceito, cuja proposta, abordada nesta tese, seria abranger todas as circunstâncias de mortes de mulheres.

Pode-se visualizar que tal proposta de Pasinato (2011) necessita ser complementada, pois não abarca todos os casos e cenários analisados nesta tese. Neste sentido, em um momento histórico em que cada vez mais se difundem as discussões sobre a transversalidade de gênero, com vários marcadores sociais (idade/geração, raça/cor, religião, orientação sexual, origem social/regional, etc.), existem diferentes experiências de ser mulher, inclusive no caso brasileiro. Nesses termos, é problemático aplicar a mesma categoria de feminicídio para descrever todas as mortes de mulheres, independentemente de sua idade, de sua classe social, do contexto e circunstâncias em que os crimes ocorrem e quem os pratica.

Recentemente, em 9 de março de 2015, foi alterado o Código Penal Brasileiro, por meio da Lei nº 13.104/2015 (BRASIL, 2015), que tipifica o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, reconhecendo-o como homicídio (art. 121) de mulher em função do gênero.

§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

.....

Aumento de pena

.....

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.”
(NR)

Ademais, o delito passou para o rol dos crimes hediondos. Como um dado relevante para a construção legislativa, a citada lei foi criada a partir de uma indicação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI)

do Senado Federal, que investigou a violência contra as mulheres no Brasil, no período entre março de 2012 e julho de 2013. A proposta legislativa adveio do relatório final dessa Comissão.

Vale ressaltar que tal conceito jurídico é acionado quando um caso de morte violenta de mulheres é comprovado por perícia especializada, conforme as Diretrizes Nacionais de Femicídio (2016), podendo envolver agressões físicas, abuso sexual, tortura, mutilação genital, espancamentos ou qualquer outra forma de violência que resulte em morte de uma mulher, ou seja, a produção da morte é por uma questão de gênero. No Brasil, a produção legislativa supramencionada alterou o art. 121, §2º do Código Penal (Homicídio), incluindo o feminicídio entre suas qualificadoras.¹⁵

Portanto, inserido em uma gama de desigualdades sociais e de gênero, o conceito de feminicídio serve para indicar a violência de gênero presente nos crimes de homicídio contra mulheres, especialmente quando ocorrem de forma premeditada. Pesquisas recentes apontam que a maioria dos casos está associada à violência doméstica e/ou familiar, ou aos “crimes de paixão” ou passionais (PASINATO, 2011), embora existam outras configurações que permeiam os homicídios contra mulheres.

Busca-se, nesta pesquisa, apresentar o feminicídio como um dos cenários de violência presentes nos processos analisados, não abrangendo a sua totalidade. A nossa tentativa é apresentar as potencialidades e limites dos conceitos sociológicos e jurídico para a compreensão do fenômeno das mortes violentas de mulheres no país, para, se possível, contribuir para futuras análises no campo científico. Neste caminho, realizamos um percurso sobre a produção conceitual em diálogo com novas possibilidades de avanço na literatura sobre o tema.

A construção da categoria recebeu destaque na América Latina e Caribe a partir da verificação das violências e mortes contra mulheres em Ciudad Juárez, no México. Neste território, marcado pela experiência de fronteira, que por muitos anos serviu de rota de trânsito ilegal de migrantes e drogas ilícitas, aconteceram os mais inquietantes casos de feminicídios (PASSOS, 2015), como já mencionado em tópico anterior.

Os assassinatos cometidos em Ciudad Juárez e a manifesta impunidade dos perpetradores levou a antropóloga Marcela Lagarde a aplicar o termo feminicídio (tradução escolhida para a palavra *femicide*, usada por Russell -1992) às mortes

¹⁵ Em anexo.

violentas de mulheres, motivadas especialmente pelo ódio extremo e específico contra o gênero feminino. Em uma perspectiva ligeiramente diversa, Lucia Melgar define feminicídio como o “asesinato de mujeres por el hecho de ser mujeres, pero también denota asesinatos precedidos de secuestro, tortura y mutilación y seguidos de posvictimización” (MELGAR, 2008, p. 17). Assim, ressalta que deve haver um cuidado para não generalizar todas as mortes de mulheres, analisando cada caso em seu contexto.

O estado dos dados oficiais sobre feminicídio é semelhante nos países latino-americanos. Um dos obstáculos apresentados por Melgar (2008), Pasinato (2005), Buzzi (2014) e Walby *et al.* (2017) é a inexistência ou a não atualização de estatísticas destacadas por sexo da vítima, dentre outros marcadores, que permitam construir estatísticas confiáveis. Em específico, o nosso trabalho baseou-se em fontes secundárias, quais sejam, os processos judiciais de homicídios com vítima mulher baixados no Arquivo Judicial de Porto Alegre (campo de pesquisa), acessados a partir de pesquisa documental que permitiu a coleta/produção e sistematização dos dados.

Ainda na chave da construção de dados estatísticos e análise sociojurídica, Mello (2013) assevera que “só a criação da lei não vai solucionar ou melhorar essencialmente os atos violentos contra a mulher se não se acompanhar com políticas preventivas que privilegiam a proteção”.(MELLO, 2013, p. 26). Mello (2013) apresenta, com base em pesquisas empíricas, alguns entraves e/ou falhas do sistema de justiça. Uma delas, estruturalmente, é a falta de recursos humanos para atuar nos casos de feminicídio. Exemplo disso é a ausência de varas especializadas nesses crimes. Poderíamos estar diante de um dos motivos pelo qual existe uma baixa resolução dos crimes, no caso brasileiro.

Para Mello (2013), a cultura machista e patriarcal existe na sociedade e, por conseguinte, na estrutura do Poder Judiciário, portanto, torna-se imperativo um sistema jurídico com uma perspectiva de gênero. Para a socióloga Paola Stuker (2016), a fragilidade da não existência de uma perspectiva de gênero no sistema de justiça inclui espaços institucionais relacionados, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, conforme pesquisa realizada pela autora em 2014.

Nesse contexto, não resta dúvida de que a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015), no Brasil, e legislações semelhantes sancionadas em outros países da América Latina representam avanços no combate à violência letal contra as mulheres. Porém, segundo Mello (2015) a produção legislativa por si só não basta. Tais construções

jurídicas, necessitam de um conjunto de mecanismos de prevenção, ou seja, é necessária uma mudança de paradigma e a desnaturalização das mortes de mulheres (MELLO, 2013).

Para somar a esse importante diálogo apresentado até o momento, trazemos reflexões realizadas após um período de estudos da III Escuela Internacional de Posgrado *Más allá del Decenio Internacional de los Pueblos Afrodescendientes*, realizada em outubro de 2019 em Havana, Cuba. Com o tema “Os desafios da pesquisa, do ensino e da ação política na década internacional dos povos afrodescendentes, o Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO), o Centro de Pesquisas Psicológicas e Sociológicas (CIPS) de Cuba, a Cátedra Nelson Mandela de Estudos sobre Afrodescendentes, os grupos de trabalho da CLACSO *Afrodescendencias y Propuestas Contrahegemónicas e Epistemologías del Sur* realizaram um curso de curta duração com acadêmicos e gestores de políticas públicas de igualdade racial da América Latina e Caribe.

Nesse momento, em diálogo com a produção regional sobre raça, racismo e desigualdades na região, tive a oportunidade de dialogar com a produção da Profa. Dra. Rosa Campoalegre Septien, doutora em Ciências Sociológicas, professora titular do Centro de Pesquisas Psicológicas e Sociológicas (CIPS/Havana), pesquisadora de gênero e famílias, bem como com Dra. Anny Ocoró Loango, do *Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas*, da Argentina, que possui experiência e inúmeras pesquisas em sociologia da cultura e políticas públicas em educação para a igualdade racial. Neste encontro de diferentes gerações de pesquisadoras e de distintas experiências nacionais, mas atravessadas pela experiência pós colonial nas américas, as inquietações sobre as intersecções de gênero, raça e classe presentes nas mortes de mulheres negras no Brasil foram tomando forma.

Tais reflexões foram importantes para a elaboração da categoria de “feminicídio necropolítico”, que relaciona a produção teórica de Achille Mbembe (2018) sobre Necropolítica – política de morte em larga escala – com a sugestão conceitual de feminicídio – como mortes em decorrência da desigualdade de gênero. Tal proposta conceitual está em diálogo com o processo de desigualdades presentes na vida e morte de mulheres negras na intersecção de gênero, raça, classe e território nos casos analisados na tese, como forma de contribuição para a perspectiva de nomear o fenômeno e alargar o conceito, de modo a refletir criticamente sobre as mortes violentas de mulheres negras no contexto da diáspora africana.

5 METODOLOGIA E ANÁLISE DOS DADOS

Ao longo da tese, foram discutidos os conceitos de gênero, violência, raça, racismo, morte violenta e feminicídio. A produção sociológica brasileira e latino-americana foi mobilizada para compreender os feminicídios e seus distintos cenários na região, bem como as suas implicações em termos de legislações e políticas públicas.

Este mapeamento precedente serviu de guia para a definição dos procedimentos metodológicos e para a análise dos resultados da pesquisa, que compõem o cerne deste capítulo, que se encontra dividido nas seguintes cinco seções. A primeira versa sobre o desenho da pesquisa e o seu trâmite. A segunda detalha as fontes de informação e está subdividida em duas subseções que são: a) procedimentos realizados para viabilizar o acesso aos processos judiciais, b) inserção no campo de pesquisa. A terceira seção apresenta a construção do instrumento de pesquisa. Por fim, a última seção analisa os resultados da investigação sociológica, em termos das circunstâncias, motivações e cenários sociais de violência feminicida identificados em 138 processos judiciais envolvendo mortes violentas de mulheres, consumadas ou tentadas, no Rio Grande do Sul.

5.1 DESENHO DA PESQUISA

Nos capítulos que antecederam o percurso metodológico, definiu-se como objeto de pesquisa os crimes de feminicídio, ou seja, as mortes violentas de mulheres. Desenvolveu-se um estudo de painel (em que as informações referem-se a mais de um momento dentro de um intervalo temporal, de forma diacrônica) a partir de pesquisa documental em processos judiciais transitados em julgado de homicídios dolosos com vítimas mulheres, datados de meados da década de 1950/1960 (alguns casos) até a década de 2010. O estudo abrangeu procedimentos quantitativos e qualitativos, sendo o material empírico de fonte primária extraído de processos transitados e julgados baixados no Arquivo do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, sediado em Porto Alegre/RS.

As primeiras informações extraídas dos processos judiciais já permitiram constatar a existência de distintas configurações e motivações na produção do fator morte que produzem maior vulnerabilidade e geram os crimes de feminicídio contra

mulheres negras. Por exemplo, quanto ao local do crime, verificou-se que no espaço público predominam as mulheres negras entre as vítimas de feminicídio, ao contrário, no espaço privado, há maior incidência de vítimas brancas.

5.2 FONTES DE INFORMAÇÃO

5.2.1 Procedimentos realizados para viabilizar o acesso aos processos judiciais envolvendo mulheres vítimas

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que a escolha por processos judiciais transitados em julgado e já baixados se deu porque, estando arquivados em um local específico, há menor probabilidade de não serem encontrados ou estarem temporariamente fora das varas judiciais competentes, em comparação com processos ativos¹⁶.

Inicialmente, em outubro de 2017, a orientadora desta pesquisa fez contato com a arquivista responsável pelo Serviço de Arquivos Gerais e Administrativos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a fim de verificar a viabilidade da proposta de investigação junto ao Arquivo Judicial, que foi confirmada em reunião com quatro funcionários do local. Na ocasião, duas arquivistas sugeriram partir de uma lista de processos de homicídios envolvendo vítima mulher, a ser providenciada junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, via Serviço de Informações ao Cidadão, o que foi feito pela orientadora, via e-mail, em 24 de outubro de 2017.¹⁷

A solicitação da lista de processos tomou por base o crime previsto no artigo 121 (“matar alguém”), do capítulo 1 (Crimes contra a vida), do Título I (Dos crimes contra a pessoa) do Código Penal Brasileiro, que abarca as modalidades culposa, dolosa, consumada e tentada. Posteriormente, no dia 22 de novembro de 2017, recebemos, via e-mail, cópia digitalizada de uma lista de números de processos, conforme as características requeridas, relação que constava no expediente nº 5796-17/000088-1 da Corregedoria Geral de Justiça do RS (CGJ/RS). Logo após, solicitamos à CGJ, caso fosse possível, o envio de planilha excel contendo a referida lista com os números dos processos, o que foi atendido em janeiro de 2018.

¹⁶ Os inconvenientes da pesquisa com processos judiciais ainda não julgados são relatados em Schabbach (2015).

¹⁷ Vide Apêndice.

Nesta lista constavam 337 processos judiciais referentes aos anos de 1996 a 2010 e, ao final, a seguinte afirmação: “Informamos, ainda que o presente levantamento foi extraído com base no banco de dados do Sistema Themis G1 (cuja implantação encerrou-se em janeiro/2006), o que significa que processos iniciados e baixados antes desse sistema não foram informados (seja porque o registro era feito em livros, seja porque era feito em sistema informatizado com banco de dados local).” (Assinado pelo funcionário responsável pelo Serviço Auxiliar de Correição da CGJ/RS).

Ou seja, tratava-se de amostra intencional de uma parcela do total dos processos judiciais envolvendo homicídios de mulheres, que se limita ao período supracitado e aos documentos inseridos no Sistema Themis G1 (embora existisse a possibilidade de inclusão de processos não inseridos neste Sistema ou que não constavam da referida lista por meio de sua indicação e disponibilização pelos funcionários do Arquivo Judicial, o que de fato ocorreu durante a pesquisa de campo). De posse dessa lista, selecionamos os homicídios dolosos (com intenção de matar) nas modalidades consumada e tentada, pois, para a análise sociológica, o desfecho – letal ou não – do fato doloso não traz diferenças substantivas quanto à motivação ou ao cenário de violência. (SCHABBACH, 2015). Foram excluídos, portanto, os casos em que aparentemente não houve intenção de morte, entre eles, os culposos (sem intenção de matar) e os acidentes de trânsito, relativos a 72 processos (21% da lista original).

A lista final abrangia 264 homicídios dolosos, consumados (40%) e tentados (60%), cujas características preliminares constam nos Apêndices. De posse dessa lista final de processos, realizamos procedimentos para a autorização do trabalho de campo no Arquivo Judicial e, seguindo indicação dos próprios funcionários anteriormente contatados, fizemos a solicitação via trâmite à Corregedoria Geral da Justiça/RS (CGJ/RS). Diante da impossibilidade de a titular do órgão nos receber presencialmente (sob a alegação de que não havia agenda para tal), enviamos por e-mail uma apresentação da pesquisa, das pesquisadoras (orientadora e orientanda) e o respectivo anteprojeto, em 28 de março de 2018. A autorização nos foi enviada em 02 de maio de 2018, juntamente com a solicitação de que fosse anexado ao nosso requerimento um termo de compromisso¹⁸. Este último documento foi providenciado

¹⁸ Em apêndice.

e enviado por e-mail em 09 de maio de 2018. Em 16 de maio daquele ano recebemos expediente da Corregedoria Geral da Justiça/RS (CGJ/RS) que informava que o Arquivo Judicial já estava ciente da autorização da pesquisa, o que sinalizou, finalmente, a viabilidade de seu início imediato. Por fim, em 21 de maio de 2018 recebemos mensagem eletrônica enviada pelo historiador Emanuel Kern, do Departamento de Arquivos do Tribunal de Justiça/RS (TJ/RS), informando que ele fora designado como contato para acompanhar a pesquisa *in loco* da doutoranda Suelen e autora da tese.

A fim de contar com um instrumento de pesquisa condizente com o escopo da investigação, selecionamos os seguintes conjuntos de variáveis pertinentes: a) características do fato; b) perfil da vítima e do agressor (cor/raça, local de moradia, escolaridade, renda, etc.); c) julgamento e pena imposta; d) trâmites judiciais e execução da pena. Para tanto, utilizamos formulário elaborado por Schabbach (2015), com poucas adaptações. As informações coletadas foram inseridas em planilha de dados Excel e, posteriormente, analisadas estatística e interpretativamente por meio desse *software* e do SPSS. Para garantir o anonimato em relação às vítimas, optamos em utilizar código numérico para identificá-las na planilha de dados e nas descrições no decorrer deste capítulo.

5.2.2 Inserção no campo

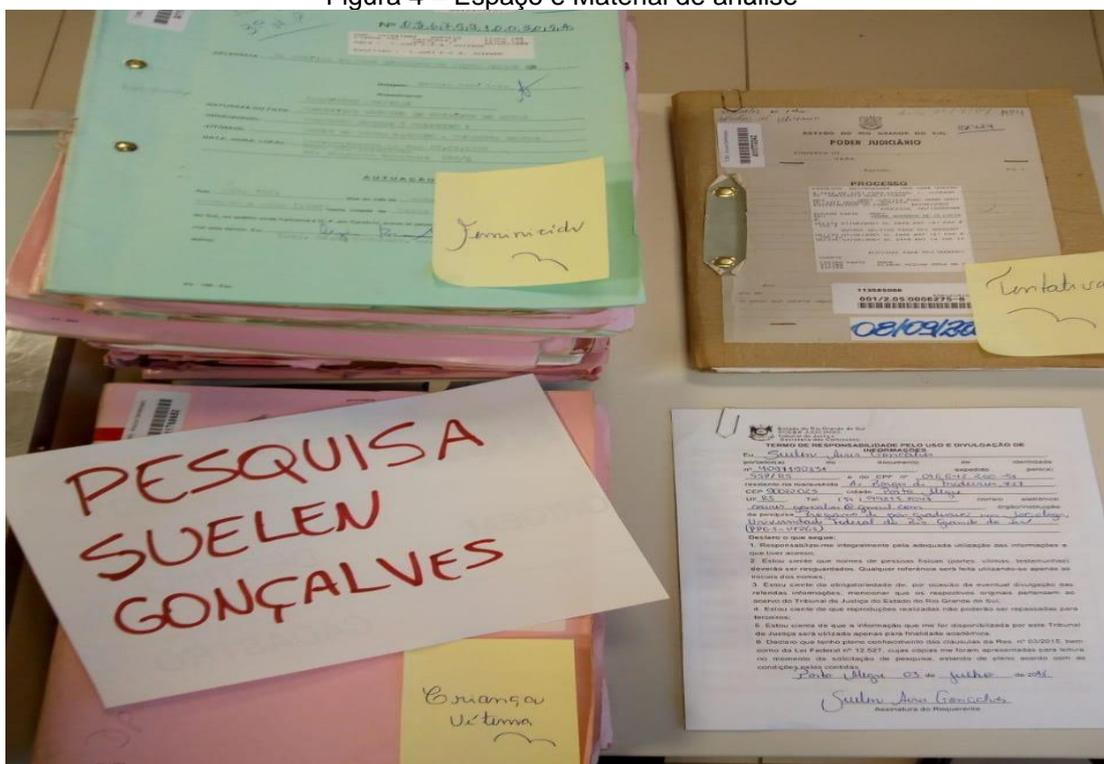
Nesta seção apresentaremos uma breve nota sobre o trabalho de campo iniciado no dia 02 de julho de 2018, no Arquivo Judicial do Estado do Rio Grande do Sul, situado no Foro do Quarto Distrito, no Departamento de Arquivos (DARQ), na Av. Pernambuco, 649 – 3º andar, na cidade de Porto Alegre/RS.

Nesse local, os processos judiciais eram previamente selecionados pelos funcionários do arquivo, que prontamente estiveram presentes e colaboraram com a pesquisa desde o seu início. Quando chegamos ao local, os processos a serem analisados já estavam separados em um lugar específico, com indicação do nome da pesquisadora.

Nossa estadia no espaço deu-se de julho de 2018 até março de 2020, quando ocorreu a suspensão dos prazos processuais e restrição em relação ao acesso ao arquivo e ao atendimento ao público, devido à Covid-19. Em maio de 2021 analisamos o último processo, pois o Arquivo Judicial funcionou em um contexto de abertura

gradual em relação aos decretos sanitários em âmbito estadual. O espaço compartilhado com a equipe do Departamento de Arquivos (DARQ) foi importante para as análises. Isso porque informações, dúvidas referentes aos trâmites e mesmo sentimentos despertados na autora a cada processo analisado eram compartilhados com a equipe de historiadores e arquivistas do DARQ. Ao longo da pesquisa *in loco*, foram inúmeros momentos de reflexão sobre a importância de espaços de preservação dos processos judiciais para que pesquisadoras e pesquisadores tenham oportunidade de conhecer esses documentos. No nosso caso, a copresença no arquivo do Poder Judiciário foi motivando a sintonia da equipe com a pesquisadora ao longo do período de convivência.

Figura 4 – Espaço e Material de análise



Fonte: Arquivo da autora (2018).

5.3 PRODUÇÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Em *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*, Howard S. Becker (1997) afirma que, para o conhecimento científico ser compreensível, com possibilidade de discussão das ideias e contra argumentações, é preciso um método objetivo, reconhecido pelos pares científicos. Nesta percepção, a metodologia científica se torna basilar. (BECKER, 1997).

Nesse contexto, a presente pesquisa fundamenta-se em estudos quantitativos e qualitativos. A base de dados quantificados resultou da codificação das circunstâncias e motivações de mortes violentas, bem como das características das pessoas envolvidas, a partir da descrição básica dos casos analisados. Segundo Turner (2006), as variáveis utilizadas contribuem para o processo analítico, pois permitem elaborar possibilidades de reflexão sobre variáveis que possuem preponderância sobre outros aspectos, sendo que tais interações podem produzir variações.

Segundo Marília Patta Ramos em *Pesquisa social: abordagem quantitativa com uso do SPSS* (2014), o uso da quantificação é constante nas ciências sociais e contribuiu fortemente para manifestar a ideia de distinção entre pesquisa “quanti-quali”, buscando interagir e valorizar os dois recortes metodológicos. Com a perspectiva de quantificação em relação à base de dados da pesquisa em questão, cabe salientar que, ao analisar o fenômeno social dos feminicídios, tal realidade é multicausal e não se propõe a explicar todas as contingências causais do fenômeno (RAMOS, 2014).

Ainda assim, compreendendo as possibilidades e limitações do uso da quantificação, buscamos alternativas de respostas diante de tentativas de mensuração dos fenômenos sociais, no caso específico, os feminicídios. Segundo Ramos (2014), o uso da quantificação para fins de análise está em diálogo com três propósitos básicos, que são:

[...] a) Descrever e /ou comparar características de grupos sociais, realidades, contextos ou instituições. b) Estabelecer relações causais. Isto é verificar os efeitos de variáveis em outras, suas magnitudes particulares e o efeito em bloco de uma série de variáveis independentes em que a outra é dependente e c) Inferir resultados para uma população a partir de resultados obtidos em uma amostra (estatisticamente representativa). (RAMOS, 2014, p. 16)

Nesta tese, metodologicamente, trabalhamos com elementos de amostra intencional e não representativa do universo, ou seja, um subconjunto da população e suas características, qual seja: uma amostra dos processos transitados e julgados arquivados. No que se refere às variáveis e seu nível de operação, torna-se necessário que elas possam transpassar a definição dos conceitos na possibilidade de características observáveis em nossas unidades de análise, isto é, nos processos

judiciais de feminicídios. Vejamos como Ramos (2014) apresenta o tema em relação a variáveis:

Para ser considerada uma variável é preciso que haja duas ou mais divisões (alternativas) para as quais se possa separar uma observação. Exemplo: sexo (masculino/feminino), classe social (A/B/C); idade, renda, escolaridade dentre outras. Se uma propriedade pode ser medida, ela pode ser uma variável. (RAMOS, 2014, p. 37).

A presente tese utiliza-se de variáveis em relação a vítimas e autoria, como, por exemplo, sexo, idade e escolaridade para traduzir os conceitos empregados e operacionalizar as possíveis relações em indicadores observáveis durante a pesquisa de campo. Para produzir mensurações, a pesquisa atribui valores numéricos às observações, os quais foram necessários para que pudéssemos utilizar métodos matemáticos, no caso o SPSS. Ainda neste processo, a pesquisa de campo da tese debruçou-se sobre variáveis qualitativas também denominadas de categóricas, as quais classificam determinados atributos, por exemplo, sexo (masculino/feminino), cor (negro(a) e não negro(a)). Variáveis categóricas podem ser ou dicotômicas (duas categorias de respostas 1 e 0) ou múltiplas, com três ou mais categorias de respostas. Nossa pesquisa teve ambos os tipos de variáveis categóricas.

Nessa tese, a raça da vítima foi considerada uma variável fundamental para a confrontação entre as configurações de mortes violentas, ou seja, os feminicídios contra mulheres negras e não negras no estado do Rio Grande do Sul, com o intuito de compará-los. Em relação ao recorte temporal, ele foi delimitado pelo primeiro acesso a lista de processos¹⁹, que, com processos iniciados no ano de 1996, foi posteriormente complementada por documentos anteriores, retrocedendo até a década de 1950.

Devido à conjuntura pandêmica e as limitações de prazo para a conclusão da tese, foi possível pesquisar no Arquivo Judicial 124 processos judiciais, aos quais foram acrescentados 14 casos de pesquisa anterior da orientadora desta Tese (SCHABBACH, 2015), chegando-se a um total de 138 processos judiciais envolvendo feminicídios, de 1950 a meados da década de 2010.

O formulário específico²⁰ continha sete grandes eixos. O primeiro engloba os dados do fato, compreendidos aqui como data, local, horário do crime, meio

¹⁹ Em anexo.

²⁰ Em anexo.

empregado, total de condenados e total de vítimas. Na pesquisa encontramos casos com mais de um autor(a) ou mais de uma vítima, como neste:

Caso emblemático, vítima encontrada em via pública. Segundo informações teve uma tripla autoria. B seu namorado, K. e O. (guardou a arma utilizada no crime). Relatório do serviço policial 12/2005: O local do crime foi a residência do K, fundos. Todos em tese utilizando drogas. Segundo as testemunhas, haviam duas armas na casa. Segundo a irmã da vítima, ela tinha relação com B, em tese "barra pesada". Informações da declaração do K. às 4h40 o B. fala em matar a vítima, ciúmes, por um suposto envolvimento da vítima com outro homem. Em breve, ouve um tiro. O disparo foi no rosto. R. "apavorou-se" com seu ato, K. passou mal. Neste momento, B. (autor) orienta K. e O. a usar sacolas plásticas nas mãos, para remover o corpo até a rua. O MP requer arquivamento em relação à conduta de K e O por ausência de indícios em 08/07/2005. (CASO 17).

O segundo eixo refere-se aos dados da denúncia. Neste tópico, contamos com as informações relacionadas ao inquérito policial, à delegacia onde o inquérito está alocado, data de abertura, data de início da denúncia, data da sentença e data de trânsito em julgado. Nesta sessão, compreendemos que alguns casos são tratados pelo sistema de justiça como um todo até o tribunal do júri, enquanto outros têm seu fim no inquérito policial. Um exemplo é caso abaixo, de uma tentativa de homicídio:

Após desentendimento familiar, o primo comete uma tentativa de homicídio contra dois familiares. O uso do meio empregado pelo réu foi uma arma de brinquedo. A vítima alega que a arma era verdadeira. O caso foi arquivado, sem provas. (CASO 01).

No terceiro eixo, começamos o processo de aproximação em relação às vítimas, abordando os seguintes dados: a) nome, b) sexo, c) local do óbito, d) data de nascimento, e) cor/etnia, f) estado civil, g) número de filhos(as), h) escolaridade, i) profissão, j) se estava empregada, k) naturalidade, l) antecedentes criminais, m) se já esteve presa. Neste eixo, conhecemos um pouco mais de cada vítima e as intersecções de gênero, raça e classe por meio de informações como: cor/etnia, escolaridade, trabalho. Começamos a esboçar o desenho do cenário social do feminicídio a partir de informações sobre o local do delito e/ou do óbito, além do horário do fato, conforme exemplo a seguir:

Vítima morta em sua casa pelo companheiro. Aparentava estar embriagado, segundo a filha e funcionária da casa. Tentou matar também a funcionária, A, porém, estava sem munição da espingarda. Violência verbal e ameaças eram recorrentes, segundo o relato da filha que estava presente no local do crime. Estavam em processo de separação, retorno deu-se após o suicídio

do filho do autor há 8 meses antes do crime. Viviam um relacionamento conturbado. Em depoimento o autor nega a autoria. (CASO 14)

No quarto eixo, debruçamo-nos sobre os dados acerca da autoria do crime: a) nome, b) sexo, c) local do óbito, d) data de nascimento, e) cor/etnia, f) estado civil, g) número de filhos(as), h) escolaridade, i) profissão, j) se estava empregado(a), k) naturalidade, l) endereço no momento do crime, m) se estava alcoolizado no ato do crime, n) se estava sob efeitos de drogas; se sim, quais, o) relação com a vítima, p) antecedentes criminais, q) se já estava preso(a). Neste item avançamos no processo de aproximação com a autoria e/ou autorias.

No quinto eixo, encontramos as informações sobre o sistema prisional: a) tipo de pena, b) início de pena, c) fim de pena, d) código do apenado SUSEPE, e) casa prisional, f) situação atual: preso, liberdade, foragido ou morto e g) tempo de prisão: menos de 13 anos, 13 anos ou mais, ou se fugiu antes de cumpri-la.

No sexto eixo, reúnem-se as informações relativas ao cumprimento da pena: a) cumprimento das penas em diferentes regimes (datas), b) fugas e capturas, c) se teve liberdade condicional, d) dias trabalhados para efeito de remissão, locais e atividades de trabalho, e) ocorrências disciplinares nas prisões, f) se estudou ou passou por alguma atividade profissionalizante no tempo em que esteve preso. Este é o eixo que possui uma defasagem de informações, conforme veremos adiante.

O sétimo eixo foi reservado para as observações feitas pela pesquisadora.

Assim, as informações desde o inquérito policial até o tribunal do júri foram consideradas para que pudéssemos identificar as motivações do crime de feminicídio. O “artesanato intelectual” de Mills (2009) esteve presente desde o início da pesquisa até seu término, pois as anotações relativas a cada caso variam em relação à disposição dos documentos ao longo da peça processual. Neste momento, a pesquisadora detalha com maiores informações o que é dito pelos papéis que são a fonte das informações, muitas vezes “não ditas”, como a cor/etnia da vítima. Vejamos um exemplo para melhor elucidação, referente a um caso de feminicídio necropolítico, no qual a informação cor/raça foi encontrada ao longo do processo:

Ataque a vítima por "motivo fútil", pois não concordava com o final do relacionamento. Tentou matar sua ex-companheira e sua filha de 2 meses de idade (estrangulamento). Só não foi consumado pois a polícia chegou no local do crime. Na declaração inicial da vítima: Viveu em cárcere privado e tinha relações sexuais forçadas com o autor do delito. Neste sentido, em 23/11, fugiu da casa da sogra e foi morar na casa da sua irmã em Porto Alegre. No

dia do crime, o autor invade a casa da irmã da vítima e comete o ato. O autor foi interrogado em 20/12/1999. Discurso sobre os papéis de gênero no depoimento: "ela não queria ser dona de casa". A vítima foi interrogada em 10/01/2000 e mudou a versão dos fatos. Em julgamento na 1ª Vara do TJ em 29/02/2000, sendo absolvido e com alvará expedido em 01/06/2000. Fotos em anexo na pasta de imagens do campo de pesquisa. (CASO 18).

Neste momento do capítulo, a reflexão sobre a pesquisa com processos judiciais torna-se importante. Apresento a reflexão de Karl Monsma (2011) sobre o papel destes documentos como fonte de dados, com base na sociologia histórica. Conforme Monsma (2011) também chama a atenção sobre a representatividade de tais documentos, muito embora sejam partes da totalidade de um conflito. O autor destaca que, em se tratando de homicídios, nem todos os crimes são denunciados à polícia, todavia, quando comparados com outras condutas que foram criminalizadas ao longo da nossa história, eles têm maior probabilidade de resultar em um inquérito policial. Este é posteriormente encaminhado ao Ministério Público. (MONSMA, 2011).

Monsma (2011) apresenta um tema importante para a tese, o debate a respeito de preconceito racial. Ele nos alerta que, se temos como objetivo analisar uma possível influência de preconceito racial nas decisões judiciais, é necessário estar atento ao conjunto do processo, desde o trabalho das polícias. Cita, por exemplo, a seguinte situação:

Se a polícia indiciar negros em circunstâncias em que não indicariam brancos, a qualidade da evidência contra brancos e negros acusados dos mesmos crimes não será igual na fase do julgamento. Com isso o preconceito racial dos júris pode produzir taxas de condenações iguais para brancos e negros acusados dos mesmos crimes, levando o pesquisador à conclusão errônea de que não existe discriminação racial no julgamento, quando julgamentos realmente isentos devem levar a taxas de condenação maiores para brancos que para negros porque, em função do racismo da polícia, as provas contra os brancos são mais fortes. (MONSMA, 2011, p. 33)

Neste sentido, a sua obra contribui propondo estratégias para que sejam aplicadas possíveis correções ou meios para levar em conta o viés de seleção no que tange aos objetos de pesquisa, como a sugestão, por exemplo, coletar as informações sobre todas as etapas do processo. Ou seja: uma maior atenção às etapas anteriores se faz necessária para uma melhor condição de análise. (MONSMA, 2011). Assim como Monsma (2016), que pesquisou um segmento da população do oeste paulista no século XIX, também encontramos inquéritos com pouca fundamentação, provas testemunhais frágeis e pouco material pericial como prova nos homicídios contra

mulheres no estado do Rio Grande do Sul, ou seja, em muitos dos casos analisados não há condições adequadas para um julgamento digno, devido às falhas no início do fluxo judicial, no inquérito policial.

Esses são aspectos que chamam a atenção sobre os procedimentos de seleção e suas possíveis implicações (MONSMA, 2011). O autor sugere, para os casos de processos como os de crimes de homicídio, que é importante focar no objeto, seguir a sua evolução ao longo do documento, a partir da ordem sequencial, como procuramos fazer na consulta aos processos judiciais.

Ainda sobre o debate sobre a realização de pesquisa em processos judiciais, Fabiana Luci de Oliveira e Virgínia Ferreira da Silva, em *Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação* (2005), afirmam que o manuseio de documentos históricos e oficiais trazem consigo duas implicações em relação à metodologia: a questão do poder e a da interpretação (OLIVEIRA; SILVA, 2005).

No que se refere à questão do poder, Oliveira e Silva (2005) ressaltam que os documentos oficiais são produzidos pelo Estado, carregando, portanto, uma linguagem específica que emana poder, e no caso dos processos judiciais, desde o inquérito policial até a sentença. Assim, no documento a fala de um depoente, ou a aplicação da pena, por exemplo, são mediadas pela linguagem estatal.

Já no que tange à interpretação, as autoras apresentam que os trabalhos realizados com fontes escritas, como no caso dos processos judiciais, estão dedicados a observar o que está escrito e não o fato em si. Neste sentido, estamos diante de uma interpretação dos fatos que envolve, de certa maneira, nossa própria subjetividade enquanto pesquisadores (OLIVEIRA; SILVA 2005).

Ainda no contexto de relações de poder e interpretação, Oliveira e Silva (2005) sintetizam o debate realizado por Bourdieu (1996) em relação à linguagem como um instrumento enredado em relações de poder, que envolvem fatores como o capital exercido, no caso o linguístico, em conexão com o local de fala do interlocutor. Ou seja, o olhar a partir da experiência de quem está produzindo o texto e/ou de quem está produzindo a interpretação.

No artigo de Oliveira e Silva (2005) também observamos diversos olhares em relação ao objeto em si. Por exemplo, a partir da configuração dos agentes envolvidos, sejam eles os depoentes, o acusado (a) ou o(a) juiz(a), estão contidas em suas narrativas diferentes capitais simbólicos, culturais e econômicos, na visão de Bourdieu (1990). A partir de tal perspectiva, as falas e os posicionamentos serão distintos, a

depender do ator em questão. Desta forma, foi possível perceber, ao longo da pesquisa, que as narrativas estavam permeadas de valores e construções de estereótipos. E, conforme as autoras apresentam, de fato, o processo em si não contém apenas as formulações provenientes do Estado, mas a produção das escrita produz uma expressão do processo como um todo, desde o inquérito policial até o sistema de justiça.

5.4 CENÁRIOS SOCIAIS DE VIOLÊNCIA E MOTIVAÇÕES

Durante a fase da pesquisa, o processo de construção do objeto de análise e as informações presentes nos processos analisados foram dando espaço a um olhar mais apurado para encontrar as questões norteadoras e os objetivos deste trabalho. Nesta tese, a construção dos cenários sociais da violência (em particular, dos feminicídios) foi realizada a partir das informações coletadas nos processos judiciais. Analogamente, as motivações dos crimes foram encontradas ao longo dos documentos que compõem o corpo do processo judicial, e foram elementos importantes para a elaboração, posterior, dos cenários de feminicídios.

Como preliminar, os casos analisados estão classificados como homicídio e/ou tentativa de homicídio. Segundo o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), o homicídio é um crime contra a pessoa, sendo classificado em dois tipos: o culposo, quando desdobra-se de imprudência, negligência ou imperícia do autor(a), e o doloso, quando o(a) autor(a) teve a intenção de matar. Nesta segunda tipologia temos os casos de homicídio simples e qualificado. O primeiro não possui qualificadoras. Já o segundo, abrange casos em que há motivação torpe e quando são utilizados meios cruéis, que dificultam as possibilidades de defesa da vítima. Nos casos de homicídios contra mulheres, vamos encontrar nas qualificadoras elementos sobre as motivações de gênero, no inquérito policial e/ou no processo como um todo.

Ao longo da construção da tese, com base no campo teórico e com os achados do trabalho de campo, chegamos à construção de categorias de análise referentes às motivações e aos cenários de violência feminicida. No que tange às motivações, temos cinco tipologias que, ao longo do trabalho, foram incorporadas aos cenários, como já referido.

A primeira categoria de motivação engloba o conflito amoroso/familiar, isto é, crimes cometidos por parceiro íntimo de afeto, ex-parceiro íntimo e outros membros

da família. Na maior parte dos casos, os agressores são homens, as vítimas são mulheres e as motivações são expressivas, girando em torno de papéis de gênero e emoções. São empregados diferentes tipos de meios na produção da morte violenta, com indicativos de agressão masculina em razão das desigualdades de gênero presentes na realidade nacional. Neste caso, a motivação constitui o cenário de violência doméstica e familiar (VDFM). Para exemplificar, apresentamos o seguinte caso:

A vítima foi encontrada em via pública, com ferimento na cabeça. Tiros efetuados pelas costas. Segundo testemunhas, a vítima sofria ameaças há mais de um ano do então namorado. Ex-namorado envolvido com tráfico de drogas é o principal suspeito. Tribunal do júri ocorreu em 18/09/2012, e o acusado foi absolvido por falta de provas. (CASO 04).

A segunda categoria de motivação inclui os conflitos dentro da criminalidade ou vulnerabilidade extrema, onde as supostas motivações estão ligadas a situações de violência sexual, disputas territoriais pelo tráfico ou uso de drogas e outros entorpecentes. Para exemplificar a motivação acima citada apresentamos o caso 62:

Corpo encontrado com marcas na cabeça e seminua, vestia apenas as partes superiores das roupas, o corpo estava nos fundos de um pátio de uma casa desocupada. O corpo estava sem identificação por algum período. Local onde o corpo foi encontrado: Av. Bento Gonçalves, 1044, Partenon. No dia 10, houve reconhecimento do cadáver. Segundo a perícia, foi encontrado álcool no sangue, sem outras drogas. Tinha uma ferida na cabeça. Golpes aplicados por um pé contra seu corpo e costas e contra a cabeça, principalmente. Sem autoria conhecida ou apurada. Relatório final em 22/10/2003. O presente inquérito foi instaurado para apurar as causas e a autoria do homicídio ocorrido na Avenida Bento Gonçalves, 1044, o qual teve como vítima, cujo corpo foi localizado na manhã do dia 09/06/1999 com sinais de espancamento. Pouco pode se apurar sobre o fato, que se deu em um local desabitado e sem testemunhas. Os familiares e amigos da vítima nada tinham a declarar sobre o fato, apenas informaram que C. não costumava dizer para onde ia, ou seja, não sabiam nada da sua vida pessoal. Acrescentaram, ainda que, ela não tinha inimigos e nem sofria ameaças. Sua mãe, por fim, informou que C. era garota de programa. Pelos elementos acima apresentados conclui-se a carência de elementos que inviabilizam a presente investigação. (CASO 62)

A terceira categoria de motivação está relacionada à reação mediante surto. São casos nos quais o desfecho morte foi provocado por um surto psicótico, em contexto familiar e/ou de relações interpessoais, como na narrativa a seguir:

Menor de idade entra na casa da vizinha, portando uma faca. Seus pais ajudam na mediação e consegue desarmá-lo. Ele ameaçava a vítima, por conta de uma queixa de som alto na casa do autor. Respondia por ameaça,

lesão corporal e injúria. O caso foi encaminhado ao MP em 23/11/2006. Solicitação de internação, tratamento psicótico CID F23.9. Histórico de atos infracionais e ameaça de morte. Em 2003, atacou a vice-diretora da pedrada em sua escola. Por esta ação foi internado na FASE POA. Segundo os relatos dos vizinhos, a família tem inúmeros casos de violência familiar. Sobre o desfecho do caso ele teve liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - 6 meses, 4 vezes por semana, mais tratamento psicológico. (CASO 24).

A quarta categoria de motivação está relacionada à raiva ou desavença. Seriam os casos de disputas, desavenças interpessoais, brigas na vizinhança, em conflitos envolvendo recursos financeiros e propriedades. Para exemplificar:

O autor dos disparos tinha a intenção de matar outro indivíduo, mas acertou a vizinha que estava dentro de casa. Arma com numeração raspada da marca Taurus. Prisão temporária em 21/11/2002. Em 18/07/2003 o autor é morto em um coletivo urbano e tem o caso arquivado. (CASO 34)

A quinta categoria engloba os casos em que foi possível identificar a motivação, como no caso a seguir.

O corpo foi localizado boiando na margem do Rio Uruguai um dia após sua morte. A vítima residia a poucos metros do local onde foi encontrada. Foi realizado levantamento fotográfico do local do crime. Nenhuma testemunha presenciou o assassinato. Apenas a filha que é deficiente mental estava em casa no dia do crime. Porém, testemunhas (vizinhos) relatam que o suposto autor tentou estuprar a filha da vítima (caso não registrado oficialmente). O suspeito autor é conhecido na região, não tem residência fixa e vive de pequenos bicos na região. Relatam ter visto o suspeito da autoria nas proximidades da residência da vítima e disparo de arma de fogo. Pelo relato (PC), ela foi morta em terra e teve seu corpo jogado na água posteriormente. Pelo exposto, falta um documento do acusado, o mesmo não foi encontrado, mas sua irmã apresenta algumas questões para a polícia. Neste sentido, há uma solicitação de prisão preventiva emitida em 14.03.1994. O autor tem advogado constituído em 17.05.1994, porém, logo após alegarem ter atuado em defesa da vítima em outro processo. Nesse sentido, foi impedido de atuar. Foi solicitado outro defensor. O Tribunal do Júri foi marcado para 24.11.1994 com pena base de 6 anos e 5 meses, em regime semiaberto. Embora primário, não poderá apelar em liberdade em vista dos pressupostos da prisão cautelar, ainda em evidência. Permanência do réu no presídio de Santo Cristo. (CASO 54).

Nesta tese apresentamos a proposta de tipologias com um intuito operacional, em diálogo com o aporte teórico sobre os homicídios e os feminicídios como um fenômenos sociais a serem analisados em pesquisas do campo da sociologia da violência. Tais tipologias foram fundamentais para a análise e construção da problemática da tese, permitindo identificar possíveis similaridades ou diferenças

entre as mortes violentas de mulheres negras e não negras no estado do Rio Grande do Sul, a partir da pesquisa empírica desenvolvida.

Quanto aos cenários sociais de feminicídio, construímos seis tipos²¹, em diálogo com a literatura e com base nas informações advindas da pesquisa empírica. O primeiro é o cenário de violência doméstica e familiar (VDFM), que também pode ser denominado de feminicídio íntimo ou por conexão (quando atinge pessoas próximas da parceira íntima). Este tipo abrange os casos relacionados com pessoas das relações afetivas, em que os agressões são, em geral, o esposo, ex-esposo, namorado, ex-namorado, vide o exemplo abaixo:

Homicídio da ex-companheira com vários tiros (mama, lombar e coração). Homicida comete suicídio. Seu corpo é encontrado com um tiro no peito e enforcado na área dos fundos da casa da mãe. A família da vítima relata que ela estava sendo ameaçada de morte pelo ex-companheiro há pelo menos um ano. (CASO 03).

O segundo cenário de feminicídio relaciona-se com os casos de morte de familiar, mas sem envolver violência entre parceiros íntimos. O caso “Deuzinho” de 1980, no interior do estado do Rio do Sul, é emblemático, pois envolve familiares e questões religiosas:

Caso mais inusitado até o momento, mãe e filho são mortos em um ritual de “expulsão do demônio”. Inúmeros integrantes da família são indiciados e têm prisões decretadas. Segundo o autor, eles tomavam remédios e isso era uma besta em sua família. O caso foi bem complexo, pois envolveu a religião da família (Protestantes) e vizinhos do local de difícil acesso em que a família residia. Teve a ocultação do cadáver da mulher, em um banhado. Quatro crianças da família presenciaram os crimes. Irmão de 33 anos, morto, permaneceu dentro de casa em estado de decomposição ao lado de uma criança pequena, segundo os relatos da delegacia de polícia. (CASO 29)

Já o terceiro cenário está relacionado com tráfico de drogas ou morte dentro do contexto da criminalidade, por exemplo, casos de envolvimento com atividades ilícitas, disputas territoriais e vulnerabilidades das mais diversas. Fica evidente a interseccionalidade de classe quando analisamos o perfil das vítimas: mulheres da

²¹ Iniciamos o processo da tese a pesquisa com a construção de quatro tipos de cenários, que, ao final, foram subdivididos, chegando-se aos seis cenários de feminicídios apresentados. O arquivo excel com as codificações pode ser disponibilizado aos interessados que contatem a autora desta tese.

classe trabalhadora, moradoras das periferias das cidades do estado do Rio Grande do Sul, em trabalhos precarizados e/ou trabalhadoras do lar:

Sobre os fatos delituosos: Fato 01) No dia 20/04/1998 os denunciados G, W e W.L, previamente concentrados e conjugando esforços, a mando do denunciado S, arrebatando-a e amordaçando-a, colocaram-na no interior de uma kombi dirigida por M. e a conduziram para um lugar ermo, possivelmente o sítio de propriedade de W. em Gravataí onde, após estuprá-la, mataram-na a tiros e golpes de faca conforme necropsia e perícias. O motivo do crime foi o fato de K. (Vítima) ter descoberto o envolvimento de S. com o tráfico de entorpecentes e ter ameaçado denunciá-lo à polícia caso não parasse, tendo ele, para ocultar seus crimes de tráfico, contratando os demais denunciados para matá-la. O denunciado S. foi pago para planejar e executar o crime, por 3 mil reais. O denunciado M. ajudou no planejamento do crime. O denunciado G, participou agarrando K. (vítima) e a empurrando para dentro da Kombi, onde os denunciados W. e W.L. amarraram e amordaçaram. O denunciado W. ainda participou da infração deferindo as facadas e os tiros que mataram K, no lugar para onde ela foi transportada. Os denunciados participaram do crime mediante pagamento de R\$3.000,00, ofertado por S. que foi dividido entre M, W. G. e V. Fato 02) Antes da morte, violência sexual revezando-se entre os dois denunciados. Fato 03) Depois de consumado o evento morte os denunciados, de comum acordo e conjugando esforços, com emprego da mesma kombi, ocultaram o cadáver de K. em um terreno baldio na esquina das ruas Getúlio Vargas em Arroio dos Ratos. Cobrindo-a com uma colcha, palhas e restos vegetais, pois tinham ordem do denunciado S. de ocultar ali para que tudo parecesse um assalto. O cadáver foi encontrado no dia 30/05/1998, em estado de composição (corpo esquartejado). Ela foi dada como desaparecida em 21/04/1998 pela manhã. Termo de declaração do autor (ainda em fase de desaparecida) Foi casado há seis anos, com dois filhos, ambos têm uma padaria. Que a vítima foi abrir a padaria às 6h e sumiu. Foi realizado um teste de DNA da ossada e a probabilidade de paternidade foi de 99,98%. O esposo da vítima foi chamado a depor e intimado a passar por um "detector de mentiras" na cidade de Porto Alegre/RS. Ele, em parceria com seu advogado, se recusa a tal recurso. Alega não se submeter. Em 26/05/2000 - Mandado de prisão preventiva expedido. S. foi preso em 02/06/2000 e ficou recolhido na Delegacia de Polícia de Arroio dos Ratos. Mandato contra G. e M. (preso em 30/05/00) W. e W. L.(presos em 01/06/00) e S. (preso em 02/06/00). Com a custódia destes, M, G, e W, recaindo a autoria dos disparos sobre a pessoa de W. W.L. e V. foram recolhidos no Presídio Regional de São Jerônimo e S. preso na delegacia de Butiá. Em 09/06/2000 foram transferidos para o presídio de Porto Alegre (W. e W.L). Informação do relatório da Delegacia de Polícia de Arroio dos Ratos: Fato chega à autoridade policial através da comunicação de ocorrência por S, M, A., esposo da vítima K.Segundo a versão reiteradamente contada por S, K (vítima) teria saído para abrir a padaria às 6:20h e some. Desde o início se passou a cogitar a hipótese de roubo uma vez que, de acordo com a versão de S, K (vítima) teria saído de casa com um malote para abrir a padaria. Passando 39 dias de desaparecimento, um corpo foi encontrado a 150 m da padaria em estado avançado de decomposição. Em razão do encontro do cadáver vizinhos foram ouvidos. Além da prisão que circulavam pelas redondezas do local do "sumiço" e do "encontro do cadáver". Foram analisados 08 volumes, faltando a sentença final e o tribunal do júri. (CASO 85)

No quarto cenário de feminicídio fica evidente um contexto de vulnerabilidade extrema (inclusive morte por policial ou profissional das Forças Armadas, ou processo

sem muitas informações) ou, ainda, de prostituição. Apresentamos aqui o debate acerca da violência letal contra populações marginalizadas, a exemplo das profissionais do sexo, em situações em que nem a identificação da vítima aparece no processo. Ou seja, fica nítido o que chamamos nesta tese de feminicídio necropolítico.

O autor matou sua "parceira sexual" em viagem até a capital, no trajeto (Pelotas). Oculta cadáver nas margens da BR 392. No depoimento diz que a vítima saiu com ele de Uruguaiana/RS em direção a POA (iria retirar sua rescisão). Vai para o Tribunal do Júri em 09/12/1999 e é condenado a 8 anos e 2 meses pelo homicídio e 1 ano pela ocultação do cadáver. Em 19/02/2001 passou para o regime semiaberto, e ficou foragido desde 11/07/2002. Faleceu em via pública em Guaíba em 04/07/2003, foi vítima de homicídio. *Observação importante: NÃO CONSTA NENHUMA INFORMAÇÃO SOBRE A VÍTIMA.* (CASO 38).

O quinto cenário de feminicídio refere-se aos casos de morte antecedida de violência sexual, ou quando a vítima tentou resistir a ela, como no seguinte caso:

Criança vítima de violência sexual e asfixia mecânica. O autor, vizinho, saiu para dar uma volta de bicicleta com a menina e outra criança da comunidade. Matou a menina, na frente da outra criança. Incentivou que a mesma tivesse relação sexual com o cadáver, mas pelo relato a criança consegue retornar para sua casa. Comunica os pais e informa onde a criança foi enterrada. Seu corpo foi encontrado nas margens de um arroio, em um terreno arenoso. O autor confessa o crime. O caso teve uma cobertura jornalística do início ao fim. (CASO 33).

No sexto cenário – “outros” – foram classificados os casos em que as informações eram insuficientes para identificar o tipo de feminicídio. Por exemplo, mulheres mortas e encontradas em via pública, como no caso da “Praça XV”, abaixo narrado:

Vítima morta a facadas por desconhecido. Porém, segundo informações de testemunhas, a vítima tinha uma relação homossexual com S, mulher negra, há dois anos. Sua companheira estava próxima no momento da morte, porém não presenciou o fato. Este caso foi remetido ao STF em 01/10/2003 pelo quarto homicídio que o autor havia cometido. O autor esteve internado em hospital 13/01/2004, era portador de HIV. Autor com uma longa ficha criminal, envolvido em 3 homicídios. Veio a óbito em 06/08/2004 não cumprindo o total da pena. (CASO 11).

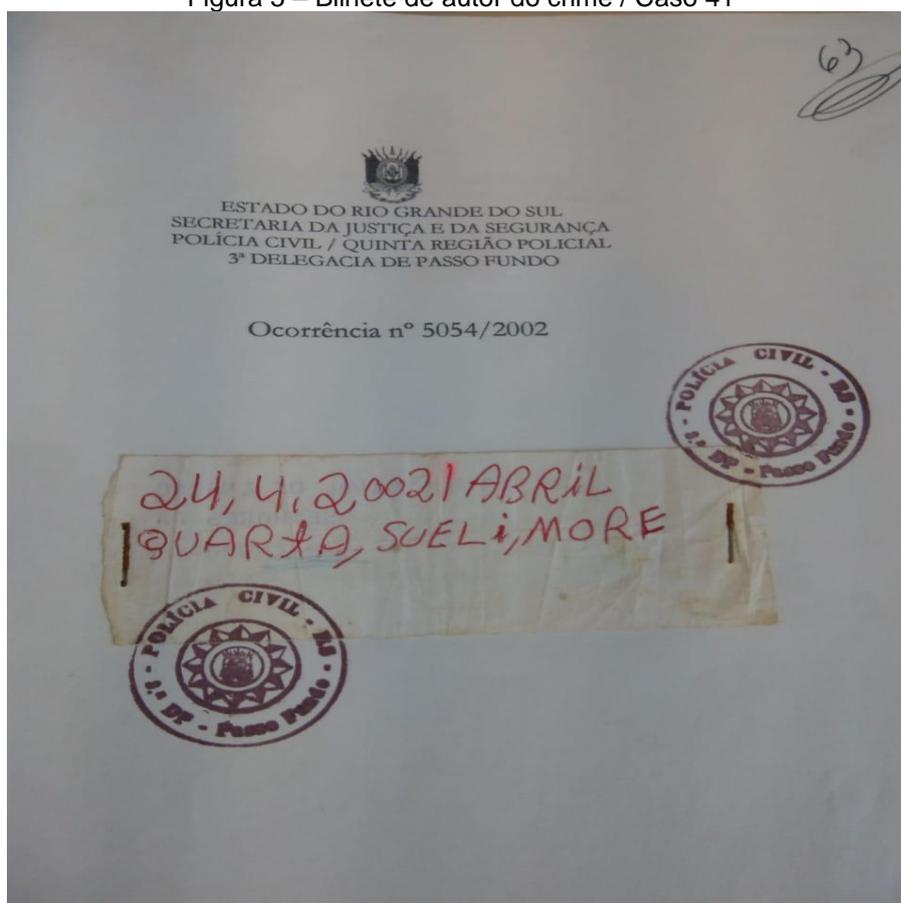
Os cenários sociais de violência podem ser relacionados com os estudos de Soares (2008) e Meneghel e Hirakata (2011) sobre homicídios de mulheres e

feminicídios, na perspectiva das desigualdades de gênero presentes nos casos analisados. Casos envolvidos no cenário 1 (VDFM) possuem elementos importantes de análise, como a relação da vítima com o acusado, o local do crime e o meio empregado.

Os achados da pesquisa corroboram com pesquisas como a de Meneghel e Hirakata (2011), no que tange à domesticidade dos casos. Na maioria deles, o acusado é do sexo masculino e conhecido pela vítima – seu namorado, ex-namorado, marido ou ex-marido e, de alguma forma, durante algum momento da vida, estiveram presentes agressões anteriores, em uma trajetória de violência doméstica.

Nesse sentido, apresento o caso 41, no qual a vítima havia recebido um pequeno bilhete avisando sobre a data da sua morte. Isto corrobora com a Wania Pasinato (2011), quando afirma que esses crimes são majoritariamente anunciados. Vejamos o bilhete anexado ao processo:

Figura 5 – Bilhete de autor do crime / Caso 41



Fonte: Arquivo da autora (2018).

Os casos envolvendo o cenário morte antecedida por violência sexual ou por resistir a ela também possuem um amparo em pesquisas como a de Bandeira (2014), que denomina a violência sexual contra meninas e mulheres como um fato bárbaro, que necessariamente precisa ser considerado como violência de gênero. Ela possui elementos de demonstração de poder do homem em relação ao corpo da mulher, exercendo a dominação e objetificação do corpo feminino. Ainda sobre o tema dos casos de violência sexual seguido de morte, dados recentes foram apresentados pela UNICEF e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), na pesquisa *Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil*. O estudo relata que entre 2017 e 2020 tivemos 180 mil casos de violência sexual registradas contra crianças e adolescentes (UNICEF, 2021).

Já nos casos envolvendo os cenários de tráfico de drogas/contexto da criminalidade e o de vulnerabilidade extrema/prostituição, encontramos as intersecções de gênero, raça, classe e território de distintas formas.

Em alguns casos, ficaram evidentes aspectos de criminalidade violenta e disputa territorial. Nesse sentido, o caso abaixo se relaciona com a identificação de pontos de tráfico de drogas em uma região da cidade de Porto Alegre, feita pela vítima em um pequeno desenho, que é apresentado após a seguinte descrição.

Fato 01) No dia e local citados, os denunciados J. e D. em comunhão de esforços e unidade de desígnios com D.L.(falecido), M. (falecido) e outros indivíduos não identificados, fazendo uso de arma de fogo, mataram J. Causa da morte: Hemorragia e desorganização cerebral consecutiva a ferimentos transfixantes do crânio por projétil de arma de fogo. O motivo foi torpe, vingança, pois foi cometido em virtude da vítima ter confeccionado uma lista com nomes de pessoas envolvidas, na região, com o tráfico de drogas e mapas, aos quais indicavam alguns pontos onde era exercida a atividade criminal. Delito cometido com o intuito de assegurar a ocultação e a impunidade do crime de tráfico de drogas exercido pelos denunciados e pelos seus cúmplices no local. J. e D. ajustaram a execução com os comparsas e auxiliou no cerco a casa da vítima e a vigilância para a não aproximação de invadir a casa. Fez o primeiro disparo. Fato 02) Na mesma data, após o fato acima narrado, no estabelecimento Moto Help, localizado na Rua Manoel Elias 1732, os denunciados subtraíram uma motocicleta Yamaha TT 125. Após a execução de J., os denunciados e seus comparsas entraram em confronto armado com uma guarnição da Brigada Militar. Em fuga, uma dupla tenta roubar um carro e agridem M. A., com sua pistola, desferindo golpe com o cabo da arma exigindo as chaves do carro. Na negativa da vítima eles pegam uma motocicleta. Momentos depois, os denunciados entram novamente em confronto com policiais militares, motivo pelo qual abandonaram, em via pública, o veículo subtraído pela via, fugiram a pé, porém, estavam alvejados por disparo de arma de fogo durante a troca de tiros a que deram início, e acabam por ser capturados. Em poder dos denunciados foram apreendidos armas, munição e coletes balísticos, sendo que o denunciado J., portava sem autorização legal, a pistola

semiautomática, marca Imbel, Calibre 380 ACP, nº 02260. No rol de testemunhas foram arroladas 7 pessoas. Ambos acusados atendidos pela Defensoria Pública. negativa de autoria por J. e D. Apresentam abordagem policial irregular no caso. Em 23/08/2009, a defensora B. pede a impronúncia dos réus. J. teve passagem no DECA (medida socioeducativa) em 03/11/2001. D.) Porte ilegal de arma de fogo. Tribunal do Júri em 26/06/201. O conselho de sentença, em decisão soberana, acolheu o pedido formulado em plenário pela acusação e defesa, negando a autoria e participação dos réus nos fatos que lhe foram imputados. Absolvidos Alvará de soltura, arquite-se, transitado e julgado (tentativa de homicídio) em 30/06/2011, sobre o homicídio: J. 7 anos e 4 meses no regime fechado e D. 6 anos no semiaberto. (CASO 123)

Figura 6 – Mapa desenhado pela vítima / Caso 123



Fonte: Arquivo da autora (2018).

Esse fato é confirmado por informação da inspetora de polícia que investigava o caso, ver a seguir.

Figura 7 – Documento sobre o caso 123



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
POLÍCIA CIVIL
DEIC
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS E DESAPARECIDOS

INFORMAÇÃO:

Senhor Delegado:

Informo a Vossa Senhoria que através do ramal 2164 do PABX do palácio da polícia recebi ligação de pessoa que não quis se identificar, o qual disse que no homicídio que vitimou a jovem [REDACTED], fato ocorrido na Vila Mário Quintana, no bairro Rubem Berta, teve como autores o [REDACTED] e alguns BALA NA CARA.

Disse que os referidos BALA NA CARA não conhece muito bem, mas sabe que são da Vila Bom Jesus.

Perguntado sobre a data do fato, tal pessoa respondeu que não lembra ao certo, mas que a moça havia entregado um bilhete com um mapa da 18ª Delegacia de Polícia.

É a informação.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

Onira de Oliveira,
Inspetora de Polícia.

Ainda no cenário social do tráfico de drogas ou contexto da criminalidade encontramos casos envolvendo vítimas atuantes no mundo do crime e ou trabalhadoras do sexo, envolvendo tráfico de drogas, como neste exemplo:

A vítima estava utilizando um telefone público, em via pública. Passa um carro e efetua disparos, atingindo a vítima pelas costas. Foram 3 disparos na cabeça. Seu companheiro C, em declaração afirma que existe um suspeito. Alega que estão sendo perseguidos pelo tráfico de drogas. Ou seja, ele e sua companheira estavam sendo ameaçados de morte pela "N.B e N.". Sobre o local do crime: passeio público, sem calçamento, periferia de Porto Alegre. Com iluminação precária. Réu preso em 02/01/2004. Existe uma tese levantada no inquérito policial: Bom Bom teria furtado uma TV na casa do declarante e da vítima. B. (acusado) no caso de homicídio, também assediava a vítima. No tribunal do Júri, o caso foi trabalhado na hipótese de morte por problemas de desavença decorrente do tráfico de drogas na região. Foi condenado a 14 anos e 11 meses em regime fechado. (CASO 19).

Como exemplo do cenário social de vulnerabilidade extrema ou prostituição, apresentamos o “Caso da CEEE”, assim denominado pela autora devido à proximidade com a sede da CEEE, situada na zona leste de Porto Alegre.

A vítima era profissional do sexo, seu corpo foi encontrado em via pública (Av. Ipiranga, 8500, Bom Jesus, CEEE). Réu foi identificado como provável autor, sem muitos elementos para tal acusação. Tinha álibi para comprovar sua trajetória de trabalho e comprovar sua inocência. Solicita teste de DNA, pois a vítima foi encontrada em locais com mais de um preservativo e o teste deu negativo para as amostras. Caso encerrado. (CASO 06).

No cenário “outros” ou indeterminado o inquérito policial ou o processo judicial não apresentam elementos suficientes para inferir sobre as circunstâncias em que o crime foi cometido, a exemplo do caso a seguir:

Menor de idade entra na casa da vizinha, portando uma faca. Seus pais ajudam na mediação e consegue desarmá-lo. Ele ameaçava a vítima, por conta de uma queixa de som alto na casa do autor. Respondia por ameaça, lesão corporal e injúria. O caso foi encaminhado ao MP em 23/11/2006. Solicitação de internação, tratamento psicótico CID F23.9. Histórico de atos infracionais e ameaça de morte. Em 2003, atacou a vice-diretora da pedrada em sua escola. Por esta ação foi internado na FASE POA. Segundo os relatos dos vizinhos, a família tem inúmeros casos de violência familiar. Sobre o desfecho do caso ele teve liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade- 6 meses/4 vezes por semana mais tratamento psicológico. (CASO 24).

Outra questão interessante é que nos processos analisados encontramos alguns casos de feminicídios seguidos de suicídio. Em todos os episódios, a autoria do crime é do sexo masculino e as vítimas são do sexo feminino. Nesse contexto, Gláucio Soares, no artigo *Matar e, depois, morrer* (2002) apresenta uma breve classificação dos homicídios seguidos de suicídio – “H/S”, como ele denomina. Conforme o autor, a distinção entre H/S e pactos suicidas é um elemento basilar, e a classificação elaborada por Berman (1996) é acionada, contendo os seguintes tipos: a) Homicídios em que o suicídio não estava planejado, ou seja, produzido a partir de uma consequência; b) Homicídios/suicídios provenientes de pactos suicidas de acordo mútuo entre os envolvidos; c) Homicídios/suicídios como unidade, ou seja, ambos planejados e executados.

[...] não se trata de uma simples classificação: a presença de hostilidade entre os parceiros distingue bem um tipo do outro; além disso, os tipos também variam de acordo com o grau de dominação e de dependência. (SOARES, 2002, p. 276).

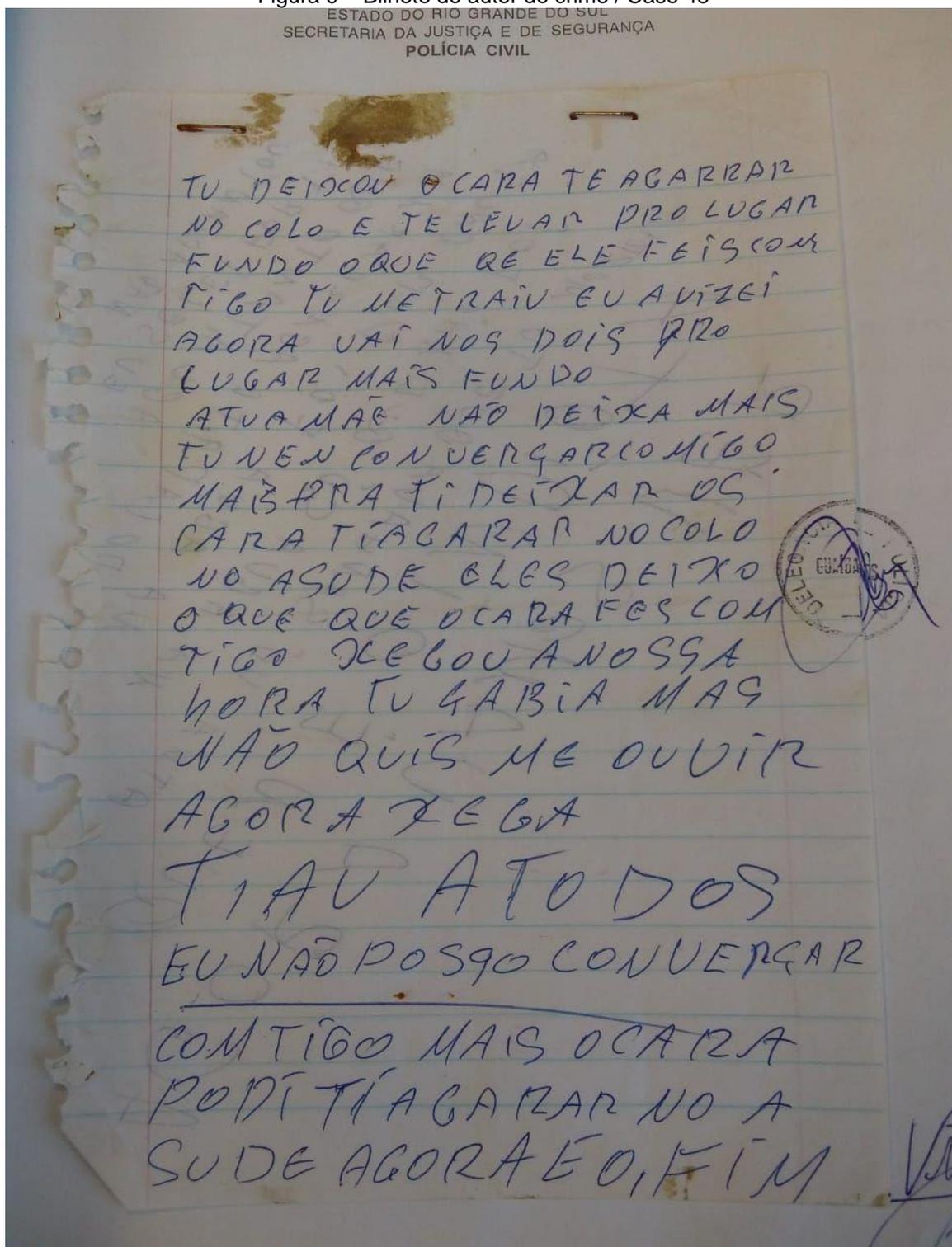
Soares (2002) apresenta um tema importante para nossa discussão. Ressalta que não existe um banco de dados a respeito dos casos e contextos no Brasil. Neste sentido, suas pesquisas deram-se com base em trabalhos acadêmicos realizados em outros países. Neste terreno de possibilidade de estudos no exterior, encontramos a pesquisa longitudinal de Jo Barnes, na Austrália, durante os anos de 1973 a 1992. Em sua pesquisa, Barnes (*apud* SOARES, 2002) realizou uma análise importante para a discussão sobre os homicídios contra mulheres, objeto da tese em questão.

Em sua análise comparada de homicídios seguidos de suicídios, Barnes (*apud* SOARES; 2002) aponta que os H/S são crimes de gênero: a ampla maioria dos autores do delito são do sexo masculino, enquanto as vítimas são, majoritariamente, mulheres e crianças. Outro ponto importante é que são casos predominantemente relacionados ao contexto familiar ou das relações de proximidade. As vítimas do homicídio são, em sua grande maioria, namoradas, companheiras, amantes ou parentes do assassino. Quando o caso envolve crianças, elas são vítimas de seus pais e/ou companheiros.

Essas circunstâncias não são estranhas ao panorama brasileiro, como se pode perceber no caso abaixo, encontrado durante a pesquisa nos processos judiciais:

Segundo o relato do BO, ambos foram encontrados mortos por arma de fogo no quarto da residência. A arma era artesanal, de fabricação própria. Havia duas cartas escritas em cima da cama. Crime premeditado, ambas as cartas foram escritas pela vítima e pelo suicida. Segundo a irmã da vítima, S. estava deprimido por ter sido demitido por justa causa. Estava depressivo, sem sair de casa. (CASO 48).

Figura 9 – Bilhete do autor do crime / Caso 48



Fonte: Arquivo da autora (2018).

Já no caso abaixo, temos uma intersecção relacionada a gênero e trabalho. Ambos os envolvidos eram proprietários de uma wisqueria, uma casa de prostituição no interior do estado do Rio Grande do Sul. Eis o desfecho do caso:

Ambos eram proprietários da Boate e Wisqueria T, local do fato consumado. Foram encontrados pelos funcionários no dia do feminicídio/suicídio. A arma utilizada no crime é de propriedade do suicida, marca Taurus KPC 70282. Causa das mortes: Desorganização encefálica por projétil de arma de fogo. Segundo as testemunhas: L.M., ex-mulher do A. Separação por conta do relacionamento extraconjugal de A. com a vítima. Segundo L. ambos eram sócios da boate. T. funcionária da wisqueria, relata que E. comentou sobre a postura de A. que "não a deixava em paz" pois estava sempre próximo a ela. Que A. não deixava a mesma realizar "programas". N., mãe da vítima, relata que sua filha trabalhava em sociedade com A. e que logo se tornaram amantes. Disseram que E. comentava que não gostava de A., "pois ele ficava grudado nela", mas tinha que ficar com ele, porque tinham um trabalho em sociedade. Tese central da polícia: A. não aceitou a rejeição e em algum momento, sem esclarecimento se houve discussão entre o casal, foram efetuados os disparos. (CASO 61)

Também encontramos casos de simulação de suicídio, porém, no caso abaixo, o processo pericial denuncia que se tratava de um homicídio contra mulher.

No BO o acusado apresenta a versão de suicídio da companheira motivado por ciúmes do mesmo. Causa da morte: Traumatismo crânio encefálico por instrumento perfuro contundente. Porém, o laudo pericial apresenta que o ângulo foi de baixo para cima. O pai da vítima relata violências sofridas anteriores ao feminicídio. O vizinho (que alugava a casa para o casal) foi chamado para socorrer a vítima. Ela estava com vida na sua chegada. Estranhou a relação com o acusado após o fato. Pois o mesmo foi até a residência lavar roupas e um tapete. O médico que atendeu o caso no hospital de caridade apresenta elementos que contrariam a versão inicial de suicídio. Em depoimento, o acusado mantém a versão de suicídio da companheira. O instrumento utilizado (arma de fogo) está registrado em nome de A. (Rossi, cal 38, AA 105012). No dia 13/06 G. apresentou-se na delegacia acompanhado de um advogado para fazer a entrega da arma utilizada. Inúmeras contradições nos depoimentos (atendente do hospital, médico, testemunha). O relatório do delegado em 22/07/1994 apresenta o acusado como autor do homicídio. Tribunal do Júri marcado para 17/07/1997 contando com 3 testemunhas de acusação e 2 de defesa. Pena fixada em 6 anos em regime semiaberto. O acusado solicitou apelação em 15/10/1997, mas a pena foi mantida. (CASO 57).

Também contamos com situações de simulação de suicídio, envolvimento de terceiros e mudanças no cenário de violência, quando a família da vítima solicitou revisão no processo por não estar convencida da hipótese de suicídio.

Sobre o fato delituoso/Denúncia do MP: O acusado usando uma pistola calibre 22, marca Bersa, desferiu um tiro na região parietal direita de sua mulher, produzindo-lhe lesões que causaram a morte. Momentos antes do fato, o indivíduo M. contou para o acusado, na presença da vítima, que era seu amante. Em casa, o denunciado e a vítima discutiram, agrediram-se e, afinal, o tiro fatal foi disparado pelo acusado. IP 113/85) Natureza do fato: Suicídio? Em seu relatório, com base nas oitivas com as testemunhas inquiridas, o casal brigava seguidamente e a vítima já havia comentado sobre a hipótese de suicídio. Conforme declarações do esposo, o casal já não mantinha "relações" e T. tinha um amante. O levantamento do local feito pelo IGP não esclareceu nada que possa indicar se foi um suicídio ou não. Deve-se ressaltar que houve alteração no local do crime. Neste sentido, o delegado solicita complemento esclarecendo a elucidação dos fatos. Em depoimento, o acusado apresentou elementos de desgaste do seu casamento e que a vítima o traía com um familiar. T. teve acesso a arma do depoente e cometeu suicídio. Auto da necropsia: 26/04/1995 apresenta elementos. O pai da vítima relata em depoimento que a filha não era feliz no casamento, que tinham inúmeras brigas e que o acusado casou-se com ela por conta da gravidez. Um fato importante: T. era destra. O amante confirma a versão da infelicidade no casamento e que mantinham relações há cerca de um ano. T. já havia tentado a separação, mas sem sucesso. Havia uma suspeita de o acusado ser gay. Levantamento do Instituto de perícia 411/85: Posição do corpo e local do crime- Mão esquerda sobre a coxa esquerda, membros inferiores refletidos e pés apoiados no chão; mão direita com sangue coagulado; Na calça, região da coxa direita havia uma marca de sangue e substância em pó; no piso do banheiro, ao lado de um balcão, foi encontrada uma fronha e um lençol. Tais objetos com várias manchas de sangue. O pai da vítima solicita visita aos autos do processo com orientação jurídica. O réu foi absolvido em júri no dia 08/05/1992. (CASO 78).

Nos processos judiciais de feminicídio seguido de suicídio, em vários documentos que os compõem, encontramos inúmeras informações sobre a motivação do crime. Por exemplo, em cartas e bilhetes, como nos casos a seguir.

Figura 10 – Bilhete do autor do crime / Caso 48

18/03/03

- CHEGA A UM PONTO QUE O MUNDO DESABA SOBRE NÓS

QUANDO MORAVA EM PASSO FUNDO SOFRI UM ABALO PELA TRAIÇÃO PERDI TUDO QUE TINHA.

= AQUI EM MARAU SOFRI OUTRO COM PROVAS NOME TELEFONE DESIDÉRIO - CONSTRUTORA - D.M. 93818965 ELE ME CONFIRMOU POR TELEFONE QUEM PROCURAVA ELE ERA A KIKÁ MINHA ESPOSA.

NÃO BASTANDO QUE PERDI O EMPREGO POR JUSTA CAUSA -

= TEM DUAS CARTAS QUE DESCRUE O ROMANCE DOS DOIS !!!

AQUI EM MARAU RECONSTRUI TUDO NOUAMENTE e (DESABOU)

NÃO TEM CORAÇÃO QUE AGENTE PESSO DESCULPAS POR TER FEITO ISSO. MAS NÃO HÁ ME PERDOAR

Fonte: Arquivo da autora (2018).

Figura 11 – Bilhete do autor do crime / Caso 48

A VIZINHA - DONA OLGA ESTÁ
 SABENDO E OS DEMAIS QUE EU
 NÃO SEI. NÃO AGUENTO MAIS.
 A NADIR TAMBÉM ACHO QUE SABE
 PORQUE ELE FEZ CERVIÇO PARA ELA

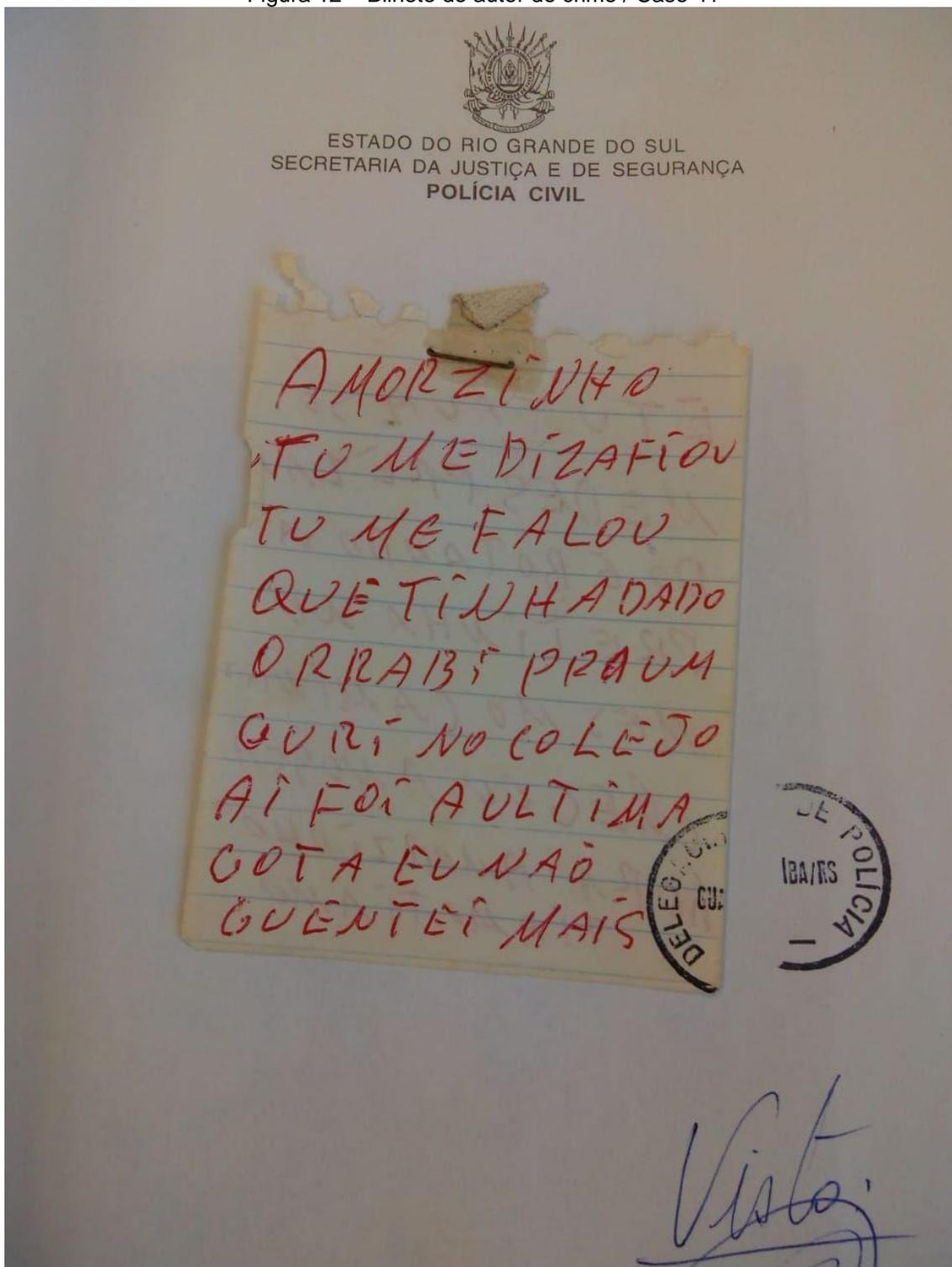
O DINHEIRO PARA O FUNERA ESTÁ
 AQUI 11.435,00 O QUE SOBRA
 FICA PARA AS FILHAS TEM MAIS DOIS
 CHEQUES DE 500,00 QUE A KITA GUARDEI
 - 4.000,00 QUE O LEO DEVE.

FUNDO DE GARANTIA PLANO
 COLOOR TEM MAIS 4 PARCELAS
 1 - EM JUNHO E AS OUTRAS DE
 6 em 6 MESES:

FICAVA FALANDO PARA TODO MUNDO
 QUE TAVA JUNTO COMIGO ATÉ EU
 RECEBER A APOSENTADORIA E
 OS DIREITOS DA FIRMA -
 COMO SE FOSSE UM CACHORRO;
 E ESTAVA SENDO TRATADO COMO LI
 ME MANDANDO SAIR DE CASA, ISSÉ A

Fonte: Arquivo da autora (2018).

Figura 12 – Bilhete do autor do crime / Caso 41



Fonte: Arquivo da autora (2018).

Nesta amostra de casos analisados, observamos que os homicídios seguidos de suicídio estão alocados, em sua grande maioria, na motivação “conflito amoroso/familiar” e no cenário “violência doméstica e/ou familiar”. Uma observação importante nos respectivos inquéritos policiais são os eventos de violência que antecedem o feminicídio, como ameaças e agressões físicas:

Homicídio seguido de suicídio. Estavam em processo de separação, G. não aceitava o fim do relacionamento. Eram casados há 11 anos, 1 filho. Ele possuía arma de fogo, Taurus cal 38 registro: 1899855. Ele tentou suicídio, mas veio a falecer as 15h no mesmo dia no hospital local. (CASO 16).

Ainda quanto aos feminicídios que envolvem violência doméstica e familiar, destacamos casos com múltiplas vítimas, como no exemplo a seguir.

S. matou a tiros sua ex-mulher J, sua sogra N, feriu sua cunhada M.(grávida) e após suicidou-se com um tiro na cabeça. M estava grávida de 8 meses e não correu risco de vida. Os dois filhos do casal estavam em casa de vizinhos no momento do crime. Depoimento da vítima sobrevivente: Houve uma separação após 7 anos de casamento e deu-se pelo alcoolismo do suicida que era agressivo. Ele ameaçou a família da vítima por inúmeras vezes por conta da separação. S. entrou na casa das vítimas à força - pedia para ver o seu filho. Segundo a depoente, ele parecia agitado, mas não parecia embriagado. A irmã e a mãe da vítima ficaram na porta, impedindo S. de entrar. S. estava armado e deu o primeiro tiro na mãe da vítima. Depois, foi atrás das demais vítimas. Volta e encontra a ex-sogra com vida e dá mais dois tiros na sua cabeça. Dizia: "M tua mãe e tua irmã não podem ficar vivas". A testemunha sobrevivente percebeu que ele não tinha mais balas no revólver. Ele disse: "Vou te deixar viva para cuidar dos meus filhos". Botou a mão nos bolsos, recarregou a arma. Descarregada a munição no corpo da ex-mulher. Depois disse para a depoente: "O que foi que eu fiz?" A depoente saiu pelas portas dos fundos com o filho do suicida e começou a sentir contrações. Atacou um caminhão na rua e pediu ajuda. Ela foi atingida na barriga. Ela deu entrada no hospital em Lajeado e foi submetida a uma cesárea de urgência. Sua filha ficou na UTI Pediátrica e também teve perfuração no braço esquerdo. A arma utilizada estava registrada em nome de J., Arma Rossi, cal 38, nº de série: A477809. Os filhos, órfãos, ficaram sob a guarda dos tios maternos. (CASO 63).

Outras situações são observadas, como a falta de estabilidade econômica e o desemprego. Uma outra observação importante se refere aos casos de violência familiar contra genitores, como neste feminicídio de progenitora seguido de suicídio do filho agressor:

A mulher é encontrada morta e tem seu filho como autor. Ela estava caída ao lado do tanque de lavar roupas, atacada por um objeto contundente (pancada na cabeça). Segundo familiares, D. era violento e sofria de distúrbios mentais - internado diversas vezes na cidade de Porto Alegre. D. foi encontrado, mais

tarde, agonizando por ter ingerido veneno (Losban). Foi socorrido, mas veio a óbito no dia 16/03/2004. (CASO 50).

Como já referido, na pesquisa da tese foram contemplados distintos tipos de variáveis, que permitiriam a identificação dos cenários de violência, do perfil das vítimas e dos agressores, do grau de relacionamento entre eles, e de aspectos judiciais/penais.

Nesse sentido, variáveis estruturais como “escolaridade”, “profissão”, “se estava empregado (a)” contribuíram para uma aproximação com a classe social dos envolvidos, bem como explicitaram desigualdades de renda, de direito à cidade, de status de cidadania, dentre outras.

Na próxima seção serão analisados os resultados quantificados da pesquisa nos 138 processos judiciais de feminicídios.

5.5 ANÁLISE DAS VARIÁVEIS QUANTIFICADAS

Ao longo do processo de pesquisa, com a base de dados construída por meio do formulário²², coletando-se as informações referentes à vítima, ao autor, às motivações e ao cenário social de violência, chegamos aos achados da pesquisa que serão apresentados na sequência.

Segundo Ramos (2014), após a observação e mensuração dos dados selecionados para o conjunto da pesquisa, a próxima atividade é a realização de testes e cálculos. Nesta seção estaremos utilizando a estatística descritiva, assim definida:

Estatística descritiva são as variáveis isoladamente devem ser descritas de acordo com as propriedades numéricas: médias (média de acidentes de trabalho, por ano na indústria); taxas, taxa de desemprego; proporções, proporção de primeiros casamentos que acabaram em divórcio; frequências, número de pessoas com problemas na coluna. Esses são estatísticas que servem de base para técnicas estatísticas mais avançadas. (RAMOS, p. 53, 2014).

Neste momento, vamos apresentar os resultados gerais por distribuição de frequências de cada variável. Logo após, na seção seguinte, apresentaremos a comparação dos feminicídios entre vítimas negras e não negras, cotejando-se as

²² Em Anexo.

distribuições de frequências entre amostras distintas (RAMOS, 2014), com base na cor da vítima.

5.5.1 Resultados gerais – Distribuições de frequência de cada variável

Iniciando com as “características do fato”, apresentamos dados relativos ao ano de ocorrência do acontecimento, subdividido em décadas. Outros aspectos relevantes estão relacionados ao horário e local do crime, importantes para a construção do cenário de violência. Informações sobre o meio empregado e quantidade de tiros ou outros meios proporcionam uma leitura sobre os tipos de instrumentos que são utilizados para a produção das mortes de mulheres. Por fim, outras variáveis estão associadas com o total de vítimas e total de condenados(as).

5.5.1 Características do fato

Tabela 1 - Ano de ocorrência

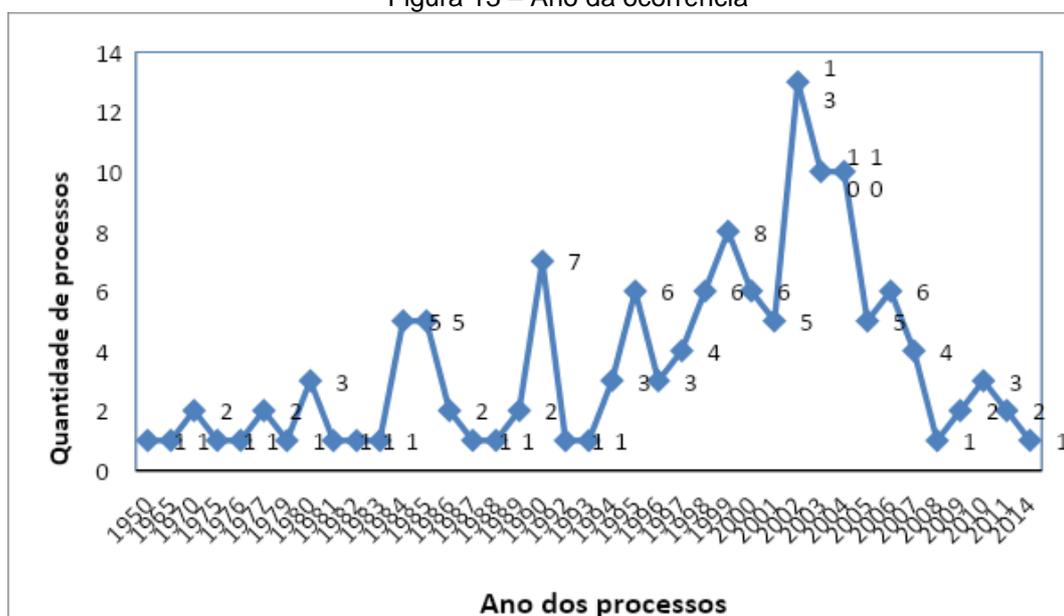
Ano	Frequência	%
1950	01	0,7
1965	01	0,7
1970	02	1,4
1975	01	0,7
1976	01	0,7
1977	02	1,4
1979	01	0,7
1980	03	2,2
1981	01	0,7
1982	01	0,7
1983	01	0,7
1984	05	3,6

Ano	Frequência	%
1985	05	3,6
1986	02	1,4
1987	01	0,7
1988	01	0,7
1989	02	1,4
1990	07	5,1
1992	01	0,7
1993	01	0,7
1994	03	2,2
1995	06	4,3
1996	03	2,2
1997	04	2,9
1998	06	4,3
1999	08	5,8
2000	06	4,3
2001	05	3,6
2002	13	9,4
2003	10	7,2
2004	10	7,2
2005	05	3,6
2006	06	4,3
2007	04	2,9
2008	01	0,7
2009	02	1,4
2010	03	2,2
2011	02	1,4

Ano	Frequência	%
2014	01	0,7
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 13 – Ano da ocorrência



Fonte: Elaborado pela autora.

Tabela 2 – Década da ocorrência

Década	Frequência	%
Década de 1970 ou anterior	09	6,5
Década de 1980	21	15,2
Década de 1990	40	29,0
Década de 2000	62	44,9
Década de 2010	06	4,4

Total	138	100,00
-------	-----	--------

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “ano/década da ocorrência”, a amostra da pesquisa apresenta os seguintes indicadores. Na década de 2000 tivemos 62 processos analisados, correspondendo a 44,9% dos casos. Na década de 1990 houve 40 processos analisados, correspondendo a 29,0% dos casos, seguido da década 1980, com 21 processos, correspondendo a 15,25% dos casos. Por fim, a década de 1970 ou anterior com 9 processos analisados, correspondendo a 6,5% dos casos e a década de 2010 com 06 casos, correspondendo a 4,4% dos casos.

Tabela 3 – Turno da ocorrência

Turno	Frequência	%
Manhã	29	21,0
Tarde	31	22,5
Noite	41	29,7
Madrugada	30	21,7
Não identificada	07	5,1
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “turno da ocorrência”, verificamos que os feminicídios se concentram à noite, período em que foram notificados 41 casos, correspondendo a 29,7% do total. Posteriormente vem o turno da tarde, com 31 casos, compreendendo 22,5% do total, seguido da madrugada, com 30 casos, correspondendo a 21,7% das ocorrências analisadas. A soma dos três turnos – noite, tarde e madrugada - é equivalente a 73,9% dos casos.

Tabela 4 – Região da ocorrência

Região	Frequência	%
--------	------------	---

Interior o RS	57	41,53
RMPA e capital	81	58,47
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “região da ocorrência”, a região metropolitana de Porto Alegre e a capital concentram 58,47% dos casos analisados, seguidos do interior do estado do Rio Grande do Sul, que conta com 57 casos, correspondendo a 41,53% do total analisado.

Tabela 5 – Local da ocorrência

Local	Frequência	%
Via pública	50	36,2
Residência	73	52,9
Local de Trabalho	08	5,8
Outros locais	04	3,0
Não identificado	03	2,1
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “local da ocorrência”, verificamos um elemento importante para análise do cenário social de violência. A maioria dos casos ocorre na residência da vítima: 73 casos, que correspondem a 52,9% do total; seguidos da via pública com 50 casos, correspondendo a 36,2%. Neste sentido, ressaltamos que a domesticidade dos casos é alta, fato que vai ao encontro de pesquisas como a de Pasinato (2011). O tema relativo às vítimas em via pública dialoga com as interseccionalidades de raça e classe. Ou seja, são os casos atravessados por desigualdades estruturantes que correspondem a matrizes de dominação, conforme a produção intelectual de Collins (2019).

Tabela 6 – Meio utilizado

Meio	Frequência	%
Arma de fogo	68	49,3
Perfurocortante	44	31,9
Contundente	10	7,2
Asfixia mecânica	07	5,1
Outros	09	6,5
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “meio utilizado”, verificamos o tipo de instrumento usado para a produção do fato morte. Neste quesito, a arma de fogo foi utilizada em 68 casos, correspondendo a 49,3%. Em seguida vem o objeto perfuro cortante faca, com 44 casos, correspondendo a 31,9% do total analisado. Em terceiro, objetos contundentes, asfixia mecânica e outros.

Tabela 7 – Quantidade de tiros

Quantidade	Frequência	%
Um tiro	30	21,7
Mais de um tiro	41	29,7
Não se aplica	67	48,6
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “quantidade de tiros”, a variável “não se aplica” corresponde a 67 casos, ou 48,6% do total, dizendo respeito aos casos em que o objeto usado foi perfuro cortante, contundente, pedra, dentre outros. A seguir temos a classificação “mais de um tiro”, que representa 41 ocorrências, correspondendo a 29,7% dos casos. Por último, “um tiro”, com 30 casos, correspondendo a 21,7%.

Tabela 8 – Intensidade da violência

Intensidade	Frequência	%
Um tiro ou golpe	62	44,9
Mais de um tiro ou golpe	76	55,1
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “intensidade da violência”, verificamos as possibilidades da produção com fator morte relacionando o acesso a armas de fogo e a intensidade do uso dos outros instrumentos. O resultado da análise aponta que em 76 casos houve mais de um tiro ou golpe – um percentual de 55,1% do total -, seguido de um tiro ou golpe em 62 casos, correspondendo a 44,9% dos casos analisados.

Tabela 9 - Natureza do fato

Intensidade	Frequência	%
Feminicídio tentado	21	15,2
Feminicídio consumado	116	84,1
Não identificado	01	0,7
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “natureza do fato”, distinguimos os casos analisados entre os tentados e consumados. Neste sentido, conclui-se que houve 116 casos de feminicídio consumado, correspondendo a 84,1% da amostra analisada, seguido das tentativas de feminicídios em 21 casos, correspondendo a 15,2% e um caso não identificado, correspondendo a 0,7% dos casos analisados.

Tabela 10 – Total de vítimas

Total de vítimas	Frequência	%
Uma	99	71,7
Mais que uma	39	28,3
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “total de vítimas”, apresentamos os achados da tese em relação às vítimas por processo analisado. Neste sentido, contamos com 99 processos com uma vítima, o que corresponde a 71,7% dos casos analisados, seguido de 39 processos com mais de uma vítima, que somam 39, correspondendo a 28,3% dos casos analisados.

Tabela 11 – Total de condenados

Condenados(às)	Frequência	%
Nenhum condenado(a)	51	37,0
Um condenado(a)	67	48,6
Mais que um condenado(a)	19	13,7
Não identificado	01	0,7
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “total de condenados”, podemos verificar o trâmite dos casos no sistema de justiça gaúcho. Neste sentido, 67 processos contam com um condenado, correspondendo a 48,6% dos casos analisados, seguido de 51 processos sem nenhum condenado, ou seja, arquivados sem responsabilidade penal para o autor e ou sem autoria definida, correspondendo a 37,0 % dos casos. Da amostra, temos 19 processos com mais de um condenado(a), correspondendo a 13,7% dos casos

analisados e, por fim, um processo sem informação relativa aos condenados (as), correspondendo a 0,7% dos casos analisados.

5.1.1 Características das vítimas principais

Neste subitem, as informações colhidas via formulário nos processos transitados em julgado relativos às vítimas serão o foco na nossa análise. Quando classificamos em “vítimas principais”, referimo-nos aos casos com mais de uma vítima em que havia uma vítima central do cenário de violência e outras pessoas que, de alguma forma, foram vítimas indiretas. Por exemplo, mãe como vítima principal e filha vitimada por ser testemunha do crime. Para exemplificar tais casos apresentamos os casos abaixo descritos:

Briga familiar resulta em óbito de filha, no caso de tentativa de feminicídio para com a esposa. Filha busca diálogo e acaba sendo morta. (CASO 07).

O caso abaixo envolve mais de um familiar vitimado, porém, com a devida atenção à vítima principal do caso, a esposa. Estamos diante de um feminicídio íntimo com vítima principal e vítimas indiretas (sogra e filho).

Sobre o fato delituoso: O denunciado, armado com um revólver, desferiu tiros contra sua esposa E, produzindo-lhe os ferimentos que causaram sua morte. Ato contínuo, disparou tiros contra sua sogra M, tendo atingido o menino C, que estava no colo desta desferindo mortalmente. Ainda, o denunciado disparou contra D, produzindo-lhe lesões corporais. Atenção: Em 08/04/1986 a vítima principal apresenta BO que estava separada do autor e relata constantes ameaças de agressão. Visitas até o serviço da vítima portando revólver, ameaçando inclusive a mão dela. Foi intimado a delegacia, compareceu alegando as importunações da esposa. Foi intimado em 17/04 para uma possível composição. O autor não compareceu. Nova intimação foi expedida para 28/04 não chegando as partes a comparecer em razão do desfecho. Termo de declaração do autor: Houve uma festa na comunidade (Igreja) e o autor visualizou sua ex-esposa com a família e tirou para dançar. Sua ex-sogra afastou a filha do comunicante. Ele afastou-se, aconselhando o tio da vítima. Retornou para casa, pegou uma arma e retornou para a festa. Ao retornar já estava terminando o baile. No trajeto do retorno, apontou sua ex-sogra e descarregou a arma. Atingindo três vítimas (2 fatais e uma tentativa). O revólver era de sua propriedade, porém, sem registro. Sua prisão preventiva foi solicitada em 29/04/1986 e documento de 07/05/1986 apresenta a informação de réu preso. Síntese das vítimas: 01) Vítima fatal- E. com um tiro no rosto. 2) Vítima fatal- C. com um tiro no peito e 3) Tentativa de homicídio- D.O réu constituiu defesa própria em 02/05/1986. A defesa solicita testemunhas para o caso (Colegas da empresa de transporte-Sogil). Em 27/05/1993 solicita Habeas Corpus nº 70230-9/130. Apelação crime 689003986 ao Supremo Tribunal Federal. Em 10/08/1989 foi revogada a prisão preventiva. Sentença de 18 anos sendo que realizou uma apelação em 27/03/1987” (CASO 81)

Contemplamos variáveis estruturantes como cor, idade da vítima e época do fato. Da mesma forma, outras variáveis apresentam elementos importantes sobre a classe social das vítimas, como escolaridade, profissão e trabalho.

Tabela 12 – Cor da vítima

Cor- vítima	Frequência	%
Negra	33	23,9
Não-Negra	103	74,6
Não identificado	02	1,5
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

Neste item, verificamos que a maioria dos processos analisados são de vítimas não-negras – 103 casos – correspondendo a 74,6% do material analisado, seguido de mulheres negras, com 33 processos analisados, correspondendo a 23,9% dos casos. Nesta amostra, contamos com 2 processos nos quais o quesito cor/raça não foi identificado, correspondente a 1,5% dos casos analisados. Ressaltamos que a pesquisa se deu com base em informações referentes à cor/raça informada em algum momento do processo judicial e/ou do inquérito policial. Em muitos casos, optamos por realizar uma análise comparada com as imagens da perícia realizadas pelo Instituto Geral de Perícias (IGP), pois a informação não estava presente em nenhum local do processo analisado.

Tabela 13 – Idade da vítima

Idade- vítima	Frequência	%
0 a 14 anos	17	12,3
15 a 29 anos	62	44,9
30 ou mais anos	50	36,3
Não identificado	09	6,5
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “idade da vítima”, optamos por organizá-la por faixa de idade para fins de análise. Conforme a amostra da pesquisa, contamos com 62 casos com idades de 15 a 29 anos, correspondendo a 44,9% dos casos, seguido de ocorrências cujas

vítimas tinham idades de 30 anos ou mais – 50 casos, correspondendo a 36,3% do total. Ou seja, o achado da pesquisa corrobora com a tese apresentada por estudos anteriores, como o de Pasinato (2011), sobre a faixa de idade das mulheres vítimas. O universo das vítimas é composto majoritariamente por mulheres jovens e adultas (81,2% dos casos). Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos somam 17 vítimas, correspondendo a 12,3% dos casos. Por fim, contamos com 9 casos em que a idade não foi identificada ao longo do processo judicial e/ou do inquérito policial, correspondendo a 6,5% dos casos analisados.

Tabela 14 – Escolaridade da Vítima

Escolaridade da vítima	Frequência	%
Analfabeta	08	5,8
Ensino fundamental	32	23,2
Ensino médio	07	5,1
Ensino Superior	10	7,2
Não identificado	81	58,7
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “escolaridade da vítima”, encontramos elementos relacionados à interseccionalidade, que se aproximam do marcador classe social, conforme Collins (2019). Nesta chave de análise, podemos mensurar o acesso da vítima à educação. Os casos de vítimas com a variável escolaridade não-identificada correspondem a 81 processos judiciais, ou seja 58,7%. Em seguida, temos 32 casos de vítimas com ensino fundamental, correspondendo a 23,2% dos processos. As vítimas com ensino superior somam 10 casos, correspondendo a 7,2%. No grupo das vítimas analfabetas, contamos com 8 casos, que representam 5,8% do total. Por fim, temos 7 casos de vítimas com ensino médio, correspondendo a 5,1%. Neste momento, nota-se que informações como escolaridade são relativamente secundárias no preenchimento da informação relativa à vítima desde o inquérito policial até o trâmite do processo em si.

Tabela 15 – Vítima tinha ou não filhos

Filhos(as)	Frequência	%
Sem filhos	35	25,4
Com filhos	65	47,1
Não identificado	38	27,5
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item sobre o número de filhos da vítima, constatamos que em 65 casos elas tinham filhos, o que corresponde a 47,1% do total. Os episódios com ausência de informação sobre esse tópico somam 38, equivalente a 27,5% dos casos. Por fim, são 35 casos de vítimas sem filhos, o que corresponde a 25,4% da amostra.

Tabela 16 – Profissão da vítima

Profissão da vítima	Frequência	%
Empresárias, profissionais de nível superior, comerciantes e gerentes de alto nível	8	5,8
Serviços e comércio	13	9,4
Professoras, funcionárias públicas	3	2,2
Donas de casa	28	20,3
Empregadas manuais, domésticas, industriais	16	11,6
Profissionais do sexo	5	3,6
Agricultoras, trabalhadoras rurais	3	2,2
Estudantes, aposentadas	10	7,2
Sem profissão ou trabalho precário	5	3,6
Não identificado	47	34,1
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

Nesta perspectiva, podemos nos aproximar do acesso ao mundo do trabalho e à renda da vítima. Novamente, a alternativa não-identificado está em primeiro lugar, com 47 casos, que correspondem a 34,1% do total. Em seguida vem as “donas de casa”, com 28 casos analisados e 20,3% do total. As ocupações relacionadas a trabalhos manuais, domésticos e da indústria somam 16 casos, que correspondem a 11,6%. Serviços ligados ao comércio somam 13 casos, equivalente a 9,4%. Já estudantes e aposentadas contam 10 casos, que correspondem a 7,2% do total. Temos 8 casos de empresárias e profissionais liberais, ou 5,8% dos processos analisados. As profissionais do sexo representam 5 casos, 3,6% do total. Esse é o mesmo número de vítimas professoras, funcionárias públicas e trabalhadoras rurais, assim como as vítimas sem profissão ou trabalho precário, com 3,6% dos casos para cada uma das categorias.

Tabela 17 – Vítima estava empregada

Empregada	Frequência	%
Não	45	32,6
Sim	43	31,2
Não identificado	50	36,2
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item se a vítima estava empregada, contamos com informações relativas ao último trabalho da vítima apresentado em algum momento do processo. Dentre o material, 50 casos foram classificados como “não-identificados”, o que corresponde a 36,2% da amostra. Em 45 ocorrências a vítima não estava empregada, um percentual de 32,6% dos casos. E em 43 casos a vítima estava empregada, configurando 31,2% da amostra.

Tabela 18 – Endereço da vítima

Endereço	Frequência	%
-----------------	-------------------	----------

Interior do RS	67	48,6
RMPA e capital	68	49,2
Não identificado	03	2,2
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “endereço da vítima”, contamos com as informações relativas ao território na qual a vítima estava inserida antes do fato morte. Para fins de análise, dividimos a amostra entre dois grandes grupos: Interior do Rio Grande do Sul e Região Metropolitana de Porto Alegre. Neste sentido, a região metropolitana de POA, incluindo a capital, conta com 68 casos, que correspondem a 49,2% do total. Em seguida, 67 casos no interior do estado, que correspondem a 48,6% do total. Por fim, 3 casos não identificados, representam 2,2% dos processos analisados. Neste item, a priori poderíamos mensurar que existe quase um empate entre as regiões, porém, proporcionalmente, o interior conta com um número elevado de casos. Segundo estimativas de população do IBGE (RIO GRANDE DO SUL, 2020), a população total do Rio Grande do Sul, em 2020 foi de 11.422.973 habitantes. Desta amostra populacional, 2.592.138 pessoas (23%) estão concentradas na região metropolitana de Porto Alegre e capital.

Tabela 19 – Vítimas com antecedentes criminais

Antecedentes	Frequência	%
Não	116	84,1
Sim	03	2,2
Não identificado	19	13,7
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item acerca dos antecedentes criminais da vítima, encontramos as seguintes informações. Contamos com 116 casos em que a vítima não possuía antecedentes criminais, o correspondente a 84,1% do total. Os casos “não-

identificados” somam 19, correspondendo a 13,7% da amostra. Por fim, houve 3 casos em que a vítima possuía antecedentes criminais, um percentual de 2,2% dos processos analisados.

Tabela 20 – Vítima esteve presa

Presa	Frequência	%
Não	116	84,1
Sim	02	1,4
Não identificado	20	14,5
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item se a vítima esteve presa, encontramos as seguintes informações. Contamos com 116 casos onde a vítima nunca esteve presa, o que corresponde a 84,1% dos casos analisados. Seguidos de “não-identificado” com 20 casos, que correspondem a 14,5% dos casos analisados. E por fim, contamos com 2 casos onde a vítima estava presa em algum momento da sua vida, que corresponde a 1,4% dos casos analisados.

5.1.1 Características dos agressores/condenados principais

Nesta subseção encontramos informações referentes à autoria dos casos analisados durante a pesquisa. Serão apurados, em relação ao agressor, dados relativos a sexo, cor/etnia, idade a época do crime, escolaridade, se possui ou não filhos(as) e, em caso positivo, quantos; profissão, vínculo empregatício ou ocupação no momento do crime, endereço, se estava embriagado e/ou sob efeito de drogas no momento do fato, relação com a vítima e, por fim, se tinha antecedentes criminais ou se esteve preso em algum momento da sua vida.

Tabela 21 – Sexo do agressor

Sexo	Frequência	%
-------------	-------------------	----------

Feminino	5	3,6
Masculino	124	89,9
Não identificado	09	6,5
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “sexo do agressor(a)”, encontramos as seguintes informações. Majoritariamente, os autores são do sexo masculino, somando 124 casos, que correspondem a 89,9% do total. Em seguida temos os casos “não-identificados”, somando nove ocorrências, que correspondem a 6,5% do total. Por fim, contamos com cinco casos nos quais a autoria é do sexo feminino, representando 3,6% dos processos analisados.

Tabela 22 – Cor do agressor(a)

Cor do(a) agressor(a)	Frequência	%
Negra	21	15,2
Não-negra	104	75,4
Ambas	02	1,4
Não identificado	11	8,0
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item, cor/raça do agressor, encontramos as seguintes informações. Os autores não-negros, ou seja, brancos, somam 104 casos, o que corresponde a 75,4% dos processos analisados. Em seguida vem as autorias de negros, que somam 21 casos e correspondem a 15,2% do total. Contamos com 11 casos não identificados, o que corresponde a 8,0% dos processos analisados. Por fim, temos dois casos com ambas opções, que correspondem a 1,4% do total. Cabe salientar que a opção “ambas” corresponde aos casos com mais de uma autoria.

Tabela 23 – Idade do(a) agressor(a)

Idade do(a) agressor(a)	Frequência	%
0 a 14 anos	01	0,7
15 a 29 anos	50	36,2
30 ou mais anos	71	51,5
Mais de uma faixa de idade	04	2,9
Não identificado	12	8,7
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

Optamos por organizar o item “idade do agressor(a)” por faixas. Conforme a amostra da pesquisa, contamos com 71 casos na faixa de idade relativo a 30 anos ou mais, que correspondem a 51,2% do total. A segunda faixa de idade concentra-se de 15 a 29 anos, com 50 casos, o que corresponde a 36,2% dos casos. Em seguida temos 12 casos não identificados, representando 8,7% do total. Mais de uma faixa de idade soma 4 casos, um percentual de 2,9%. Por fim, contamos com um caso de autor(a) menor de 14 anos, que corresponde a 0,7% dos casos. Os(as) agressores(as) e as vítimas são, em sua grande maioria, jovens, o que corrobora a tese da tendência de reprodução de um comportamento violento nas mediações de conflitos de gerações. (SOUZA, 2005)

Tabela 24 – Escolaridade do(a) agressor(a)

Escolaridade do(a) agressor(a)	Frequência	%
Analfabeta	10	7,2
Ensino fundamental	81	58,7
Ensino médio	15	10,9
Ensino superior	07	5,1
Não identificado	25	18,1

Escolaridade do(a) agressor(a)	Frequência	%
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “escolaridade do autor(a)”, encontramos elementos aproximativos da interseccionalidade com classe social, conforme Collins (2019). Há 81 casos de autores com ensino fundamental, o equivalente a 58,7% dos processos analisados. Em seguida, a variável “escolaridade não-identificada” corresponde a 25 casos, ou 18,1% do total. Há 15 casos de autores(as) com ensino médio, correspondendo a 10,9% do total. Contamos com 10 casos em que os autores do crime não tinham acesso à educação formal ou eram analfabetos, um percentual de 7,2% dos processos analisados. Por fim, autores(as) com ensino superior somam sete casos, correspondendo a 5,1% do total. Neste momento, nota-se que, diferentemente das vítimas, há mais informações sobre a escolaridade dos autores(as), presentes ao longo dos processos analisados.

Tabela 25 – Agressor(a) com e sem filhos(as)

Agressores com e sem filhos	Frequência	%
Sem filhos	31	22,4
Com filhos	80	58,0
Não identificado	27	19,6
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

Constatamos que em 80 casos os(as) autores(as) tinham filhos, o que corresponde a 58,0% da amostra. Os casos não identificados somam 27 ocorrências, representando 19,6% do total. Por fim, temos 31 casos em que o autor(a) não possui filhos, o que corresponde a 22,4% dos processos analisados.

Tabela 26 – Profissão do(a) Agressor(a)

Profissão do(a) agressor(a)	Frequência	%
Empresários, profissionais de nível superior, comerciantes e gerentes de alto nível	07	5,1
Serviços e comércio	28	20,3
Professores, funcionários públicos	03	2,2
Dona de casa	01	0,7
Empregados manuais, doméstica, industriário	42	30,4
Agricultores, trabalhadores rurais	15	10,9
Estudantes, aposentados	02	1,4
Sem profissão ou trabalho precário	16	11,6
Policial ou militar	04	2,9
Não identificado	20	14,5
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

Neste item, profissão do(a) autor(a), também encontramos elementos relacionados à interseccionalidade com classe social, conforme Collins (2019). Neste momento, as ocupações relacionadas a trabalhos manuais, domésticos, industriais e outros somam 42 casos, que correspondem a 30,4% dos processos analisados. Já as profissões ligadas a serviços e comércio somam 28 casos, que correspondem a 20,3% do total. A alternativa não-identificado soma 20 casos, equivalente a 14,5% dos processos analisados. O item relacionado a autores(as) sem profissão ou trabalho precário soma 16 casos, que correspondem a 11,6% da amostra. Temos 15 casos de trabalhadores(as) rurais, correspondendo a 10,9% dos processos analisados. Empresários e profissionais liberais somam sete casos, representando 5,1% do total. As ocorrências que envolvem as forças militares/policiais contam com quatro casos, que correspondem a 2,9% da amostra. Professores(as) e funcionários(as) público(as) contam com três casos, o que corresponde a 2,2% dos processos analisados. Já no item estudantes e aposentados(as) contamos com dois casos, que correspondem a

1,4% do total. Por fim, há um caso de autoria cuja ocupação se encaixa em “dono(a) de casa”, que corresponde a 0,7% do material analisado.

Tabela 27 – Agressor(a) estava empregado(a)

Agressor(a) empregado	Frequência	%
Não	35	25,4
Sim	82	59,4
Não identificado	21	15,2
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item se a o autor(a) estava empregado(a), contamos com informações relativas ao último trabalho do(a) autor(a) apresentado em algum momento do processo. Assim, identificamos 82 casos em que o(a) autor(a) estava empregado(a), o que correspondem a 59,4% dos processos analisados. Em seguida, temos 35 casos de autores(as) não empregados(a), o equivalente a 25,4% do total. Por fim, contamos com 21 casos em que a informação não foi identificada, o que correspondem a 15,2% dos processos analisados.

Tabela 28 – Endereço do(a) agressor(a)

Endereço do(a) agressor(a)	Frequência	%
Interior o RS	46	33,3
RMPA e capital	82	59,5
Rio de Janeiro	01	0,7
Não identificado	09	6,5
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “endereço do autor(a)”, contamos com as informações relativas ao território no qual o(a) autor(a) estava inserido. Para fins de análise, dividimos a amostra entre dois grandes grupos: Interior do Rio Grande do Sul e Região Metropolitana de Porto Alegre, incluindo a capital. Neste sentido, a amostra apresenta-se com 82 casos na região metropolitana de POA e capital, o que corresponde a

59,5% do total. Em seguida, temos 46 casos no interior do estado, que correspondem a 33,3% dos processos analisados. Encontramos nove casos não identificados, que equivalem a 6,5% do total. Por fim, há um caso relativo ao estado do Rio de Janeiro, o que corresponde a 0,7% dos processos analisados.

Tabela 29 – Agressor(a) embriagado(a) no momento do fato

Agressor(a) embriagado(a)	Frequência	%
Não	52	37,6
Sim	27	19,6
Não identificado	59	42,8
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item, se o autor(a) estava embriagado (a) no momento do fato, contamos com o seguinte cenário. O item não identificado está em primeiro lugar, somando 59 casos, o que corresponde a 42,8% dos casos. Seguido dos casos onde o autor(a) não estava embriagado(a) com 52 casos, que corresponde a 37,6% dos casos. E por fim, o item onde o autor(a) estava embriagado(a) no momento do fato soma 27 casos, que corresponde a 19,6% dos casos analisados.

Tabela 30 – Efeito de álcool e drogas no(a) agressor(a)

Álcool/drogas no(a) agressor(a)	Frequência	%
Não	63	45,7
Sim	11	8,0
Não identificado	64	46,3
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item se o autor(a) estava sob efeito de álcool e drogas no momento do fato, encontramos as seguintes distribuições de frequência. No item “não-identificado” contamos com 64 casos, o que corresponde a 46,3% dos casos analisados. Seguidos

do item sem efeito de álcool e drogas no momento do fato com 63 casos, o que corresponde a 45,7% dos casos analisados. E por fim, contamos com 11 casos onde a presença de álcool e drogas estava nítida nos documentos oficiais durante o processo, com análise toxicológica, que corresponde a 8,0% dos casos analisados.

Tabela 31 – Antecedentes criminais do agressor(a)

Antecedentes criminais do(a) agressor(a)	Frequência	%
Não	60	43,5
Sim	58	42,0
Não identificado	20	14,5
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item, se o autor(a) possuía antecedentes criminais, encontramos as seguintes informações. Contamos com 60 casos onde o autor(a) não possuía antecedentes criminais, que correspondem a 43,5 % dos casos analisados. Seguido de 58 casos onde o autor(a) possuía antecedentes criminais, que correspondem a 42,0% dos casos analisados. E por fim, contamos com 20 casos onde a informação não foi identificada, que corresponde a 14,5% dos casos analisados.

Tabela 32 – Agressor(a) já esteve preso(a)

Agressor(a) já esteve preso(a)	Frequência	%
Não	95	68,8
Sim	25	18,2
Não identificado	18	13,0
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

Contamos com 95 casos em que o(a) autor(a) não esteve preso(a), o que corresponde a 68,81% dos processos analisados. Em seguida temos 25 casos nos

quais o(a) autor(a) já esteve preso(a) em algum momento da sua vida, o que corresponde a 18,2% do material examinado. Por fim, há 18 casos em que a informação não é identificada, o equivalente a 13,0% da amostra.

Tabela 33 – Tipo de pena imputada ao(à) agressor(a)

Tipo de pena imputada ao(à) agressor(a)	Frequência	%
Flagrante	22	15,9
Preventiva	43	31,3
Outro tipo de pena	2	1,4
Sem pena, suicidou-se	22	15,9
Não identificado	49	35,5
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item, tipo de pena do autor(a), encontramos as seguintes informações. O item “não informado” soma 49 casos, o que corresponde a 35,5% dos casos analisados. Seguido do item prisão preventiva que soma 43 casos e corresponde a 31,3% dos casos analisados. Já no item prisão em flagrante contamos com 22 casos, que correspondem a 15,9% dos casos analisados. O item sem pena ou suicidou-se conta com 22 casos que correspondem a 15,9% dos casos analisados. E por fim, o item outro tipo de pena soma dois casos que correspondem a 1,4% dos casos analisados.

Tabela 34 – Total de anos/pena do(a) agressor(a)

Anos/pena	Frequência	%
Menos de 13 anos	36	26,1
13 ou mais anos	28	20,3
Sem pena, suicida	14	10,1
Não identificado	60	43,5
Total	138	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

No item “total de anos de pena do autor(a)”, temos 60 casos não identificados, que correspondem a 43,5% dos processos analisados. Em seguida, contamos 36 casos cuja pena do agressor foi menos de 13 anos de prisão, o que corresponde a 26,1% das ocorrências. Já a pena de 13 anos ou mais de prisão soma 28 casos, representando 20,3% dos processos analisados. Por fim, os casos de suicidas ou sem penas somam 14, o correspondente a 10,1% da amostra.

5.1.1 Cenários de violência e graus de relacionamento

Neste momento do texto, vamos apresentar as distribuições das frequências dos cenários sociais de violência/feminicídios propostos nesta tese. Um dos objetivos do presente estudo é dar visibilidade ao fenômeno da morte violenta de mulheres a fim de compreender os cenários ou circunstâncias em que tais crimes são cometidos. Na tabela 35, vamos explorar as possibilidades de cenário do feminicídio e os resultados da pesquisa de campo.

Tabela 35 – Cenários dos feminicídios

Cenário	Frequência	%
Feminicídio íntimo ou por conexão	67	48,6
Feminicídio de familiar	13	9,4
Tráfico de drogas ou contexto da criminalidade	18	13,0
Vulnerabilidade extrema ou prostituição	19	13,9
Violência sexual ou tentou resistir a	10	7,2
Outros cenários de feminicídio	10	7,2
Não identificado	01	0,7
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

No item cenários dos feminicídios encontramos as seguintes informações. O cenário de feminicídio íntimo e ou por conexão soma 67 casos, que correspondem a 48,6% dos processos analisados. Eles se aproximam das situações que Pasinato (2011) denomina de feminicídios íntimos, caracterizando-se pelas relações íntimas de afeto entre vítima e autor(a). Podemos concluir que são os casos de feminicídio clássicos, nos quais a autoria do delito é dos atuais companheiros, namorados, ex-companheiros ou ex-namorados.

Os casos envolvendo o cenário “vulnerabilidade extrema e/ou prostituição” somam 19 ocorrências, que correspondem a 13,9% dos processos analisados. Em seguida temos o cenário “Tráfico de drogas ou contexto de criminalidade”, com 18 casos, que correspondem a 13,0% dos processos analisados. A soma desses cenários sociais do crime chega a 26,9% dos casos analisados, estando presentes variáveis como gênero, desigualdade racial e de classe no perfil das vítimas.

Neste momento, acionamos o conceito de necropolítica de Mbembe (2017) para o debate da tese, com a proposta conceitual de feminicídio necropolítico, como uma política de morte na qual as desigualdades acima descritas informam a problemática da tese em relação às desigualdades de gênero, raça e classe entre os casos com vítimas negras e não negras. (MBEMBE, 2017)

O cenário “feminicídio de familiar” soma 13 casos, que correspondem a 9,4% dos processos analisados. Neste cenário encontramos vítimas mulheres das relações familiares, sejam elas mães ou filhas dos autores. A grande parcela dos casos ocorreu por alguma desavença familiar na qual a figura feminina teve o desfecho morte.

O cenário “violência sexual” seguida de morte, ou por resistir à violência, esteve presente em 10 casos, que correspondem a 7,2% da amostra. As ocorrências envolvendo outros cenários somam 10 casos, que correspondem a 7,2% dos processos analisados. Por fim, contamos com um cenário não identificado, que corresponde a 0,7% dos casos analisados.

Tabela 36 – Relacionamento entre vítima e agressor(a)

Relação	Frequência	%
Parceiros íntimos ou amantes (inclusive ex)	75	54,3
Familiares	22	15,9
Conhecidos (colegas, vizinhos, comparsas)	25	18,2
Desconhecidos	10	7,1
Não identificado	06	4,3
Total	138	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

Nesta tese, foram estimados tipos distintos de relacionamento entre vítima e autores(as), não restringindo os casos relacionados à “violência doméstica e ou familiar”. As possibilidades de relacionamento foram agrupadas em a) parceiros íntimos e ex, b) familiares, c) conhecidos da vítima, d) desconhecidos ou não identificados(as). No item, relacionamento entre vítima e agressor(a), encontramos as seguintes informações. A relação entre “parceiros íntimos, incluindo ex” soma 75 casos, que correspondem a 54,3% da amostra. Ou seja, a maioria dos autores(as) do crime de homicídio possuía relações íntimas com as vítimas. Uso homicídio porque os casos analisados estão classificados neste tipo penal. Em seguida, temos 25 casos em que as relações entre vítima e agressor(a) são de conhecidos (colegas, vizinhos, comparsas), o que correspondem a 18,2% dos processos analisados. O item

relacionamento entre “familiares” soma 22 casos, o equivalente a 15,9% da amostra. Os casos que envolvem “desconhecidos” somam 10 ocorrências, que correspondem a 7,1% dos processos analisados. Por fim, há seis casos em que não foi identificada a relação entre vítima e agressor(a), um percentual de 4,3%.

5.5.2 Cruzamento de variáveis, comparação entre vítimas negras e não negras

Em relação à análise dos dados, estamos no momento do cruzamento entre variáveis. Segundo Ramos (2014), a relação entre duas variáveis apresenta a possibilidade de construção de uma tabela, como as apresentadas na sequência, abrangendo linhas e colunas que demonstram a frequência conjunta de duas variáveis selecionadas na pesquisa. Iniciamos com a apresentação do teste qui-quadrado, que aponta quais dentre os cruzamentos das variáveis de interesse com a cor das vítimas (negras x não negras) são estatisticamente significativas.

5.5.2.1 Teste do qui quadrado e diferenças estatisticamente significativas entre feminicídios de mulheres negras e não negras

Para uma melhor compreensão da tabela 37 – “Variáveis com diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos de vítimas”, necessitamos explicar conceitos básicos para a análise estatística. Quando visualizamos o n no item variáveis estamos nos referindo ao número de casos selecionados para a análise, por exemplo, no item variável “local do fato” temos a informação de 133 processos que estão sob análise da amostra pesquisada, pois cinco casos não continham a informação concernente ($138-5=133$). Da mesma forma quanto às demais variáveis.

O nível de significância, expressa, por sua vez, a probabilidade de tendência descoberta na amostra observada não ocorrer na população onde a amostra foi extraída. Ou seja, em análise estatística se aceita um nível igual ou menor a 0,05 de probabilidade de que o objeto observado na amostra selecionada não será encontrado na população. (RAMOS, 2014). Por se tratar de pesquisa sociológica baseada em procedimentos qualitativos, aceitamos como valor tolerável para o teste não paramétrico do Qui quadrado um nível de significância até 0,09. Além disso, embora sejam mais indicados os níveis de significância de até 1% (menor ou igual a 0,01) ou

de até 5% (menor ou igual a 5%), alguns autores indicam como tolerável um valor até 10% (menor ou igual a 0,1). Todavia, por se tratar de pesquisa social, ampliamos o limite máximo deste teste até 0,096.

O teste qui-quadrado demonstra se há ou não associação entre as variáveis. Para a escolha da variável que diferencia os grupos (no caso, por exemplo, da cor da vítima), é preciso seguir critérios oriundos de conhecimento teórico prévio. (RAMOS, 2014). Neste caso, o presente estudo baseou-se, como já desenvolvido, na literatura sobre feminicídios e sobre a questão racial.

Voltando para a tabela 37, ela expõe as únicas oito variáveis que apresentaram associação significativa com a cor das vítimas (negras x não negras), com base no teste do qui-quadrado (significância igual ou menor do que 0,096). Ou seja, pode-se afirmar que há diferenças entre os dois grupos de feminicídios (de mulheres negras e não negras) nos seguintes aspectos: local do fato, idade da vítima, endereço da vítima, cor do agressor, o agressor estava sob efeito de álcool?, o agressor estava sob efeito de drogas?, o agressor já esteve preso antes do fato?, e cenário do feminicídio.

Tabela 37 – Variáveis **com** diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos de vítimas conforme a cor²³

Variáveis	Significância	Categorias	Distribuição percentual entre as vítimas		
			Negras	Não negras	
Características do fato	Local do fato (n = 133)	0,002	Via pública	64,6%	27,5%
			Residência	29,0%	62,7%
			Local de trabalho	03,2%	06,9%
			Outros locais	03,2%	02,9%
Características da vítima	Idade da vítima (n = 135)	0,027	0 a 14 anos	14,3%	13,0%
			15 a 29 anos	67,9%	42,0%
			30 ou mais anos	17,9%	45,0%
	Endereço da vítima (n = 133)	0,095	Interior do RS	37,5%	54,5%
RMPA e capital			62,5%	45,5%	
Características do agressor	Cor do agressor (n = 125)	0,096	Negra	28,6%	13,4%
			Não negra	67,9%	85,6%
			Ambas	03,6%	01,0%
	O agressor estava sob efeito de álcool? (n = 78)	0,003	Não	36,8%	74,6%
			Sim	63,2%	24,5%
	O agressor estava sob efeito de drogas? (n = 73)	0,008	Não	64,7%	91,0%
			Sim	35,3%	08,9%
	O agressor já esteve preso antes do fato? (n = 118)	0,029	Não	65,5%	84,3%
Sim			34,5%	15,7%	
Cenário do feminicídio (n = 135)	0,003	Feminicídio íntimo ou por conexão	36,4%	53,9%	
		Feminicídio de familiares	03,0%	11,8%	

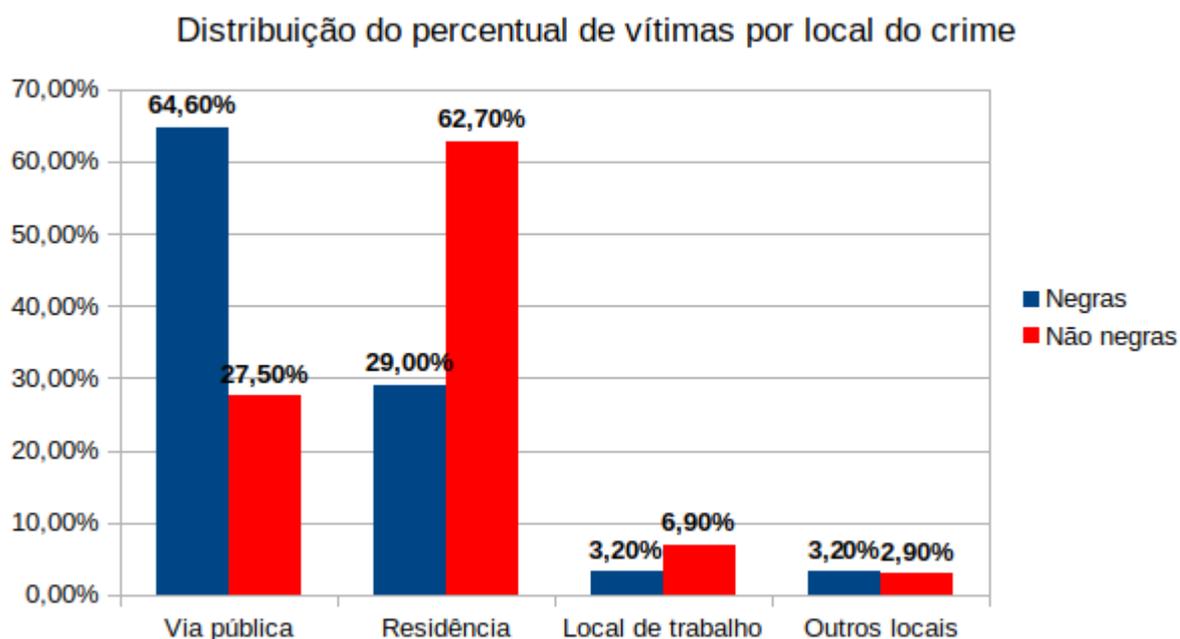
²³ Não foram considerados os casos “não identificado” e “não se aplica”.

Tráfico de drogas ou contexto da criminalidade	12,1%	12,7%
Vulnerabilidade extrema ou prostituição	33,3%	07,8%
Violência sexual ou tentou resistir a	03,0%	08,8%
Outros cenários	12,1%	04,9%

Fonte: Elaborado pela autora.

No tópico “característica do fato”, contamos com a variável “local do fato”, que possui grande importância para a pesquisa. Nesta variável, elencamos as seguintes possibilidades de categorias: a) via pública, b) residência, c) local de trabalho e d) outros locais.

Figura 14 – Variável local do fato



Fonte: Elaborado pela autora.

A categoria “via pública” de local do fato apresenta o primeiro achado no cruzamento das variáveis entre vítimas negras e não negras. Os casos entre as mulheres negras correspondem a 64,5% dos episódios analisados e entre mulheres não negras/brancas os casos correspondem a 27,5% dos eventos analisados.

Quanto ao local “residência”, a distribuição percentual entre mulheres negras corresponde a 29,0% dos casos, enquanto entre as mulheres não-negras o percentual corresponde a 62,7% das ocorrências.

Na categoria “local de trabalho”, a distribuição percentual entre mulheres negras corresponde a 3,2% dos casos, enquanto entre as mulheres não-negras o percentual corresponde a 6,9% das ocorrências. Na categoria “Outros locais”, a distribuição percentual entre mulheres negras corresponde a 3,2% dos casos, enquanto entre as mulheres não-negras, o percentual corresponde a 2,9% das ocorrências.

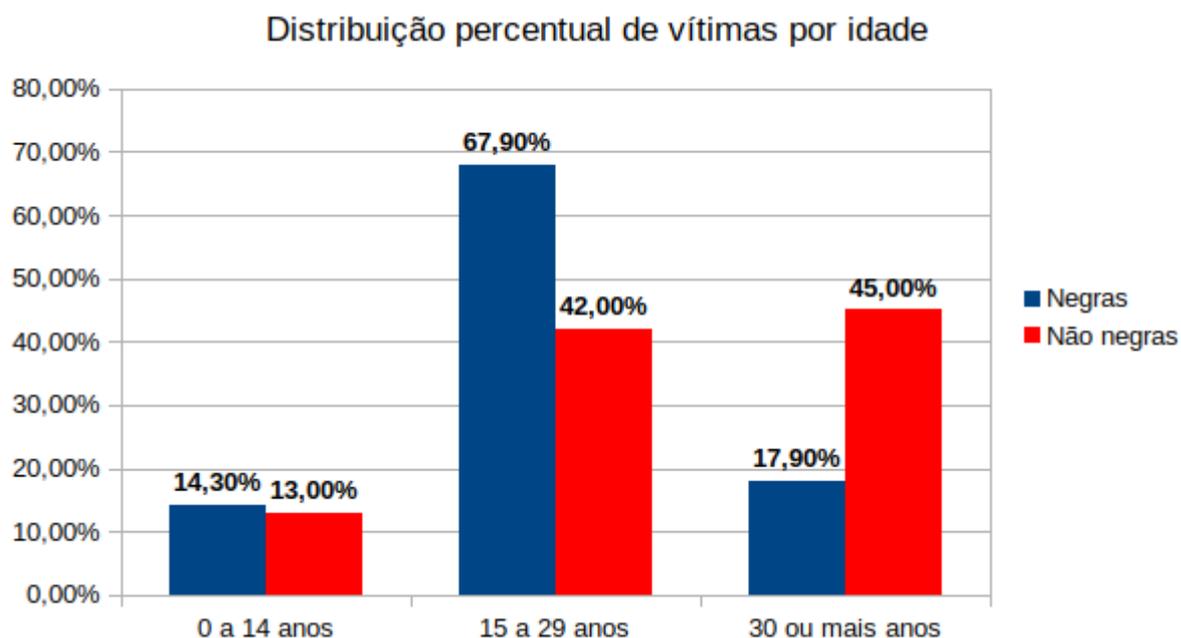
Ou seja, a variável em questão apresenta uma diferença estatística nas categorias via pública e residência: as vítimas mulheres negras estão mais representadas na categoria “Via pública” e as vítimas não-negras estão mais representadas na categoria “Residência”. Em diálogo com a teoria acionada durante o processo da tese, podemos concluir que os casos envolvendo mulheres negras estão em diálogo com a proposta de cenário denominada “Feminicídio necropolítico”, permeado de desigualdades estruturais desde a racial até a de classe, e os casos envolvendo mulheres não negras, no que Wania Pasinato (2011) denomina “Feminicídios Íntimos” ou seja, mortas por pessoas das suas relações de afeto e em local privado, dentro de suas próprias casas.

No item “característica da vítima” contamos com as variáveis “idade da vítima” e “endereço da vítima”, que possui grande importância para a pesquisa na perspectiva da interseccionalidade do ponto de vista geracional e de território. Na variável “idade da vítima”, elencamos as seguintes possibilidades de categorias: a) de 0 a 14 anos, b) de 15 a 29 anos, c) 30 anos ou mais. Na variável “Endereço da vítima”, elencamos duas possibilidades: a) Interior do RS e b) Região metropolitana de Porto Alegre e capital.

A variável “característica da vítima”, no item “Idade da vítima”, apresenta o terceiro achado no cruzamento das variáveis entre vítimas negras e não negras. Com exclusão da faixa etária de 0 a 14 anos, cujas frequências foram estatisticamente similares entre ambos os grupos de vítimas de feminicídio, as outras duas apresentaram diferenças. Na categoria de 15 a 29 anos de idade, as mulheres negras correspondem a 67,9% dos casos analisados e entre as mulheres não-negras os casos correspondem a 42,0% do material analisado. Já na categoria de 30 anos ou mais, as mulheres negras correspondem a 17,9% dos casos analisados e entre as

mulheres não-negras, 45,0% deles. Ou seja, as mulheres negras vitimadas eram relativamente mais jovens do que as mulheres brancas, como se percebe na Figura 15.

Figura 15 – Idade das vítimas



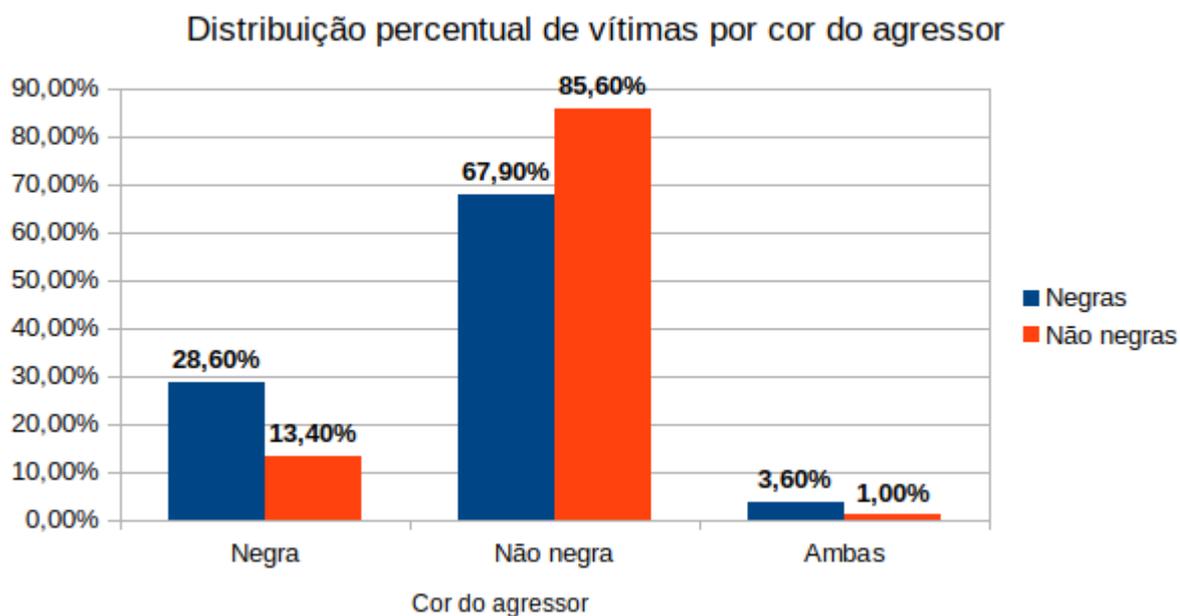
Fonte: Elaborado pela autora.

Ainda analisando a variável “características da vítima” no item “endereço da vítima”, na categoria “Interior do RS” as mulheres negras correspondem a 37,5% dos casos analisados e entre as mulheres não-negras os casos correspondem a 54,5% do material analisado. Já na categoria “RMPA e capital”, as mulheres negras correspondem a 62,5% dos casos analisados, ao passo que as mulheres não-negras somam 45,5% dos casos analisados. Neste item relativo às características da vítima e do território, destaca-se uma maior proporção de vítimas mulheres não negras no interior do estado em comparação com as negras, situação que se inverte na região metropolitana e na capital.

No item “característica do autor”, contamos com as variáveis “cor do autor”, “O agressor estava sob efeito de álcool”, “O agressor estava sob efeito de drogas” e “O agressor já esteve preso”, que possuem grande importância para a reflexão sobre o perfil do público analisado. Na variável “cor do agressor” contamos com três categorias: Negra, não-negra e ambas. No item “negra” (cor do agressor), as mulheres negras correspondem a 28,6% dos casos analisados e as mulheres não-negras a

13,4%. No item “não-negra”, as mulheres negras correspondem a 67,9% dos casos analisados e as mulheres não-negras a 85,6% dos casos analisados. Já no item “ambas” (mais de um autor) as mulheres negras correspondem a 3,6% dos casos analisados e as mulheres não-negras correspondem a 1,0%.

Figura 16 – Cor do agressor

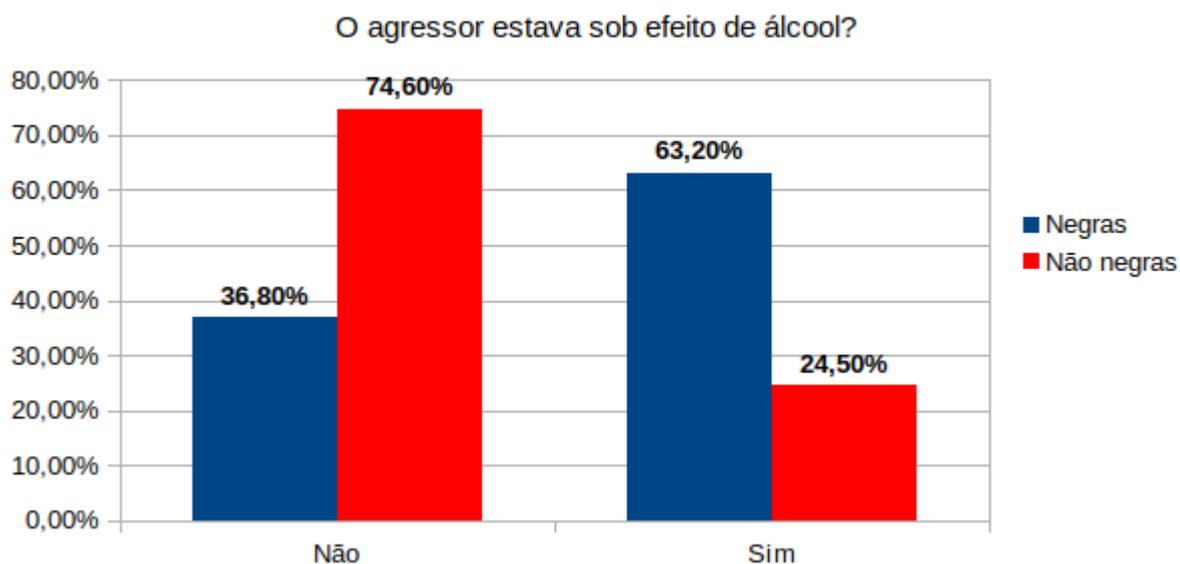


Fonte: Elaborado pela autora.

No item “característica do autor”, na variável “o agressor estava sob efeito de álcool”, as possibilidades de categorias são sim e não. Na categoria “não” as mulheres negras correspondem a 36,8% dos casos analisados, enquanto entre as mulheres não-negras os casos correspondem a 74,6%. Já no item “sim”, as mulheres negras correspondem a 63,7% dos casos analisados e as mulheres não-negras somam 24,5% do material analisado. Vejamos na figura abaixo o item “O agressor estava sob efeito de álcool”.

Figura 17 - Agressor sob efeito de álcool

Distribuição percentual de vítimas por embriaguez ou não do agressor

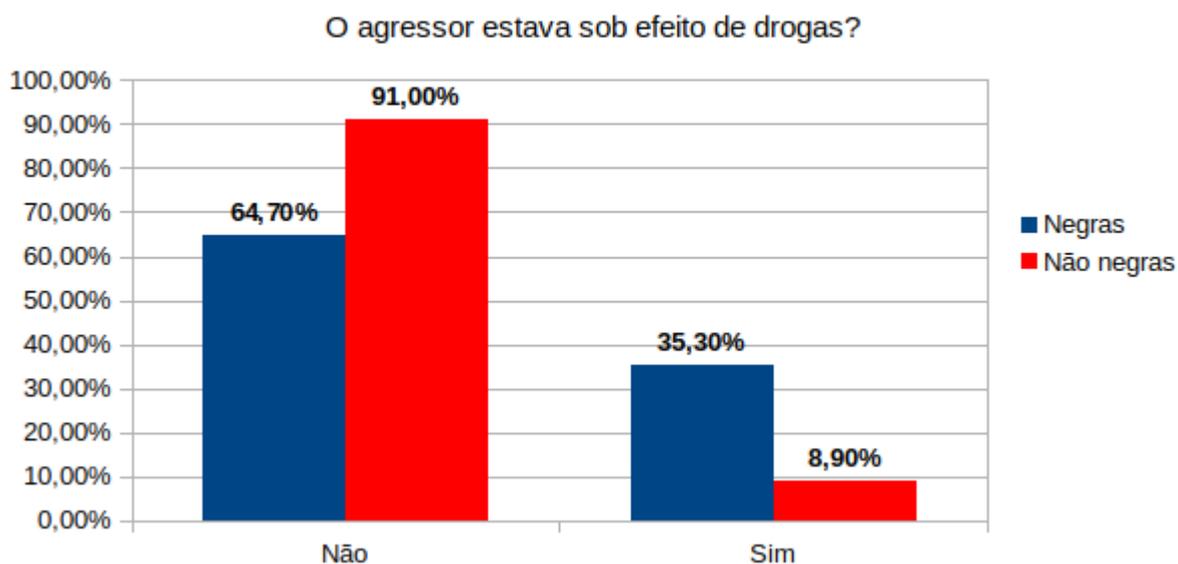


Fonte: Elaborado pela autora

No item “característica do autor”, na variável “o agressor estava sob efeito de drogas” as possibilidades de categorias são sim e não. Na categoria “não” as mulheres negras correspondem a 64,7% dos casos analisados, e entre as mulheres não-negras são 91,1% dos casos analisados. Já no item “sim”, as mulheres negras correspondem a 35,3% dos casos analisados e as mulheres não-negras correspondem a 8,9% dos casos analisados. Vejamos na figura abaixo o item “O agressor estava sob efeito de drogas”.

Figura 18 – Efeito de drogas

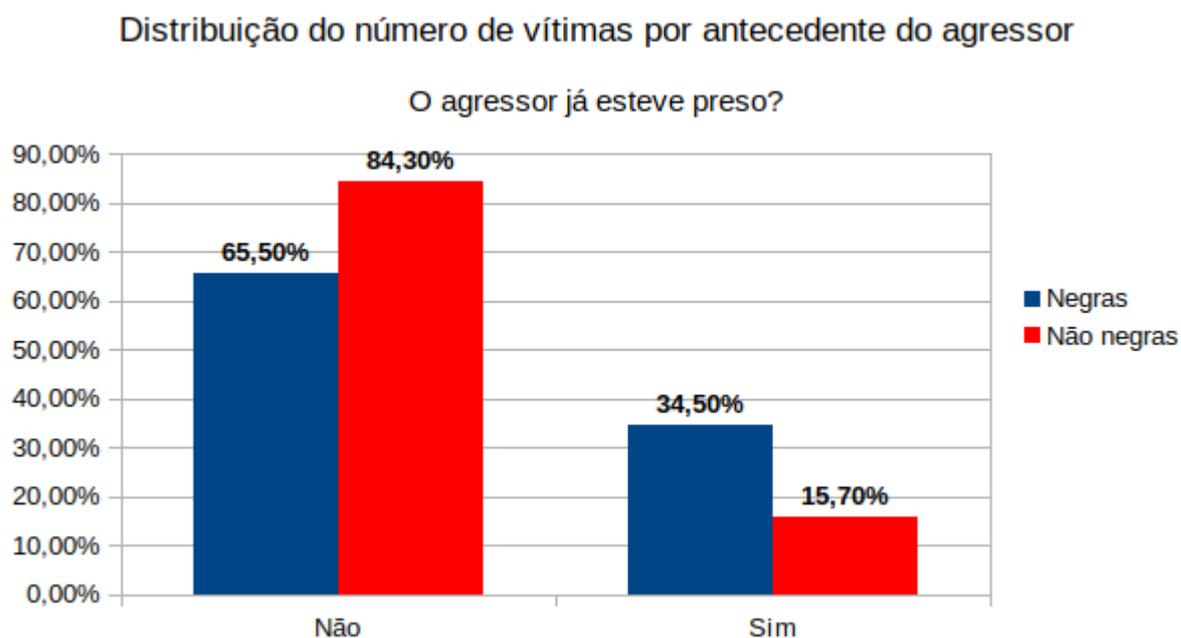
Distribuição percentual de vítimas por agressor sob efeito de drogas ou não



Fonte: Elaborado pela autora.

No item “característica do autor”, na variável “O agressor já esteve preso”, as possibilidades de categorias são sim e não. Na categoria “não”, as mulheres negras correspondem a 65,5% dos casos analisados e entre as mulheres não-negras os casos correspondem a 84,3%. Já no item “sim”, as mulheres negras correspondem a 34,5% dos casos analisados, e as mulheres não-negras correspondem a 15,7%. Vejamos na figura abaixo o item “O agressor já esteve preso”.

Figura 19 – O agressor já esteve preso



Fonte: Elaborado pela autora.

Com relação ao perfil do agressor é possível perceber que, proporcionalmente, os agressores das vítimas negras estavam embriagados, na maioria dos casos (63,20%), em contraste com os agressores das vítimas não negras (24,50%). Além disto, embora tanto nos casos das vítimas negras, quanto das não negras, os agressores não estavam sob efeito de drogas, aqueles cenários em que o agressor foi identificado sob efeito de drogas predomina em casos de vítimas negras (35,20%), em contraste com as vítimas não negras (8,50%). Um padrão similar é percebido quando se considera o histórico de encarceramento no perfil dos agressores. Embora a maioria dos casos de vítimas, tanto negras quanto não negras, o agressor não tenha estado preso, nos cenários em que o agressor esteve encarcerado, predominou em casos de vítimas negras (34,50%), em contraste com as não negras (15,70%). O que se depreende destas informações é, de modo geral, que o agressor das mulheres negras tende a estar mais exposto a condições vulnerabilidades sociais. Sem implicar considerações definitivas sobre o perfil dos agressores, esta análise aponta para uma possível agenda de pesquisa futura.

No item “Cenário do feminicídio” contamos com seis categorias que são: a) Feminicídio íntimo e/ou por conexão, b) Feminicídio de familiares, c) Tráfico de drogas ou contexto de criminalidade, d) Vulnerabilidade extrema ou prostituição, e) Violência sexual ou tentou resistir a, f) Outros cenários.

Os seguintes três cenários de feminicídio apresentaram diferença significativa entre as proporções de cada grupo de vítimas (negras e não negras), conforme o teste do qui-quadrado: Feminicídio íntimo e/ou por conexão, Feminicídio de familiares, Vulnerabilidade extrema ou prostituição

No cenário “Feminicídio íntimo ou por conexão”, as mulheres negras correspondem a 36,4% dos casos analisados e entre as mulheres não-negras os casos correspondem a 53,9% dos casos analisados. Assim, nos casos ligados às relações íntimas de afeto as mulheres não-negras, em sua maioria brancas, são mais frequentes.

No cenário “Feminicídio por familiares”, as mulheres negras correspondem a 3,0% dos casos analisados e entre as mulheres não-negras os casos correspondem a 11,8%.

No cenário “Vulnerabilidade extrema ou prostituição”, as mulheres negras correspondem a 33,3% dos casos analisados e entre as mulheres não-negras os casos correspondem a 7,8%. Neste cenário, as mulheres negras formam um percentual importante, remetendo ao debate teórico acerca das interseccionalidades de gênero, raça, classe e território, assim como ao tema das desigualdades estruturais no caso brasileiro.

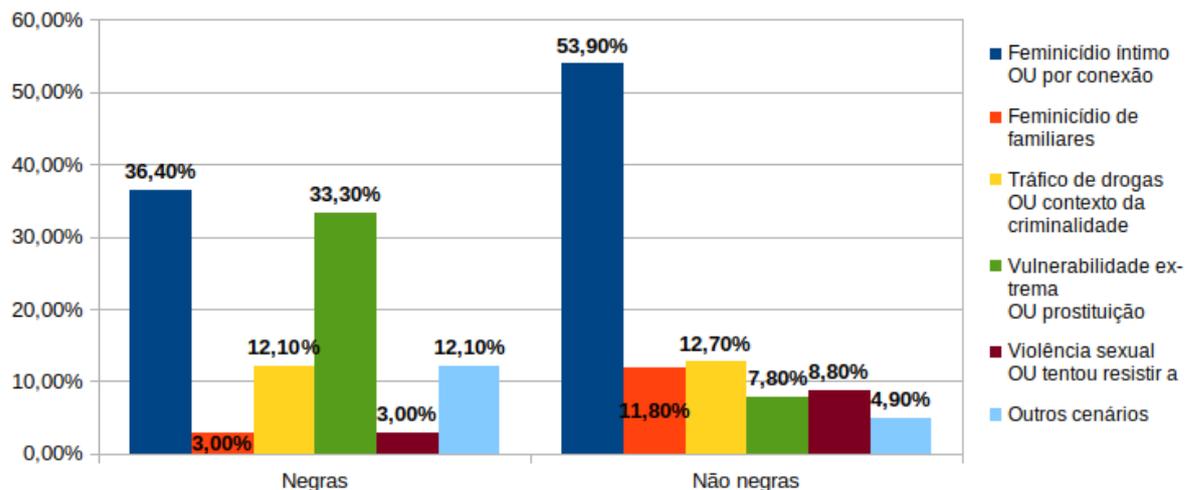
Nos demais cenários, as frequências entre vítimas negras e não negras não apresentaram diferenças estatisticamente significativas. Assim, na categoria “Tráfico de drogas ou contexto de criminalidade”, as mulheres negras correspondem a 12,1% dos casos analisados e entre as mulheres não-negras são 12,7% dos episódios considerados. Portanto, há proporção similares entre ambos os grupos.

Na categoria “Violência sexual ou tentou resistir a”, as mulheres negras correspondem a 3,0% dos casos analisados, ao passo que as mulheres não-negras somam 8,8% dos casos analisados. Por fim, na categoria “outros cenários”, as mulheres negras correspondem a 12,1% dos casos analisados, e entre as mulheres não-negras os casos correspondem a 4,9%.

Vejam na figura abaixo a distribuição da variável “Cenário do Femicídio” entre as vítimas negras e não negras.

Figura 20 – Cenário do feminicídio

Distribuição de vítimas por cenário do feminicídio



Fonte: Elaborado pela autora.

Em síntese, considerando os cenários sociais de violência, aqui traduzidos em cenários de feminicídios, as intersecções de raça – demarcadas pelas diferenças entre vítimas negras e não negras – prevalecem em três cenários: “Feminicídio íntimo” (mais vítimas não negras); “Feminicídio de familiares” (mais vítimas não negras), e “Vulnerabilidade extrema ou prostituição” (mais vítimas negras).

6 CONCLUSÃO

A presente tese teve como objetivo apresentar um conjunto de elementos para a compreensão do fenômeno do feminicídio, tendo as interseccionalidades de gênero, raça e classe como marcadores sociais significativos, desde a construção do fator morte até a configuração dos cenários sociais de violência e as motivações implicadas. Ela incorpora o marco teórico crítico no qual reside o compromisso com a justiça, tanto para as mulheres negras como para a coletividade (COLLINS, 2019, p.43).

Apresentamos como problemática da tese a questão de como se caracterizam os cenários sociais de violência, ou seja, as circunstâncias, situações e motivações relacionadas aos feminicídios contra mulheres negras e não negras no Rio Grande do Sul, nas décadas de 1950 até 2010. Pretendeu-se analisar os homicídios de mulheres negras no Rio Grande do Sul, comparando-os com os de mulheres não negras, a fim de compreender os distintos cenários sociais de violência e identificar similaridades e/ou diferenças entre eles.

Neste sentido, o estudo apresentou e analisou os seguintes cenários sociais de violência feminicida: 1) Relacionado à violência doméstica e familiar (VDFM), ou feminicídio íntimo ou por conexão; 2) Feminicídio de familiar (não envolve violência entre parceiros íntimos); 3) Tráfico de drogas ou contexto da criminalidade; 4) Vulnerabilidade extrema (inclusive morte por policial ou por profissional das Forças Armadas, sem muitas informações) ou prostituição; 5) Violência sexual ou tentou resistir a ela; e 6) Outros cenários de feminicídio.

Já entre as motivações, construímos, inicialmente, cinco categorias, que foram posteriormente incorporadas à classificação dos cenários, ou seja, não foram analisadas separadamente: 1) Conflito amoroso e/ou familiar; 2) Conflitos dentro da criminalidade; 3) Reação mediante surto; 4) Raiva ou desavença e 5) Motivação não identificada.

A pesquisa abrangeu procedimentos quantitativos e qualitativos, com foco no material empírico de fonte primária correspondentes aos processos judiciais transitados em julgado e consultados no Arquivo Judicial do Rio Grande do Sul. O percurso metodológico foi sintetizado na construção do instrumento de pesquisa e na construção das variáveis e coleta das informações. Nesse sentido, o item “Fontes de informação” está subdividido em a) procedimentos realizados para viabilizar o acesso

aos processos judiciais envolvendo mulheres vítimas e b) inserção no campo. O primeiro versa sobre o percurso para acesso às fontes da pesquisa. Tal trajetória está expressa nos anexos da tese e foram de fundamental importância para o bom andamento da pesquisa, desde o primeiro contato com a equipe do Serviço de Arquivos Gerais e Administrativos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul até a solicitação formal junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, via Serviço de Informações ao Cidadão.

No item “Construção do instrumento de pesquisa” selecionamos as seguintes variáveis pertinentes: a) características do fato; b) perfil da vítima e do agressor (cor/raça, local de moradia, escolaridade, renda, etc.); b) julgamento e pena imposta; c) trâmites judiciais e execução da pena. As informações coletadas foram, inicialmente, inseridas em planilha de dados excel e, posteriormente, analisadas estatística e interpretativamente via *software* SPSS.

Precisamos deixar evidente que utilizamos o conceito de homicídio como ordenamento jurídico, pois todos os casos analisados são anteriores à lei do feminicídio. Porém, do ponto de vista analítico, utilizamos o conceito de feminicídio para análise dos casos de morte violenta de mulheres pela sua condição de gênero.

O encontro com a produção teórica de Sylvia Walby (1990) sobre o patriarcado e os crimes de feminicídio foi de fundamental importância. A autora trouxe as relações presentes entre gênero e capitalismo para compreensão das dinâmicas sociais recentes. Em sua análise, uma das estruturas do sistema capitalista é a violência masculina e tal estrutura não é fixa, ela é mutável e assume diferentes formas. Outra importante contribuição de Walby (1990) é a perspectiva interseccional de gênero e raça também presente em sua obra, ressaltando as diversas formas que a estrutura do patriarcado pode assumir. Tais questões foram importantes para contribuir na construção de indicadores para a compreensão do fenômeno, a exemplo da data do ocorrido e/ou data estimada da morte; o local onde ocorreu o assassinato ou onde o corpo foi encontrado, entre outros fatores.

Em relação aos achados da pesquisa e os principais conceitos utilizados no decorrer da tese, um dos maiores desafios da pesquisa deveu-se à dificuldade na elaboração de tipologias para classificação dos cenários sociais do crime e as motivações. E tal construção foi de fundamental importância para analisar os achados em relação ao local do fato e as diferenças apresentadas entre mulheres negras e não negras vítimas de feminicídio.

Daí a relevância de se discutir as particularidades dos crimes de feminicídios e seus distintos cenários nos casos analisados. Segundo Walby (1990), as questões relativas ao gênero incluem o sexo da vítima, o sexo do autor do crime e o contexto da relação entre vítima e autor, se é parceiro íntimo e ou membro da família e a motivação, associadas, por sua vez, à misoginia e ao patriarcado. As possibilidades de construção de cenários relativos aos feminicídios apresentados por Ana Paula Portella, Meneghel e Portella (2017) e o trabalho realizado na tese declara os cenários sociais do crime e as motivações para apontar que a interseccionalidade de gênero, raça, classe, território são variáveis importantes para nossa reflexão sobre os feminicídios de mulheres negras no Brasil e no Rio Grande do Sul.

A variável local do fato “via pública” apresenta o primeiro achado no cruzamento das variáveis entre vítimas negras e não negras. Os casos entre as mulheres negras correspondem a 64,5% dos casos analisados e entre mulheres não negras/brancas os casos correspondem a 27,5% dos casos analisados. Tal achado da pesquisa empírica tornou-se central na análise dos feminicídios contra mulheres negras, pois proporciona possibilidades analíticas das desigualdades estruturais presentes na realidade nacional. Para deixar bem nítido, a tese tem como base a construção do conceito de raça como algo maleável, não fixo ao longo da história. Mostra-se como um conceito enigmático e em disputa. Autores como Guerreiro Ramos (1950), Abdias do Nascimento (2016) e Lélia Gonzalez (2022) são importantes pensadores sobre as relações raciais no Brasil. Para a tese, a produção intelectual de Sueli Carneiro (2019), foi central, pois ela se dedicou à elaboração sobre a construção histórica das mulheres negras e do feminismo negro no Brasil. Ou seja, a intersecção de gênero e raça que buscamos deixar nítida nesta tese tem muito da produção intelectual de Sueli Carneiro (2019).

Bem como as diferentes concepções em relação ao racismo institucional, racismo estrutural e a linha que vai da biopolítica à necropolítica, acionamos uma fala de Silvio Almeida (2018) que diz “todo racismo é estrutural”. Essa perspectiva nos faz compreender as desigualdades estruturais nas sociedades analisadas – e, em nosso caso, nas mortes de mulheres negras em uma sociedade marcadamente racista. Em relação ao racismo institucional, seria a maneira como as instituições reproduzem a estrutura desigual na perspectiva de raça. A necropolítica apresentada por Achille Mbembe (2018) é a violência que perpassa as relações sociais nos efeitos da

escravidão e os processos de colonização que atuam nas realidades nacionais com o advento do racismo.

Já nas reflexões sobre a interseccionalidade como ferramenta analítica e conceitual, gostaríamos de reafirmar que a produção intelectual de Patricia Hills Collins (2019) apresenta as interseccionalidades como matrizes de dominação. Ou seja, gênero e raça, por exemplo, como matrizes de dominação no sistema capitalista, não podem ser analisados de maneira isolada, mas como possibilidades de dominação de corpos em chaves distintas.

Quanto à variável local do fato “residência”, a distribuição percentual entre mulheres negras corresponde a 29,0% dos casos, enquanto entre as mulheres não-negras, o percentual corresponde a 62,7% das ocorrências. Ou seja, as mulheres negras são vitimadas no espaço público, enquanto as mulheres não-negras, em sua maioria, mulheres brancas, são vitimadas no ambiente doméstico. Em diálogo com a teoria acionada durante o processo da tese, podemos concluir que os casos envolvendo mulheres negras estão em diálogo com a proposta de cenário denominada “feminicídio necropolítico”, permeado de desigualdades estruturais desde a racial até a de classe e os casos envolvendo mulheres não negras, no que Wania Pasinato (2011) denomina “Feminicídios Íntimos” ou seja, mortas por pessoas das suas relações de afeto e em um local privado, dentro de suas próprias casas.

Os estudos de violência contra as mulheres no Brasil foi uma forma de conduzir o leitor para uma reflexão sobre os principais momentos das pesquisas dentro do campo de análise. Desde as pesquisas de Maria Luiza Heilborn e Bila Sorj (1999) sobre os estudos de gênero no Brasil até as pesquisas de Mariza Corrêa (1981), na perspectiva de corroborar com o processo de construção da categoria de análise de gênero. Passando pelas autoras contemporâneas como Cecília MacDowell Santos (1980) e Wânia Pasinato Izumino (2005), com apresentam pesquisas que apontam as mudanças sociais e políticas do país durante o processo de redemocratização e adiante.

Como síntese de um período visando a produção legislativa e a relação com a produção intelectual das pesquisadoras brasileiras, apresentamos o caso da Lei Maria da Penha (2006) como uma possibilidade de mudanças, pois representou uma pauta do movimento de mulheres e feministas na perspectiva de uma educação baseada em um olhar focado em políticas de prevenção e uma proposta de punição dos agressores. Porém, o que resulta desta lei, com maior ênfase, é a segunda afirmação,

ou seja, a criminalização. Concomitantemente, o conceito de violência de gênero ou violência contra a mulher enquanto categoria de análise tornou-se emblemático. Neste momento, apresentei posição em defesa do termo “Violência contra a mulher” para tratar do fenômeno da violação de direitos de meninas e mulheres. Sejam elas as violações elencadas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), sejam elas as novas produções legislativas na perspectiva de nomear fenômenos de violações para que sejam tomadas as devidas providências legais e sociais, como, por exemplo, a lei sobre violência psicológica (BRASIL, 2021).

Por fim, a aproximação com a proposta de uma epistemologia feminista negra foi fundamental para a reflexão em relação aos cenários sociais do feminicídio em relação aos cenários “Tráfico de drogas ou contexto de criminalidade”, e “Vulnerabilidade extrema ou prostituição” pois a contribuição teórica do pensamento feminista negro é a base das problematizações em relação ao conceito de interseccionalidades.

Neste momento da escrita, revisitar a contribuição necessária das intelectuais negras é um grande desafio para a pesquisa e a tese. As dinâmicas das desigualdades raciais são vivenciadas na experiência das mulheres negras brasileiras sobre a construção da “mulher negra” ou das mulheres negras enquanto seres desumanizados em duas chaves, de raça e de gênero. Autoras como Sueli Carneiro (2005, p. 157) transferem a desigualdade racial para o centro do debate nacional quando afirma que “o racismo se sofisticou de tal maneira que há quem diga que ele não existe no Brasil”. Outra fonte inesgotável de reflexões está na produção de Luiza Bairros (1995), quando nos brinda com sua discussão sobre as imagens de controle em relação às mulheres trabalhadoras domésticas. Ela produz uma importante reflexão sobre as intersecções de gênero, raça e classe.

Tais produções pavimentam a produção de outras intelectuais contemporâneas do que foi denominado de “Feminismo Negro”, na construção de novas epistemologias a partir de estudos sobre o racismo. Em síntese, o pensamento feminista negro apresenta um projeto político de justiça social e, por isso, os aportes teóricos produzidos por mulheres negras contribuem para uma compreensão de como as opressões são compartilhadas coletivamente entre as mulheres negras americanas, ou, mais especificamente, afro-americanas. O conceito de interseccionalidades sistematizado na obra de Collins (2019) é uma das contribuições das mulheres negras e tal elaboração precisa ficar nítida em cada momento da escrita de pesquisadores e

pesquisadoras. Esse panteão de mulheres negras pavimentaram a estrada para que as futuras gerações tenham possibilidades de dar continuidade ao legado das nossas ancestrais.

Em síntese, o Pensamento Feminista Negro tornou-se uma teoria social crítica em conexão com projetos de justiça social. Portanto, entendemos que o conceito de interseccionalidade e a produção teórica a partir do Pensamento Feminista Negro é notável para a análise dos feminicídios de mulheres negras, em análise comparada com vítimas não negras, na perspectiva de reflexão sobre como as intersecções de raça e gênero projetam desigualdades na experiência das mulheres negras no sul do Brasil.

No que tange às reflexões em relação aos limites da tese, apresentamos o debate sobre a produção de dados quanto às questões raciais e violência. O quesito cor/raça nos documentos oficiais do Estado, em específico, nos processos judiciais, que foram a base de dados da pesquisa, foi um processo de construção e reflexão constante. Em muitos momentos, a reflexão sobre as dificuldades de aferir questões de desigualdades relacionadas à raça foram objeto de dúvidas em relação ao andamento da pesquisa.

Outro limite encontrado inicialmente na produção desde a inquietação inicial do processo de construção do projeto para submissão ao processo seletivo na seleção de doutoramento deu-se pela lacuna teórica da autora em relação à produção acadêmica sobre raça e racismo. Tal lacuna é fruto de uma política de não acesso que nossa geração teve em relação ao tema. Com a política de ações afirmativas da última década, as universidades e os currículos acadêmicos foram sendo modificados para que pudéssemos acessar tal produção intelectual.

A produção da pesquisa e seu desenvolvimento produziram proposições em relação a futuras agendas de pesquisa, bem como, em futuras ações no que tange à produção, elaboração e avaliação de políticas públicas para as mulheres, em âmbitos locais, estaduais e nacional. Destaco aqui um elemento de construção em diálogo com a realidade diversa das mulheres e as diversas formas de “matrizes de dominação” conforme Collins (2019), no conceito de interseccionalidade. Revisitando as propostas de políticas públicas de enfrentamento à violência e ao feminicídio verificamos que elas estão mais voltadas para os crimes cometidos por parceiros íntimos e/ou no âmbito das relações familiares. Julgo que tais proposições, justificam a diminuição de mortes entre as mulheres brancas nas últimas décadas, como

apresentam as pesquisas de âmbito nacional (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). Contudo, as mulheres negras encontram-se, também, submetidas a outras condições de desigualdade social, econômica e política que não são cobertas pelas políticas públicas. Eis meu desafio neste momento, enquanto gestora de políticas públicas para as mulheres na cidade de São Leopoldo/RS: produzir política pública para todas as mulheres, na perspectiva interseccional. Esta é uma das tarefas elencadas para o próximo período.

A questão da tese – se haveria um aumento de casos de feminicídio contra mulheres negras ao longo das décadas em relação as não negras – não se confirmou, até porque trabalhamos com processos judiciais e não com a contagem de ocorrências policiais, as quais poderiam ser a base para o cálculo de taxas e tendências de feminicídios, medidas ao longo do tempo.

O presente trabalho pretende colaborar no campo de pesquisas relacionadas à violência contra as mulheres e às desigualdades raciais atuais, apresentando questões e possibilidades de diálogo com diferentes áreas do saber e, de certa forma, contribuindo com políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero com perspectiva racial. A pesquisa empírica conduzida no decorrer do período do doutoramento foi fundamental para assumir reflexões acerca do fenômeno abordado.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia - PSI**, [s./l.], p. 7-8, abr./jun. 2002.
- ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2018. (Col. Feminismos Plurais).
- ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução de Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2018. (Col. Feminismos Plurais).
- ALMEIDA, Sueli Souza. **Femicídio**. Algemas (in) visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão da Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- BAILEY, Stanley; TELLES, Edward. Multiracialism versus a Collective Black: Census Debates in Brazil. **Ethnicities**, v. 6, n. 1, p.74–101, 2006.
- BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Estudos Feministas**, v.3, n. 2, p.458-463, 1995.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, maio/ago. 2014.
- BAQUERO, Marcello. **A pesquisa quantitativa nas Ciências Sociais**. 1ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p. 5-48.
- BARBOSA, Maria Rita de Jesus. A influência das teorias raciais na sociedade brasileira (1870-1930) e a materialização da Lei n.º 10.639/03. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 2, p. 260-272, 2016.
- BARREIRA, César. Crueldade: a face inesperada da violência difusa. **Sociedade e Estado**. 2015, v. 30, n.1, p. 55-74, jan./abr. 2015.
- BARREIRA, César; ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira. In: MARTINS, Carlos. Benedito; MARTINS, Heloísa Helena. T. S. (orgs.). **Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Sociologia**. São Paulo: Anpocs, 2010. p. 303-374.
- BENTO, Maria Aparecida. **Pacto da branquitude/ Cida Bento**. 1ªed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2022
- BETHENCOURT, Francisco. **Racismos: das cruzadas ao século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de mulheres e Direitos Humanos**. São Paulo: Ed. 34, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BRANDÃO, Elaine Reis. “**Violência Conjugal e o Recurso Feminino à Polícia.**” In: Bruschini, Cristina e Hollanda, Heloísa Buarque de. *Horizontes Plurais: Novos Estudos de Gênero no Brasil*. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, Editora 34, 1998, p. 53-84.

BRASIL. **Código Penal**: Decreto-Lei nº 2.847, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htmhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 2 nov. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil [1988]. In: ANGHER, Anne Joyce. **Vade Mecum Acadêmico de Direito Rideel**. 24ª ed. São Paulo: Rideel, 2017.

BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres** (feminicídios). Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf>. Acesso em: 04 maio. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Lei nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em: 2 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Brasília, DF, 1995

BRICENO-LEON, Roberto. La Comprensión de los Homicidios en América Latina: ¿Pobreza o Institucionalidad? **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 12, p. 3159-3170, dez. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232012001200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 2 ago. 2018.

BUZZI, Ana Carolina de Macedo. **Feminicídio e o Projeto de Lei n. 292/2013 do Senado Federal**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) –

Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed.34; Edusp 2000., p.343-349.

CAMACHO A, GUZMÁN A. **La violencia urbana en Colombia**: teorías, modalidades, perspectivas. En: Nuevas Visiones sobre la violencia en Colombia. Santafé de Bogotá: Fescol – IEPRI;1997.

CAPUTTI, Jane; RUSSEL, Diana. Femicide: Sexist Terrorism Against Women. In: RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana. **Femicide**: The Politics of Women Killing. New York: Twayne Publisher, 1992.

CARCEDO, Ana; SAGOT, Montserrat. **Feminicidio en Costa Rica 1990-1999**. San José: Instituto Nacional de las Mujeres; 2000. (Colección Teórica, 1).

CARDOSO, Fernando Henrique. Abertura do Seminário Multiculturalismo e Racismo. In: SOUZA, Jessé (org.). **Multiculturalismo e Racismo**: uma Comparação Brasil-Estados Unidos. Brasília: Paralelo 15, 1997, p.13-17.

CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo**: um estudo sobre o pesquisador branco que possui o negro como objeto científico tradicional. 1ªed. Curitiba: Appris, 2020.

CARNEIRO, Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o Feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais (org.). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Racismo é muito pior do que parece. **Maria Maria**, Brasília, UNIFEM, ano 1, 1999.

CHAUÍ, Marilena. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V. C.; HEILBORN, Maria Luiza (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. São Paulo: Zahar, 1985.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento/ Patricia Hill Collins; tradução Jamille Pinheiro Dias. -1. ed. -São Paulo : Boitempo, 2019.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**. Representação jurídica dos papéis sociais. São Paulo: Graal, 1983.

CORRÊA, Mariza. **Os crimes da paixão**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CRENSHAW, Kimberl ee Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, Jul. 1991.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raa e classe**. Tradua o de Heci Regina Candiani. S o Paulo: Boitempo, 2016.

DEBERT, Guita Grin; LIMA, Renato Sergio de; FERREIRA, Maria Patricia Corr ea. O Tribunal do J ri e as rela es de afeto e solidariedade. In: DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena; OLIVEIRA, Marcella Beraldo de (org). **G nero, fam lia e gera es**: Juizado Especial Criminal e Tribunal do J ri. Pagu/Unicamp, Cole o Encontros, 2008. (Cole o Encontros).

DU BOIS, W.E.B. **As almas da Gente Negra**. Trad. Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FACHINETTO, Rochele Fellini. **Quando eles matam e quando elas os matam**: uma an lise dos julgamentos de homic dio pelo Tribunal do J ri. 2012. 421f. Tese de (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ci ncias Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

FACHINETTO, Rochele Fellini; MADEIRO, L gia Mori; AQUINO, J nia Perla Di genes de; GELISKI, Leonardo. As linhagens de descend ncia acad mica dos pesquisadores "pioneiros" nos estudos sobre viol ncia, crime e justia criminal no Brasil (1970-2018). **BIB**, S o Paulo, n. 91, p. 1-39, fev. 2020.

FANON, Frantz. **Pele negra, m scaras brancas**. Trad. Adriano Caldas. Rio de Janeiro: Fator, 1983.

FERNANDES, F. **A integra o do negro na sociedade de classes** (1  v.). S o Paulo: Globo, 1978.

FIELDS, Barbara. Slavery, Race and Ideology in the United States of America. **New Left Review**, [s./], v.181, p. 95–118, May/Jun. 1990.

FONSECA, Cl dia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. **Horizontes Antropol gicos**, Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999. Dispon vel em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71831999000100005>. Acesso em: 5 nov. 2021.

F RUM BRASILEIRO DE SEGURANA P BLICA. **Anu rio Brasileiro de Segurana P blica**. S o Paulo: FBSP, 2007, ano 1. Dispon vel em: https://forumseguranca.org.br/storage/1-anuario_2007.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021

F RUM BRASILEIRO DE SEGURANA P BLICA. **Anu rio Brasileiro de Segurana P blica**. S o Paulo: FBSP, 2017, ano 11. Dispon vel em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em: 23 abr. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2018, ano 12. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranc%CC%A7a-Pu%CC%81blica-2018.pdf>. Acesso em 23 abr. 2021

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2019, ano 13. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em 26 out. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. 2ª ed. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 21ª ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FREYRE, Gilberto. **New World in the Tropics: The Culture of Modern Brazil**. Nova York: Knopf, 1959.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Edição crítica de Guillermo Giucci, Enrique Larreta, Edson Fonseca. Paris: Allca XX, 2002. (Coleção Archivos).

GOLDBERG, Anette. Feminismo no Brasil Contemporâneo: o percurso intelectual de um ideário político. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 42-70, 1989. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/edicoes-anteriores/bib-28/409-feminismo-no-brasil-contemporaneo-o-percurso-intelectual-de-um-ideario-politico/file>. Acesso em: 7 jan. 2022.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GONÇALVES, Suelen Aires. **Femicídio: Uma abordagem dos dados, leis e políticas públicas (2011/2015)**. 2017. 106f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) –, Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALES, Lélia. **Lugar de negro**/Lélia Gonzales e Carlos Hasembalg, Zahar, 2022

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 2, p. 473-483, 2º sem. 1994.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. "O negro no Brasil e um exame de consciência". In: NASCIMENTO, Abdias et al. **Relações de raça no Brasil**. Rio de Janeiro: Quilombo, 1950.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades Mediações Culturais**. Liv Sovik(org); Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos. Race and socioeconomic inequalities in Brazil. In: FONTAINE, Pierre-Michel (org.). **Race, Class and Power in Brazil**. Los Angeles: Center for Afro-American Studies, 1985, p. 25–41.

HALE, Charles. As idéias políticas e sociais na América Latina, 1870-1930. In: BETHELL, Leslie (org). **História da América Latina: de 1870 a 1930**. São Paulo: EDUSP, 2009. p.331-414.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sergio. (org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS, Brasília, Capes, 1999. Sociologia (volume II).

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo social – Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo Martins Fontes, 2013

JOSEPH, Tiffany. **Race on the move: Brazilian migrants and the global reconstruction of race**. Stanford: Stanford University Press, 2015.

KERGOART, Danièle. "Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais". **Novos Estudos Cebrap**, 86: 93-103. [Em francês, "Dynamique et consubstantialité des rapports sociaux". In: Dorlin, E. (org.). *Sexe, race, classe: pour une épistémologie de la domination*. Paris, puf, Actuel Marx Confrontations, 2009, pp. 111-125, 2010.

KERGOART, Danièle. *Se battre, disent-elles...* Paris, La Dispute, 2012

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LIMA, Márcia. A obra de Carlos Hasenbalg e seu legado à agenda de estudos sobre desigualdades raciais no Brasil. **DADOS**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 4, p. 919-933, 2014.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz (org.) **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbana; ANPOCS, 2011.

LIMA, Renato Sérgio. de. **Criminalidade Urbana: conflitos sociais e criminalidade urbana - uma análise dos homicídios cometidos no Município de São Paulo**. São Paulo: Sicurezza, 2002.

LORDE, Audre. *Irmã Outsider: Ensaios e Conferências*. Trad. Stephanie Borges. 1. ed. 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad. Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite**: Ensaios sobre a África descolonizada. Trad. Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. (Coleção África e os Africanos).

MELGAR, Lucía. Tolerancia ante la violencia, feminicidio e impunidad: algunas reflexiones. HUACUZ-ELÍAS, María Guadalupe; TARRÉS, María Luísa (coord.). **La bifurcación del caos, reflexiones interdisciplinarias sobre la violencia falocéntrica**. México: Universidad Autónoma Metropolitana, p. 135-160, 2011.

MELGAR, Lucía. El feminicidio se refiere a ese conjunto de brutales asesinatos de mujeres, donde los cuerpos se utilizan para dejar mensajes y que suelen quedar impunes. **Revista de Humanidades**, año IV, n. 30, p. 16-19, abr. 2008.

MELLO, Adriana Ramos de (org). **Comentários à Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MELLO, Adriana Ramos de. **Femicídio**: Uma análise sócio-jurídica do fenômeno no Brasil. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2013/07/ADRIANARAMOSDEMELLO_FEMICIDIO.pdf. Acesso em: 15 ago. 2018.

MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vania Naomi. Feminicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, n. 3, p. 564-574, jun. 2011.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>. Acesso em: 8 dez. 2021.

MILLS, C. W. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2009.

MINAYO, Maria Cecília. **O desafio do conhecimento**. 9ª ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Raio X do Femicídio**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2018/03/RaioXFemicidio-formato-livreto.pdf>. Acesso em 25 abr. 2021.

MISSE, Michel. Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: o problema das causas. In: MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. p. 19-28.

MISSE, Michel. Reflexões sobre a investigação brasileira através do inquérito policial. **Cadernos Temáticos da CONSEG**, Brasília, ano I, v.6, p. 12-16. 2009.

MONSMA, Karl Martin. **A reprodução do racismo**: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914. São Carlos: EduUFSCar, 2016.

MONSMA, Karl Martin. O problema do viés de seleção na pesquisa histórica com fontes judiciais e policiais. **História Social**, n. 21, p. 27-46, 2011.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do povo negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 1ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Rosânia do. Resenha de COLLINS, Patricia Hill. Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. **Pós - Revista Brasileira de Pós-Graduação em Ciências Sociais**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 7, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistapos/article/view/29460>. Acesso em: 28 nov. 2021.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; e SILVA, Virgínia Ferreira da. Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, n. 13, p. 244-259, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/yyLj574RG4Qz6zMXyCSGRCF/?format=pdf> <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222005000100010>>. Acesso em: 12 dez. 2021.

OLIVEIRA, Helma. Femicídio a Brasileira: Relações Afetivo-Conjugais na percepção dos juízes leigos. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 39., 2015, Caxambu. **Anais [...]** Caxambu: ANPOCS, Caxambu/MG., 2015. Disponível em: [http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=9938&Itemid=461](https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/39-encontro-anual-da-anpocs/spg/spg21/9938-feminicidio-a-brasileira-relacoes-afetivo-conjugais-na-percepcao-dos-juizes-leigos/file). Acesso em: 12 set. 2018.

PAIXÃO, Marcelo; ROSSETTO, Irene; MONTOVANELE, Fabiana; CARVANO, Luiz (org.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil: 2009-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

PASINATO, Wania. Femicídios: e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 37, n. 37, p. 219-246, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/k9RYCQZhFVgJLhr6sywV7JR/?format=pdf>. Acesso em: 12 dez. 2021.

PASINATO, Wania. **Justiça e Violência contra a mulher**: o papel do judiciário na solução de conflitos de gênero. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998.

PASSOS, Aline. O feminicídio nas fronteiras da América Latina: um consenso? **Revista Ecopolítica**, São Paulo, n. 12, p. 70-92, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/24624/17527>. Acesso em: 12 dez. 2021.

PINHEIRO, Paulo. Sérgio. (org.) **Crime, Violência e Poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PORTELLA, Ana Paula. **Como morre uma mulher?** Configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco. 2014. 394f. Tese (Doutorado em Sociologia) –

Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

PORTELLA, Ana Paula; GALVÃO, Clarissa; ABATH, Manuela, RATTON, José Luiz de Amorim. Análise configuracional de homicídios: velhas e novas situações de violência letal contra as mulheres em Recife. **DILEMAS - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 403-439, jul./ago./set. 2011. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7241>. Acesso em: 20 dez. 2021.

RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana. **Femicide: The Politics of Women Killing**. New York: Twayne Publisher, 1992.

RAEDERS, Georges. **O inimigo cordial do Brasil: o Conde de Gobineau no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RAMOS, Marília Patta. **Pesquisa social: abordagem quantitativa com o uso de SPSS**. Porto Alegre: Escritos, 2014.

RATTON, José Luiz. Crime, polícia e sistema de justiça no Brasil contemporâneo: uma cartografia (incompleta) dos consensos e dissensos da produção recente das Ciências Sociais. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 84, p. 5-12, 2018.

RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa; ANDRADE, Rayane; PAVÃO, Nara. Configurações de homicídios: um estudo da 13ª circunscrição policial da cidade do Recife. In: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Segurança, Justiça e Cidadania. O panorama dos homicídios no Brasil**. Brasília: SENASP, 2011. Ano 3, n. 6. Disponível em: <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2013/03/O-Panorama-dos-homicidios-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. População Absoluta. In: **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. Demografia. Porto Alegre: SPGG, jul. 2020. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/populacao-absoluta>. Acesso em: 10 dez. 2021.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. **Feminicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde**. 2017. 215p. Tese (Doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; 2004.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero: Poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANT'ANNA, Alayde; SOUZA Jessé. Prefácio. In: SOUZA, Jessé (org.) **Multiculturalismo e Racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15, 1997.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 89, p. 153-170, 1980.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinários de América Latina y El Caribe**, Tel Aviv, v. 16, n. 1, 2005.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Violências e conflitualidades**/. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. (Série Sociologia das Conflitualidades , 3).

SCHABBACH, Letícia Maria. Os homicídios no Sul do Brasil: tendências e perfil das vítimas. In: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Segurança, Justiça e Cidadania: O Panorama dos Homicídios no Brasil**. Brasília: SENASP. Ano 3, n. 6, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/188604/000815811.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 fev. 2022.

SCHABBACH, Letícia Maria (coord.). **Tendências da criminalidade violenta na área metropolitana de Porto Alegre a partir da análise de processos judiciais envolvendo homicídios. Relatório Final**. Porto Alegre: UFRGS/PODER JUDICIÁRIO, 2015.

SCHABBACH, Letícia Maria. A reprodução da violência homicida, de seus cenários e tipos In: TAVARES DOS SANTOS; José. Vicente et al. **Violência e mundialização: políticas, polícias e penas**. 1ª ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016, v.1, p. 355-372.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na cidade de São Paulo. 1ª ed. São Paulo: Annablume, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEGATO, Rita Laura. Que és un feminicídio. Notas para un debate emergente. **Série Antropología**, 401, Brasília, Universidade de Brasília, 2006.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juárez. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 2, Florianópolis, p.265-285, maio/ago. 2005.

SILVA, Nelson do Valle. Updating the cost of not being white in Brazil. In: FONTAINE, Pierre-Michel (org.). **Race, Class and Power in Brazil**. Los Angeles: Center for Afro-American Studies 1985, p. 42-55.

SILVEIRA, Oliveira. **Poemas**: antologias. Porto Alegre: Edição dos Vinte, 2009.

SINHORETTO, Jacqueline. et al. A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro; BAPTISTA, Gustavo Camilo; FIGUEIREDO, Isabel Seixas de (org.). **Segurança pública e direitos humanos**: temas transversais. Brasil: Ministério da Justiça / SENASP, 2014, p. 121-159. (Col. Pensando a Segurança Pública, v.5).

SOARES, Bárbara M. A Antropologia no Executivo: limites e perspectivas. In: CORRÊA, Mariza. (org.) **Gênero e Cidadania**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2002, p.31-45. (Col. Encontros).

SOARES, Gláucio Ary D. **Não Matarás**. Desenvolvimento, desigualdades e homicídios. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. Matar e, depois, morrer. **Opinião Pública**, Campinas, v. 8, n. 2, p. 275-303, out. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762002000200006>. Acesso em: 6 jan. 2022.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2005, v. 10, n. 1 [Acessado 30 Junho 2022], pp. 59-70. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000100012>>. Epub 11 Jun 2007. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000100012>.

SPIERENBURG, Pieter. Long-term trends in Homicide: Theoretical Reflections and Dutch Evidence, Fifteenth to Twentieth Centuries. In: JOHNSON, Eric A.; MONKKONEN, Eric H. **The Civilization of Crime: violence in town & country since the Middle Ages**. [S.l.]: University of Illinois Press Urbana and Chicago, 1996. p. 63-105.

STUKER, Paola. “**Entre a Cruz e a Espada**”: significados da renúncia à representação criminal por mulheres em situação de violência conjugal no contexto da Lei Maria da Penha. 2016. 204f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/142468>. Acesso em: 21 fev. 2021.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

WASELFISZ, Júlio Jacob. **Mapa da Violência 2012**. A Cor dos Homicídios no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.

WASELFISZ, Júlio Jacob. **Mapa da violência 2012**. Atualização: Homicídios contra Mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: Cebala/Flasco, 2012.

WASELFISZ, Júlio Jacob. **Mapa da Violência 2015**. Homicídios de Mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: Cebala/Flasco, 2015.

WALBY, Sylvia et al. **The Concept and Measurement of Violence Against Women and Men**. Bristol: Policy Press, 2017. Disponível em: https://openaccess.city.ac.uk/id/eprint/21685/1/The_concept_and_measurement_of_violence_2017.pdf. Acesso em: 12 fev. 2022.

WALBY, Sylvia. **Theorizing patriarchy**. Oxford: Blackwell, 1990.

WALKER, Alice. **A cor púrpura**. Trad. Peg Bodelson, Betúlia Machado e Maria José Silveira. São Paulo: Círculo do livro, 1990.

WASELFISZ, Júlio Jacob. **Mapa da Violência 2012**. Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Moraes, 1987.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: UnB, 1990. v. 1.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Criminología: Aproximación desde un margen**. Bogotá: Temis, 1988.

ZALUAR, Alba. Violência e Crime. In: MICELI, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: ANPOCS; Sumaré, 1999. p. 13-107.

ZALUAR, Alba. Violência e crime: saída para os excluídos ou desafios para a democracia? In: ZALUAR, Alba. **Integração Perversa: Pobreza e Tráfico de Drogas**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2004. p. 217-278.

APÊNDICE A – SOLICITAÇÃO DA LISTA DOS PROCESSOS DE HOMICÍDIOS COM VÍTIMA MULHER

RES: Cadastro de usuário - Lei de Acesso a Informações

Serviço de Informações ao Cidadão <informacoescidadao@tj.rs.gov.br>

24 de outubro de 2017

14:11

Para: LETICIA MARIA SCHABBACH <leticiams65@gmail.com>

Prezada Senhora Leticia,

Sua solicitação de acesso foi autuada e encaminhada à Corregedoria-Geral da Justiça para apreciação.

Número do expediente: 5796-17/000088-1.

Para acompanhamento, acesse nosso site através do link http://transparencia.tjrs.jus.br/consulta_processual/index.php (Processos Administrativos).

Atenciosamente,

SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

De: LETICIA MARIA SCHABBACH [leticiams65@gmail.com]

Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2017 13:21

Para: Serviço de Informações ao Cidadão

Assunto: Cadastro de usuário - Lei de Acesso a Informações

Formulário da Lei de Acesso a Informações

[Núm. Protocolo:

2017102444610]

Nome: LETICIA MARIA SCHABBACH

E-Mail: leticiams65@gmail.com<<mailto:leticiams65@gmail.com>> [clique para enviar um email]

<<mailto:leticiams65@gmail.com>>

RG: 7028315948

CPF: 457.629.610-87

Endereço: Rua Vicente da Fontoura, 909/802

Bairro: Santana

CEP: 90640-001

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

Telefone 1: 51 966-45054

Telefone 2: 51 3219-7481

Requerimento:

Sou professora da UFRGS e estou desenvolvendo pesquisa sobre homicídio de mulheres. Solicito lista de processos baixados - com o número do processo - de homicídios (tentados e consumados) da Comarca de Porto Alegre, ano a ano, desde 1970 até o presente ano. Nosso objetivo é realizar consulta in locu no arquivo judicial - cujos funcionários já foram contatados e confirmaram a viabilidade da pesquisa - para examinar as mudanças ocorridas neste tipo de crime. Para tal, necessitamos o número do processo a fim de que os documentos possam ser separados e consultados no Arquivo Judicial. Agradeço.

IP do Usuário: 200.175.80.109

Data/Hora Envio: 24/10/2017 - 13:21

APÊNDICE B – CARTA DE APRESENTAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Exma. Sra. Corregedora Geral da Justiça:

Ao cumprimentar V. Exa., apresento por meio desta a doutoranda em Sociologia SUELEN AIRES GONÇALVES, regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e por mim orientada, que objetiva realizar a pesquisa intitulada **"Vidas passíveis ao luto? uma análise dos crimes de feminicídio de mulheres negras"**.

O trabalho envolverá pesquisa de campo com análise *in loco* de 264 processos judiciais baixados no Arquivo Judicial relativos a mortes de mulheres, no período de 1996 a 2016, conforme lista enviada em novembro de 2017 por esta Corregedoria Geral de Justiça, referente ao processo "LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES - THEMISADMIN 5796-17/000088-1 – CGJ", de minha autoria.

Em contato anterior com a arquivista Tárzia Possebon, do Serviço de Arquivos Gerais e Administrativos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, fui orientada a obter, junto a esta Corregedoria Geral da Justiça, a autorização formal para o acesso aos processos judiciais supracitados. Para tanto, venho por meio desta solicitar a V. Exa. a autorização requerida, a fim de que a aluna possa iniciar a sua pesquisa tão logo seja possível.

Complementarmente, encaminho para vossa apreciação o anteprojeto da referida pesquisa, no qual, no Apêndice II, consta o Formulário com as informações a serem coletadas.

Colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leticia Maria Schabach
Professora do PPG em Sociologia
Orientadora

À Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça do RS
Desembargadora Dra. Denise Oliveira Cezar
Palácio da Justiça - Praça Marechal Deodoro, Centro Histórico – POA/RS

APÊNDICE C – TERMO DE COMPROMISSO COM A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso refere-se ao projeto de Tese de Doutorado em Sociologia intitulado “Vidas passíveis ao luto? uma análise dos crimes de feminicídio de mulheres negras”, de autoria da pós-graduanda SUELEN AIRES GONÇALVES, regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Sociologia desta Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e orientado pela Dra. LETÍCIA MARIA SCHABBACH. Pretende-se realizar a pesquisa por meio de consulta *in locu* a 264 processos judiciais baixados no Arquivo Judicial relativos a homicídios de mulheres (tentados e consumados), no período de 1996 a 2016, conforme lista enviada por esta Corregedoria Geral da Justiça do RS à professora orientadora em novembro de 2017 (processo LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES – THEMISADMIN, nº 5796-17/000088-1 – CGJ).

Afirmamos, inicialmente, o nosso compromisso ético com os princípios a seguir arrolados, referentes à atividade de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais e definidos pela Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde:

“São princípios éticos das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais: I - reconhecimento da liberdade e autonomia de todos os envolvidos no processo de pesquisa, inclusive da liberdade científica e acadêmica; II - defesa dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo nas relações que envolvem os processos de pesquisa; III - respeito aos valores culturais, sociais, morais e religiosos, bem como aos hábitos e costumes, dos participantes das pesquisas; IV - empenho na ampliação e consolidação da democracia por meio da socialização da produção de conhecimento resultante da pesquisa, inclusive em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada; V – recusa de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de indivíduos e grupos vulneráveis e discriminados e às diferenças dos processos de pesquisa; VI - garantia de assentimento ou consentimento dos participantes das pesquisas, esclarecidos sobre seu sentido e implicações; VII - garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz; VIII - garantia da não utilização, por parte do pesquisador, das informações obtidas em pesquisa em prejuízo dos seus participantes; IX - compromisso de todos os envolvidos na pesquisa de não criar, manter ou ampliar as situações de risco ou vulnerabilidade para indivíduos e coletividades, nem acentuar o estigma, o preconceito ou a discriminação; e X - compromisso de propiciar assistência a eventuais danos materiais e imateriais decorrentes da participação na pesquisa, conforme o caso sempre e enquanto necessário.”

TERMO DE COMPROMISSO (continuação)

A pesquisa objeto do presente Termo de Compromisso enquadra-se na seguinte modalidade de estudo, referida na Resolução nº 510/2016: "pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito". A citada Resolução do Conselho Nacional de Saúde prescreve que este tipo de investigação é dispensado de registro e avaliação por Comitê de Ética em Pesquisa.

Portanto, em conformidade com as premissas acima destacadas, no desenvolvimento do projeto de pesquisa em epígrafe comprometemo-nos a:

- 1 - Preservar todas as informações que possam identificar pessoas, a exemplo do nome próprio.
- 2 - Organizar, alimentar e manter base de dados (na plataforma Excel) a fim de armazenar as informações coletadas nos processos judiciais. Esta base de dados será de acesso restrito à pesquisadora e à orientadora do trabalho, e, se houver interesse manifesto, poderá ser cedida à Corregedoria Geral da Justiça do RS e/ou ao Arquivo Judicial após a conclusão e publicação da Tese de Doutorado no Lume – Repositório Digital da UFRGS.
- 3 - Manter sigilo sobre as informações coletadas durante o desenvolvimento da pesquisa, bem como utiliza-las apenas para fins acadêmicos.
- 4 - Em eventos e atividades científicas, em publicações e outras formas de divulgação dos resultados empíricos, sempre referir a colaboração das instituições e pessoas envolvidas, sem as quais a pesquisa não poderia ter sido realizada.
- 5 - Caso haja interesse manifesto, enviar uma cópia da Tese de Doutorado à Corregedoria Geral da Justiça do RS e ao Arquivo Judicial, após a sua conclusão e publicação no Lume – Repositório Digital da UFRGS.
- 6 - Apresentar o estudo e seus principais resultados aos órgãos interessados, após a aprovação da Tese de Doutorado em banca pública de defesa.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

SUELEN AIRES GONÇALVES
Doutoranda em Sociologia e responsável pela pesquisa

LETÍCIA MARIA SCHABBACH
Doutora em Sociologia e orientadora

APÊNDICE D – FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS**FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS - TESE SUELEN - PPGS/ UFRGS**

DATA

NÚMERO DO PROCESSO

PESQUISADORA

NÚMERO DO FORMULÁRIO

1. DADOS DO FATO

ARTIGO

DATA DO CRIME

HORA DO CRIME

LOCAL DO CRIME

MEIO EMPREGADO

QUANTIDADE DE TIROS OU
OUTROS MEIOS

TOTAL DE CONDENADOS

TOTAL DE VÍTIMAS

2. DADOS SOBRE A DENÚNCIA

INQUÉRITO POLICIAL

DELEGACIA

DATA DE ABERTURA

DATA DO RECEBIMENTO
DA DENÚNCIA

DATA DA SENTENÇA

DATA DO TRÂNSITO E
JULGADO**3. DADOS DA VÍTIMA**

NOME

SEXO

LOCAL DO ÓBITO

DATA DE NASCIMENTO

COR/ETNIA

ESTADO CIVIL

Nº DE FILHOS

ESCOLARIDADE

PROFISSÃO

ESTAVA EMPREGADA?

NATURALIDADE

ENDEREÇO

ANTECEDENTES

CRIMINAIS

JÁ ESTEVE PRESA

4. DADOS DO CONDENADO(A)

NOME

SEXO

DATA DE NASCIMENTO

COR/ETNIA

ESTADO CIVIL

Nº DE FILHOS

ESCOLARIDADE

PROFISSÃO

ESTAVA EMPREGADO(A)?

NATURALIDADE

ENDEREÇO NO MOMENTO
DO CRIME

ESTAVA ALCOOLIZADO NO
ATO DO CRIME?

ESTAVA SOB EFEITO DE
DROGAS? SE SIM, QUAIS?

RELAÇÃO COM A VÍTIMA

ANTECEDENTES
CRIMINAIS

JÁ ESTEVE PRESO(A)

5. SOBRE O SISTEMA PRISIONAL

TIPO DE PENA

PENA-DATA DE INÍCIO

PENA-DATA DE TÉRMINO

TOTAL DE ANOS DE PENA

CÓDIGO DO APENADO NA
SUSEPE

CASA PRISIONAL

SITUAÇÃO ATUAL:
PRESO/LIBERDADE/FORAG
IDO/MORTO

PRESO: 1-
MENOS DE 13 ANOS
2- 13 ANOS OU MAIS
3-FUGIU ANTES DE
CUMPRI-LA

6. CUMPRIMENTO DE PENA

CUMPRIMENTO DAS PENAS
NOS DIFERENTES
REGIMES (DATAS)

FUGA E RECAPTURAS
(DATAS)

TEVE LIBERDADE
CONDICIONAL

DIAS TRABALHADOS (PARA
EFEITOS DE REMISSÃO)

LOCAIS E ATIVIDADES DE
TRABALHO

OCORRÊNCIAS
DISCIPLINARES NAS
PRISÕES

ESTUDOU OU PASSOU POR
ALGUMA ESCOLA
PROFISSIONALIZANTE NO
TEMPO QUE ESTEVE
PRESO

Fonte: Adaptado de: SCHABBACH (2015).

**APÊNDICE E – DISTRIBUIÇÃO DOS 264 PROCESSOS BAIXADOS DE
HOMICÍDIOS DOLOSOS COM VÍTIMA MULHER QUANTO À NATUREZA E ANO
DE PROPOSITURA**

NATUREZA	Total
Tentativa de Homicídio Simples	86
Homicídio Qualificado	57
Tentativa de Homicídio Qualificado	48
Homicídio Simples	42
Tentativa de Homicídio Simples - Violência Doméstica	15
Tentativa de Homicídio Qualificado - Violência Doméstica	90
Homicídio Simples - Violência Doméstica	40
Homicídio Qualificado - Violência Doméstica	30
Total Geral	264

Fonte: Elaborado pela autora.

ANO DE PROPOSITURA	Total
1996	2
1997	1
1999	2
2000	4
2001	3
2002	5
2003	7
2004	5
2005	6
2006	7
2007	7

2008	12
2009	20
2010	19
2011	17
2012	22
2013	23
2014	23
2015	23
2016	40
2017	16
Total Geral	264

Fonte: Elaborado pela autora.

**APÊNDICE F – DISTRIBUIÇÃO DOS 264 PROCESSOS BAIXADOS DE
HOMICÍDIOS DOLOSOS COM VÍTIMA MULHER QUANTO AO MUNICÍPIO**

COMARCA	Número de ocorrências
Porto Alegre	52
Santa Cruz do Sul	17
Esteio	11
Canoas	8
Novo Hamburgo	8
Vacaria	7
Alvorada	6
Igrejinha	5
Pelotas	5
Rio Grande	5
Bento Gonçalves	4
Farroupilha	4
Guaíba	4
Lajeado	4
Osório	4
Santa Maria	4
Santa Rosa	4
Sapucaia do Sul	4
Viamão	4
Bagé	3
Cachoeirinha	3
Campo Bom	3

Erechim	3
Flores da Cunha	3
Ijuí	3
Nova Petrópolis	3
Quaraí	3
Santo Ângelo	3
São Francisco de Assis	3
São Leopoldo	3
Tenente Portela	3
Tramandaí	3
Campo Novo	2
Canela	2
Canguçu	2
Eldorado do Sul	2
Estância Velha	2
Gravataí	2
Guaporé	2
Ivoti	2
Nova Prata	2
Rio Pardo	2
Santo Cristo	2
São Pedro do Sul	2
Taquara	2
Torres	2
Três Passos	2
Triunfo	2
Venâncio Aires	2

Alegrete	1
Carazinho	1
Catuípe	1
Constantina	1
Crissiumal	1
Cruz Alta	1
Encantado	1
Encruzilhada do Sul	1
Gaurama	1
Getúlio Vargas	1
Ibirubá	1
Jaguarão	1
Lagoa Vermelha	1
Marau	1
Marcelino Ramos	1
Nonai	1
Parobé	1
Passo Fundo	1
Restinga Seca	1
Sananduva	1
Santiago	1
Santo Antônio da Patrulha	1
Santo Antônio das Missões	1
São Borja	1
São Gabriel	1
São Jerônimo	1

Soledade	1
Tapejara	1
Tupanciretã	1
TOTAL GERAL	264

APÊNDICE G – CADERNO DE CÓDIGOS INICIAL

CADERNO DE CÓDIGOS		
VARIÁVEL	DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL	CÓDIGO
FORM	FORMULÁRIO	Identificação numérica
ID	NÚMERO DO PROCESSO	Identificação numérica
DAT CRIME	DATA DO CRIME	1 - Período 1 (Década de 70) 2 - Período 2 (Década de 80) 3 - Período 3 (Década de 90) 4 - Período 4 (Década de 2000) 5 - Período 5 (Década de 2010).
H CRIME	HORA DO CRIME	1-Manhã 2-Tarde 3- Noite 4-Madrugada 998- Não se aplica 999-Não identificado
LOCAL	LOCAL DO CRIME	1- Interior 2- Região metropolitana e POA
MEIO	MEIO EMPREGADO	1 - Arma de fogo 2 - Perfuro-cortante 3 - Contundente 4 - Asfixia Mecânica 5 - Outros 999 - Não identificado
QUANT	QUANTIDADE DE TIROS OU OUTROS MEIOS	1 - Um tiro 2 - Dois tiros ou mais 998 - Não se aplica (no caso de outros meios que não arma de fogo)
COND	TOTAL DE CONDENADOS	1 - Nenhum condenado(a) 2 - Um condenado (a) 3 - Mais de um Condenado(a) 999-Número de condenados não identificados
TOT VÍTIM	TOTAL DE VÍTIMAS	1 - Uma 2 - Duas ou mais
CLAS E NAT CRIME	CLASSE E NATUREZA DO CRIME	1- Femicídio tentado 2-Femicídio Consumado
DAT DENUN	DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA	Identificação numérica
DAT SENT	DATA DA SENTENÇA	Identificação numérica

DAT TRAN E JULGADO	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	Identificação numérica
SOBRE A VÍTIMA		
NOME	Nome da vitima	Identificação
VIT_SEX	SEXO	1-Feminino 2- Masculino
LOCAL DO ÓBITO	LOCAL DO ÓBITO	1- Via Pública 2- Residência 3-Outros 999 - Não identificado
VIT_DN	Data de Nascimento	Identificação numérica
VIT_IDADE	IDADE À ÉPOCA	1- 0 a 14 anos 2- 15 a 29 anos 3- 30 ou mais anos 999 - Não identificado
VIT_COR	COR/ETNIA	1- Negra (preta/parda) 2-Não negra 3- Ambas 999-Não Identificado
VIT_FIL	FILHOS	1-Sim 2-Não 3- Alguma vítima com filhos 999-Não informado
VIT_ESC	ESCOLARIDADE	1- Analfabeto 2-Ensino Fundamental 3- Ensino Médio 4-Ensino Superior 999 - não informado
VIT_PROF	PROFISSÃO	1-Profissionais , administradores e gerentes de nível alto 2-Profissionais Liberais 3-Dona de casa 4-Empregados manuais 5- Trabalhadoras do Sexo 6- Trabalhadores Rurais 7-Outros 999-Não Informado
VIT_EMPREG	ESTAVA EMPREGADA?	1-Sim 2-Não 999-Não Informado
VIT_NAT	NATURALIDADE	Identificação
VIT_END	ENDEREÇO	1- Interior 2-Região metropolitana e POA
VIT_ANT CRIM	ANTECEDENTES CRIMINAIS	1-Sim 2-Não 999-Não consta

VIT_PRES	JÁ ESTEVE PRESA	1-Sim 2-Não 999-Não consta
SOBRE O ACUSADO		
AG_NOME	NOME ACUSADO	Identificação
AG_SEX	SEXO	1-Feminino 2- Masculino 3- Ambos 999-Não Informado
AG_DN	DN	Identificação numérica 999-Não informado
AG_ID A ÉPOCA	IDADE À ÉPOCA	1- 0 a 14 anos 2- 15 a 29 anos 3- 30 ou mais anos 4- Mais de uma faixa de idade 999 - Não identificado
AG_COR	COR/ETNIA DO AUTOR	1- Negra (preta/parda) 2-Não negra 3- Ambas 999-Não Identificado
AG_FILHOS	FILHOS DO AUTOR	1-Sim 2-Não 3- Algum agressor com filhos 999-Não informado
AG_ESC	ESCOLARIDADE DO AUTOR	1- Analfabeto 2-Ensino Fundamental 3- Ensino Médio 4-Ensino Superior 5- Mais de uma categoria 999 - não informado
AG_PROF	PROFISSÃO	1-Profissionais , administradores e gerentes de nível alto 2-Profissionais Liberais 3-Dona de casa 4-Empregados manuais 5- Trabalhadoras do Sexo 6- Trabalhadores Rurais 7-Outros 999-Não Informado
AG_EMP	ESTAVA EMPREGADO(A)?	1-Sim 2-Não 3- Algum agressor empregado 999-Não Informado
AG_NAT	NATURALIDADE	Identificação
AG_END	ENDEREÇO NO MOMENTO DO CRIME	1- RMPA 2 - Interior
AG_ALC	ESTAVA ALCOOLIZADO NO ATO DO CRIME?	1-Sim 2-Não

		998-Prejudicado 999-Não Informado
AG_DROG	ESTAVA SOB EFEITO DE DROGAS	1-Sim 2-Não 998-Prejudicado 999-Não Informado
REL	RELAÇÃO COM A VÍTIMA	1 – Companheiros e/ou ex-companheiros 2 – Familiares 3 – Conhecidos 4 – Desconhecidos 999 – Não foi possível identificar relação social
AG_ANT CRIM	ANTECEDENTES CRIMINAIS	1-Sim 2-Não
AG_PRES(A)	JÁ ESTEVE PRESO(A)	1-Sim 2-Não
SOBRE PENA		
TIPO DE PENA	TIPO DE PENA	1-Flagrante 2-Preventiva 3 - Outra pena 999 - Não identificado
PENA-DATA DE INÍCIO	PENA-DATA DE INÍCIO	Identificação numérica
PENA-DATA DE TÉRMINO	PENA-DATA DE TÉRMINO	Identificação numérica
TOTAL DE ANOS DE PENA	TOTAL DE ANOS DE PENA	1- Menos de 13 anos 2- 13 anos ou mais 3-Fugiu antes de cumpri-la 999- Não identificado
APRESENTAÇÃO DO CASO COM MAIORES DETALHES	APRESENTAÇÃO DO CASO COM MAIORES DETALHES	Base de apoio
MOT	QUESTÕES, SUPOSTAS MOTIVAÇÕES [POSTERIORMENTE INCORPORADAS AOS CENÁRIOS	1 – Conflito amoroso/ex/familiar 2 – Conflitos dentro da criminalidade 3 – Reação mediante surto 4 – Raiva ou desavença 999- Não identificado
CEN	CENÁRIO	1 – Femicídio íntimo ou por conexão (familiares da parceira íntima) 2 - Femicídio de familiar (não envolve violência entre parceiros íntimos) 3 – Tráfico de drogas ou contexto da criminalidade 4 – Vulnerabilidade extrema (inclusive morte por policial ou

		militar, sem muitas informações) ou prostituição. 5 – Violência sexual ou tentou resistir a 6 – Outros cenários de feminicídio
--	--	--

APÊNDICE H – DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS RESUMIDO (BANCO SPSS)

Códigos padronizados: 998 (não se aplica), 999 (não identificado).

NOME DA VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	TIPO DE VARIÁVEL	CATEGORIAS
FORM	Número do formulário da pesquisa	Numérica	-----
NUM_PROCESSO	Número do processo	Numérica	-----
ANO	Ano do fato	Numérica	Anos
DEC	Década do fato	Catégorica	1 – Década 1970 ou anterior 2 – Década 1980 3 – Década 1990 4 – Década 2000 5 – Década 2010
TURNO	Turno do fato	Catégorica	1 – Manhã (06h00min a 12h00min) 2 – Tarde (12h01min a 18h00min) 3 – Noite (18h01min a 24h00min) 4 – Madrugada (00h01min a 06h00min)
LOCAL1	Local do fato 1	Catégorica	1 – Interior do RS 2 – Região Metropolitana de Porto Alegre e capital
LOCAL2	Local do óbito	Catégorica	1 – Via pública 2 – Residência 3 – Local de trabalho 4 – Outros locais

MEIO	Meio utilizado (considerando o de maior potencial letal)	Categórica	1 – Arma de fogo 2 – Perfuro-cortante 3 – Contundente 4 – Asfixia mecânica 5 - Outros
TIROS	Quantidade de tiros	Categórica	1 – Um tiro 2 – Mais de um tiro
INTENSIDADE	Intensidade do fato	Categórica	1 – Um tiro ou golpe 2 – Mais de um tiro ou golpe
CLASSE_NAT	Classe ou natureza do crime	Categórica	1 – Femicídio tentado 2 – Femicídio consumado
VIT_TOT	Total de vítimas	Categórica	1 – Uma 2 – Mais de uma
COND_TOT	Total de condenados	Categórica	0 – Nenhum condenado 1 – Um condenado 2 – Mais de um condenado
VIT_NOME	Nome da(s) vítima(s)	Texto	-----
VIT_COR	Cor da vítima principal	Categórica	1 – Negra (preta ou parda) 2 – Não negra
VIT_IDADE	Idade da vítima principal	Categórica	1 – 0 a 14 anos 2 – 15 a 29 anos (Estatuto da Juventude) 3 – 30 ou mais anos
VIT_ESC	Escolaridade da vítima principal	Categórica	1 – Analfabeta 2 – Ensino Fundamental 3 – Ensino médio 4 – Ensino superior
VIT_FILHOS	A vítima principal tem filhos?	Dicotômica	0 – Sem filhos 1 – Com filhos

VIT_PROF	Profissão da vítima principal	Categórica	<p>1 – Empresárias, profissionais de nível superior, comerciantes e gerentes de alto nível</p> <p>2 – Serviços e comércio (receptionistas, atendentes, escritório, motoristas)</p> <p>3 – Professoras, funcionárias públicas</p> <p>4 - Donas de casa, do lar</p> <p>5 – Empregadas manuais, domésticas, industriárias</p> <p>6 – Profissionais do sexo</p> <p>7 – Agricultoras, trabalhadoras rurais</p> <p>8 – Estudantes, aposentadas</p> <p>9 – Sem profissão ou trabalho precário</p>
VIT_EMP	A vítima principal estava empregada no momento do fato?	Dicotômica	<p>0 – Não</p> <p>1 - Sim</p>
VIT_END	Endereço da vítima principal	Categórica	<p>1 – Interior do RS</p> <p>2 – Região Metropolitana de Porto Alegre e capital</p>
VIT_ANTEC	A vítima principal possuía antecedentes criminais?	Dicotômica	<p>0 – Não</p> <p>1 - Sim</p>
VIT_PRESA	A vítima principal já esteve presa?	Dicotômica	<p>0 – Não</p> <p>1 - Sim</p>
AG_NOME	Nome do(s) agressor(es)	Textual	-----
AG_SEXO	Sexo do agressor principal	Categórica	<p>1 – Feminino</p> <p>2 – Masculino</p>
AG_COR	Cor do agressor principal	Categórica	<p>1 – Negra (preta ou parda)</p> <p>2 – Não negra</p> <p>3 - Ambas</p>

AG_IDADE	Idade do agressor principal	Categórica	1 – 0 a 14 anos 2 – 15 a 29 anos (Estatuto da Juventude) 3 – 30 ou mais anos 4 – Mais de uma faixa de idade
AG_ESC	Escolaridade do agressor principal	Categórica	1 – Analfabeta 2 – Ensino Fundamental 3 – Ensino médio 4 – Ensino superior
AG_FILHOS	O agressor principal tem filhos?	Dicotômica	0 – Sem filhos 1 – Com filhos
AG_PROF	Profissão do agressor principal	Categórica	1 – Empresários, profissionais de nível superior, comerciantes e gerentes de alto nível 2 – Serviços e comércio (receptionistas, atendentes, escritório) 3 – Professores, funcionários públicos 4 - Donas de casa, do lar 5 – Empregados manuais, domésticas, autônomo 6 – Profissionais do sexo 7 – Agricultores, trabalhadores rurais, caseiros 8 – Estudantes, aposentados 9 – Sem profissão ou trabalho precário (biscateiro, papeleiro, carroceiro, autônomo, carregador) 10 – Policial, militar, exército (soldado)
AG_EMP	O agressor principal estava empregado no momento do fato?	Dicotômica	0 – Não 1 - Sim

AG_END	Endereço do agressor principal	Categórica	1 – Interior do RS 2 – Região Metropolitana de Porto Alegre e capital
AG_ALCOOL	O agressor principal estava embriagado no momento do fato?	Dicotômica	0 – Não 1 - Sim
AG_DROGAS	O agressor principal estava sob o efeito de drogas no momento do fato?	Dicotômica	0 – Não 1 - Sim
AG_ANT	O agressor principal possuía antecedentes criminais?	Dicotômica	0 – Não 1 - Sim
AG_PRESO	O agressor principal já esteve preso?	Dicotômica	0 – Não 1 - Sim
AG_TIPO_PENA	Tipo de pena atribuída ao agressor	Categórica	1 – Flagrante 2 – Preventiva 3 – Outra 4 – Sem pena, suicidou-se
AG_TOT_PENA	Total de anos da pena atribuída ao agressor	Categórica	1 – Menos de 13 anos 2 – 13 anos ou mais 4 – Sem pena, suicidou-se
CENÁRIO	Cenário do feminicídio	Categórica	1 – Feminicídio íntimo ou por conexão (familiares da parceira íntima) 2 - Feminicídio de familiar (não envolve violência entre parceiros íntimos) 3 – Tráfico de drogas ou contexto da criminalidade 4 – Vulnerabilidade extrema (inclusive morte por policial ou militar, sem muitas informações) ou prostituição. 5 – Violência sexual ou tentou resistir a

			6 – Outros cenários de feminicídio
RELACIONAMENTO	Relacionamento entre agressor e vítima (principais)	Catagórica	1 - Parceiros íntimos, amantes (ou ex) 2 – Familiares 3 – Conhecidos (colegas, vizinhos, comparsas) 4 - Desconhecidos

APÊNDICE I – TESTE DO QUI QUADRADO E DIFERENÇAS NÃO SIGNIFICATIVAS ENTRE FEMINICÍDIOS DE MULHERES NEGRAS E NÃO NEGRAS

Variáveis **SEM** diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos de vítimas – Características do fato

Variáveis	Significância	Categorias	Distribuição percentual entre as vítimas	
			Negras	Não negras
CARACTERÍSTICAS DO FATO	0,480	Anterior de 1970 ou anterior	9,1%	5,8%
		Década de 1980	6,1	18,4
		Década de 1990	33,3	27,2
		Década de 2000	45,5	44,7
		Década de 2010	6,1	3,9
	0,858	Manhã	24,2	21,9%
		Tarde	27,3%	21,9%
		Noite	30,3%	32,3
		Madrugada	18,2	24,0%
	0,251	Interior do RS	33,3	44,7%
		RMPA e capital	66,7	55,3%
	0,164	Arma de fogo	42,4	51,5
		Perfurocortante	39,4	29,1
Contundente		0,0	9,7	
Asfixia mecânica		6,1	4,9	
Outros		12,1	4,9	
0,227	Um tiro	28,6	46,4	

Quantidade de tiros (n=)		Mais de um tiro	71,4	53,6
Classe/Natureza do fato (n=)	0,259	Feminicídio tentado	21,9	13,6
		Feminicídio consumado	78,1	86,4
Total de vítimas (n=)	0,276	Uma	78,8	68,9
		Mais de uma	21,2	31,1
Total de condenados(as) (n=)	0,961	Nenhum condenado(a)	39,4	37,3
		Um condenado(a)	48,5	49,0
		Mais de um condenado (a)	12,1	13,7

Fonte: Elaborado pela autora.

Variáveis **SEM** diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos de vítimas – Características da vítima*

Variáveis	Significância	Categorias	Distribuição percentual entre as vítimas	
			Negras	Não negras
CARACTERÍSTICAS DA VÍTIMA	0,157	Analfabeta	8,3	15,6
		Ensino Fundamental	83,3	48,9
		Ensino Médio	8,3	13,3
		Ensino Superior	0,0	22,2
	0,600	Sem filhos	40,0	33,8
		Com filhos	60,0	66,2
	0,644	Empresárias, profissionais de nível superior, comerciantes e gerentes de alto nível	6,7	9,2
		Serviços e comércio	7,7	92,3
		Professoras, funcionárias públicas	0,0	3,9
		Donas de casa	46,7	27,6
		Empregadas manuais, domésticas, industriárias	13,3	18,4
		Profissionais do sexo	40,0	60,0
		Agricultoras, trabalhadoras rurais	0,0	3,9
	Estudantes, aposentadas	6,7	11,8	

Sem profissão ou trabalho precário	6,7	5,3
------------------------------------	-----	-----

Fonte: Elaborado pela autora.

* Nota: não foram considerados os casos de não identificado e de não se aplica.

Variáveis **SEM** diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos de vítimas – Características do agressor*

Variáveis	Significância	Categorias	Distribuição percentual entre as vítimas	
			Negras	Não negras
CARACTERÍSTICAS DO AGRESSOR	0,215	Feminino	0,0	100,0
		Masculino	23,8	76,2
	0,638	0 a 14 anos	0,0	1,0
		15 a 29 anos	50,0	37,5
		30 ou mais anos	46,4	58,3
	0,487	Mais de uma faixa de idade	3,6	3,1
		Analfabeto	12,0	8,1
		Ensino Fundamental	76,0	70,9
	0,440	Ensino Médio	12,0	12,8
		Ensino Superior	0,0	8,1
	0,353	Sem filhos	21,7	29,9
		Com filhos	78,3	70,1
	0,353	Empresárias, profissionais de nível superior, comerciantes e gerentes de alto nível	0,0	7,7
		Serviços e comércio	24,0	23,1
Professoras, funcionárias públicas		0,0	3,3	
		Donas de casa	0,0	1,1

		Empregadas manuais, domésticas, industriárias	36,0	35,2
		Agricultoras, trabalhadoras rurais	8,0	14,3
		Estudantes, aposentadas	0,0	1,7
		Sem profissão ou trabalho precário	28,0	13,8
		Policia	4,0	3,4
Endereço do agressor (n=)	0,608	Interior do RS	41,4	32,7
		RMPA e capital	58,6	66,3
		Rio de Janeiro	0,0	1,0
O agressor principal possuía antecedentes criminais (n=)	,331	Não	42,9	53,4
		Sim	57,1	46,6
Total de anos de pena atribuído ao agressor	,221	Menos de 13 anos	62,5	41,0
		13 anos ou mais	31,2	37,7
		Sem pena, suicidou-se	6,2	21,3

Fonte: Elaborado pela autora.

* Nota: não foram considerados os casos de não identificado e de não se aplica.

Variáveis **SEM** diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos de vítimas – Outros aspectos*

Variáveis	Significância	Categorias	Distribuição percentual entre as vítimas	
			Negras	Não negras
Grau de relacionamento entre vítima e agressor (principais)	0,193	Parceiros íntimos ou amantes (inclusive ex)	50,0	60,0
		Familiares	13,3	17,0
		Conhecidos (colegas, vizinhos, comparsas)	20,0	18,0
		Desconhecidos	16,7	5,0

Fonte: Elaborado pela autora.

* Nota: não foram considerados os casos de não identificado e de não se aplica.